Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
SANTOS CITY OF FILM
Designated UNESCO Creative City in 2015
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

Ano XXXVI • Nº 8724 • Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO1
FINANÇAS E GESTÃO13
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO248
CULTURA248
EDUCAÇÃO248
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL328
PREFEITURAS REGIONAIS333
SAÚDE333
IPREV338
CAPEP339
CET339
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE ...344
PRODESAN346
FUNDAÇÃO346
CONSELHO348
CÂMARA352

LEI Nº 4.545
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 160/2024 – Autor: Vereador Danilo Alves da Conceição)

REVOGA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 4.494, DE 29 DE MAIO DE 2024, QUE DECLARA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO AS ESCOLAS DE SAMBA X-9 E BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de setembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.545

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 4.494, de 29 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.546
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 9/2023 – Autor: Vereador Sergio Caldas Santana e Outro)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 10 de setembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.546

Art. 1º Fica alterado o inciso XXIX do § 12 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

§ 12. [...]

XXIX – no dia 29 de dezembro, o Dia em Memória ao Rei Pelé;"

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016:

I – o inciso XXXV do §1º do artigo 4º;

II – a alínea "c" do inciso XIX do § 11 do artigo 4º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.547
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 211/2024 – Autor: Vereador Fábio Duarte)

ALTERA A LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, PARA INSTITUIR O DIA DO COOPER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 05 de setembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.547

Art. 1º Fica alterado o inciso XV, do § 9º, do artigo 4º, da Lei nº 3.265 de 12 de maio de 2016, para instituir o "Dia do Cooper", no Município de Santos, a ser celebrado, anualmente, em 15 de setembro, passando o referido inciso a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

§ 9º [...]
XV – No dia 15 de setembro:
a) [...]
b) o "Dia do Cooper"."

Art. 2º No "Dia do Cooper" serão realizados eventos, palestras e corridas, com o objetivo de conscientizar a sociedade da importância da prática de exercícios físicos, em especial da corrida ou "Cooper", para a manutenção de uma boa saúde física e mental.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.548
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 8/2024 – Autor: Vereador Francisco José Nogueira da Silva)

DECLARA AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de agosto de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.548

Art. 1º As Religiões de Matriz Africana ficam declaradas como patrimônio cultural imaterial do Município de Santos, assegurando-lhes a preservação de culto e as tradições que fazem parte de nossa identidade cultural.

Parágrafo único. O registro das Religiões de Matriz Africana como patrimônio cultural imaterial do Município de Santos deverá ser realizado em Livro adequado, tendo como referência sua continuidade histórica e sua relevância para a memória, identidade e formação da sociedade santista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.279, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 20 DE SETEMBRO DE 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.279
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei Complementar nº 31/2023 – Autor: Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira)

DISCIPLINA AS ATIVIDADES DAS BANCAS DE JORNAIS, REVISTAS, VARIEDADES E SERVIÇOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-

tos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de agosto de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.279

Art. 1º A localização e funcionamento de bancas de jornais, revistas, variedades e serviços existentes dependem de licença prévia, outorgada pelo Município a título precário e oneroso.

§ 1º A licença expedida em nome do requerente configura-se como documento indispensável ao exercício da atividade, podendo o Município, a qualquer tempo, de forma unilateral, em juízo de conveniência e oportunidade, revogá-la e determinar a remoção da banca, sem que ao titular assista qualquer direito de indenização.

§ 2º Quando da alteração de localização das bancas de jornais, revistas, variedades e serviços, ou por ocasião da criação de novos espaços com a mesma atividade comercial, dever-se-á observar uma distância mínima de 200m (duzentos metros) das já existentes.

§ 3º Os requerimentos de licença de localização e funcionamento das bancas de jornais, revistas, variedades e serviços serão analisados pelas Secretarias Municipais de Finanças e Gestão – SEFIN; Desenvolvimento Urbano – SEDURB; e pela Companhia e Engenharia de Tráfico de Santos – CET-Santos, podendo ser deferidos desde que atendam às exigências estabelecidas no Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbanas se Santos – PlanMob-Santos e nesta Lei Complementar.

Art. 2º O valor do preço público devido pelo uso da área será obtido pela seguinte fórmula: P = Ab x Vt x Co.

Parágrafo único. Na fórmula prevista no caput deste artigo consideram-se:

I – P: valor do preço público;

II – Ab: área útil da banca de jornais, revistas, variedades e serviços, definida pela projeção da banca, coberturas e/ou beirais e eventuais anexos móveis sobre o plano horizontal;

III – Vt: valor do metro quadrado para a testada da quadra em que esteja localizada a banca conforme a Planta Genérica de Valores do Município;

IV – Co: Coeficiente de ocupação relativo à área, expressa em metros quadrados, da banca de jornais, revistas, variedades e serviços, sendo:

a) até 6,00m2 (seis metros quadrados), coeficiente Co = 0,010 (dez milésimos);

b) superior a 6,00m2 (seis metros quadrados) até 10,00m2 (dez metros quadrados), coeficiente Co = 0,020 (vinte milésimos);

c) superior a 10,00m2 (dez metros quadrados) até 14,00m2 (quatorze metros quadrados), coeficiente Co = 0,024 (vinte e quatro milésimos);

d) superior a 14,00m2 (quatorze metros quadrados) até 18,00m2 (dezoito metros quadrados), coeficiente Co = 0,028 (vinte e oito milésimos).

Art. 3º A transferência das licenças de funcionamento de banca de jornais, revistas, variedades e serviços vigentes ou renovadas a partir da vigência desta Lei Complementar dependerá de prévia autorização do Município e poderá ser deferida somente após 1 (um) ano de sua outorga.

Art. 4º Na hipótese de perda de interesse na continuação da atividade, o titular deverá solicitar a revogação da licença de funcionamento, respondendo por todas as obrigações até a data de efetivação.

Art. 5º As atividades das de bancas de jornais, revistas, variedades e serviços somente poderão ser exercidas após expedição do documento comprobatório de licença de localização e funcionamento, que deverá ser exposto em local visível.

Art. 6º As de bancas de jornais, revistas, variedades e serviços poderão comercializar os seguintes itens:

I – jornais, revistas, livros e demais publicações impressas;

II – bebidas industrializadas não alcoólicas previamente envasadas;

III – produtos alimentícios industrializados previamente embalados e adequadamente acondicionados;

IV – artigos de papelaria de pequeno porte, como papéis, envelopes, cadernos, material escolar, de escritório e similares;

V – artigos para festas;

VI – brinquedos e jogos de pequeno porte;

VII – artigos eletrônicos e de informática de pequeno porte como periféricos, celulares, lâmpadas, fones de ouvido, carregadores, cabos, cartuchos e toners para impressoras e produtos similares;

VIII – artigos elétricos e de iluminação residenciais;

IX – cartões e chips de operadoras de telefonia móvel;

X – floriculturas, desde que em conformidade com a legislação ambiental;

XI – artesanato e itens turísticos;

XII – antiguidades;

XIII – serviços gráficos de pequenos formatos;

XIV – serviços de assistência técnica de artigos eletrônicos de pequeno porte;

XV – serviços de chaveiro;

XVI – serviços de costura, aviamentos e artesanato;

XVII – serviços de engraxate e sapataria;

XVIII – serviço de entrega e retirada de enco-

mendas.

§ 1º As bancas de jornais, revistas, variedades e serviços que realizarem a comercialização de alimentos ou bebidas estarão sujeitas à fiscalização dos órgãos competentes.

§ 2º As pessoas físicas titulares de licença de funcionamento que pretendem comercializar produtos ou prestar serviços arrolados no caput deste artigo, com exceção dos especificados no inciso I, deverão realizar inscrição no Registro Público de Empresas e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no prazo máximo de 1 (um) ano da publicação desta Lei Complementar.

§ 3º Caso haja alteração nos produtos comercializados ou serviços prestados pelas bancas, o titular deverá protocolar requerimento ao órgão municipal competente acompanhado da seguinte documentação:

I – Contrato Social ou Requerimento de Empresário;

II – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que conste somente atividades compatíveis com a comercialização dos produtos e prestação dos serviços pretendidos, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

III – cópia da licença de funcionamento vigente.

Art. 7º São obrigações do titular da licença de funcionamento:

I – arcar com as despesas relativas à instalação, conservação e remoção dos equipamentos, bem como quaisquer indenizações devidas por danos causados a terceiros;

II – exercer suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e com as normas técnicas aplicáveis;

III – manter a banca em funcionamento por, no mínimo, 6 (seis) dias por semana, com jornada mínima de 8 (oito) horas diárias;

IV – manter em local visível documento comprobatório da licença de funcionamento;

V – promover e manter a higiene, limpeza, organização e conservação do espaço, dos equipamentos, produtos, vestimentas e entorno imediato da banca;

VI – disponibilizar publicações oficiais impressas, cartões de transporte público e mapas turísticos;

VII – descartar de forma adequada e em locais apropriados, conforme indicado pelos órgãos competentes e legislação municipal vigente, os resíduos produzidos no desenvolvimento das atividades.

Art. 8º É vedado ao titular da licença de funcionamento:

I – ceder, arrendar ou sublocar, a qualquer título, a terceiros, a licença de funcionamento ou qualquer atividade das bancas de jornais, revistas, variedades e serviços;

II – utilizar a área de licença de funcionamento para finalidade diversas de seu objeto;

III – ser titular de outra licença de funcionamento ou permissão de uso concedida pelo Município.

Art. 9º É proibido nas bancas de jornais, revistas, variedades e serviços:

I – exercer atividade diversa daquela para a qual foi licenciada;

II – expor mercadorias e produtos fora da área útil da banca, mesmo que em suportes retráteis ou removíveis;

III – impedir, dificultar ou prejudicar o trânsito de pedestres ou veículos nos logradouros públicos;

IV – preparar e manipular alimentos e bebidas;

V – comercializar e veicular material publicitário sobre bebidas alcoólicas, cigarros e similares.

Art. 10. As bancas de jornais, revistas, variedades e serviços deverão possuir, no máximo:

I – área útil de 18,00 m^2 (dezoito metros quadrados);

II – largura de 6,00 m (seis metros).

§ 1º A projeção horizontal de beirais, toldos ou quaisquer outros elementos de cobertura, retráteis ou não, não poderá ultrapassar 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento medido a partir da face da banca.

§ 2º São proibidas quaisquer alterações na estrutura ou nas dimensões das bancas sem prévia autorização do Município e pagamento de preço público correspondente à nova área, em caso de ampliação.

§ 3º As bancas de jornais, revistas, variedades e serviços deverão garantir em sua posição frontal uma faixa mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, livre de obstáculos e devidamente sinalizada.

§ 4º VETADO.

§ 5º É permitido veicular publicidade de terceiros nas faces externas e elementos luminosos da banca, observadas as exigências legais e tributárias, podendo o Município ocupar 20% (vinte por cento) dos espaços disponíveis para divulgação de campanhas e informações de interesse público.

§ 6º É permitida a ligação às redes de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e internet, desde

que em conformidade com a legislação vigente, as normas de segurança e os requisitos estabelecidos pelas empresas concessionárias.

§ 7º É obrigatória a presença de extintor de incêndio classe ABC.

Art. 11. Nos casos de não atendimento ou infração de qualquer disposição desta Lei Complementar, o titular será intimado para, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação municipal ou em edital, regularizar a situação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da intimação.

Parágrafo único. Não atendida a intimação no prazo estabelecido, poderá o Município:

I – aplicar multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), reajustada anualmente conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

II – suspender a licença de funcionamento;

III – cassar a licença de funcionamento.

Art. 12. As infrações relacionadas à higiene, bem-estar e sossegos públicos, bem como por uso inadequado do espaço ou exercício irregular das atividades, serão punidas em conformidade com a legislação vigente.

Art. 13. O Município não se responsabilizará, em qualquer hipótese, pelo zelo e guarda das bancas de jornais, revistas, variedades e serviços e os eventuais danos, furtos ou prejuízos serão de responsabilidade exclusiva do titular da licença de funcionamento.

Art. 14. O Município poderá remover a banca, promovendo sua adequada destinação e disponibilizando a vaga por ela utilizada, após prévia notificação ao titular, nos seguintes casos:

I – quando for constatada a ausência não justificada de atividade por período superior a 60 (sessenta) dias;

II – quando não for objeto de licença de funcionamento vigente;

III – quando estiver instalada em local diferente do designado.

Art. 15. Revogada a licença de funcionamento, o titular será intimado a desocupar o local no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Caso a desocupação não seja realizada, o Município poderá remover a banca e dar destinação adequada ao espaço público.

Art. 16. VETADO.

Art. 17. Fica alterado o artigo 56 da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 56** Os equipamentos aflorados, bancas de jornais, revistas variedades e serviços, quiosques, lixeiras, papeleiras, caixas de correio, bancos, sinalização de trânsito e dispositivos controladores de trânsito, postes de rede de energia elétrica e ponto de ônibus deverão ser instalados, exclusivamente, na faixa de serviços, de forma a garantir:

I – preservação da visibilidade entre motoristas e pedestres;

II – garantia de acessibilidade na travessia de pedestres.

Parágrafo único. Os equipamentos de médio e grande porte, como telefones públicos, caixas de correios e bancas de jornais, revistas, variedades e serviços deverão ser instalados à distância mínima de 5,00 (cinco metros) do bordo do alinhamento da via transversal e estar obrigatoriamente sinalizados por piso tátil de alerta."

Art. 18. Fica alterado o caput artigo 60 da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 60.** As bancas de jornais, revistas, variedades e serviços existentes deverão garantir em sua posição frontal, uma faixa mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, livre de obstáculos e devidamente sinalizada.

Parágrafo único. [...] "

Art. 19. Fica revogado o "Capítulo VII – Da Localização e do Funcionamento de Bancas de Jornais e Revistas" e os artigos 494, 495 e 496 do Título V da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968.

Art. 20. Fica revogada a Lei Complementar nº 306, de 30 de setembro de 1998.

Art. 21. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5930-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 052569/2024-10, ***exonera, a pedido***, a partir de 23 de setembro de 2024, a Sra. NATALIA BEATRIZ DE MENDONÇA SANTOS, registro nº 39.500-4, do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5931-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 052389/2024-38, ***exonera, a pedido***, a partir de 20 de setembro de 2024, o Sr. HUMBERTO JOSE DE OLIVEIRA E SA PEREIRA, registro nº 39.428-8, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5953-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. RITA MARCIA SIMOES FERREIRA, registro nº 13.320-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição do Juízo da 273ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 16 de setembro a 19 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5954-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LEILA DOS SANTOS DINIZ, registro nº 20.162-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, da Sra. Sandra Eizo, no período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 8676/2024-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18012/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de shampoos e lenços umedecidos para uso das crianças atendidas nas Unidades Municipais de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R$ 23.782,95 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

Item 2: R$ 7.927,65 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Item 3: R$ 10.793,70 (dez mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos);

Item 4: R$ 3.597,90 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, TADEU DE DIEGO PERISSATO, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 29291/2024-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 13013/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MACROMMERCE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de lâmpadas e reatores, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais);

Item 2: R$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais);

Item 3: R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais);

Item 4: R$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais);

Item 5: R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais);

Item 10: R$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais);

Item 11: R$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais);

Item 13: R$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais);

Item 14: R$ 4.080,00 (quatro mil, oitenta reais);

Item 16: R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais);

Item 17: R$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais);

Item 18: R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais);

Item 21: R$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais);

Item 30: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);

Item 31: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 29291/2024-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 13013/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de lâmpadas e reatores, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 6: R$ 7.160,40 (sete mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos);

Item 7: R$ 2.386,80 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);

Item 28: R$ 39.337,20 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos);

Item 29: R$ 13.112,40 (treze mil, cento e doze reais e quarenta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 29291/2024-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 13013/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL BRISMAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de lâmpadas e reatores, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 8: R$ 14.040,00 (quatorze mil, quarenta reais);

Item 9: R$ 5.040,00 (cinco mil, quarenta reais);

Item 19: R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais);

Item 20: R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais);

Item 22: R$ 17.244,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais);

Item 23: R$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e

quarenta e cinco reais e sessenta centavos);
Item 26: R$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil, quarenta reais);
Item 27: R$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).
UNIDADE: SEINFRA.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, EDSON CORREIA BARBOSA, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024 - SEINFRA
PROCESSO Nº 29291/2024-12.
MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 13013/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PILAR AUDIO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de lâmpadas a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 12: R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).
UNIDADE: SEINFRA.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MICHAEL BARKER DUTRA DA SILVA, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024 - SEINFRA
PROCESSO Nº 29291/2024-12.
MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 13013/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de lâmpadas, a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 15: R$ 22.838,40 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
UNIDADE: SEINFRA.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024 - SEINFRA
PROCESSO Nº 29291/2024-12.
MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 13013/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de reatores, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALORES TOTAIS ESTIMADOS:
Item 24: R$ 21.924,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais);
Item 25: R$ 7.308,00 (sete mil, trezentos e oito reais);
Item 32: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
Item 33: R$ 9.000,00 (nove mil reais);
Item 34: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
Item 35: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
UNIDADE: SEINFRA.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA IEFFA, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024 - SEINFRA
PROCESSO Nº 28409/2024-87.
MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 16011/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL BRISMAR LTDA.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de aço CA e arame recozido, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA na manutenção em

próprios municipais da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais);

Item 2: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);

Item 5: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais);

Item 6: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

Item 9: R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais);

Item 10: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais);

Item 13: R$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, EDSON CORREIA BARBOSA, em 25/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 28409/2024-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 16011/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de aço CA e arame recozido, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA na manutenção em próprios municipais da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES..

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 3: R$ 37.602,00 (trinta e sete mil, seiscentos e dois reais);

Item 4: R$ 12.534,00 (doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais);

Item 7: R$ 83.484,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais);

Item 8: R$ 27.828,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais);

Item 11: R$ 232.974,00 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais);

Item 12: R$ 77.658,00 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais);

Item 14: R$ 7.974,00 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 25/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2024 - SEOBE

PROCESSO Nº 65062/2023-08.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica n° 038/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HV CONSULTORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços Técnicos Especializados, em Arqueologia, consistentes em prospecção arqueológica não interventiva na Igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 29.985,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.39.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 12146/2024.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, FÁBIO DE SOUZA VENTURA, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2024 - SEDURB

PROCESSO Nº 33200/2024-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 16.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) notebooks completos, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de

assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 24.666,64 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0006.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 12893/2024.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, em 23/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 13379/2024-12.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 032/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAYLA FERRO MORAES SANTOS CONSTRUÇÕES.

OBJETO: Fornecimento e instalação de paredes divisórias e portas em uma unidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.52.00.15.452.0103.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 11885/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, MAYLA FERRO MORAES SANTOS, em 25/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 24721/2024-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS.

OBJETO: Oferecer aos adolescentes e jovens carentes, bem como àqueles com deficiência e/ou assistidos, a oportunidade de exercerem atividade laborativa para o desenvolvimento da formação pessoal, profissional e social, bem como facilitar a inserção desses adolescentes e jovens no mercado de trabalho formal.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.188.504,00 (sete milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.39.00.12.361.0020.2255	14398/2024
40.10.00.3.3.50.39.00.08.122.0073.2000	14397/2024
49.10.00.3.3.50.39.00.04.122.0078.4010	14396/2024
15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.2543	14419/2024

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pelo PARCEIRO, DANIELA ROTTA PEREIRA MARCONI, em 18/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 32341/2024-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL.

OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho da Entidade visando o desenvolvimento de atividades de serviço socioassistencial de Atendimento a Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosa, compreendido na área de Proteção Social Básica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.39.00.08.244.0064.2204.

NOTA DE EMPENHO Nº 14175/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, pelo CMAS, Sra. RAYSSA RAMOS BARJA, e pela ENTIDADE, TATIANA LOPES BALULA, em 20/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 36615/2024-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO EXCEPCIONAL – CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA HELENA - ABASE.

OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, visando o desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas, compreendido na área de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.3

9.00.08.244.0066.2227.
NOTA DE EMPENHO Nº 14097/2024.
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, pelo CMAS, Sra. RAYSSA RAMOS BARJA, e pela ENTIDADE, NADIA BAHIJ CHAHDA, em 20/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 21197/2024-52.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE.
OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
40.10.00.4.4.50.42.00.08.122.0073.1900	14111/2024
40.10.00.3.3.50.43.00.08.122.0073.2900	14112/2024

UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela ENTIDADE, MARIA DE DEUS RODRIGUES GANANÇA, em 20/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 151/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 19060/2024-65.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR DAS MOÇAS CEGAS.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para oficina de artes.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.122.0020.2900	13834/2024
14.10.00.4.4.50.42.00.12.122.0020.1900	13836/2024

UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, CARLOS ANTÔNIO GOMES, em 20/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 75/2024 - SMS
PROCESSO Nº 20958/2024-21.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.
OBJETO: Percurso formativo pautado em processos circulares da terapia comunitária integrativa.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.
NOTA DE EMPENHO Nº 13546/2024.
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, KELLI CRISTINA GOMES DUARTE ROSA, em 19/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2024 - SEFIN
PROCESSO Nº 46011/2024-22.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCIO DEMONTE.
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens corporativas no âmbito nacional e internacional, para fins de transporte e hospedagem de servidores e agentes públicos quando em viagem de exclusivo interesse.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pelo CREDENCIADO, MARCIO DEMONTE, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 5-B/2021 [Segundo Termo de Aditamento de Convênio Nº 130-H/2015 (CONVÊNIO Nº 006/2015)].
PROCESSO Nº 100874/2015-15.
PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio de sua SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS e o MUNICÍPIO DE SANTOS.
OBJETO: Alterar a redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio n° 006/2015.
UNIDADE: GPM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pelo ESTADO, o Secretário de Executivo de Turismo, GUILHERME DE MIRANDA CLEMENTINO, em 27/10/2021.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 6/2023 [Terceiro Termo de Adita-

mento de Convênio Nº 130-H/2015 (CONVÊNIO Nº 006/2015)].

PROCESSO Nº 100874/2015-15.

PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio de sua SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS e o MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alterar a redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio n° 006/2015.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Vice-Prefeita, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pelo ESTADO, o Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo, EDER RAFAEL DOS SANTOS, em 13/06/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11-G/2021 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 225.731/2017-79

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objeto do ajuste, UME NOEL GOMES FERREIRA.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a contar da data de assinatura.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, CARLOS ALBERTO MORAES BARBOSA, em 12/11/2021.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11-J/2021 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 225.711/2017-61

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objeto do ajuste, UME OLAVO BILAC.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, RAFAEL DE PAULA ALBINO VEIGA, em 12/11/2021.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11-K/2021 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 225.773/2017-19

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objeto do ajuste, UME ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, RAFAEL DE PAULA ALBINO VEIGA, em 12/11/2021.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11-L/2021 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 223.508/2017-97

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objeto do ajuste, UME DR. PORCHAT DE ASSIS.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, CARLOS ALBERTO MORAES BARBOSA, em 12/11/2021.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11-M/2021 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 225.730/2017-14.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objeto do ajuste, UME DR. DINO BUENO.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, CARLOS ALBERTO MORAES BARBOSA, em 12/11/2021.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5955-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de setembro de 2024, a Portaria nº 5688-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, registro nº 39.623-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5956-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 30 de setembro de 2024, o Sr. WILLIAM DOS SANTOS, registro nº. 32.148-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais , estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5958-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 16 de setembro de 2024, a Portaria nº 2870-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. ROSEVALDO SANTANA SANTOS, registro nº. 33.919-2, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Operacional da Defesa Civil, Coordenadoria de Risco Tecnológico, Departamento de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5959-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 16 de setembro de 2024, o Sr. ALEXANDRE COMANDINI DE OLIVEIRA, registro nº. 38.510-4, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Operacional da Defesa Civil, Coordenadoria de Risco Tecnológico, Departamento de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5960-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 24 de setembro de 2024, a Sra. SANDRA BLUM, registro nº 23.292-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5961-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VALERIA ARRUDA MENDES, registro nº 27.261-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Aline Beraldo Moraes Tavares, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5962-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve ***designar*** a Sra. JULIANA COCCHI DA SILVA, registro nº 26.693-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5964-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NEI SANTOS DE SANTANA, registro nº 15.616-6, ocupante do cargo de Soldador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Apoio às Prefeituras Regionais, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nicolau de Jesus Hoepers, no período de 17 a 24 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5965-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA MARIA CASTANHEIRA, registro nº 26.899-5, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Nutrição - Educação, Coordenadoria de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Renata Patriani Justo, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5966-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 09 de setembro de 2024, a Portaria nº 3529-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. EDMILSON CANEIJO CAVALCANTE, registro nº 36.345-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Atenção Psicossocial I – Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de

Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidão IPTU

Processo nº 289214/2024-66 (721.230) CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES - Expeça-se a certidão.

Redução 50% IPTU (aposentados e pensionistas)

Processo nº 271351/2024-17 (703.216) - ANTONIO CARLOS RUIZ - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 270840/2024-98 (702.705) - OGENIA LIMA DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269186/2024-70 (701.057) - JOSE CARLOS AFONSO MARTINEZ - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269027/2024-66 (700.898) - LAURA MITSUKO MATSUBARA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 268549/2024-96 (700.410) - VALDETE BATISTA DOS SANTOS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 268347/2024-71 (700.208) - IDENILCE SALES GALVÃO SANTOS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 267508/2024-73 (699.371) - ODAIR FERREIRA ALVES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 267472/2024-28 (699.334) - TERESINHA MARQUES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 266332/2024-23 (698.180) - JOSE MANUEL DE LIMA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 265980/2024-16 (697.828) - MARA DE JESUS TABOSA LUZ - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 265977/2024-01 (697.817) - MARCIA MINEKO NISHIDA - Indeferido, tendo em vista que a requerente não comprovou residir no imóvel para o qual solicita o benefício, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos)

Processo nº 265861/2024-19 (697.699) - MARIA DOROTEIA FREITAS MOREIRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

,

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Compl.	Processo
14.003.007.000	222818	2020	2024	RUA B (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - B.54	18503/2024-19
14.003.007.000	222819	2021	2024	RUA B (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - B.54	18503/2024-19
14.003.007.000	222820	2022	2024	RUA B (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - B.54	18503/2024-19
14.005.025.000	222812	2020	2024	RUA B (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - B.38	18503/2024-19
14.005.025.000	222813	2021	2024	RUA B (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - B.38	18503/2024-19
14.005.025.000	222814	2022	2024	RUA B (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - B.38	18503/2024-19

14.017.001.000	222821	2020	2024	RUA N (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - N.06	18503/2024-19
14.017.001.000	222822	2021	2024	RUA N (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - N.06	18503/2024-19
14.017.001.000	222823	2022	2024	RUA N (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - N.06	18503/2024-19
14.020.022.000	222809	2020	2024	RUA T (Mro. Santa Terezinha)	0	LT – T.08	185032024-19
14.020.022.000	222810	2021	2024	RUA T (Mro. Santa Terezinha)	0	LT – T.08	185032024-19
14.020.022.000	222811	2022	2024	RUA T (Mro. Santa Terezinha)	0	LT – T.08	185032024-19
14.020.064.000	222815	2020	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT – R.23	18503/2024-19
14.020.064.000	222816	2021	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT – R.23	18503/2024-19
14.020.064.000	222817	2022	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT – R.23	18503/2024-19
14.020.073.000	222806	2020	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.17	18503/2024-19
14.020.073.000	222807	2021	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.17	18503/2024-19
14.020.073.000	222808	2022	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.17	18503/2024-19
14.021.001.000	222803	2020	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.13	18503/2024-19
14.021.001.000	222804	2021	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.13	18503/2024-19
14.021.001.000	222805	2022	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.13	18503/2024-19
14.021.004.000	222800	2020	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.11	18503/2024-19
14.021.004.000	222801	2021	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.11	18503/2024-19
14.021.004.000	222802	2022	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.11	18503/2024-19
23.019.204.420	222834	2020	2024	Rua Vivaldo de Almeida Nery	128	Apt. 54	45152/2024-19
23.019.204.420	222835	2021	2024	Rua Vivaldo de Almeida Nery	128	Apt. 54	45152/2024-19
23.019.204.420	222836	2022	2024	Rua Vivaldo de Almeida Nery	128	Apt. 54	45152/2024-19
26.020.005.000	222772	2020	2024	Rua General Câmara	392		28999/2024-01
26.020.005.000	222773	2021	2024	Rua General Câmara	392		28999/2024-01
26.020.005.000	222774	2022	2024	Rua General Câmara	392		28999/2024-01
40.050.021.000	222761	2020	2024	Rua Profº Edmundo de Mendonça	81		28999/2024-01
40.050.021.000	222762	2021	2024	Rua Profº Edmundo de Mendonça	81		28999/2024-01
40.050.021.000	222763	2022	2024	Rua Profº Edmundo de Mendonça	81		28999/2024-01
67.058.020.000	222750	2021	2024	Rua Conselheiro Lafayette	35		64665/2021-68
67.058.020.000	222750	2021	2024	Rua Conselheiro Lafayette	35		64665/2021-68

ITALO BENETTI BERNARDI – REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATR I - SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Santos, 25 de Setembro de 2024.

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
31.076-3	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	SMS	03/10/2024	10:00
26.474-7	ALBERTO CIPRIANI NETO	SEDUC	14/10/2024	14:45
19.826-7	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE	SEDUC	14/10/2024	15:15
35.148-6	BRUNA GOIS SANTOS	SEDUC	14/10/2024	15:00
33.270-0	CLAUDIO HURTADO SIERRA	SEECTUR	10/10/2024	09:30

29.192-2	CLEONICE PEREIRA GOMES	SEDUC	17/10/2024	10:30
34.003-4	CRISTIANE FERREIRA AREIAS DA SILVA	SMS	03/10/2024	09:30
25.687-5	DAISY ALVES E SILVA VIEIRA	SEDUC	28/10/2024	14:00
15.309-8	DEUSLEME ROMAO DA SILVA	SEDS	28/10/2024	14:15
11.230-0	DIRCEU SCIPIAO FIGUEIREDO	SMS	07/10/2024	15:15
21.237-3	EDNA SANTOS ARAUJO MACHADO	SMS	07/10/2024	15:00
27.133-8	FABIANA DE MORAES CORREIA	SEDUC	28/10/2024	14:45
28.064-4	FERNANDA DINORA DOS SANTOS	SEDUC	07/10/2024	14:45
20.951-0	GERVAK FERREIRA LIMA JUNIOR	SECULT	10/10/2024	10:15
35.107-2	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	SEDUC	10/10/2024	10:45
30.472-5	INEZ MAURO CORREA	SEDUC	03/10/2024	10:15
18.473-9	IRISNEA VIEIRA COSTA	SMS	28/10/2024	15:30
24.866-6	JANAINA REBELO DE CAMARGO	SMS	17/10/2024	10:15
19.042-1	JOEL REIS DA ROCHA	SESEG	04/11/2024	14:15
33.770-9	JULIANA RICCIARDELLI	CÂMARA MUNICIPAL	07/10/2024	14:15
28.096-6	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	SEDUC	07/10/2024	14:00
27.912-5	LUCIANA GARCIA LEME	SEDUC	10/10/2024	10:00
28.523-9	LUISA PAULA FERREIRA DE MENDONCA	SEDUC	03/10/2024	09:45
35.245-0	MARCIO WEDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	SESERP	17/10/2024	09:30
23.880-8	MARIA DA CONCEICAO FARIAS SILVA	SEDUC	28/10/2024	14:30
35.548-7	MARIA DE FATIMA BISPO	SMS	14/10/2024	14:15
20.486-7	MARIA DO CARMO ANDRADE DUARTE LANGNER	SEDUC	14/10/2024	14:00
34.259-2	MARIA JOSE SANTOS BARBOSA	SEDUC	04/11/2024	15:00
22.543-3	MARILIZA MACHADO PALMIERI	SMS	28/10/2024	15:45
32.246-1	MARISA NUNES NEVES	SEDUC	03/10/2024	09:30
26.435-8	MAURICIO LIMA CHABELMAN	SEDURB	14/10/2024	14:30
34.830-0	NIVIA TORRES DOS SANTOS	SMS	28/10/2024	15:00
31.631-5	PAULO SERGIO SOARES DA SILVA	SEDUC	17/10/2024	10:00
36.423-2	RAIMUNDO PERES ALMEIDA	SESERP	04/11/2024	14:00
22.118-4	REGINA HELENA GOMES SANTOS	SEDUC	10/10/2024	09:45
29.357-1	RICARDO COSTA BRANDAO	SEGOV	04/11/2024	14:45
26.680-9	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES RODERO	SEDUC	10/10/2024	10:30
33.039-9	SILVIA CANDIDA DE PAULA	SEDUC	04/11/2024	14:30
25.816-0	VALERIA FERNANDES FRANCISCO	SEDUC	28/10/2024	15:15
34.605-6	VANESKA BRETAS DE CARVALHO	SEDUC	17/10/2024	09:45

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: 2B DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.999.289/0001-44
Processo: 150
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: 34.965811 Nichole Ribeiro
CNPJ: 34.965.811/0001-49
Processo: 517
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/04/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: 3C Serviços Avançados LTDA
CNPJ: 20.343.633/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.043.834/0001-66
Processo: 091
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 24.682.733/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Empresa apenada: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.540.139/0001-56
Processo: 62
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: 3 S & SEQUINEL CONFECCOES E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 12.083.849/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: 3S VIGILANCIA EIRELI - ME
CNPJ: 09.562.312/0001-63
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 14/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: 3S VIGILANCIA EIRELI - ME
CNPJ: 09.562.312/0001-63
Processo: 2020056731
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/08/2021

Órgão: 13 GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: 40.293.473 GABRIELA FELINTO DE ALMEIDA
CNPJ: 40.293.473/0001-49
Processo: 20231443881
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
Empresa apenada: 45.439.104 MAYLON GOUVEA DE CASTRO
CNPJ: 45.439.104/0001-35
Processo: 372023
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: 46.840.979 ALINE PATRICIA MARTINELI RAMOS
CNPJ: 46.840.979/0001-07
Processo: 2086
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
Empresa apenada: 48.899.639 KEDSON HENRIQUE DO NASCIMENTO
CNPJ: 48.899.639/0001-87
Processo: 326
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/11/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME
CNPJ: 06.875.268/0001-53
Processo: 12500716
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: 4M ITU EIRELLI ME
CNPJ: 27.788.073/0001-46
Processo: 13118
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: 50.802.833 ELIETE DE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 50.802.833/0001-44
Processo: O
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: 50.802.833 ELIETE DE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 50.802.833/0001-44
Processo: 179
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenada: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.108.702/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Empresa apenada: A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP
CNPJ: 32.699.222/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/08/2022

Órgão: FED
Empresa apenada: A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP
CNPJ: 32.699.222/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: A. A. MAZON
CNPJ: 21.402.936/0001-19
Processo: 992022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/01/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: AARON COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.856.784/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 17.238.455/0001-42
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/02/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ABBA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.375.497/0001-35

Processo: 20220452551
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/03/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.272.966/0001-88
Processo: 94400303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME
CNPJ: 04.027.098/0001-21
Processo: 211000314
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 17.671.290/0001-06
Processo: C
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS
Empresa apenada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINOPOLIS
Empresa apenada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/07/2023

Órgão: FUNDACAO DE SAUDE DE RIO CLARO
Empresa apenada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo: 0072023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA
Empresa apenada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo: 046
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo: 102022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apenada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo: 342892023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo: 120
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Empresa apenada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo: 51762022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI
Empresa apenada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Empresa apenada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa apenada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo: 011
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
Empresa apenada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo: 0382023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo: 37200
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.412.297/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenada: AC ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.
CNPJ: 40.777.113/0001-12
Processo: 0181
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: AÇÃO COMUNITÁRIA POUSADENSE
CNPJ: 05.385.580/0001-04
Processo: 104864
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2020

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ: 14.139.819/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ACB CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 31.280.208/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/09/2020

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: Accell Solucoes Para Energia e Agua Ltda
CNPJ: 60.882.719/0006-30
Processo: 2004692022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/02/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: Accell Solucoes Para Energia e Agua Ltda
CNPJ: 60.882.719/0006-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: A C DOS SANTOS MOVEIS ME
CNPJ: 12.517.378/0001-46
Processo: 20792023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: A.C.DOS SANTOS MOVEIS ME
CNPJ: 12.517.378/0001-46
Processo: 206
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/12/2022

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12
Empresa apenada: A.C.DOS SANTOS MOVEIS ME
CNPJ: 12.517.378/0001-46
Processo: 001
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: Aceni - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu
CNPJ: 01.476.404/0001-19
Processo: 1191
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenada: ACESSE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME
CNPJ: 22.787.852/0001-03
Processo: 0033
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME
CNPJ: 16.746.015/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME
CNPJ: 16.746.015/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ: 06.351.401/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA

ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 08.221.047/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
Empresa apenada: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.627.453/0001-85
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Empresa apenada: AC Melko Engenharia e Construção Ltda.
CNPJ: 23.481.429/0001-43
Processo: 909/
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
Empresa apenada: AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA EIRELI
CNPJ: 05.942.509/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada: AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA EIRELI
CNPJ: 05.942.509/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.879.001/0001-04
Processo: 14200309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: ADA HOME CARE EIRELI ME
CNPJ: 22.384.125/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/12/2023

Órgão: SERVICO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: ADAPT SOLUÇÕES SOB MEDIDA LTDA
CNPJ: 14.563.775/0001-80
Processo: 01602023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: A. DE JESUS ROCHA ME
CNPJ: 22.260.831/0001-35
Processo: 009
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 07/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
Empresa apenada: ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA
CNPJ: 33.880.517/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/01/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: ADJ SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 12.783.696/0001-59
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2022

Órgão: FED
Empresa apenada: ADRIANA CASSIOLATO GIMENEZ ME
CNPJ: 34.865.494/0001-99
Processo: 0022980
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Empresa apenada: ADRIANA CASSIOLATO GIMENEZ ME
CNPJ: 34.865.494/0001-99
Processo: 63
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - sus-

pensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: ADRIANA CRISTINA SEGALA 13796841880
CNPJ: 42.583.803/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: ADRIANO APARECIDO SILVA 30452380847
CNPJ: 32.950.829/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/12/2022

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: ADRIANO APARECIDO SILVA 30452380847
CNPJ: 32.950.829/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/08/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ADRIANO GIMENEZ FERREIRA
CPF: 287.464.488-96
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ADS AMBIENTAL SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.944.267/0001-53
Processo: 2018155355
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ADS AMBIENTAL SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.944.267/0001-53
Processo: 2019155158
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/08/2023

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 11
Empresa apenada: Advancis Max Equipamentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 07.018.110/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/01/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: AEGLA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.687.246/0001-22
Processo: 202200034687
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 03.425.326/0001-59
Processo: 2695502606
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/07/2006

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: AFC CORREIA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.094.547/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: AFN ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE S/S LTDA
CNPJ: 04.215.076/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA ME
CNPJ: 35.084.256/0001-09

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU
Empresa apenada: A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA ME
CNPJ: 35.084.256/0001-09
Processo: 6271
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: A F – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 19.086.259/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: AGENCIA RODEIO LTDA
CNPJ: 07.718.168/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: AGÊNCIA TUBAZUL EIRELI
CNPJ: 27.971.604/0001-31
Processo: 101
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/08/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: AGENTE PRAG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 21.207.079/0001-04
Processo: 10016114
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/09/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: AGGE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 05.279.106/0001-90
Processo: 202200093525
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/09/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: AGGE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 05.279.106/0001-90
Processo: 202200096319
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.875.807/0001-80
Processo: 50701214
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Processo: 28742023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/08/2024

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: AGILE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.364.747/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA
Empresa apenada: AGIL EIRELI
CNPJ: 26.427.482/0001-54
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D´OESTE
Empresa apenada: AGOSTINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.199.930/0001-59
Processo: 07
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D´OESTE
Empresa apenada: AGOSTINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.199.930/0001-59
Processo: 07
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: Agregue Multiserviços eirelli epp
CNPJ: 20.938.855/0001-75
Processo: 11194
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS
Empresa apenada: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 22.825.872/0001-21
Processo: 127
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: Agro Vila Verde Comercio de Hortifruti e Alimentos Ltda.
CNPJ: 13.165.838/0001-87
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/10/2020

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apenada: A G Sousa Ltda
CNPJ: 40.116.288/0001-89
Processo: 611
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/04/2024

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenada: AGUA SYSTEM SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.562.143/0001-50
Processo: 052023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Empresa apenada: AGUA SYSTEM SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.562.143/0001-50
Processo: 0922023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.265.430/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.265.430/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.265.430/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA
CNPJ: 04.705.038/0001-10
Processo: 56301614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: ÁGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ: 36.445.557/0001-83
Processo: 78182021
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - sus-

pensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/03/2023

Órgão: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 22.218.434/0001-03
Processo: 00173
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 22.218.434/0001-03
Processo: 5862
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 57.202.418/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 57.202.418/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 57.202.418/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: AJV AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ: 32.295.945/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: AKIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 25.106.928/0001-86
Processo: 054
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA
Empresa apenada: ALAM ROBERTO GOMES MEDEIROS MEI
CNPJ: 49.105.420/0001-21
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Empresa apenada: ALARMES PATROCINIO LTDA
CNPJ: 12.209.727/0001-62
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP
CNPJ: 74.434.457/0001-40
Processo: 26172022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP
CNPJ: 74.434.457/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA
Empresa apenada: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP
CNPJ: 74.434.457/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP
CNPJ: 74.434.457/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO - ME
CNPJ: 29.002.880/0001-17
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 26.040.310/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/10/2021

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: ALESSANDO MARCOS LIZABELO
CPF: 104.243.498-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2021

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME
Empresa apenada: ALESSANDO MARCOS LIZABELO
CPF: 104.243.498-09
Processo: 13
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: ALESSANDRO FRANCISCATO 17287118866
CNPJ: 41.841.574/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ALESSANDRO FRANCISCATO 17287118866
CNPJ: 41.841.574/0001-70
Processo: 38122022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenada: ALESSANDRO MARCOS LIZABELO
CPF: 104.243.498-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO
CNPJ: 19.512.643/0001-42
Processo: 2016413382
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: ALEX CATARINO DE LIMA
CPF: 295.296.438-61
Processo: C
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Empresa apenada: ALFA CLEAN BARBOSA – EIRELI
CNPJ: 27.273.504/0001-31
Processo: 001/2022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apenada: ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ: 20.423.730/0001-02
Processo: 164052024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: Alfa Led Importadora e Distribuido-

ra Ltda - ME
CNPJ: 36.716.757/0001-23
Processo: 22662023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: ALFALIX AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 09.685.747/0001-03
Processo: 143
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2022

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: ALFA MIX MATERIAIS ELETRICOS E SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ: 06.275.247/0001-05
Processo: 20023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 12.581.380/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/05/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ALFI SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 18.936.968/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Alfredo G. Ferrazzoli Devienne
CNPJ: 07.050.809/0001-77
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 03/04/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 54.387.188/0001-00
Processo: 71400302
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 19.338.456/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA
Empresa apenada: Alice Pereira Viveiros LTDA
CNPJ: 51.162.031/0001-80
Processo: 032024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA
Empresa apenada: Alice Pereira Viveiros LTDA
CNPJ: 51.162.031/0001-80
Processo: 022024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/07/2024

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Empresa apenada: Alice Pereira Viveiros LTDA
CNPJ: 51.162.031/0001-80
Processo: 8036
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 23/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: Alice Pereira Viveiros LTDA
CNPJ: 51.162.031/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 42.971.150/0001-92
Processo: /
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA

Empresa apenada: Aline Cristina Bibiano Manoel EIRELI - ME
CNPJ: 34.266.407/0001-87
Processo: 14545
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: Aline Cristina Bibiano Manoel EIRELI - ME
CNPJ: 34.266.407/0001-87
Processo: 14544
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Empresa apenada: ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.144.537/0001-72
Processo: 10833
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/04/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.399.449/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: ALLPER Comercial EIRELI
CNPJ: 24.547.906/0001-99
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: ALLPER Comercial EIRELI
CNPJ: 24.547.906/0001-99
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: ALLPER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.547.906/0001-99
Processo: 095
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ALLPEX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.319.242/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/10/2022

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 285100309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 04.068.901/0001-76
Processo: 3038002609
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL
Empresa apenada: Alpha Eletromóveis EIRELI
CNPJ: 41.297.212/0001-60
Processo: 522021
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
Empresa apenada: ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.041.252/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/04/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
Empresa apenada: Alpha sinalização e serviços LTDA
CNPJ: 22.312.701/0001-07

Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
Empresa apenada: ALPHA SOLUÇÕES ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO E SAUDE LTDA EPP
CNPJ: 19.976.586/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: ALPHA SOLUÇÕES MÉDICAS, ODONTO E LABORATORIAL LTDA
CNPJ: 30.633.996/0001-33
Processo: 085
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 50.418.269/0001-60
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Empresa apenada: ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.743.542/0001-55
Processo: 4722023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/09/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.519.364/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/10/2019

Órgão: SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 56.511.504/0001-20
Processo: 50901009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Empresa apenada: ALTERNATIVA TEXTIL LTDA
CNPJ: 03.180.328/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Empresa apenada: ALTERNATIVA TEXTIL LTDA
CNPJ: 03.180.328/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/06/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA
Empresa apenada: ALTI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.207.394/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: Alto do Rio Claro Construções Ltda
CNPJ: 48.688.911/0001-80
Processo: 15736
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: ALT TEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA EPP
CNPJ: 08.850.292/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/06/2020

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: ALVIM SERVIÇOS EM PERFURAÇÃO DIRECIONAL E TELECOM EIRELI
CNPJ: 31.475.255/0001-34
Processo: 2023000000558630
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 -

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: ALVIM SERVIÇOS EM PERFURAÇÃO DIRECIONAL E TELECOM EIRELI
CNPJ: 31.475.255/0001-34
Processo: 2023000000556777
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 21/08/2023

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 31600812
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 31700812
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 301600312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: A. M FERREIRA - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.870.538/0001-85
Processo: 50372023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADARIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.938.103/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 309700308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.430.540/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI
Empresa apenada: AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 16.713.243/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/10/2022

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: Amrtec - Tecnologia, Importacao e Exportacao LTDA
CNPJ: 13.018.396/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
CNPJ: 26.726.146/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
CNPJ: 26.726.146/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: ANA CAROLINA RIBEIRO MACHADO 36624759879
CNPJ: 17.174.458/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 1770702610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 63800809
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 2024602610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
Empresa apenada: ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR
CNPJ: 25.531.076/0001-74
Processo: 0022022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/12/2023

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE REGISTRO
Empresa apenada: ANDERSON ALVES DA SILVA CONSERVAÇÃO
CNPJ: 21.804.181/0001-89
Processo: 18013720230201
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
Empresa apenada: Andrade & Mariano Construtora Ltda Me
CNPJ: 17.739.271/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Empresa apenada: ANDRE ANTONIO TAVARES ME
CNPJ: 29.140.254/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: ANDRE ANTONIO TAVARES ME
CNPJ: 29.140.254/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: ANDRE ANTONIO TAVARES ME
CNPJ: 29.140.254/0001-97
Processo: 8752
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: ANDREIA FERREIRA VELOSO BIANO 38173259836
CNPJ: 24.878.448/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: ANDREIA LORENZI
CNPJ: 17.189.700/0001-79

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/11/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: ANDRÉ LUÍS APARECIDO PINTO
CPF: 334.954.508-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: ANDRÉ LUÍS APARECIDO PINTO
CPF: 334.954.508-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 08.189.729/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027.691.966-18
Processo: 29201711
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 00.565.813/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: Antonholi & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 33.441.004/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: ANTÔNIA DE PAULA BONFIM
CNPJ: 32.154.542/0001-05
Processo: 009
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: ANTONIO MARINHO NETO
CPF: 086.712.278-12
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Empresa apenada: ANTONIO SILVA DE BARROS
CNPJ: 17.711.019/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME
CNPJ: 10.282.931/0001-83
Processo: 11500116
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 70800313
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 228300313
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2013

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA
Empresa apenada: AORTA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 32.885.676/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA
Empresa apenada: APARECIDO ALVES FERMINO 31097101886
CNPJ: 45.592.118/0001-94
Processo: 072
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/12/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: A. P. ARTIOLE EIRELI
CNPJ: 23.086.079/0001-10
Processo: 12219
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/10/2020

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
CNPJ: 05.969.071/0001-10
Processo: 202200096319
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
CNPJ: 05.969.071/0001-10
Processo: 202200093525
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/09/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: Aprizio Manutenção e Mão de Obra Compartilhada LTDA
CNPJ: 18.477.302/0001-10
Processo: 1001552601
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.124.339/0001-49
Processo: 252023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.124.339/0001-49
Processo: 252023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
Empresa apenada: AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 37.469.223/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: ARAUJO ASSOCIADOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 45.501.724/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP
CNPJ: 18.450.305/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: ARCA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 47.096.513/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/05/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa apenada: arca soluções empresariais ltda
CNPJ: 42.603.698/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 1443402606
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA
CNPJ: 24.030.525/0001-38
Processo: 10240
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenada: ARENA COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 19.887.757/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenada: ARENA COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 19.887.757/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI
Empresa apenada: ARION ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 10.836.143/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/10/2022

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: ARMAZEM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
CNPJ: 00.159.461/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/01/2021

Órgão: ADMINISTRACAO DELEGACIA GERAL DE POLICIA
Empresa apenada: Armir de souza Cosméticos ME
CNPJ: 36.727.005/0001-68
Processo: 05800037385202363
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/02/2024

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE JUNDIAI
Empresa apenada: Armir de souza Cosméticos ME
CNPJ: 36.727.005/0001-68
Processo: 05800011392202416
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.786.607/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Empresa apenada: ARNS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 30.609.102/0001-70
Processo: 6862
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: ARP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.343.207/0001-73
Processo: 2024015851

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/07/2024

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA
Empresa apenada: ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 43.794.816/0001-47
Processo: 20230176085
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
Empresa apenada: ART DENTAL PROTESE LTDA
CNPJ: 18.083.001/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/10/2023

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 105200310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: ARTHUR WELINGTON DO PRADO PEREIRA - ME
CNPJ: 10.745.053/0001-95
Processo: 8373
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: Ártico Serviços Ambientais LTDA
CNPJ: 30.345.170/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: Ártico Serviços Ambientais LTDA
CNPJ: 30.345.170/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Artsticker Comunicação Visual EIRELI
CNPJ: 35.210.098/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 11/11/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ: 27.805.836/0001-10
Processo: 1001715801
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 29/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: ASSOCIACAO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 07.618.241/0001-48
Processo: 355162023
Enquadramento: Art. 73, inciso II da Lei 13.019/14 - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: ASSOCIACAO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 07.618.241/0001-48
Processo: 59292024
Enquadramento: Art. 73, inciso III da Lei 13.019/14 - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato
A partir de: 12/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: ASSOCIACAO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 07.618.241/0001-48
Processo: 355162023
Enquadramento: Art. 73, inciso II da Lei 13.019/14 - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: ASSOCIACAO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 07.618.241/0003-00
Processo: 59292024
Enquadramento: Art. 73, inciso III da Lei 13.019/14 - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato
A partir de: 12/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: ASSOCIACAO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 07.618.241/0006-52
Processo: 355162023
Enquadramento: Art. 73, inciso II da Lei 13.019/14 - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TAGUAI/SP E REGIOES
CNPJ: 12.774.120/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE VICENTE LEPORACE I, II E III
CNPJ: 51.820.843/0001-75
Processo: 2021024870
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Associação Movimento Educacional
CNPJ: 14.816.808/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: ASSOCIAÇÃO RADAR BRASIL DE QUALIDADE DE VIDA
CNPJ: 14.839.086/0001-55
Processo: 114
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 51901712
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: ASSUM PRETO PROCUCOES CULTURAISE COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42
Processo: 14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
Empresa apenada: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/10/2023

Órgão: DIRETORIA DE LOGISTICA
Empresa apenada: ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.678.283/0001-86
Processo: 2020180033
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.168.440/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.859.398/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.859.398/0001-11
Processo: 18
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 22.154.415/0001-52
Processo: 14752022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 22.154.415/0001-52
Processo: 14752022
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Empresa apenada: Atacadão Maracaí Alimentos Eireli - EPP
CNPJ: 13.021.179/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/11/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ: 06.069.276/0001-02
Processo: 2021/00073250
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/07/2023

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ: 06.069.276/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/12/2021

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ: 06.069.276/0001-02
Processo: 20210091611
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 336702613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA
Empresa apenada: ÁTICO ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.012.965/0001-92
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00
Processo: 316196
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: ATLAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE SAÚDE EIRELI
CNPJ: 27.203.359/0001-12
Processo: 8321
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO
Empresa apenada: ATLAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE SAÚDE EIRELI
CNPJ: 27.203.359/0001-12
Processo: 200
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/03/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: ATRYAN´S ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 00.925.840/0001-65
Processo: 202300042086
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
Empresa apenada: ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 45.293.736/0001-33
Processo: 09
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 45.293.736/0001-33
Processo: 1098
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 45.293.736/0001-33
Processo: 2350
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 99700313
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: AUDIO SERVICE LOCACAO E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 67.415.315/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 3413802610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Empresa apenada: AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 44.545.120/0001-40
Processo: 04
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/05/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: Ausion Segurança Patrimonial LTDA
CNPJ: 17.467.094/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar Ltda
CNPJ: 59.847.780/0001-52
Processo: 7292
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA
CNPJ: 19.415.401/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA
CNPJ: 17.873.616/0001-70
Processo: 122
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME
CNPJ: 05.477.646/0001-88
Processo: 57600413

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 62.884.192/0001-01
Processo: 86000111
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 05.010.912/0001-68
Processo: 18800511
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
Empresa apenada: AUTO POSTO NOVA ROMA LTDA
CNPJ: 00.021.093/0001-30
Processo: I
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
Empresa apenada: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA
CNPJ: 68.944.610/0001-87
Processo: 03
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenada: AVOIP TELECOM LTDA ME
CNPJ: 33.519.068/0001-30
Processo: 2036
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: AVOX PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 40.678.890/0001-00
Processo: 022024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/06/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: AVR-X VALET SERVICE ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.750.892/0001-34
Processo: 1001683101
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 29/06/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: AVR-X VALET SERVICE ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.750.892/0001-34
Processo: 1001682901
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48
Processo: 3332202697
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: A. W. XAVIER DIAS
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: B2G VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.156.351/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 24/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: B. A EDITORA LTDA ME
CNPJ: 39.639.898/0001-88
Processo: 022024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio EIRELI - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2019

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: BALA BOMBOM CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 19.515.753/0001-68
Processo: 1001784902
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: BALA BOMBOM CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 19.515.753/0001-68
Processo: 1000444910
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/07/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: BALA BOMBOM CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 19.515.753/0001-68
Processo: 1000444911
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/07/2024

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 1708102695
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apenada: BAND COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 17.046.886/0001-07
Processo: 086
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: BARROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.981.560/0001-06
Processo: 7062
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: BARROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.981.560/0001-06
Processo: 79
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: BARROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.981.560/0001-06
Processo: 3627
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 142600811
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: Base Forte Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP
CNPJ: 48.167.495/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 17/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: Base Forte Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP
CNPJ: 48.167.495/0001-74
Processo: 6880
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Base Forte Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP
CNPJ: 48.167.495/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Base Forte Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP
CNPJ: 48.167.495/0001-74
Processo: 04522023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Base Limp e Serviços Administrativos Eireli
CNPJ: 14.511.904/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Empresa apenada: BBLIMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.858.444/0001-65
Processo: 9935
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 19/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B. DE S. DE LIMA
CNPJ: 34.729.082/0001-21
Processo: 1667
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/09/2023

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: BEATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 12.876.435/0001-83
Processo: 20190000021486
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES
CNPJ: 35.841.830/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/04/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"CEL-PM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: Beatriz Gisele de Sá EIRELI - ME
CNPJ: 28.402.779/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 138100311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 138200311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 108300310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 91800311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: BELCHIOR CORTINAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 06.314.073/0001-34
Processo: 33
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: BELLOTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 20.494.800/0001-13
Processo: 2963
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.089.337/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
Empresa apenada: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apenada: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Processo: 028
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/10/2023

Órgão: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA RIBEIRAO

PRETO USP
Empresa apenada: BERNARDES & LOANDA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 28.411.782/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/10/2021

Órgão: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA RIBEIRAO PRETO USP
Empresa apenada: BERNARDES & LOANDA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 28.411.782/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: BERNARDES PROMOCOES ARTISTICA LTDA - ME
CNPJ: 07.678.926/0001-80
Processo: 03
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 68100212
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 1074802612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: Bertoncini Desenvolvimento Humano e Psicologia Ltda
CNPJ: 50.952.943/0001-92
Processo: 33132023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: Bertoncini Desenvolvimento Humano e Psicologia Ltda
CNPJ: 50.952.943/0001-92
Processo: 33132023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: BEST PRICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI ME
CNPJ: 33.962.397/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 270300312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA
Empresa apenada: B.G.A. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA LTDA
CNPJ: 46.297.371/0001-88
Processo: 31086
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Bianca Crescimani da Silva
CPF: 524.737.688-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: BIANCA DOS SANTOS ACORSE ME
CNPJ: 41.592.067/0001-40
Processo: 120
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Bianchini Engenharia e Construções EIRELI
CNPJ: 31.069.639/0001-57
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 08/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Bianchini Engenharia e Construções EIRELI
CNPJ: 31.069.639/0001-57
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Bianchini Engenharia e Construções EIRELI
CNPJ: 31.069.639/0001-57
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: Bil Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 27.672.040/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/01/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Bil Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 27.672.040/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
Empresa apenada: BIOPULSE BRASIL EIRELI
CNPJ: 22.408.118/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 22/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 4243702609
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU
Empresa apenada: BLF EMPREEENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.470.308/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 33.149.146/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Empresa apenada: BME PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 45.438.927/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: BOACON CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 20.650.572/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 4167902609
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: BOMGOSTO ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 15.724.330/0001-05
Processo: 13230
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Bom Impresso Eireli
CNPJ: 14.867.938/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 89801009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: BORBA GATO PINTURAS E SERVICOS GERAIS EIRELI
CNPJ: 51.157.899/0001-91
Processo: 2021155048
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 5500811
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 316400312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMANDO GERAL
Empresa apenada: BPV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.942.289/0001-45
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: BPV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.942.289/0001-45
Processo: 14398
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: BPV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.942.289/0001-45
Processo: 80
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/01/2023

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: BPV START PHONE & COMPANY LTDA
CNPJ: 19.748.925/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Empresa apenada: Bragante Delgado Ortopedia Técnica Ltda
CNPJ: 00.268.244/0001-50
Processo: i
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/10/2022

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 326402614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: 7ªDELEGACIA SECCIONAL DEPTº DE POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 494219
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2020

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 4155202615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BRASIDAS EIRELI
CNPJ: 20.483.193/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 229700308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: BRASUMIX LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 37.429.301/0001-45
Processo: 025
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ: 14.402.359/0001-08
Processo: 51455
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ: 14.402.359/0001-08
Processo: 51455
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: brayner comercio de produtos, papelaria, embalagens e limpeza ltda
CNPJ: 22.160.968/0001-18
Processo: 9432023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Empresa apenada: BRG CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 23.943.284/0001-55
Processo: 58
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
Empresa apenada: BRIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO ME
CNPJ: 33.564.035/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU
Empresa apenada: BRIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO ME
CNPJ: 33.564.035/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: BRILHO SHOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.183.698/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
Empresa apenada: BRINK ESCOLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 48.066.629/0001-60
Processo: 46
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: Brisa Bus Locadora de Veículos LTDA ME
CNPJ: 13.539.050/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2021

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apenada: Brito Belegante Soluções Ltda.
CNPJ: 38.313.487/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI EPP
CNPJ: 07.836.441/0001-77
Processo: 34
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI EPP
CNPJ: 07.836.441/0001-77
Processo: 2023021469
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI EPP
CNPJ: 07.836.441/0001-77
Processo: 2023008734
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI
Empresa apenada: BRM COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 47.630.292/0001-00
Processo: 157
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: BRM COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 47.630.292/0001-00
Processo: 70
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: BRM COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 47.630.292/0001-00
Processo: 12
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: BROAÇO COMÉRCIO PERFILADOS LTDA. ME
CNPJ: 21.634.077/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
Empresa apenada: BR - PRIME - COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 19.180.210/0001-37
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/03/2023

Órgão: FUNDACAO ATEND. CRIANCA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA
Empresa apenada: Bruna de Sousa Freitas 03176321163
CNPJ: 33.844.678/0001-00
Processo: 16020

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: BRUNO AMBROSIO 47897140806
CNPJ: 48.703.248/0001-45
Processo: 180025
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
Empresa apenada: BRUNO CEZAR BARBOSA 37701660860
CNPJ: 26.049.539/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 4046502612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenada: BRUTTOS CONSTRUÇOES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 15.191.207/0001-68
Processo: 00143
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: B.S Artigos do Vestuário Ltda
CNPJ: 40.367.723/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/04/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200087793
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/04/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200085253
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/03/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200103035
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200100869
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200066216
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/11/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200073990
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/04/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200073545
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/04/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200066221
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/11/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08

Processo: 202200115774
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/11/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200076520
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/11/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200066228
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/11/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200074497
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/11/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200085298
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200095660
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200066201
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200115763
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/12/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200115792
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/11/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200123492
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/11/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200085280
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/03/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200085306
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200066211
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/03/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200102469
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200076368
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/04/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/11/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200105810
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200077363
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200075623
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200115788
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/11/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200075629
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 3639602614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 18201915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2015

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa apenada: btv tecnologia e serviços ltda
CNPJ: 33.260.627/0001-30
Processo: p
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP
CNPJ: 11.689.216/0001-22
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES LTDA
CNPJ: 28.499.773/0001-83
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa apenada: C.A. de Gouveia LTDA
CNPJ: 42.888.238/0001-45
Processo: 198
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 03.572.885/0001-91
Processo: 2089302609
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: Caetanno Projetos e Assessoria Ei-

reli
CNPJ: 07.967.377/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CAFÉ RAINHA DA SERRA LTDA
CNPJ: 34.473.095/0001-82
Processo: 13908
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: CAJETAN SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI
CNPJ: 29.296.139/0001-06
Processo: 2023014081
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: CAMILA SILVA DE ANDRADE
CNPJ: 39.827.793/0001-52
Processo: 305
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE
CNPJ: 09.721.726/0001-98
Processo: 181300312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 38.771.796/0001-59
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli
CNPJ: 21.278.096/0001-24
Processo: 19852023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA - EPP
CNPJ: 17.209.732/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/04/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA - EPP
CNPJ: 17.209.732/0001-99
Processo: 1001689902
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/08/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: CANDIDO E GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI - EPP
CNPJ: 31.500.568/0001-03
Processo: 2015342023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/06/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA
Empresa apenada: CANDIDO E GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI - EPP
CNPJ: 31.500.568/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/10/2023

Órgão: FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Empresa apenada: Capromed Farmacêutica Ltda
CNPJ: 13.085.369/0001-96
Processo: 293
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/06/2023

Órgão: FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Empresa apenada: Capromed Farmacêutica Ltda
CNPJ: 13.085.369/0001-96

Processo: 293
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: Capromed Farmacêutica Ltda
CNPJ: 13.085.369/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: CARINA SANTANA SOARES 60012378321
CNPJ: 44.931.165/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.469.404/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/07/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 96.464.581/0001-91
Processo: 151200303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO RODRIGUES SERVICOS E COMERCIO
CNPJ: 28.870.776/0001-81
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: CARLOS APARECIDO BEZERRA 18297283852
CNPJ: 25.251.252/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CARLOS DANILO RIBEIRO
CNPJ: 44.444.167/0001-17
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Empresa apenada: CARLOS EDUARDO PROENÇA DOS SANTOS
CNPJ: 28.699.757/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARQUES 31712117858
CNPJ: 34.139.068/0001-78
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/07/2023

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME
CNPJ: 07.983.014/0001-11
Processo: 94702607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME
CNPJ: 07.649.066/0001-56
Processo: 298700308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 33.160.950/0001-32
Processo: 46292022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 33.160.950/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 07.653.498/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 77.578.623/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Empresa apenada: CASA DO ALUMÍNIO LTDA
CNPJ: 11.304.452/0001-83
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 61.552.022/0001-59
Processo: 4900312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: CASA GOURMET LTDA
CNPJ: 43.787.866/0001-05
Processo: 134505
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 108100310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: CASA VERDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 35.072.926/0001-77
Processo: 2471
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: CASA VERDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 35.072.926/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.435.302/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Empresa apenada: CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.435.302/0001-16
Processo: 1282024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: CASSIA LEPRE LOPES
CNPJ: 27.245.537/0001-78
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI

CNPJ: 22.392.801/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 40.738.368/0001-76
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Empresa apenada: CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 40.738.368/0001-76
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 77000311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: Castro Pontes Segurança Provada Eireli Me
CNPJ: 22.210.263/0001-68
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/08/2023

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: Castro Pontes Segurança Provada Eireli Me
CNPJ: 22.210.263/0001-68
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 33.096.904/0001-11
Processo: 054
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: CAULE & SEIVA ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 17.033.316/0001-82
Processo: 0032024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 51001311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 50901311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.
CNPJ: 27.764.200/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
Empresa apenada: CCF NUTRI LTDA
CNPJ: 22.516.278/0001-59
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: CCK COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 22.065.938/0001-22
Processo: 6132
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: CCK COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 22.065.938/0001-22
Processo: 7294
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI
Empresa apenada: CCM EDIFICAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.749.021/0001-68
Processo: 23
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 17.700.085/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/06/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 25.174.747/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenada: CEBRAD - CENTRO BRASILEIRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - EIRELI
CNPJ: 09.617.802/0001-10
Processo: 00571
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: CECM PAES LTDA
CNPJ: 12.931.071/0001-97
Processo: 038
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apenada: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: 8061
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: O
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/08/2023

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: O
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 28/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: 328946
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: 305
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: 0851
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - sus-

pensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: 1647822021
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: 65437
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: 65452
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: CELSO BERTOLUCI LTDA - ME
CNPJ: 01.826.948/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/12/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 94600303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: CENTRO AUTOMOTIVO MARCAS EIRELI
CNPJ: 29.209.379/0001-26
Processo: 2020155143
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO DE SEVERINIA
CNPJ: 51.851.244/0001-19
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/02/2023

Órgão: FED
Empresa apenada: CENTRO DE DEF DOS DIR DA CCA E DO ADOLESC DE SJC E REG
CNPJ: 01.591.240/0001-70
Processo: 0011317
Enquadramento: Art. 73, inciso II da Lei 13.019/14 - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato
A partir de: 18/07/2024

Órgão: FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA
Empresa apenada: CENTRO DE DIAGNOSTICOS CONTROLE LTDA
CNPJ: 02.317.009/0002-37
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenada: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS
CNPJ: 03.251.369/0001-65
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.397.532/0001-20
Processo: 3761402615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/10/2015

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 03.802.108/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA
CNPJ: 13.131.927/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ: 67.668.194/0001-79
Processo: 09162019
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Empresa apenada: CEREALISTA GOES ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.257.836/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda
CNPJ: 01.174.100/0001-05
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIREILI – ME.
CNPJ: 23.829.081/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2018

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE AMERICANA
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIREILI – ME.
CNPJ: 23.829.081/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 31.562.059/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP
CNPJ: 17.335.702/0001-29
Processo: 95900215
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI
CNPJ: 14.678.492/0001-83
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
Empresa apenada: CIA DA FLOR LTDA EPP
CNPJ: 13.164.990/0001-45
Processo: 88
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Empresa apenada: CIAP - CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL
CNPJ: 04.351.940/0001-86
Processo: 140100708
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.
A partir de: 08/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: CICELIO FELIX DA SILVA EPP
CNPJ: 41.340.219/0001-17
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: C.I. CONFECCOES LTDA
CNPJ: 27.116.740/0001-44
Processo: 112023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CIDE CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 03.935.660/0001-52
Processo: 202100134242
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
Empresa apenada: CIENLAB ANALISES CLINICAS EPP - LABORATORIO LACE
CNPJ: 21.147.495/0002-37
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/03/2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME
CNPJ: 05.159.180/0001-72
Processo: 82500305
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Empresa apenada: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 22.911.232/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
Empresa apenada: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 22.911.232/0001-34
Processo: 51428
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Processo: 48
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Processo: 3392023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
Empresa apenada: CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Processo: 195
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: CIRURGICA ITAMBE LTDA
CNPJ: 26.847.096/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO

PRETO
Empresa apenada: CIRURGICA IZAMED LTDA
CNPJ: 12.967.916/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: CIRURGICA IZAMED LTDA
CNPJ: 12.967.916/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 6501312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA. - EPP
CNPJ: 37.760.282/0001-35
Processo: 3529
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA. - EPP
CNPJ: 37.760.282/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
CNPJ: 24.586.988/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Empresa apenada: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
CNPJ: 24.586.988/0001-80
Processo: 47352022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Empresa apenada: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33
Processo: 201900040307
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
Empresa apenada: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33
Processo: 201900034667
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33
Processo: 1400
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33
Processo: 201900038355
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/03/2023

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Processo: 2021164140
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Processo: 2021164096
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CIVILMONT CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E MONTAGENS LTDA
CNPJ: 05.082.487/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: CJF CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 08.262.759/0001-54
Processo: 28/
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/07/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: Clarifto Serviços de Limpeza e Conservação - EIRELI ME
CNPJ: 14.774.761/0001-05
Processo: 625222021
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/05/2022

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: Clarifto Serviços de Limpeza e Conservação - EIRELI ME
CNPJ: 14.774.761/0001-05
Processo: 2021/53443
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS
Empresa apenada: Clarita Dias Lima 31575158884
CNPJ: 25.158.576/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139.546.428-67
Processo: 357000312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME
CNPJ: 17.455.413/0001-63
Processo: 122700513
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 41.607.510/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/05/2024

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: CLEANSERV FACILITY SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
CNPJ: 17.949.385/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/09/2020

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Empresa apenada: CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELÉTRICOS - ME
CNPJ: 35.230.250/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: CLEIDE MARIA FERNANDES DE MATOS LTDA ME
CNPJ: 38.401.471/0001-84
Processo: 22341
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/08/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 59.628.610/0001-87
Processo: 347600306
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: C.LORENZO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 21.610.627/0001-34
Processo: 1000406005
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/03/2020

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: C.LORENZO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 21.610.627/0001-34
Processo: 1000406004
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/03/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 47.035.738/0001-58
Processo: 76101315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.473.533/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/06/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: COESA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.578.349/0001-57
Processo: 1001451702
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 24/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA
Empresa apenada: COLEPAV AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 12.162.177/0004-16
Processo: 5285
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO
Empresa apenada: COLEPAV AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 12.162.177/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/04/2023

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: COLEPAV AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 12.162.177/0001-73
Processo: 2022000001164815
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/11/2022

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE AMPARO
Empresa apenada: COLEPAV AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 12.162.177/0001-73
Processo: 002687
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA

CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 4521902613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.343.038/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 49.353.698/0002-07
Processo: 10
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 49.353.698/0002-07
Processo: 012024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenada: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 49.353.698/0002-07
Processo: 1012
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Empresa apenada: COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.511.590/0001-43
Processo: 37185
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: COMERCIAL DINÂMICA LTDA
CNPJ: 23.227.868/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI
CNPJ: 21.668.414/0001-63
Processo: 060
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 28/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 107100912
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 157400309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Empresa apenada: COMERCIAL INFOMED LTDA ME
CNPJ: 07.910.017/0001-25
Processo: 116.
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: COMERCIAL LINSFER LTDA - EPP
CNPJ: 04.917.631/0001-20
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 26/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: Comercial Mangili & Silva Ltda ME
CNPJ: 62.479.555/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - sus-

pensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Empresa apenada: Comercial Mark Atacadista Eireli
CNPJ: 09.315.996/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: Comercial Mark Atacadista Eireli
CNPJ: 09.315.996/0001-07
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: COMERCIAL ML LTDA - ME
CNPJ: 12.781.077/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: COMERCIAL PEREIRA RIBEIRO LTDA
CNPJ: 34.515.716/0001-43
Processo: 5
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMANDO GERAL
Empresa apenada: COMERCIAL RB - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.577.909/0001-04
Processo: 20230477347
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenada: COMERCIAL RB - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.577.909/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/06/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMANDO GERAL
Empresa apenada: COMERCIAL RB - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.577.909/0001-04
Processo: 20230477347
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP
CNPJ: 18.387.904/0001-87
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: COMERCIAL UAI TOTEM LTDA
CNPJ: 38.444.242/0001-47
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda – Me
CNPJ: 29.322.621/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: Comercio de Alimentos e Serviço Veredas Eireli
CNPJ: 13.425.589/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Comercio de Alimentos e Serviço Veredas Eireli
CNPJ: 13.425.589/0001-11
Processo: 2296
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Comercio de Alimentos e Serviço

Veredas Eireli
CNPJ: 13.425.589/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2023

Órgão: FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA
Empresa apenada: COMERP - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO
CNPJ: 03.654.362/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/11/2022

Órgão: FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA
Empresa apenada: COMERP - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO
CNPJ: 03.654.362/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/11/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: COMPANHIA TÉCNICA & COMERCIAL METROFER LTDA
CNPJ: 05.558.012/0001-50
Processo: 6834717602
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/11/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: COMPANHIA TÉCNICA & COMERCIAL METROFER LTDA
CNPJ: 05.558.012/0001-50
Processo: 6891717601
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/11/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: COMPANHIA TÉCNICA & COMERCIAL METROFER LTDA
CNPJ: 05.558.012/0001-50
Processo: 6854717601
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/12/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: COMPANHIA TÉCNICA & COMERCIAL METROFER LTDA
CNPJ: 05.558.012/0001-50
Processo: 6930717601
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/11/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: COMPANHIA TÉCNICA & COMERCIAL METROFER LTDA
CNPJ: 05.558.012/0001-50
Processo: 7071717601
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/11/2022

Órgão: FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Empresa apenada: COMPANHIA VALE DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.875.284/0001-63
Processo: 211
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: CONCEITO - URBANIZACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 07.306.519/0001-41
Processo: 172023
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 22/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA
Empresa apenada: Conceito Veículos Especiais Ltda.
CNPJ: 14.270.164/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: Conceito Veículos Especiais Ltda.
CNPJ: 14.270.164/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Empresa apenada: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 51201900000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: CONCREAR SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 30.816.414/0001-54
Processo: 245232021
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
Empresa apenada: CONCREAR SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 30.816.414/0001-54
Processo: 808
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
Empresa apenada: CONSERV BRASIL LTDA EPP
CNPJ: 36.000.244/0001-11
Processo: 12755
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
Empresa apenada: CONSERV BRASIL LTDA EPP
CNPJ: 36.000.244/0001-11
Processo: 12756
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 21.978.188/0001-17
Processo: 2437
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/06/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: CONSÓRCIO MONOTRILHO OURO
CNPJ: 41.808.722/0001-54
Processo: 1001451702
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 24/05/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: CONSÓRCIO MPO-O&M
CNPJ: 12.902.184/0001-64
Processo: 5159821301
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: CONSTANTINO PNEUS EIRELI
CNPJ: 35.793.795/0001-17
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Constratom Construções Ltda - EPP
CNPJ: 20.683.233/0001-43
Processo: 1135522022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Constratom Construções Ltda - EPP
CNPJ: 20.683.233/0001-43
Processo: 1137882022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: CONSTROLEO LUBRIFICANTES - LTDA.
CNPJ: 08.234.805/0001-01
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 13/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: Construelo Projetos e Construção Ltda EPP
CNPJ: 04.904.558/0001-52

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/03/2024

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 60901009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa apenada: CONSTRUMAG PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 71.621.536/0001-72
Processo: P
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 1482102611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: CONSTRUPLANOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.751.378/0001-40
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 05/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP
CNPJ: 04.038.015/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA ALICATH LTDA
CNPJ: 09.407.844/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA ALICATH LTDA
CNPJ: 09.407.844/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Empresa apenada: CONSTRUTORA BARRENSE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 31.591.502/0001-68
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
Empresa apenada: CONSTRUTORA BATISTA DOS SANTOS
CNPJ: 12.474.397/0001-32
Processo: 193
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: CONSTRUTORA BATISTA DOS SANTOS
CNPJ: 12.474.397/0001-32
Processo: 4972023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: CONSTRUTORA BATISTA DOS SANTOS
CNPJ: 12.474.397/0001-32
Processo: 00012024
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
Empresa apenada: CONSTRUTORA BATISTA DOS SAN-

TOS
CNPJ: 12.474.397/0001-32
Processo: 134
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
Empresa apenada: CONSTRUTORA BATISTA DOS SANTOS
CNPJ: 12.474.397/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - EPP
CNPJ: 19.753.461/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA BUGRE LTDA
CNPJ: 05.562.987/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/10/2023

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.DO MUNICIPIO DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.
CNPJ: 06.207.155/0001-80
Processo: 14601712
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 16000709
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 455802610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
Empresa apenada: CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA EPP
CNPJ: 17.393.734/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 04.530.914/0001-15
Processo: 155600812
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS LTDA
CNPJ: 08.653.047/0001-66
Processo: 4612023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA EDIZA INCORPORACAO E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 04.705.730/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: CONSTRUTORA EDIZA INCORPORACAO E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 04.705.730/0001-49
Processo: 2932021
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE RIBEI-

RÃO PRETO EIRELI EPP
CNPJ: 17.619.007/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 131100313
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 1168202607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 51800407
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP
CNPJ: 08.192.757/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO
Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA - EPP
CNPJ: 17.630.440/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
Empresa apenada: CONSTRUTORA GREGAL LTDA.
CNPJ: 04.251.267/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA
CNPJ: 03.827.115/0001-42
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 03.757.141/0001-41
Processo: 4041602610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP
CNPJ: 10.902.342/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: Construtora Krycitan Ltda.
CNPJ: 07.233.212/0001-68
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 10.610.850/0001-65
Processo: 158300814
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 09.470.375/0001-90
Processo: 159400814
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 2475502612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 3031302612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA MANARA LTDA
CNPJ: 04.838.285/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.
CNPJ: 03.672.734/0001-05
Processo: 105300409
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.
CNPJ: 58.681.305/0001-96
Processo: 25801611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA
CNPJ: 54.739.743/0001-07
Processo: 153000311
Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei 2.300/86 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Construtora Molina José Bonifácio LTDA EPP
CNPJ: 03.067.125/0001-27
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.
CNPJ: 50.580.521/0001-33
Processo: 0103072022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP
CNPJ: 46.675.856/0001-68
Processo: 3315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2017

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202200075278
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.

CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202300060652
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/01/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202200076504
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/04/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202200076686
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/12/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202200076169
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/07/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202300016613
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/01/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202200075598
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/12/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202200077429
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/12/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202200087973
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/12/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202300058831
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/01/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/11/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202200112904
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/01/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202200076547
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA
CNPJ: 07.981.668/0001-06
Processo: 73600608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 48.821.367/0001-00
Processo: 3200311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA EPP

CNPJ: 09.620.399/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 00.946.222/0001-00
Processo: 40201611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Empresa apenada: Construtora Ribeirânia Eireli - EPP
CNPJ: 04.138.652/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
Empresa apenada: CONSTRUTORA VIASOL LTDA
CNPJ: 12.049.132/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenada: CONSTRUTORA WOOD LTDA-EPP.
CNPJ: 13.923.321/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 32.860.928/0001-32
Processo: 292021
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 32.860.928/0001-32
Processo: 212021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 32.860.928/0001-32
Processo: 2921
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/10/2022

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANTA BARBARA D´OESTE
Empresa apenada: CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 60.018.017/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/01/2024

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 60.018.017/0001-06
Processo: 1139797
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 05/07/2023

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 60.018.017/0001-06
Processo: A
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 06/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

Empresa apenada: Contato Terraplanagem e Pavimentação EIRELI
CNPJ: 07.216.003/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA
Empresa apenada: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 08.656.963/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 08.656.963/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 08.656.963/0001-50
Processo: 14672021
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA
Empresa apenada: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 08.656.963/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
Empresa apenada: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 08.656.963/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/01/2023

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF
CNPJ: 06.132.547/0001-27
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 03.492.106/0001-48
Processo: 3390102610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
Empresa apenada: Coprosan Construção e Saneamento LTDA-EPP
CNPJ: 56.987.704/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
Empresa apenada: Coprosan Construção e Saneamento LTDA-EPP
CNPJ: 56.987.704/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.902.522/0001-77
Processo: 157101012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/10/2012

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: CORRETORA E IMOBILIÁRIA TERRA NOVA LTDA
CNPJ: 23.183.671/0001-30
Processo: 10006845
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/02/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: CORRETORA E IMOBILIÁRIA TERRA NOVA LTDA
CNPJ: 23.183.671/0001-30
Processo: 1001474304
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.753.647/0001-94
Processo: 412702698
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/1998

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE
Empresa apenada: COSTA REPRESENTACAO & ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 47.735.181/0001-68
Processo: 1748
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA
CNPJ: 50.387.433/0001-10
Processo: 21432024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 46.093.723/0001-83
Processo: 5925
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 46.093.723/0001-83
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 11.892.517/0001-59
Processo: 77300714
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA
CNPJ: 16.672.798/0001-58
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 02.805.093/0001-57
Processo: 3536802612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: C. PARRA VIEIRA
CNPJ: 10.641.724/0001-78
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
Empresa apenada: C& P COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.470.048/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenada: C& P COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.470.048/0001-00
Processo: 79872023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/04/2024

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: CPO Projetos e Obras Ltda.
CNPJ: 10.318.888/0001-69
Processo: 20210000158715
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenada: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.334.347/0001-64
Processo: 956
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.334.347/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: CPV LUCENA CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ: 64.038.086/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/10/2022

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.751.401/0001-22
Processo: 298800308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE
Empresa apenada: CR FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 09.402.075/0001-73
Processo: 02
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Empresa apenada: CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 07.684.716/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: CRISTIANO GRACIANO SERENI
CNPJ: 22.332.192/0001-76
Processo: 096
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 20.870.884/0001-42
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 64.695.760/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.970.604/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.970.604/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: CSS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.664.240/0001-65
Processo: 200
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME
CNPJ: 22.913.202/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: CTU - CENTRO DE TANALOGIA UNIVERSAL LTDA - ME
CNPJ: 02.899.690/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: CURY CLINICA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 39.908.643/0001-73
Processo: I
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: C & V Representações Promocional Textil EIRELI
CNPJ: 30.223.548/0001-61
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 08/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI ME
CNPJ: 29.137.217/0001-20
Processo: 09472022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/07/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI ME
CNPJ: 29.137.217/0001-20
Processo: 14992023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.922.091/0001-39
Processo: 62000315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: DAFNIS SOLUÇÕES EM EPI LTDA
CNPJ: 37.761.752/0001-85
Processo: 5
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA-ME
CNPJ: 24.419.569/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA-ME
CNPJ: 24.419.569/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/12/2022

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Empresa apenada: Daniela de Fatima Pavan LTDA
CNPJ: 41.495.885/0001-24
Processo: 6538
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Empresa apenada: DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA
CNPJ: 44.417.449/0001-25
Processo: 0652023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME
CNPJ: 17.706.726/0001-47
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: DARGA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 08.361.470/0001-92
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A
CNPJ: 45.170.289/0001-25
Processo: 388602616
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA
CPF: 776.165.618-53
Processo: 55801003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: DAVID EVANGELISTA PALERMO
CPF: 095.695.198-86
Processo: 57/
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/09/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME
CNPJ: 25.306.550/0001-64
Processo: 202200115468
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/05/2023

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME
CNPJ: 25.306.550/0001-64
Processo: 8073193061
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/07/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME.
CNPJ: 25.306.550/0001-64
Processo: 202200115191
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
Empresa apenada: DAVID SOUTO TEIXEIRA 42548164802
CNPJ: 29.659.702/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: DAX INTERNET LTDA
CNPJ: 31.899.284/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: DAX INTERNET LTDA
CNPJ: 31.899.284/0002-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA

SERRA
Empresa apenada: DCA Engenharia e Construções Eireli - EPP
CNPJ: 14.634.377/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 14.511.644/0001-59
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/12/2023

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenada: DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 14.511.644/0001-59
Processo: 042024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa apenada: Deck Construtora Eireli
CNPJ: 36.607.945/0001-13
Processo: 064
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 36.596.714/0001-51
Processo: 054
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: DEIVID MARTINS OLIVEIRA
CPF: 338.616.608-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenada: DEIVID MARTINS OLIVEIRA
CPF: 338.616.608-30
Processo: 000376
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Empresa apenada: DEIVID MARTINS OLIVEIRA
CPF: 338.616.608-30
Processo: 1882021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2022

Órgão: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO
Empresa apenada: DELTA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 46.233.679/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO LTDA - EPP
CNPJ: 13.885.475/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 52.723.616/0001-94
Processo: 1.201
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 52.723.616/0001-94
Processo: 1201
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Empresa apenada: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 4128502608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 29.084.363/0001-34
Processo: 26
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 13700511
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.236.144/0001-05
Processo: i
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: DESENROLO LTDA
CNPJ: 21.767.364/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Empresa apenada: DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDÊNCIAS LTDA
CNPJ: 28.788.813/0001-07
Processo: 410
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/02/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 16817
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: DG SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 35.017.761/0001-30
Processo: 32
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: DG SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 35.017.761/0001-30
Processo: 2022045323
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL

Empresa apenada: DIATELLI CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.141.313/0001-62
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 1830802696
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Diego Casarim Oliveira
CPF: 426.539.618-65
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: DIEGO MANCHINI SILVA - ME
CNPJ: 17.632.051/0001-39
Processo: 2189
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: Diego T. Lima Assessoria em Segurança do Trabalho EPP
CNPJ: 18.797.265/0001-28
Processo: 21482024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: DIGITAL JUNDIAI LTDA ME
CNPJ: 04.839.879/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 01.305.425/0001-71
Processo: 909102609
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 56.297.914/0001-10
Processo: 3185802698
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 06.351.401/0001-72
Processo: 17382024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 230400313
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: DINAMIC SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
CNPJ: 15.329.192/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/06/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: DINAMIC SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
CNPJ: 15.329.192/0001-51
Processo: 080314202301201
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: DIOGO LUIZ MARTINS DA SILVA
CNPJ: 27.666.045/0001-56
Processo: 22
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: Dipar Ferragens Eireli ME
CNPJ: 16.868.674/0001-42
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/12/2023

Órgão: COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR 1 CBI
Empresa apenada: DIP PRATIKA DIST. COM. MAT. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.489.571/0001-07
Processo: 2022390064
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.796.614/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Empresa apenada: DIRECTION & QUALITY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 27.743.648/0001-04
Processo: 3032023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28
Processo: 872402614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
CNPJ: 04.708.626/0001-08
Processo: 20230000053549
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: DISTRIBUIDORA LORENZO LTDA ME
CNPJ: 44.641.375/0001-06
Processo: 8986
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: Distribuidora Lovison Ltda.
CNPJ: 37.805.195/0001-57
Processo: 12680
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
Empresa apenada: Distribuidora Lovison Ltda.
CNPJ: 37.805.195/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA
Empresa apenada: Distribuidora Lovison Ltda.
CNPJ: 37.805.195/0001-57
Processo: 16254
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS

LTDA ME
CNPJ: 21.002.729/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.362.306/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.362.306/0001-84
Processo: 11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
Processo: 110
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: DIVINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MARINO
CNPJ: 17.029.054/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/09/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: DJ&3V COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP
CNPJ: 13.003.521/0001-44
Processo: 10004180
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 01.689.554/0001-00
Processo: 2240002608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 36.044.208/0001-50
Processo: 2003552022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apenada: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11
Processo: 32083
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/04/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: DLR DESINSETIZADORA LIDER ROLANDIA LTDA
CNPJ: 19.603.375/0001-74
Processo: 1001898201
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/01/2024

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 39300812
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 30600312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 318600312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2012

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: D.M.B LANCHES EIRELI
CNPJ: 24.457.683/0001-79
Processo: 4140628511
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: DMC Distribuidora, Comércio D`Medicamentos Ltda EPP
CNPJ: 16.970.999/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: DMC Distribuidora, Comércio D`Medicamentos Ltda EPP
CNPJ: 16.970.999/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: DMC Distribuidora, Comércio D`Medicamentos Ltda EPP
CNPJ: 16.970.999/0001-31
Processo: 93
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: D. MILIORINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME
CNPJ: 12.079.404/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 46.613.430/0001-80
Processo: 002
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 00.438.116/0001-07
Processo: 325300398
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Empresa apenada: DMR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 22.846.277/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: DNA MED BRASIL LTDA
CNPJ: 41.665.545/0001-02
Processo: 2477
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: DNP COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 44.718.705/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: DIRETORIA DE LOGISTICA
Empresa apenada: Doce Sabor Alimentação Corporativa & Serviços LTDA
CNPJ: 17.870.477/0001-20
Processo: 2021180001
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 10.688.028/0001-17
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
CNPJ: 13.814.640/0001-87
Processo: 1908402614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 41.113.359/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA EPP
CNPJ: 14.144.192/0001-14
Processo: 8812024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: D RAMOS MULTISERVIÇOS EIRELI LTDA
CNPJ: 29.277.955/0001-72
Processo: 54
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: Drogaria Gramado Vista Alegre Ltda.
CNPJ: 27.605.390/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: DROGARIA PB EIRELI
CNPJ: 27.723.136/0001-86
Processo: 120
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI - ME.
CNPJ: 40.934.006/0001-50
Processo: G
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/04/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 20.051.915/0001-33
Processo: 1001809301
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP
CNPJ: 08.457.879/0001-07
Processo: 133500909
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI
CNPJ: 17.234.581/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenada: DUÓ PAÉIS EIRELI
CNPJ: 33.908.454/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Empresa apenada: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 12.164.483/0001-49
Processo: 10922
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 08.435.077/0001-04
Processo: 130
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA
CNPJ: 47.751.671/0001-58
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA
CNPJ: 47.751.671/0001-58
Processo: 12543
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 20.911.808/0001-38
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: E7 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
CNPJ: 13.024.787/0001-73
Processo: 152024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: E7 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
CNPJ: 13.024.787/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 10.434.137/0001-08
Processo: 72800812
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: EB COMERCIAL BOITUVA LTDA
CNPJ: 37.177.286/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
A partir de: 25/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.136.854/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.136.854/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/10/2022

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 68200914
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE

SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 68100914
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: ECOCLIMA AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ: 43.822.354/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: ECOCLIMA AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ: 43.822.354/0001-24
Processo: 101
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA.
CNPJ: 44.390.720/0001-86
Processo: 50
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA
Empresa apenada: ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA.
CNPJ: 44.390.720/0001-86
Processo: 001
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Empresa apenada: Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ltda
CNPJ: 33.205.821/0001-13
Processo: 212022
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2022

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO LENCOIS PAULISTA
Empresa apenada: Ecosystem Preservação do Meio Ambiente LTDA EPP
CNPJ: 02.067.846/0001-74
Processo: 042023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Empresa apenada: Ecoverde Soluções Ambientais Ltda.
CNPJ: 28.899.206/0001-14
Processo: 128
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 00.933.954/0001-57
Processo: 45201308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: E D DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS
CNPJ: 19.201.070/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME
CNPJ: 08.922.525/0001-96
Processo: 313900311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME
Empresa apenada: Ederson Moraes dos Santos
CPF: 054.282.029-39
Processo: 13
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda
CNPJ: 43.150.499/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA
CNPJ: 54.102.785/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA
CNPJ: 19.828.477/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: E F DE A DA SILVA ARTIGOS MÉDICOSD E DESCARTÁVEIS
CNPJ: 48.704.767/0001-28
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: EFICAZ CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.040.338/0001-89
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Empresa apenada: EFICAZ CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.040.338/0001-89
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Empresa apenada: EFRAIN CHARLES BRAVO MENDES ME
CNPJ: 16.798.163/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/08/2019

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 24.327.852/0001-56
Processo: 2023000004223519
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 18/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP
CNPJ: 14.336.451/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: EIXO NORTE LTDA
CNPJ: 18.033.786/0002-90
Processo: 6132024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: EIXO RESTAURANTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.827.489/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA

BARRA
Empresa apenada: ELAB ESPORTES LTDA
CNPJ: 12.134.609/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/09/2024

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ELANDRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.596.837/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 11/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EL ELYON PNEUS EIRELI ME
CNPJ: 29.259.420/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: ELENEU GONCALVES BORGES ME.
CNPJ: 07.625.625/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: ELETROWAL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.748.570/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME
CNPJ: 17.686.752/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME
CNPJ: 17.686.752/0001-50
Processo: 05917
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA
Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
CNPJ: 04.886.192/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: ELLOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.752.554/0001-22
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: ELLO SERVICOS ESTRUTURAS & EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.674.059/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2022

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 37.230.628/0001-93
Processo: 2023000004187377
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 24/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: ELO BRASIL AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 46.448.324/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Empresa apenada: ELO TECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 20.748.707/0001-98
Processo: 1712024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/05/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 11.093.830/0001-27
Processo: 116100315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME
CNPJ: 05.583.862/0001-08
Processo: 107000912
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 12.976.128/0001-74
Processo: 157100315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SEVERINIA
Empresa apenada: EMAI ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 15.367.106/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Empresa apenada: Emanuel Alex Rodrigues dos Santos
CNPJ: 32.271.715/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Empresa apenada: Emanuel Alex Rodrigues dos Santos
CNPJ: 32.271.715/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/04/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.393.781/0001-45
Processo: 935502604
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: Embrasil - Desenvolvimento Institucional e de Carreiras Ltda - ME
CNPJ: 31.936.382/0001-93
Processo: 0052024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/05/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.001.646/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: EMCOKER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ: 29.838.820/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS
Empresa apenada: E.M DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA
CNPJ: 19.990.801/0001-70
Processo: 006.00082302/2024-12
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
Empresa apenada: EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
CNPJ: 15.693.064/0001-92
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: EMERSON POSTIGO - ME
CNPJ: 33.550.689/0001-87
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenada: E. M. MARQUES INFORMATICA
CNPJ: 13.641.651/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 21.617.548/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 21.617.548/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 21.617.548/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.008.658/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 08.913.676/0001-88
Processo: 2709
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 08.913.676/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 08.913.676/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 08.913.676/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA
Empresa apenada: EMPRECLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.540.533/0001-20
Processo: 80052023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 53.740.650/0001-30
Processo: 3900396
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 53501613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA CONSTRUTORA ALPINÓPOLIS EIRELI
CNPJ: 23.211.412/0001-76
Processo: 00121
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH AUGUSTO - ME
CNPJ: 07.398.095/0001-92
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26
Processo: 796202607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42
Processo: 301615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2014

Órgão: FUNDACAO ATEND. CRIANCA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA
Empresa apenada: ENFERMED SERVIÇOS E SAUDE LTDA ME
CNPJ: 20.306.489/0001-31
Processo: 19818
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/07/2020

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: ENG. CAF POTENCIAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.683.934/0001-36
Processo: 2021164153
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Empresa apenada: ENGE AR INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELLE - ME
CNPJ: 31.583.819/0001-52
Processo: 012022
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.368.364/0001-29
Processo: 1006502610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.016.712/0001-24
Processo: 202300045997
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
Empresa apenada: ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.016.712/0001-24
Processo: 7902
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/11/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.829.998/0001-67
Processo: 185300806
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 10.276.911/0001-08
Processo: 21600713
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO
CPF: 164.872.228-87
Processo: 122600911
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: E. NOGUEIR A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.624.718/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: E. NOGUEIR A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.624.718/0001-08
Processo: 17122023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: E. NOGUEIR A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.624.718/0001-08
Processo: 17112023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: ENTIDADE BENEFICENTE DE BUSCA E AMPARO AOS DIREITOS GARANTIDOS E ASSEGURADOS POR LEI, DOS ENCARCERADOS E SEUS FAMILIARES EBADEF
CNPJ: 02.074.295/0001-76
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: ENTRESERRAS EIRELI
CNPJ: 30.060.607/0001-28
Processo: 49-2020
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: E P M TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA ME
CNPJ: 40.889.986/0001-17
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: EQUIPE DE APOIO BOA ESPERANCA LTDA
CNPJ: 12.589.345/0001-01
Processo: 69
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 23.243.650/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2023

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ERCON ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.152.604/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 06/02/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”CEL-PM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME
CNPJ: 13.710.962/0001-86
Processo: 135400614

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA
CNPJ: 44.164.606/0001-38
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Empresa apenada: ESCAL TECNOLOGIA LTDA. EPP
CNPJ: 15.504.667/0001-07
Processo: 42920
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MAGIA DAS LETRAS LTDA - ME
CNPJ: 12.647.130/0001-08
Processo: 2023035777
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: ESCOLA DE SAMBA ALIADOS DA SANTA CRUZ
CNPJ: 51.814.143/0001-78
Processo: 2020008225
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: ESFERAS CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 17.911.394/0001-32
Processo: 119
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/09/2023

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: E.S.L.C CONSTRUCAO CIVIL E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 18.387.435/0001-04
Processo: 38600001728202367
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
CNPJ: 44.506.209/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenada: ESPAÇO PÚBLICO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 10.855.283/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/07/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ESPERANÇA VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ: 23.722.195/0001-89
Processo: 1001677201
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/04/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ESPERANÇA VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ: 23.722.195/0001-89
Processo: 1001640502
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 45.972.435/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 45.972.435/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/04/2023

Órgão: GRUPAMENTO RADIO PATRULHA AEREA POL MILITAR JOAO NEGRAO
Empresa apenada: Esra Engenharia, Serviços e Representação Aeronáutica LTDA
CNPJ: 66.889.783/0001-14
Processo: 00140017
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/02/2020

Órgão: GRUPAMENTO RADIO PATRULHA AEREA POL MILITAR JOAO NEGRAO
Empresa apenada: Esra Engenharia, Serviços e Representação Aeronáutica LTDA
CNPJ: 66.889.783/0001-14
Processo: 00342020
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/01/2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.495.756/0001-72
Processo: 46200307
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: Essenza Segurança Patrimonial LTDA
CNPJ: 30.260.847/0001-76
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/01/2024

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: Essenza Segurança Patrimonial LTDA
CNPJ: 30.260.847/0001-76
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 12/04/2024

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE AVARE
Empresa apenada: ESTACIONAMENTO E REBOQUE SILVA LTDA
CNPJ: 29.286.046/0001-09
Processo: 05800049909202440
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.632.236/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.169.331/0001-27
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERINIA
Empresa apenada: ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 05.428.788/0001-55
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: E. Torres Arcoverde Construções EIRELI - EPP
CNPJ: 26.711.156/0001-74
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Empresa apenada: E. Torres Arcoverde Construções EIRELI - EPP
CNPJ: 26.711.156/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Empresa apenada: EUGENIO MENDONCA NETO
CNPJ: 26.688.456/0001-80
Processo: 2020000000216
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - sus-

pensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME
CNPJ: 02.120.162/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: EUROMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 04.885.647/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: EUROMEDICA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 21.994.497/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: EURO PIRACICABA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 71.654.321/0001-58
Processo: 181369
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: EVERCOMPSERV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.716.304/0001-07
Processo: 1262702610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 37.119.920/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada: EVOLUI CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 27.675.964/0001-96
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: EVS COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 07.065.868/0001-19
Processo: 57562023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/06/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EX Razão social - ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI).
CNPJ: 26.987.964/0001-69
Processo: 202100099679
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EX Razão social - ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI).
CNPJ: 26.987.964/0001-69
Processo: 202100099936
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/01/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EX Razão social - ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI).
CNPJ: 26.987.964/0001-69
Processo: 202100096765
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EX Razão social - ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI).
CNPJ: 26.987.964/0001-69

Processo: 202100119680
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/07/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EX Razão social - ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI).
CNPJ: 26.987.964/0001-69
Processo: 202100127805
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EX Razão social - ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI).
CNPJ: 26.987.964/0001-69
Processo: 202100116267
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EX Razão social - ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI).
CNPJ: 26.987.964/0001-69
Processo: 202100100715
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXCELLENCE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.610.938/0001-75
Processo: 202200027722
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/02/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXCELLENCE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.610.938/0001-75
Processo: 202200029104
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
CNPJ: 03.342.907/0001-27
Processo: 86900303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.
CNPJ: 07.215.530/0001-04
Processo: 20800307
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda
CNPJ: 03.239.552/0001-45
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 51.273.803/0001-50
Processo: 1924602698
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.
CNPJ: 50.084.540/0001-79
Processo: 6800807
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ: 18.302.193/0001-09
Processo: 194798915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo: 14600116
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME
CNPJ: 12.640.302/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2022

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Empresa apenada: FABIANO BELLATO ALINHAMENTO ME
CNPJ: 17.676.660/0001-90
Processo: 75
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERINIA
Empresa apenada: FABIANO DELA MARTA - GAS
CNPJ: 43.878.000/0001-00
Processo: 004
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Empresa apenada: FABIANO RAIMUNDO EVENTOS ESPORTIVOS
CNPJ: 37.322.014/0001-31
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE CRIATIVA PERSONALIZADOS ME
CNPJ: 31.784.105/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/07/2023

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME
CNPJ: 09.408.011/0001-80
Processo: 01161014
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO - ME
CNPJ: 10.970.535/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Empresa apenada: FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832
CNPJ: 45.796.543/0001-03
Processo: 147
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 31/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
Empresa apenada: FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832
CNPJ: 45.796.543/0001-03
Processo: 610
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
Empresa apenada: FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832
CNPJ: 45.796.543/0001-03
Processo: 18782022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenada: FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832
CNPJ: 45.796.543/0001-03
Processo: 1028
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - sus-

pensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: FABRICIO BARBOSA DOS SANTOS 49392094825
CNPJ: 46.607.063/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada: FABRICIO JONATAN FIGUEREDO PEREIRA - ME
CNPJ: 21.978.188/0001-17
Processo: 022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: FACILITTA LTDA
CNPJ: 42.159.906/0001-01
Processo: 739
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: FAK CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.705.314/0001-83
Processo: 288/
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 2265302600
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI EPP
CNPJ: 10.724.954/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
Empresa apenada: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881/0001-00
Processo: 09
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/06/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: FAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
CNPJ: 17.020.966/0001-93
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRAPLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 01.638.797/0001-10
Processo: 285600707
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 08.492.926/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.380.013/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: F. B. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME
CNPJ: 19.539.165/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 955502609
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: FBK COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA
CNPJ: 32.985.934/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERINIA
Empresa apenada: F. B. PIRES - CASA DE CARNES
CNPJ: 24.600.955/0001-48
Processo: 002
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Empresa apenada: FBS COMERCIAL PAI E FILHOS LTDA
CNPJ: 49.063.953/0001-98
Processo: 225192023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 22.745.664/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: FDRC LICITACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.151.168/0001-70
Processo: 102
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA
Empresa apenada: FEM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.994.067/0001-88
Processo: 2764
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: FENIX MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.124.945/0001-56
Processo: 22216
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: FENIX MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.124.945/0001-56
Processo: 204
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 122300208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 143100208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO
Empresa apenada: FERLIN E GONCALVES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 09.502.346/0001-62
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: fernandacésar mathias bedaque
CNPJ: 41.269.761/0001-20
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/04/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"CEL-PM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 112900613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 225200311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 137700312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Empresa apenada: Fernando César Inada de Oliveira Me
CNPJ: 10.922.781/0001-25
Processo: 131
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/08/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: FERNANDO JOSE SILVA
CNPJ: 47.591.382/0001-39
Processo: 2010822022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 174500208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 40.636.593/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/10/2022

Órgão: FUNDACAO ATEND. CRIANCA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA
Empresa apenada: Ferrini Comércio e Consultoria Ltda. - ME
CNPJ: 13.642.211/0001-70
Processo: 18820
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: Ferrini & Rissato Comércio e Consultoria Ltda
CNPJ: 13.642.211/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 13.021.417/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 61.031.746/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.790.722/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - sus-

pensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FGK SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA EPP
CNPJ: 28.668.435/0001-28
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: Fioravante Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME
CNPJ: 44.210.916/0001-41
Processo: 046
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO
Empresa apenada: FIRMADO NA ROCHA FUNDACOES E INFRAESTRUTURAS LTDA ME
CNPJ: 15.307.848/0001-35
Processo: 5422
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
Empresa apenada: FIRMADO NA ROCHA FUNDACOES E INFRAESTRUTURAS LTDA ME
CNPJ: 15.307.848/0001-35
Processo: 1072022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/05/2023

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 47.591.276/0001-55
Processo: 00642116
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Processo: 3963302612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 49.252.885/0001-05
Processo: 2018164022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ
Empresa apenada: FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 32921049805
CNPJ: 34.224.293/0001-02
Processo: 185
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2021

Órgão: CAMPUS UNESP EXPERIMENTAL DE DRACENA
Empresa apenada: FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 32921049805
CNPJ: 34.224.293/0001-02
Processo: 420
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: FLEET CARDS GESTAO DE FROTAS LTDA
CNPJ: 01.312.680/0001-41
Processo: 14234
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/08/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: FLEXHER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.828.848/0001-09
Processo: 7166717602
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/09/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: FLEXHER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.828.848/0001-09
Processo: 5115717601
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 20/09/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: FLEXHER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.828.848/0001-09
Processo: 1000671401
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/09/2023

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.
CNPJ: 00.258.170/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: FLORA GÁS E ÁGUA LTDA-ME
CNPJ: 20.649.159/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/09/2022

Órgão: PRESIDIO DA POLICIA MILITAR ROMAO GOMES
Empresa apenada: FLORENZA ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA
CNPJ: 06.981.713/0001-60
Processo: 0010520
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/02/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE AMERICANA
Empresa apenada: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 82.889.304/0001-16
Processo: 2023000167
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.725.990/0001-89
Processo: 39701012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.396.193/0001-59
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.396.193/0001-59
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/04/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.396.193/0001-59
Processo: 19272023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 173000915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenada: FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.841.594/0001-00
Processo: 80232023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FNC Construtora LTDA
CNPJ: 12.871.134/0001-67
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 07/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.099.984/0001-51
Processo: 25822023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.477.109/0001-01
Processo: 212023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenada: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.579.294/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
Empresa apenada: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.579.294/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: FONE SERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 07.435.269/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: FORCA DE ELITE CONSERVACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.201.831/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: FORCA DE ELITE CONSERVACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.201.831/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: FORCA DE ELITE CONSERVACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.201.831/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/08/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: FORCA E APOIO SERVICOS GERAIS EM MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 03.109.712/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 19100415
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI
Empresa apenada: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 42.727.372/0001-64
Processo: 186
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 53300810
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Processo: 7056
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Processo: 39175
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Processo: c
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 3648802607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 1858902608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FORTHUNITY SCALO EIRELI
CNPJ: 14.956.610/0001-78
Processo: 00133
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/03/2022

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: FORTHUNITY SCALO EIRELI
CNPJ: 14.956.610/0001-78
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FORTHUNITY SCALO EIRELI

CNPJ: 14.956.610/0001-78
Processo: 202200206
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: FORTLINE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EPI LTDA.
CNPJ: 13.843.009/0001-06
Processo: E
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/10/2023

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apenada: FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 28.425.210/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Processo: 15872022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: FRANCENE ARNAUT DA SILVA
CNPJ: 31.800.714/0001-08
Processo: 15300
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA
Empresa apenada: FRANPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 62.842.968/0001-12
Processo: 4381
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA
Empresa apenada: FRANPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 62.842.968/0001-12
Processo: 016
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: FRANPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 62.842.968/0001-12
Processo: 37
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: FRECOM Locação de Equipamentos e Serviços Ltda
CNPJ: 11.899.475/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 94.132.024/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: FREIRE & OLIVEIRA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 31.014.922/0001-81
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: F. RICIERI PARTICIPAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 09.168.383/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 58.302.506/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 209900308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 139700310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Empresa apenada: FROES & BALDUINO ENGENHARIA INDUSTRIA COM E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 35.495.982/0001-14
Processo: 1022024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 01.371.508/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”CEL-PM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 67200613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 137600312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: FUKUOKA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 18.583.554/0001-24
Processo: 32
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/11/2022

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA EPP
CNPJ: 13.661.825/0001-07
Processo: 0583203061
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: F V P COELHO
CNPJ: 26.294.192/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: F. W. DAMIÃO JUNIOR SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA
CNPJ: 41.814.524/0001-01
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 1099602612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: GABRIELE DE SIQUEIRA GONÇALVES
CNPJ: 15.913.816/0001-83
Processo: 16192022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimentos Ltda ME
CNPJ: 01.067.350/0001-38
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU
Empresa apenada: GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.405.133/0001-00
Processo: 52432022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 56900210
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
Empresa apenada: GAMAH INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ: 34.245.799/0001-06
Processo: 1099
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/12/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: GAMASER TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 10.914.525/0001-96
Processo: 1001899002
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA
Empresa apenada: GAP UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 24.177.744/0001-44
Processo: 13332022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA
Empresa apenada: GAP UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 24.177.744/0001-44
Processo: 13332022
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 35.874.560/0001-50
Processo: E
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
Empresa apenada: GARRA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 33.381.339/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: GARROTE E DA SILVA LTDA.-EPP
CNPJ: 04.495.336/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: GARROTE E DA SILVA LTDA.-EPP
CNPJ: 04.495.336/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
Empresa apenada: GARROTE E DA SILVA LTDA.-EPP
CNPJ: 04.495.336/0001-23
Processo: 72
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Empresa apenada: Gascan Mineirense Comércio de EPI - EPP
CNPJ: 14.129.354/0001-45
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARA-

NAPANEMA
Empresa apenada: GATHI GESTAO, TRANSPORTES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 28.667.948/0001-14
Processo: 2024002023174
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
CNPJ: 16.620.059/0001-12
Processo: 132024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
CNPJ: 16.620.059/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
CNPJ: 16.620.059/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GB LEITE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.049.330/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANTA BARBARA D´OESTE
Empresa apenada: GDS Construção e Saneamento EIRELI
CNPJ: 33.329.312/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.
CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 5701009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS
Empresa apenada: GENCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 29.007.034/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Empresa apenada: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Processo: 415642023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/05/2024

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE

SAO PAULO
Empresa apenada: GEOTRISI CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 07.577.723/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 09/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: GERVÁSIO MARQUES NETO EIRELI
CNPJ: 76.839.083/0003-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: GESO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR - ME
CNPJ: 40.143.659/0001-11
Processo: 05
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 47.434.926/0001-59
Processo: 16
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 27/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: GF Móveis de Escritório Ltda.
CNPJ: 44.784.805/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: GF PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.607.826/0001-28
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 6000814
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 15100814
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Empresa apenada: GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 43.575.205/0001-08
Processo: 00
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 01/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 58.570.680/0001-69
Processo: 163000310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.367.376/0001-88
Processo: 85700810
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 3653802608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: GILBERTO CARDOSO JUNIOR
CNPJ: 49.399.438/0001-83
Processo: 42
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
Empresa apenada: GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM ME
CNPJ: 30.560.711/0001-81
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351.286.278-02
Processo: 39
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351.286.278-02
Processo: 000376
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: GILMAR MARCEL PAES
CNPJ: 27.437.944/0001-87
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR
CNPJ: 46.001.005/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: GILSON GOMES LIMA ME
CNPJ: 31.294.228/0001-65
Processo: 2017792022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: GILSON NEVES RAMOS - ME
CNPJ: 10.427.785/0001-37
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Empresa apenada: GIOVANI CARLOS TORQUATO EIRELI
CNPJ: 23.875.215/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Empresa apenada: GIOVANI CARLOS TORQUATO EIRELI
CNPJ: 23.875.215/0001-51
Processo: f
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 120100710
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST- EPP
CNPJ: 19.880.215/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - sus-

pensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2024

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apenada: Gisele Priscila Ascêncio Transportes e Comércio Ltda
CNPJ: 13.445.777/0001-01
Processo: 12983
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/04/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: Gisele Priscila Ascêncio Transportes e Comércio Ltda
CNPJ: 13.445.777/0001-01
Processo: 03
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 263800907
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.623.276/0001-29
Processo: 2024014108
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa apenada: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.623.276/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Empresa apenada: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.623.276/0001-29
Processo: 100
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenada: GLOBAL PAV PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.032.269/0001-76
Processo: 20872021
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 32.981.676/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 32.981.676/0001-08
Processo: 008
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
Empresa apenada: GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME
CNPJ: 15.182.986/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME
CNPJ: 15.182.986/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 2131802602
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO TURVO
Empresa apenada: GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 31.588.978/0001-40
Processo: 196153
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/02/2024

Órgão: FUNDACAO ATEND. CRIANCA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA
Empresa apenada: GLP Construções Eireli
CNPJ: 29.024.468/0001-06
Processo: 13920A
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.460.388/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 35.875.067/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Empresa apenada: GMSEG Comércio de Equipamentos Eletrônicos Sociedade Unipessoal Ltda.
CNPJ: 47.953.489/0001-80
Processo: 11172024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 11/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO
Empresa apenada: GMSEG Comércio de Equipamentos Eletrônicos Sociedade Unipessoal Ltda.
CNPJ: 47.953.489/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 25/07/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 232400307
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65
Processo: 120
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Godoy & Araújo Segurança Patrimonial Eireli
CNPJ: 17.216.739/0001-38
Processo: 10272019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2022

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: Godoy & Araújo Segurança Patrimonial Eireli
CNPJ: 17.216.739/0001-38
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: GOLDEN AXE METAIS LTDA
CNPJ: 47.661.698/0001-50
Processo: 1
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 11.917.008/0001-33
Processo: 1162
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: goldeplus comercio de medicamentos e produtos hospitalares ltda
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: goldeplus comercio de medicamentos e produtos hospitalares ltda
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Processo: A
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: GO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 17.114.621/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/05/2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: GOMES E CANO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.604.637/0001-46
Processo: 228
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: GOMES E PACE CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 10.481.858/0001-79
Processo: 2017026483
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Empresa apenada: GOMES&RODOLFI CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 21.052.101/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Gouvea Serviços de Apoio Administrativo Eireli – Me
CNPJ: 08.594.951/0001-48
Processo: 05012022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Gouvea Serviços de Apoio Administrativo Eireli – Me
CNPJ: 08.594.951/0001-48
Processo: 9842022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84
Processo: 53300114
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: GRUPAMENTO RADIO PATRULHA AEREA POL MILITAR JOAO NEGRAO
Empresa apenada: G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 18.516.766/0001-99
Processo: 05700247363202338
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/06/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: GPEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.641.183/0001-00
Processo: 1001784906
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/09/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: GPEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.641.183/0001-00
Processo: 1001784905
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Gráfica e Editora W2 Rio Preto Eireli Me
CNPJ: 23.120.118/0001-59
Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: Gráfica e Editora W2 Rio Preto Eireli Me
CNPJ: 23.120.118/0001-59
Processo: 3656
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: Gráfica e Editora W2 Rio Preto Eireli Me
CNPJ: 23.120.118/0001-59
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME
CNPJ: 20.949.657/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.086.868/0001-03
Processo: 157
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: 02.211.900/0001-03
Processo: 77300714
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 01.321.779/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: GRÉGIO ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME
CNPJ: 33.071.690/0001-29
Processo: 20230000033785
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/02/2023

Órgão: CAMPUS UNESP DE SAO PAULO INSTITUTO DE ARTES
Empresa apenada: GRÉGIO ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME
CNPJ: 33.071.690/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIAO DO QUEBRA
CNPJ: 23.431.348/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: GR FARMA BEBEDOURO LTDA
CNPJ: 41.070.028/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/07/2022

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: GRP Saneamento e Serviços Administrativos Ltda.
CNPJ: 09.010.807/0001-80
Processo: c
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 11/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA

CNPJ: 33.056.686/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 33.056.686/0001-91
Processo: 270
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA
Empresa apenada: G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 33.056.686/0001-91
Processo: 27153
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE
Empresa apenada: G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 33.056.686/0001-91
Processo: 8127
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
CNPJ: 12.559.500/0001-47
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.972.948/0001-62
Processo: 27201614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: GT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E ROTULOS LTDA
CNPJ: 20.169.473/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 39.707.683/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/08/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: GTO EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ: 18.716.300/0001-37
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/09/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: GTX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 34.535.647/0001-30
Processo: 20857989222
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 61.231.213/0001-19
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA
Empresa apenada: GUILHERME LUIZ TONINATO FERREIRA - ME
CNPJ: 19.464.265/0001-79
Processo: 8573
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/10/2022

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE AMERICANA
Empresa apenada: GUIMARAES COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 28.436.122/0001-44
Processo: 2023000845
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/02/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2
Empresa apenada: GULHERME ALAN GOLINO ME
CNPJ: 36.056.811/0001-51
Processo: 05700065214202352
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: GULHERME ALAN GOLINO ME
CNPJ: 36.056.811/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: GVC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 35.819.617/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: GV COMERCE LTDA- ME
CNPJ: 45.219.138/0001-14
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 49.329.140/0001-05
Processo: 232672023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/07/2024

Órgão: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO
Empresa apenada: GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI
CNPJ: 36.453.403/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenada: GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI
CNPJ: 36.453.403/0001-33
Processo: 326
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenada: GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI
CNPJ: 36.453.403/0001-33
Processo: 326
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 29.613.043/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Empresa apenada: HAUZZE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.721.772/0001-00
Processo: 10742
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: HDX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.039.450/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/08/2023

Órgão: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Empresa apenada: hedge segurança e vigilância
CNPJ: 11.659.891/0001-09
Processo: 143000097052023171
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERINIA
Empresa apenada: HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.427.961/0001-99
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: HELEVA MULTISERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 43.942.627/0001-74
Processo: 32241
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/02/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 07.225.549/0001-23
Processo: 200500310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Empresa apenada: HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK
CNPJ: 47.317.766/0001-68
Processo: 9222
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: HG COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 34.425.883/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/11/2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
Empresa apenada: HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.640.774/0001-07
Processo: 3457
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: HIFERSANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 00.532.518/0001-76
Processo: 2022000002193100
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 07.923.597/0001-95
Processo: 2996402608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 53.924.650/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
CNPJ: 23.302.414/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: HIRAMAQ COMERCIAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 62.542.360/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/11/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: H J F SABOIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO
CNPJ: 34.024.115/0001-38

Processo: 10019518
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 20/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: H. LOPES SERVICOS & CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 11.485.383/0001-51
Processo: 37467
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: H. LOPES SERVICOS & CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 11.485.383/0001-51
Processo: 37467
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda Me
CNPJ: 29.391.476/0001-82
Processo: 8235
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: H MEDICA SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
CNPJ: 17.101.285/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: HORSE LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.076.958/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/03/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: HORTOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.902.485/0001-00
Processo: 65272022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: HOSPEDAGEM ÁGAPE LTDA
CNPJ: 46.047.593/0001-42
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: HOSPITAL DA CARIDADE DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO
CNPJ: 34.640.791/0001-36
Processo: 2021041893
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: Hospital Dia Oftalmológico
CNPJ: 07.242.292/0001-18
Processo: 22362023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: Hospital Dia Oftalmológico
CNPJ: 07.242.292/0001-18
Processo: 9678
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU
Empresa apenada: HP ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03.565.065/0001-72
Processo: 018/2022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: HT AUTOMÁTICOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.853.308/0001-00
Processo: 6176

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: HT AUTOMÁTICOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.853.308/0001-00
Processo: 6176
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: HT CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 15.712.894/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/08/2023

Órgão: SUPERINTEND.DE AGUA,ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
Empresa apenada: HT CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 15.712.894/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: HYM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.810.394/0001-31
Processo: 7092
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/04/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: I9 Solutions - Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda
CNPJ: 11.735.329/0001-17
Processo: 202200510
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: IAGO HENRIQUE MARINHEIRO
CNPJ: 28.676.412/0001-65
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/02/2024

Órgão: GABINETE DO SECRETARIO
Empresa apenada: ICRM PERICIA CONSULTORIA PROJETOS GERENCIAMENTO ENGENHARIA TÉCNICA E HOTELEIRA LTDA
CNPJ: 29.714.968/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Empresa apenada: I. D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 51.177.317/0001-39
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: I. D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 51.177.317/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.632.556/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.632.556/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: IDELMA LEANDRO BOTINI
CNPJ: 20.865.144/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: IDELMA LEANDRO BOTINI
CNPJ: 20.865.144/0001-18

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU
Empresa apenada: IDLAB INSTITUTO DE DIAGNOSTICOS E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 43.199.510/0001-42
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: IFS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 07.902.675/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenada: IFS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 07.902.675/0001-75
Processo: 5049
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 07.969.974/0001-27
Processo: 1024402614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: IMPERIO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 30.545.120/0001-35
Processo: 1864
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA
Empresa apenada: IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP
CNPJ: 21.795.157/0001-20
Processo: 3752022
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 04.748.461/0001-06
Processo: 1262702610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Empresa apenada: INCRETE PISOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.425.147/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CNPJ: 09.268.215/0001-62
Processo: 152495
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CNPJ: 09.268.215/0001-62
Processo: 152496
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CNPJ: 09.268.215/0001-62
Processo: 2016030420
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CNPJ: 09.268.215/0001-62
Processo: 152494
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: INDMED HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 24.614.797/0001-85
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: INDSYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.104.689/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenada: INDSYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.104.689/0001-74
Processo: 1964
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Indústria de Alimentos 5 Estrelas EIRELI-ME
CNPJ: 13.804.961/0001-09
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Indústria de Alimentos 5 Estrelas EIRELI-ME
CNPJ: 13.804.961/0001-09
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 64.421.001/0001-92
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: Infinite Comércio Construtora Conservadora e Assessoria e Segurança Ltda Epp
CNPJ: 49.198.011/0001-17
Processo: 6052
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 22/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: Informática da Fonte Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 35.101.847/0001-47
Processo: 120
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: INFRASEG SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 21.339.076/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/10/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5
Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS
CNPJ: 23.576.758/0001-78
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: INNOVARE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 40.296.083/0001-22
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 18.872.656/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Processo: 201900033799
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/09/2023

Órgão: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO
Empresa apenada: INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 40.507.804/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/05/2024

Órgão: CENTRO MEDICO
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.668.634/0001-70
Processo: 4193002611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa apenada: INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI
CNPJ: 19.521.237/0001-46
Processo: A
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/05/2024

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: INSTAL SOLUÇÕES VISUAIS LTDA.
CNPJ: 49.746.005/0001-57
Processo: 20230000063340
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 00.701.947/0001-20
Processo: 2059902611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC
CNPJ: 56.345.564/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA ALVES MULLER LTDA
CNPJ: 21.944.245/0001-47
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 08.386.721/0001-93
Processo: 357802610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: INSTITUTO EM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 43.449.401/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME
CNPJ: 21.963.926/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 11.951.278/0001-60
Processo: 1812702612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA
CNPJ: 17.158.716/0001-14
Processo: 116600514
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO GERIR
CNPJ: 14.963.977/0001-19
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05
Processo: 1407902612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Empresa apenada: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD
CNPJ: 08.080.403/0001-08
Processo: o
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: INSTITUTO MULTI GESTÃO – “IMG SOLUÇÕES & GESTÃO”
CNPJ: 15.482.841/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 07.683.536/0001-06
Processo: 175500913
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS
CNPJ: 18.110.285/0001-89
Processo: 8553
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA
Empresa apenada: INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS
CNPJ: 18.110.285/0001-89
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/02/2023

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS
CNPJ: 18.110.285/0001-89
Processo: 251
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA
Empresa apenada: INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS
CNPJ: 18.110.285/0001-89
Processo: 111
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS

CNPJ: 18.110.285/0001-89
Processo: 252
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Empresa apenada: INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ: 34.514.779/0001-85
Processo: 8622
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/06/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SAO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 03.919.851/0001-20
Processo: 3461502614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2014

Órgão: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: INTER OFFICES MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 01.453.512/0001-76
Processo: 00206
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10
Processo: 285400312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: Ipsum Combustíveis e Filtrantes Ltda.
CNPJ: 41.496.958/0001-00
Processo: 1645
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: IRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.822.298/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/04/2023

Órgão: 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CAMPINAS
Empresa apenada: I. R. Fuentes EPP
CNPJ: 96.507.256/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/07/2023

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE JUNDIAI
Empresa apenada: I. R. Fuentes EPP
CNPJ: 96.507.256/0001-69
Processo: 05800001123202361
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 36.392.321/0001-26
Processo: 076
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 36.392.321/0001-26
Processo: 042
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/10/2021

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ISLP - INDEPENDENCIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI
CNPJ: 21.952.685/0001-46
Processo: 2021155028
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/03/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ISLP - INDEPENDENCIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI
CNPJ: 21.952.685/0001-46

Processo: 2021155049
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/12/2023

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ISLP - INDEPENDENCIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI
CNPJ: 21.952.685/0001-46
Processo: 2021155050
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/12/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: ISLP - INDEPENDENCIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI
CNPJ: 21.952.685/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: ISMED FARMACEUTICA EIRELI LTDA
CNPJ: 21.013.392/0001-01
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 26/03/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: IT2B TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.392.420/0001-11
Processo: 202100061257
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: ÍTACA EIRELI - ME
CNPJ: 24.845.457/0001-65
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 2200211
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
Empresa apenada: ITEC SOLUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 13.653.699/0001-30
Processo: 602
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: J3 IMAGENS LTDA EPP
CNPJ: 27.988.188/0001-84
Processo: 10819
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Empresa apenada: JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 46.757.933/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 46.757.933/0001-29
Processo: 1756
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Empresa apenada: JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 46.757.933/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 46.757.933/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: JABOR PARICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.264.563/0001-03

Processo: 03518
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI
CNPJ: 16.672.840/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI
CNPJ: 16.672.840/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.
CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 229400700
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 279300313
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 508102600
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: Janaína Fernandes Cazonatto Morales - Eireli
CNPJ: 28.740.668/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: JANE CODONHO SIQUEIRA SILVA 27612780895
CNPJ: 47.778.199/0001-47
Processo: 3187
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/11/2023

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME
Empresa apenada: JAQUES ROBERTO GOUVEIA
CPF: 252.515.658-79
Processo: 13
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2023

Órgão: FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Empresa apenada: JAYME JACINTHO LTDA.
CNPJ: 41.429.108/0001-81
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZA-

DOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 17.918.110/0001-30
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 02.112.139/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 184300315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA
Empresa apenada: JCB Máquinas e Equipamentos Eireli
CNPJ: 16.850.663/0002-16
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 26.193.511/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 26.193.511/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 26.193.511/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 347700306
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: JCP INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 38.050.438/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Empresa apenada: JC SOLUCOES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA
CNPJ: 23.824.155/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA EPP
CNPJ: 23.824.155/0002-29
Processo: 52609
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: J DE O SOUZA EVENTOS
CNPJ: 15.734.600/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - sus-

pensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/06/2024

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA--ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05
Processo: 3024102613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 08.934.857/0001-90
Processo: 02
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/06/2023

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva
CPF: 497.549.378-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Processo: 21210
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Processo: 26
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Empresa apenada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE
Empresa apenada: J E MARTINS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 33.746.336/0001-57
Processo: 07
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE
Empresa apenada: J E MARTINS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 33.746.336/0001-57
Processo: 07
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
Empresa apenada: JEOVANI ADALBERTO BUCCI 14454217807
CNPJ: 36.524.176/0001-90
Processo: 19572022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Empresa apenada: JEOVANI ADALBERTO BUCCI

14454217807
CNPJ: 36.524.176/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: JÉSSICA FERNANDA GOMES DE SOUZA
CPF: 408.052.778-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: J. E. T CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 35.724.931/0001-17
Processo: 3224
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
Processo: 120
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU
Empresa apenada: JG MAGAZINE LTDA
CNPJ: 46.565.973/0001-79
Processo: 21532023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: J. I Construção e Manutenção Civil Ltda.
CNPJ: 31.846.938/0001-50
Processo: 496672024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: J. I Construção e Manutenção Civil Ltda.
CNPJ: 31.846.938/0001-50
Processo: 496672024
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/06/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: JJFLEX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 10.732.112/0001-90
Processo: 5866517601
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/01/2024

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Processo: 3133602609
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
Empresa apenada: J&K CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.339.802/0001-09
Processo: 021
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Empresa apenada: J&K CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.339.802/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: JKS PROFISSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMESTICO EIRELI
CNPJ: 03.962.787/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA

CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 126400210
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: JL & A COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.041.493/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 04.702.450/0001-87
Processo: 1896202612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: JMAFER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 22.833.645/0001-48
Processo: 026
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços Eireli
CNPJ: 09.396.357/0001-05
Processo: 54719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI (LTDA.)
CNPJ: 13.628.123/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: JM LICITACOES LTDA
CNPJ: 48.593.125/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
Empresa apenada: JM TENDAS LTDA ME
CNPJ: 49.645.002/0001-27
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/12/2023

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 43.650.316/0001-31
Processo: 2266802608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR
CNPJ: 08.025.327/0001-20
Processo: 1106602607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: JOAO CARLOS DE BARROS
CPF: 180.942.348-14
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: JOAO CARLOS DE BARROS 18094234814
CNPJ: 44.738.954/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Empresa apenada: João Gabriel Gonçalves Passini
CNPJ: 39.493.769/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: JOÃO GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA 48225069838
CNPJ: 35.918.842/0001-01
Processo: 103
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 104001310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 200400310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
Empresa apenada: JOÃO LUIZ RIBEIRO EIRELI
CNPJ: 21.471.220/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/08/2022

Órgão: FUNDACAO ATEND. CRIANCA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA
Empresa apenada: João Marcos Esteves Pereira 45101340880
CNPJ: 34.647.353/0001-08
Processo: 15920
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A.
CNPJ: 78.742.491/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: JOAO PAULO DE JESUS FERREIRA 12125338602
CNPJ: 38.592.433/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/09/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: JOÃO ROBERTO BATISTA DE SOUZA SERVIÇOS
CNPJ: 37.670.901/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOAO TADEU HOLTZ FILHO
CNPJ: 03.369.124/0001-37
Processo: 0620
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenada: JOAO VICTOR MANTOAN
CNPJ: 30.954.265/0001-90
Processo: 3057
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS
Empresa apenada: JOAO VICTOR MANTOAN
CNPJ: 30.954.265/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: João Vieira Neto Mei
CNPJ: 30.200.127/0001-15
Processo: 004
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: JOAS VICENTE DE OLIVEIRA 35907573880
CNPJ: 39.343.218/0001-84
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES
CPF: 347.322.598-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenada: JOEL RIBEIRO DOS SANTOS ME
CNPJ: 11.704.044/0001-19
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 08.607.374/0001-81
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: JORGE FREDERICO GREGORIO BEZERRA
CNPJ: 51.388.089/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS--ME
CNPJ: 15.165.479/0001-93
Processo: 22001715
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: JOSÉ ALVES EVANGELISTA-ME
CNPJ: 15.169.359/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: José Antonio Patelli
CPF: 774.906.498-20
Processo: 000000000000001718
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO
CPF: 474.530.288-68
Processo: 58501614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178.295.768-58
Processo: 103800309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: JOSÉ BENEDITO BRESSANIN CORTEZ
CPF: 314.935.748-92
Processo: 45204
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/02/2023

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECCOES - ME
CNPJ: 00.250.907/0001-09
Processo: 4397502610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 48301614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 48501614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 48601614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 48401614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285.647.008-40
Processo: 47701713
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: JOSE NERGINO SOBREIRA
CNPJ: 63.478.895/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222.184.438-64
Processo: 58301815
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenada: JOSE SERGIO MORESCHI MEI
CNPJ: 46.464.635/0001-40
Processo: 2126
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/06/2023

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: Jose Walter de Oliveira
CNPJ: 34.249.932/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: Josiane Aparecida Aliaga da Silva Ferraz Me
CNPJ: 19.252.273/0001-51
Processo: 86332022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO
CNPJ: 48.961.979/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: JOTAAR AR CONDICIONADO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 19.002.933/0001-46
Processo: 60317
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: JOTAAR AR CONDICIONADO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 19.002.933/0001-46
Processo: 092023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO
Empresa apenada: J. PEDRO - MERCEARIA
CNPJ: 24.095.928/0001-65
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

Empresa apenada: JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 55.354.021/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
Empresa apenada: J. R. Intermediações Comerciais LTDA
CNPJ: 46.498.498/0001-65
Processo: 16/
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: J. R. Intermediações Comerciais LTDA
CNPJ: 46.498.498/0001-65
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Empresa apenada: JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI
CNPJ: 38.904.986/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 29/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
Empresa apenada: JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 65.016.149/0001-04
Processo: 079
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 21.613.513/0001-48
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/04/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 159400303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 96300311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: JSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNPJ: 42.200.169/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Empresa apenada: J. S. STOPPA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 09.561.551/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 174700208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Empresa apenada: JÚLIO CESAR GOMES QUEIROZ LIMPEZAS
CNPJ: 12.794.927/0001-20
Processo: 123
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 129401115
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME
Empresa apenada: JURANDIR RAMOS MONTEIRO
CPF: 023.609.228-66
Processo: 13
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: JUVENAL FERREIRA DE SOUZA
CNPJ: 40.046.870/0001-16
Processo: 70047
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: JUVENAL FERREIRA DE SOUZA
CNPJ: 40.046.870/0001-16
Processo: 3762
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: K7 SOLUCOES - LTDA
CNPJ: 47.436.319/0001-28
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 05/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Empresa apenada: KABI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.199.665/0001-41
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 242602607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 151100411
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: KAG REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.253.521/0001-87
Processo: 105372023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
Empresa apenada: Karen Manfroni ME
CNPJ: 32.504.340/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: KARLA CAROLINE FONTES MENEZES 06749199550
CNPJ: 37.937.325/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/03/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE AMERICANA
Empresa apenada: KGP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.523.465/0001-55
Processo: 20180018073
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: KJRS COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LIMITADA
CNPJ: 31.540.631/0001-27
Processo: 1001655401
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 143800309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 12700304
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12
Empresa apenada: kolp Company Ltda
CNPJ: 44.226.134/0001-09
Processo: 002
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 2749402605
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 37.895.665/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA
Empresa apenada: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 37.895.665/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/12/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 37.895.665/0001-10
Processo: 022024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA
Empresa apenada: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 37.895.665/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 37.895.665/0001-10
Processo: 1519
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: KOLUNNA SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.815.430/0001-36
Processo: 87
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: KOLUNNA SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.815.430/0001-36
Processo: 6628
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/02/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S/A
CNPJ: 38.316.316/0001-60
Processo: 1001451702
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 24/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: KRB Soluções em Alimentação Ltda
CNPJ: 09.641.292/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 284800310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 162900310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KRONOS PAINEL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: KRONOS PAINEL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.347.447/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 10.719.186/0001-97
Processo: 261500913
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
Empresa apenada: KW LIMA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.105.291/0001-90
Processo: 802017
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L2P ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 32.842.606/0001-60
Processo: 202300028483
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME
CNPJ: 23.637.420/0001-89
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 66.175.928/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E CO-

MÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.124.013/0001-91
Processo: 2728
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.124.013/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.124.013/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/10/2022

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 27.899.360/0001-23
Processo: 548
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: LAIS FERNANDA ABREU DE JESUS
CNPJ: 46.931.433/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: LAIS FERNANDA SILVA GONÇALVES
CNPJ: 34.257.256/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.743.542/0001-55
Processo: 162
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 01.052.419/0001-50
Processo: 24101514
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 05.300.458/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
Empresa apenada: LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.523.329/0001-30
Processo: 2
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 09.510.784/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 98701315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 98801315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.366.977/0001-62
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: LÁZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.053.796/0001-58
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: LÁZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.053.796/0001-58
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 1288602614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA
CNPJ: 45.314.684/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: L B Otrilha Comércio de Tecidos e Confecções
CNPJ: 20.325.309/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 39.481.277/0001-19
Processo: 011.2022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/07/2023

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 141800410
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: LCF SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.370.279/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: L C MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Empresa apenada: L C MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14
Processo: 065
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 6900407
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Leandro Antonio Ferreira Mesquita--ME
CNPJ: 18.716.524/0001-49
Processo: 04232023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: LEÃO DE JUDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 37.959.675/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
Empresa apenada: LEÃO & KOURANI SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 39.495.628/0001-40
Processo: 11
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 3503302613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Empresa apenada: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ: 34.648.442/0001-60
Processo: 633
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: LEGNET EGENHARIA LTDA
CNPJ: 76.986.496/0001-86
Processo: 6221
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ: 19.769.219/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: Leonardo Aparecido Toste - ME
CNPJ: 07.141.404/0001-44
Processo: 8017
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: LEONARDO DE SOUZA MACEDO 38194962897
CNPJ: 24.421.915/0001-39
Processo: e
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Empresa apenada: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.037.715/0001-97

Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.319.118/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.463.106/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Empresa apenada: LICITA LIMP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43.825.429/0001-20
Processo: 191
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 27.182.663/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP
CNPJ: 21.543.755/0001-02
Processo: 11918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenada: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05
Processo: 80332023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/09/2024

Órgão: USP ESCOLA DE ENG. DE LORENA”CAMPUS LORENA”
Empresa apenada: LIFE GUARDS BRASIL LTDA
CNPJ: 14.033.985/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/11/2023

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: LIFE GUARDS BRASIL LTDA
CNPJ: 14.033.985/0001-66
Processo: O
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 08/01/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: LIFE GUARDS BRASIL LTDA
CNPJ: 14.033.985/0001-66
Processo: 202300073960
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Empresa apenada: LIGIA MARA DAS NEVES ALEGRE PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 64.115.173/0001-38
Processo: 108-2024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 15/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 56001003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 424400301
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 103901310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 20/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: LINDOMAR ALEXANDRE DE MATOS LTDA
CNPJ: 36.936.598/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI
Empresa apenada: LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA ME
CNPJ: 08.713.696/0001-05
Processo: 129
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/04/2024

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 1234502603
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 126200106
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: LJM DOS SANTOS EPP
CNPJ: 33.238.539/0001-32
Processo: 45421
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/11/2022

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: LJM DOS SANTOS EPP
CNPJ: 33.238.539/0001-32
Processo: 4
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Empresa apenada: LJM DOS SANTOS EPP
CNPJ: 33.238.539/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
Empresa apenada: L.K.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.152.786/0001-98
Processo: 808
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: L K FLEX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 29.266.358/0001-42
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: L MACEDO INFORMATICA
CNPJ: 24.943.329/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: LMR Solutions Ltda
CNPJ: 51.879.744/0001-69
Processo: 3281
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada: LOCAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ: 08.240.457/0001-85
Processo: 2491
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 11.191.505/0001-05
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 07/05/2024

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60
Processo: 104100913
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: LOGOTELA EIRELI - EPP
CNPJ: 20.368.585/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: LOJA DA ESKINA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ: 39.921.636/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/01/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: Lorivaldo Malara de Andrade - EPP (BRASCOMP)
CNPJ: 45.087.236/0001-45
Processo: 202100041456
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D´ALHO
Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MARQUES JUNIOR & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.346.963/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77
Processo: 1262702610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 17301811
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.400.683/0001-23
Processo: 336072022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/10/2022

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 559702615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Empresa apenada: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO EIRELI EPP
CNPJ: 29.500.349/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA
Empresa apenada: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO EIRELI EPP
CNPJ: 29.500.349/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 10.793.812/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/01/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: LUANA CRISTINA BARBOSA ME
CNPJ: 31.519.483/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/11/2022

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: LUCARMETALS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 37.041.059/0001-38
Processo: 38600000690202313p
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/08/2023

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URBANO E RURAL DE BAURU
Empresa apenada: LUCARMETALS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 37.041.059/0001-38
Processo: 7487
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 29/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Construções - ME
CNPJ: 08.263.234/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: LUCAS C. RUBEL
CNPJ: 22.246.173/0001-27
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: LUCAS C. RUBEL
CNPJ: 22.246.173/0001-27
Processo: 056
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/11/2023

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA
Empresa apenada: LUCAS C. RUBEL
CNPJ: 22.246.173/0001-27
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: LUCAS ROSSI GERVILLA 33178174885
CNPJ: 12.133.578/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
Empresa apenada: LUCAS SCALIANTE DA SILVA
CNPJ: 30.593.498/0001-04

Processo: 049
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/05/2023

Órgão: HOSPITAL DR MARIO GATTI DE CAMPINAS
Empresa apenada: Lucfe Serviços Urbanos Eireli
CNPJ: 21.047.409/0001-33
Processo: 20230000004335
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 109401311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: Luciano Fernando Bernardo Mecanica Me
CNPJ: 17.492.577/0001-60
Processo: 16442023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: LUCIENE PEREIRA DA SILVA ME
CNPJ: 50.533.890/0001-75
Processo: 116662024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 13/09/2024

Órgão: FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Empresa apenada: LUCIMARA APARECIDA FURIAN BLAZUTTI
CNPJ: 33.199.215/0001-32
Processo: 199/
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/07/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 159300303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: LUIS ALBERTO VIEIRA ME
CNPJ: 35.460.614/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 6900407
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: LUIZ ELISEU DOS SANTOS
CNPJ: 23.839.656/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: LUIZ FERNANDO ROSA LTDA ME
CNPJ: 08.457.189/0001-58
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 28.498.027/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS
Empresa apenada: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 28.498.027/0001-75
Processo: 80
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO

PINHAL
Empresa apenada: LU MAQ INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 36.205.438/0001-53
Processo: 14693
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 49.228.695/0001-52
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 10/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Empresa apenada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 49.228.695/0001-52
Processo: 59612022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Empresa apenada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 49.228.695/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 3485202612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: LUNAR COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ: 30.196.057/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERINIA
Empresa apenada: LUZIA SILVIA SCARFALO
CNPJ: 09.414.286/0001-26
Processo: 006
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01
Processo: 142032022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 107001311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: MAC LOCAÇÕES E AMBIENTAÇÕES DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 08.732.768/0001-61
Processo: 09319
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: M.A. DE SOUZA COMÉRCIO DE PEÇAS, OFICINA MECÂNICA E GUINCHO
CNPJ: 30.837.960/0002-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: M. A. DE SOUZA COMÉRCIO DE PEÇAS, OFICINA MECÂNICA E GUINCHO ME
CNPJ: 30.837.960/0001-71
Processo: 056
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: MADE TURISMO LTDA
CNPJ: 01.558.689/0001-37
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 108800407
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: M.A.G. COMÉRCIO, RECARGA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E DE SEGURANÇA PREDIAL EIRELI
CNPJ: 01.981.426/0001-36
Processo: D
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA
Empresa apenada: MAICON DOUGLAS TIBURTINO ME
CNPJ: 27.062.591/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: MAISMED NUTRICAO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.511.513/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: MAISMED NUTRICAO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.511.513/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/09/2024

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: MAIS SERVICE SOLUTIONS EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME
CNPJ: 03.354.003/0001-11
Processo: 201901460
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: MALITUR TURISMO LTDA
CNPJ: 38.944.740/0001-59
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Empresa apenada: MALITUR TURISMO LTDA
CNPJ: 38.944.740/0001-59
Processo: 2049
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/07/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: Malvaglia Comercial Ltda. ME
CNPJ: 16.643.051/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
Empresa apenada: Malvaglia Comercial Ltda. ME
CNPJ: 16.643.051/0001-71
Processo: 18910
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: Malvaglia Comercial Ltda. ME
CNPJ: 16.643.051/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: MAM EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 26.704.711/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/11/2021

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: Mana Gestão de Terceiros e Serviços de Manutenção LTDA
CNPJ: 29.805.547/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Mana Gestão de Terceiros e Serviços de Manutenção Predial LTDA
CNPJ: 29.805.547/0001-46
Processo: 0875
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Empresa apenada: MANDAGUAÍ POÇOS ARTESIANOS - EIRELI
CNPJ: 01.773.244/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: MANOEL & ALVES MANOEL LTDA
CNPJ: 15.012.077/0001-59
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: MANOEL & ALVES MANOEL LTDA
CNPJ: 15.012.077/0001-59
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
Empresa apenada: MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
CNPJ: 03.093.776/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: Mar & Ana Produtos e Serviços Ltda
CNPJ: 42.013.619/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: MARCA D´AGUA LTDA
CNPJ: 64.377.518/0001-21
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Empresa apenada: MARCELO DA SILVA DOS SANTOS HORTIFRUTI – ME
CNPJ: 44.612.495/0001-85
Processo: 07
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Empresa apenada: MARCELO DA SILVA DOS SANTOS HORTIFRUTI – ME
CNPJ: 44.612.495/0001-85
Processo: 06
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MARCELO DA SILVA VILELA DE SOUZA GRAFICA ME
CNPJ: 02.751.250/0001-99
Processo: 8320
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/11/2018

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 00323115
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: Márcia Regina Espírito Santo Ferreira - ME
CNPJ: 25.342.941/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 94200303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: DIRETORIA DE TELEMATICA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO DA LUZ JUNIOR DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 46.528.017/0001-17
Processo: 20230361314
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 76700512
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 242800307
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Marco Antônio Silva Neto EPP
CNPJ: 34.850.802/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: Marco Aurelio Morais Pimenta 10608798835
CNPJ: 41.220.588/0001-76
Processo: 10591
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 56300115
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Marcos Filardi
CPF: 057.440.388-41
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: MARCOS JOSÉ LORENTI LTDA.
CNPJ: 19.717.349/0001-77
Processo: 20220000236023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 25701611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 53701014
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 53601014
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: MARDRI CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA
CNPJ: 33.314.167/0001-86
Processo: 32982022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/09/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: MARIA CECÍLIA MAZZO - ME
CNPJ: 02.160.544/0001-46
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO SUL
Empresa apenada: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP
CNPJ: 01.312.680/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: MARIA DE LOURDES RIBEIRO MACHADO 31034751875
CNPJ: 27.183.129/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA
Empresa apenada: MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME
CNPJ: 29.345.344/0001-14
Processo: R
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/11/2023

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA
CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 45201612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME
CNPJ: 05.300.129/0001-39

Processo: 012022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 129401115
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: CAMPUS UNESP DE MARILIA
Empresa apenada: MARISABEL ABUMUSSA SANTOS 02566525200
CNPJ: 37.620.090/0001-23
Processo: 102320202302091
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: CAMPUS UNESP DE MARILIA
Empresa apenada: MARISABEL ABUMUSSA SANTOS 02566525200
CNPJ: 37.620.090/0001-23
Processo: 102320202302090
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenada: Marlene da Silva Imunizadora-EPP
CNPJ: 15.089.476/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/06/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 62800515
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: MASA SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA
CNPJ: 21.487.462/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: MASCARELLO & SANTOS LTDA
CNPJ: 41.339.637/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 11.175.931/0001-47
Processo: 2024041750
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA- EPP
CNPJ: 22.448.098/0001-87
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Masterserv Serviços Avançados LTDA
CNPJ: 21.904.192/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/02/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: Masterserv Serviços Avançados LTDA
CNPJ: 21.904.192/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Empresa apenada: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 03.964.598/0001-27
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Empresa apenada: MATHEUS GABRIEL PEREIRA CUSTÓDIO LTDA. - ME
CNPJ: 48.951.725/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 19/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Empresa apenada: MATHEUS KOPIAK DE AQUINO
CNPJ: 35.295.792/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME
CNPJ: 07.511.390/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: MAT MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 38.200.020/0001-89
Processo: 122024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: MAURÍCIO DIAS PEREIRA 19912023854
CNPJ: 42.041.852/0001-77
Processo: 156625
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: MAURÍCIO DIAS PEREIRA 19912023854
CNPJ: 42.041.852/0001-77
Processo: 585
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/07/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: Mauricio Massarelli
CNPJ: 14.067.521/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/05/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: Mauricio Massarelli
CNPJ: 14.067.521/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Empresa apenada: Maw Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
Empresa apenada: MAX ECONOMIC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.255.756/0001-32
Processo: 141
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 318602616
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA

CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 62000211
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 47801214
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 4328102610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenada: MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.373.858/0001-28
Processo: 2667
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenada: MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.373.858/0001-28
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 25/06/2024

Órgão: CAMPUS UNESP DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MAX SERVICE SERVIÇOS AVANÇADOS EILEI ME
CNPJ: 16.896.965/0001-44
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: MAYKON J.S.C. ROSA-COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERV. ME
CNPJ: 28.398.064/0001-01
Processo: 3734
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.226.306/0001-40
Processo: 339912020
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/11/2023

Órgão: ADMINISTRACAO DELEGACIA GERAL DE POLICIA
Empresa apenada: MB7 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 36.297.113/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
Empresa apenada: MB Medical Ltda.
CNPJ: 45.845.244/0001-03
Processo: 4622
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
Empresa apenada: M.B.V.L COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.130.221/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 92800115

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 15.537.032/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 2289202602
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: HOSPITAL DR MARIO GATTI DE CAMPINAS
Empresa apenada: MCN Comércio e Importação de Produtos Cirúrgicos Ltda
CNPJ: 29.220.512/0001-45
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
Empresa apenada: MCONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.842.917/0001-83
Processo: 02
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
Empresa apenada: MCONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.842.917/0001-83
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: M&C VAREJO LTDA.
CNPJ: 20.267.071/0001-62
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: M&C VAREJO LTDA.
CNPJ: 20.267.071/0001-62
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISE CLINICAS
CNPJ: 24.425.634/0001-54
Processo: 1402
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenada: M. D. PEREIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 65.680.621/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.256.185/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.252.381/0001-18
Processo: 104
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 06.282.624/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA
Empresa apenada: MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 06.282.624/0001-25
Processo: 012024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: MED CENTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA
Empresa apenada: MED CENTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Processo: 95
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE S/S
CNPJ: 27.901.813/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenada: MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 20.610.628/0001-16
Processo: 1357
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Empresa apenada: MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 20.610.628/0001-16
Processo: 2022002022177
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Empresa apenada: MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 20.610.628/0001-16
Processo: 2022002022180
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Empresa apenada: Medical Prime Gestão de Serviços Médicos LTDA.
CNPJ: 43.403.587/0001-92
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 27.405.792/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: MEDICOM LTDA
CNPJ: 22.635.177/0001-05
Processo: 2875
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: MEDICOM LTDA
CNPJ: 22.635.177/0001-05
Processo: 9125
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/09/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 138000398
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 29.736.852/0001-23
Processo: R
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 29.736.852/0001-23
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 11/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 29.736.852/0001-23
Processo: 9
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: MEDMIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS E DE LABORATÓRIO LTDA EPP
CNPJ: 42.930.201/0001-38
Processo: 118
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.662.268/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Empresa apenada: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.754.325/0001-20
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 1821902610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Empresa apenada: Mega Construtora e Serviços Eireli
CNPJ: 18.769.287/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14
Processo: 026
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/12/2023

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: MEGA Engenharia EIRELI
CNPJ: 24.932.478/0001-18
Processo: 2021164029
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/07/2024

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: MEGA Engenharia EIRELI
CNPJ: 24.932.478/0001-18

Processo: 2021164092
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: Mega Estilo Construção e Comércio LTDA
CNPJ: 50.148.375/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 98100915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: MEG ELETROMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.687.527/0001-53
Processo: 1001603801
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: MEGG MOVEIS LTDA
CNPJ: 18.105.252/0001-40
Processo: 025
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/12/2021

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: MEGG MOVEIS LTDA
CNPJ: 18.105.252/0001-40
Processo: 12219
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/10/2020

Órgão: PENITENCIARIA JOAO BATISTA DE SANTANA
Empresa apenada: MELHOR DA TERRA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 44.329.604/0001-51
Processo: 202224204
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/07/2022

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: MELHOR DA TERRA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 44.329.604/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/07/2022

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Processo: 42801310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 3886302611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MERIDIONAL MARÍLIA LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 12.118.052/0001-46
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 06/03/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – EPP
CNPJ: 13.014.370/0001-20
Processo: 202100050055
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 27.518.373/0001-05
Processo: 22
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/02/2023

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.715.781/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/05/2023

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.715.781/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/08/2023

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.715.781/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2023

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.715.781/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/05/2023

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.715.781/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: Meta Empreendimentos e Serviços Ltda Me
CNPJ: 10.581.468/0001-70
Processo: 8608
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 26/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: METALBAH COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 12.124.698/0001-36
Processo: 025
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/07/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenada: METALURGICA UNICORTE - EIRELI
CNPJ: 21.895.018/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/02/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: METAWELL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 46.799.756/0001-43
Processo: 1001848602
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: METRO COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 24.899.800/0001-54
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/05/2024

Órgão: DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO
Empresa apenada: MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 18.678.159/0001-25
Processo: 00600005758202370
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATI-

VA LTDA
CNPJ: 18.678.159/0001-25
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 02/06/2023

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 31701309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.628.379/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 30/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Empresa apenada: MG2 INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 18.427.128/0001-00
Processo: 1262022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA
Empresa apenada: MG2 INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 18.427.128/0001-00
Processo: 42
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 74.263.039/0001-38
Processo: 1937302697
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO

Empresa apenada: MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
CNPJ: 37.039.204/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 30/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 05.534.264/0001-49
Processo: 59601007
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS EIRELI
CNPJ: 28.239.961/0001-72
Processo: 052022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.802.650/0001-51
Processo: 002
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: MICA CONCEITOS LTDA
CNPJ: 17.652.513/0001-80
Processo: 3545
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Empresa apenada: MICHELE PEREIRA
CPF: 381.928.058-83
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 24.675.507/0001-03
Processo: 1299
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 805502600
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa apenada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0009-30
Processo: 165
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/03/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 217900302
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: MIDIA SOU COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.385.698/0001-76
Processo: S
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MILENA REGINA DE ANDRADE M. M. HARDT DO NASCIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.
CNPJ: 41.707.582/0001-28
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/04/2023

Órgão: CAMPUS UNESP EXPERIMENTAL DE OURINHOS
Empresa apenada: MILETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 67.087.411/0001-37
Processo: 1212023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
Empresa apenada: MILTON BERCELLI
CNPJ: 29.818.912/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: MILTON CARLOS RIBEIRO SANTOS 22770822870
CNPJ: 30.741.971/0001-53
Processo: 6535
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/07/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 44300809
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: MINASMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E DIESEL LTDA
CNPJ: 40.062.948/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA

CNPJ: 10.487.358/0001-44
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA
CNPJ: 10.487.358/0001-44
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo: 94417
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: MIX AUTOMOTIVE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 07.356.963/0001-71
Processo: L
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 15.548.066/0001-98
Processo: 82862016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MLS Gerenciamento de Obras LTDA
CNPJ: 14.545.614/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: MLS Gerenciamento de Obras LTDA
CNPJ: 14.545.614/0001-63
Processo: 03
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MLS Gerenciamento de Obras LTDA
CNPJ: 14.545.614/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 16.806.807/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: M. M. da Silva Eireli - EPP
CNPJ: 42.688.359/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 21.484.336/0001-47
Processo: 130
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 21.484.336/0001-47
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
Empresa apenada: M.M.L. Encenha Representação Comercial M.E.
CNPJ: 42.237.707/0001-66
Processo: 072
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: MMP SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.870.643/0001-97
Processo: 6016
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 12/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: MMR PRODUCOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 24.555.763/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI
Empresa apenada: MMR SERVIÇOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 38.247.511/0001-85
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/01/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANTA BARBARA D´OESTE
Empresa apenada: MND Construções Subterrâneas Método Não Destrutivo LTDA
CNPJ: 66.595.026/0001-38
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: mobille-aço comércio varejista de móveis ltda
CNPJ: 13.759.572/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/05/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: MODELAGEM NOVA, IND. E COM. DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 08.395.819/0001-07
Processo: 1000386701
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: MOGI MELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 45.449.393/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Empresa apenada: MOGI MELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 45.449.393/0001-53
Processo: 03-
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: MOGI MELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 45.449.393/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 138200811
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 138300811
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 69601310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: MORAES E GUEDES TINTAS LTDA
CNPJ: 19.849.459/0001-92
Processo: 98
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: REITORIA
Empresa apenada: MORIÁ BRASIL TERCERIZAÇÃO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 34.320.013/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
Empresa apenada: MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 12.067.109/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: Moura Eletronicos e Importação Ltda Me
CNPJ: 10.636.064/0001-37
Processo: 80202023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Mourão e Santos Comercial LTDA
CNPJ: 07.387.413/0001-10
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 25.488.296/0001-62
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Empresa apenada: MOVA EMPREEENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.323.784/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: MOVA EMPREEENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.323.784/0001-04
Processo: 2024015709
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Empresa apenada: MOVEIS ANDRIEI LTDA
CNPJ: 14.282.205/0001-11
Processo: 117
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: MOVPAR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 09.052.521/0001-67
Processo: 13037
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/05/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 000000000046742016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: MPO MONTAGENS, PROJETOS & OBRAS LTDA
CNPJ: 04.113.605/0001-40
Processo: 5159821301
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: MPS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 02.423.923/0001-81
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.
CNPJ: 11.590.112/0001-66
Processo: 48300412
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI
CNPJ: 03.986.092/0001-19
Processo: 475
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: MR LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.687.100/0001-15
Processo: 06
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: MR LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.687.100/0001-15
Processo: 63942022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: MR LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.687.100/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MROCHA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS EIRELI
CNPJ: 30.725.506/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Empresa apenada: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.774.957/0001-70
Processo: 3298
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Empresa apenada: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.774.957/0001-70
Processo: 9851
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.
CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 145600911
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: MS AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 04.912.155/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 50001611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
Empresa apenada: MULT BEEF COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.886.959/0001-00
Processo: 00012629989187
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 44.462.595/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.855.864/0001-98
Processo: 4852023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.855.864/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU
Empresa apenada: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.855.864/0001-98
Processo: 3732
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.855.864/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE ANTONINA
Empresa apenada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 26.392.131/0001-55
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.496.850/0001-71
Processo: 174000208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
CNPJ: 32.421.421/0001-82
Processo: 104
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO TURVO
Empresa apenada: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
CNPJ: 32.421.421/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Empresa apenada: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP

CNPJ: 32.421.421/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.913.211/0001-15
Processo: 401006
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ
Empresa apenada: MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 26.483.526/0001-63
Processo: 246
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.213.371/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
CNPJ: 34.309.395/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Empresa apenada: MUNDIALE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.454.878/0001-44
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
Empresa apenada: MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ LTDA-EPP
CNPJ: 71.852.586/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 50.907.369/0001-50
Processo: 86000111
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 00.329.249/0001-45
Processo: 154600812
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2012

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA
CNPJ: 03.234.027/0001-37
Processo: 6500317601
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.816.035/0001-01
Processo: 211200608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: CENTRO DE OPERACOES DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: N. ALVES MOREIRA - ME
CNPJ: 26.856.629/0001-21
Processo: 00123002017
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa apenada: NATALIA DE OLIVEIRA ROBERTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 51.484.502/0001-76
Processo: 119
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 22/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: NATALIA DE OLIVEIRA ROBERTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 51.484.502/0001-76
Processo: 488
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: NATASCHA LOPES MARANGON
CNPJ: 35.951.180/0001-71
Processo: 087
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: NATHALIA DINI RODRIGUES
CNPJ: 46.380.356/0001-07
Processo: 316
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 13.437.018/0001-05
Processo: 285000914
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI
CNPJ: 37.627.260/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ: 29.106.112/0001-03
Processo: 0460
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ: 29.106.112/0001-03
Processo: 2023016002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ: 29.106.112/0001-03
Processo: 02992022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ: 29.106.112/0001-03
Processo: 0355
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.670/0001-70
Processo: 386802616
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada: NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 24.649.499/0001-20
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0014-85
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 18/07/2023

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE LIMEIRA
Empresa apenada: NDS INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ: 26.736.425/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.182.085/0001-86
Processo: 133
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: NEME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.603.436/0001-33
Processo: 060
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/03/2024

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 03.262.568/0001-79
Processo: 126500813
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: NEUSA LUCA DA PAIXÃO BUENO ME
CNPJ: 23.282.349/0001-69
Processo: 130
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 10.647.032/0001-37
Processo: 57800110
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.841.984/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 123900315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 230500313
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: NEW OFFICE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 36.712.577/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/11/2022

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: Next Negócios LTDA
CNPJ: 47.185.966/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Next Negócios LTDA
CNPJ: 47.185.966/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: NICO E BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.772.738/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: NICO E BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.772.738/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/04/2021

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apenada: Nilson dos Santos Utilidades do Lar Ltda.
CNPJ: 27.857.822/0001-40
Processo: 133692023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: NILTON CLAUDIO BARBOSA DE ARRUDA SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 33.393.233/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL
Empresa apenada: NK SOLUCOES & SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.815.417/0001-90
Processo: 10822
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Empresa apenada: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME
CNPJ: 16.838.363/0001-30
Processo: 5322
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME
CNPJ: 16.838.363/0001-30
Processo: 30112021
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME
CNPJ: 16.838.363/0001-30
Processo: 2272
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME
CNPJ: 16.838.363/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA ME
CNPJ: 34.983.860/0001-04
Processo: 0022312020
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 47.718.937/0001-60
Processo: 53801014
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 14.120.128/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: Norte Industria Grafica Ltda
CNPJ: 18.486.182/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 42001409
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 34502015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.957.033/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 102016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: NOVA SLP NEGOCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.362.084/0001-88
Processo: 5072
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/01/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 4061102608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 27.075.106/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.552.005/0001-68
Processo: 2024024138
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa apenada: NST LTDA ME
CNPJ: 08.869.081/0001-72
Processo: 1152023
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 12/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: NTS DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 05.984.457/0001-00
Processo: 12711
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/12/2022

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/09/2023

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/02/2024

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/11/2023

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo: 2021164134
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/04/2024

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/08/2023

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/07/2023

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 162500815
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.685.191/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Empresa apenada: NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 37.623.347/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Empresa apenada: NY-BONI CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 67.804.815/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/07/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 10.874.523/0001-10
Processo: 202200096319
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: OBRACRI LTDA EPP
CNPJ: 11.809.435/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 15/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: OBRACRI LTDA EPP
CNPJ: 11.809.435/0001-06
Processo: 59
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.183.510/0001-77
Processo: 23544
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA.
CNPJ: 05.724.872/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 2535202612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 35.359.087/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 174800807
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: OFOS - TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP
CNPJ: 72.024.599/0001-04
Processo: 7867
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/12/2023

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: OFOS - TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP
CNPJ: 72.024.599/0001-04
Processo: 0387200061
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: Ok Biotch Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalar
CNPJ: 36.441.185/0001-17
Processo: 025
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/04/2024

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: OLITHIEM SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.518.686/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 25/05/2023

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: OLITHIEM SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.518.686/0001-09
Processo: A
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 14/09/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 347900306
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
Empresa apenada: OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 48.240.374/0001-00
Processo: 51
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 48.240.374/0001-00
Processo: 112024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 48.240.374/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada: OMAR MARCO LANCEA UGARTE ME
CNPJ: 33.960.450/0001-85
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/04/2023

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 67.435.099/0001-25
Processo: e
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 02/02/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: O M IMPLANTACAO DE PROJETOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 00.022.552/0001-09
Processo: 5159821301
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO
Empresa apenada: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – ME
CNPJ: 20.311.290/0001-00
Processo: 1159
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: ONIX COMPANY LTDA
CNPJ: 45.071.667/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP
CNPJ: 18.458.496/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/05/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: OPORTUNITH PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 07.306.691/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 1326602607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: Organização da Sociedade Civil Mantenedora Vicente Decária
CNPJ: 04.293.586/0001-80
Processo: 3697
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Empresa apenada: ORIGINAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.
CNPJ: 07.199.891/0001-04
Processo: 547
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: ORPLAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 15.054.483/0001-84
Processo: 27358
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA
Empresa apenada: ORPLAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 15.054.483/0001-84
Processo: 5672022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: ORPLAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 15.054.483/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
CNPJ: 05.477.107/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 194000310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA
Empresa apenada: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.829.208/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: O. V. S. EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.966.063/0001-77
Processo: 016
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: O. V. S. EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.966.063/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: P7 EPOXI SERVIÇOS DE REVESTIMENTO LTDA
CNPJ: 22.698.487/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.101.891/0001-11
Processo: 10801810
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
Empresa apenada: PACTUAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.504.370/0001-10
Processo: 422
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
Empresa apenada: PACTUAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.504.370/0001-10
Processo: 253
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE
CNPJ: 43.109.155/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: Pamp & Vamd Comercio Varejista Eireli
CNPJ: 16.622.225/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
Empresa apenada: PANTACULO - CONSTRUÇÕES CIVIL COMÉRCIO PAISAGISMO E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 07.146.306/0001-08
Processo: 03000009022024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 64.745.847/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 64.745.847/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2019

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME
CNPJ: 00.082.340/0001-09
Processo: 107200909
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL
Empresa apenada: PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 23.835.298/0001-55
Processo: 91212023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Empresa apenada: PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 23.835.298/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: PARQUINHO ARAUCARIA LTDA-ME
CNPJ: 20.833.052/0001-56
Processo: 004
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: Partnerfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 28.123.417/0001-60

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Empresa apenada: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 19.116.488/0001-45
Processo: 31262
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME
CNPJ: 03.674.352/0001-10
Processo: 097
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
Empresa apenada: Patrícia Lino de Souza - ME
CNPJ: 29.732.854/0001-44
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/04/2023

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: Patrícia Lino de Souza - ME
CNPJ: 29.732.854/0001-44
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/01/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 06.101.519/0001-42
Processo: 92800308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: PAULA GONÇALVES DA SILVA 38627195889
CNPJ: 26.385.056/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA
Empresa apenada: PAULA GONÇALVES DA SILVA 38627195889
CNPJ: 26.385.056/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: PAULISTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 24.724.211/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: PAULISTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 24.724.211/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: PAULO AMORIM TRANSPORTE E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 45.837.310/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: Paulo Henrique Dierka 07832187964
CNPJ: 33.343.973/0001-82
Processo: 571
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 30.546.510/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: PAULO SABINO DE ALMEIDA
CPF: 101.006.358-81
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.738.292/0001-64
Processo: 6700310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2009

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS
Empresa apenada: PDG Reality Construtora e Engenharia Eireli
CNPJ: 35.381.186/0001-50
Processo: 2021000000005
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/12/2022

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: PDG Reality Construtora e Engenharia Eireli
CNPJ: 35.381.186/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: PECEPSERV IMPLANTAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA EIRELI - ME
CNPJ: 00.834.258/0001-93
Processo: 202100084507
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/07/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA
Empresa apenada: P & E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.392.401/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: P & E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.392.401/0001-20
Processo: 1520
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 01.277.082/0001-89
Processo: 52300909
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: PEDRO HENRIQUE SANTOS 42864077809
CNPJ: 27.636.636/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/11/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Empresa apenada: PEGADAS DOCES LTDA
CNPJ: 08.961.988/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.105.443/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Empresa apenada: PEMAQ METALURGICA LTDA EPP
CNPJ: 36.485.138/0001-75
Processo: 4165
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: PEMAQ METALURGICA LTDA EPP
CNPJ: 36.485.138/0001-75
Processo: 8258
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/09/2022

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE AMERICANA
Empresa apenada: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 67.718.874/0001-50
Processo: 2023000632
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Empresa apenada: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 67.718.874/0001-50
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 67.718.874/0001-50
Processo: 19622022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA
Empresa apenada: PEPALU COMÉRCIO - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Processo: 1469
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: PEPALU COMÉRCIO - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Processo: 202024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA
Empresa apenada: PEPALU COMÉRCIO - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Processo: 1468
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: PEPALU COMÉRCIO - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: PEPALU COMÉRCIO - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO
CNPJ: 17.489.222/0001-12
Processo: 09
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ
Empresa apenada: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO
CNPJ: 17.489.222/0001-12
Processo: 323
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: PÉRICLES LIMA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 34.198.480/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Empresa apenada: Perseverança Engenharia e Arquitetura Ltad-me
CNPJ: 13.425.595/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: PESTANA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.551.711/0001-61
Processo: 80722024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: PETRO REIS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ: 39.258.294/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: PETROS LCS COM. VAREJ. EM ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.820.257/0001-92
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0002-42
Processo: 1983
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
Empresa apenada: PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
CNPJ: 39.958.127/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA
CNPJ: 13.725.984/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: PHONTUALL PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 20.889.312/0001-05
Processo: 161402023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2018

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: PIERO TOOLS PASTILHAS E SUPORTES PARA USINAGEM EIRELI
CNPJ: 31.797.969/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
Empresa apenada: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 43.434.048/0001-10
Processo: 14760
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenada: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO
CNPJ: 07.836.056/0001-20

Processo: 3354
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: PIPELINE TECH CORPORATION GROUP LTDA - ME
CNPJ: 41.643.531/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 45.805.559/0001-27
Processo: 008
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 06/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.
CNPJ: 03.186.241/0001-65
Processo: 56201003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 24.968.485/0001-70
Processo: 7714/2023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 24.968.485/0001-70
Processo: 77142023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/01/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ: 11.845.291/0001-35
Processo: 124900915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: PLACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
CNPJ: 74.296.237/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI
Empresa apenada: PLATIUM WS CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ: 24.727.348/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI
Empresa apenada: PLATIUM WS CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ: 24.727.348/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI
Empresa apenada: PLATIUM WS CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ: 24.727.348/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA
Empresa apenada: PLATIUM WS CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ: 24.727.348/0001-43
Processo: 012
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI
Empresa apenada: PLATIUM WS CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ: 24.727.348/0001-43

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
CNPJ: 33.492.887/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/11/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: Plus Comércio de Serviços Integrados Eireli - EPP
CNPJ: 02.923.778/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2021

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA
Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME
CNPJ: 10.627.269/0001-56
Processo: 76200810
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Empresa apenada: PMT GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 17.431.088/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 04/09/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 215300708
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 59400909
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: POIEMA CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 18.915.430/0001-07
Processo: 8410
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2021

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 31.808.307/0001-47
Processo: 00123120
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
Empresa apenada: POLACHINI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 31.014.932/0001-17
Processo: 489
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES
CNPJ: 28.404.973/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2019

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Empresa apenada: POMPEL COM. DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 47.894.045/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/04/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: POMPEL COM. DE DESCARTÁVEIS,

HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 47.894.045/0001-10
Processo: 2008142023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: POMPEL COM. DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 47.894.045/0001-10
Processo: 4442023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: POMPEL COM. DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 47.894.045/0001-10
Processo: 56809
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 52.046.982/0001-56
Processo: 30762024
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Processo: 009
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.570.361/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO
Empresa apenada: PORTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.251.646/0001-14
Processo: 247
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO
Empresa apenada: PORTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.251.646/0001-14
Processo: 217
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: PORTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.251.646/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: PORTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.251.646/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO
Empresa apenada: PORTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.251.646/0001-14
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: POSH COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 49.438.769/0001-85
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/06/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: POSTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.045.438/0001-38
Processo: 1001899001
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: POWER SHIELDS EIRELI
CNPJ: 13.529.902/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: POWER SHIELDS EIRELI
CNPJ: 13.529.902/0001-61
Processo: C
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 52.871.050/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: PRÁTICO COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 45.736.529/0001-06
Processo: 175768
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 55901612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Empresa apenada: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.695.345/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: Prequip Comercial de Equipamentos Ltda.
CNPJ: 04.879.948/0001-10
Processo: 20230000162411
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: PREST`MO ENGENHARIA LTDA.-EPP
CNPJ: 55.561.120/0001-50
Processo: 2021164028
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: PREST`MO ENGENHARIA LTDA.-EPP
CNPJ: 55.561.120/0001-50
Processo: 7722023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Empresa apenada: PREVINE INCENDIO - SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 14.211.330/0001-30
Processo: 109
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: PRIMARIO MINI MERCADO LTDA
CNPJ: 51.508.857/0001-58
Processo: 21
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A
CNPJ: 18.828.433/0001-03
Processo: 92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: PRIMER SOLUCÕES LTDA
CNPJ: 47.725.628/0001-18
Processo: 23
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Empresa apenada: PRIMER SOLUCÕES LTDA
CNPJ: 47.725.628/0001-18
Processo: 002
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.707.034/0001-23
Processo: 7192024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO
Empresa apenada: PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 13.812.209/0001-00
Processo: 026
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
Empresa apenada: PRIME SOLUTIONS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 42.426.942/0001-86
Processo: 9437
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 145401012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: PROCOMPRA SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 29.502.693/0001-00
Processo: 20
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/06/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PRODATA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.744.987/0001-84
Processo: 01
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/12/2021

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: PRODIMAGE TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 04.992.498/0001-77
Processo: 202100041456
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: PROET - PROJETO E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 60.372.489/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/12/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Empresa apenada: PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 24.957.733/0001-87
Processo: 4108.
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 27/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 12.593.397/0001-51
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 11/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: PROMAC COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 32.310.985/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND. LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: PROMEDSP HOME CARE SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.636.545/0001-50
Processo: 817
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: PROMETAL CURITIBA LTDA.
CNPJ: 44.498.589/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 51.205.706/0001-20
Processo: 01716
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO
Empresa apenada: PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA
CNPJ: 11.038.637/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Empresa apenada: PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA
CNPJ: 11.038.637/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME
CNPJ: 05.159.591/0001-68
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: PRÓ-SAÚDE ATENDIMENTO LTDA
CNPJ: 18.644.912/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: PRÓ-SAÚDE ATENDIMENTO LTDA
CNPJ: 18.644.912/0001-61
Processo: 8232
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.297.758/0001-03
Processo: 107
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: PROSPERA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 40.867.862/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: PS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 43.235.050/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/10/2022

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: PS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 43.235.050/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: PUBLICA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
CNPJ: 41.496.264/0001-65
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 3138302611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA
CNPJ: 01.396.776/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
Empresa apenada: PURANGA TÊXTIL
CNPJ: 34.678.370/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/02/2024

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Empresa apenada: PURANGA TÊXTIL
CNPJ: 34.678.370/0001-02
Processo: 09
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: PURANGA TÊXTIL
CNPJ: 34.678.370/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: QFrotas Sistemas Ltda.
CNPJ: 44.220.921/0001-35
Processo: 01422023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 3508402607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE

SAO PAULO
Empresa apenada: QUALY JET SANEAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.670.090/0001-30
Processo: O
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 18/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Empresa apenada: Quartzo Cobrança e Alimentos Eireli
CNPJ: 41.255.020/0001-90
Processo: 912023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: Quartzo Cobrança e Alimentos Eireli
CNPJ: 41.255.020/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: Quartzo Cobrança e Alimentos Eireli
CNPJ: 41.255.020/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: Quartzo Cobrança e Alimentos Eireli
CNPJ: 41.255.020/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: Quartzo Cobrança e Alimentos Eireli
CNPJ: 41.255.020/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/11/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 13.618.062/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/04/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 13.618.062/0001-03
Processo: 015000128005202322
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 13.618.062/0001-03
Processo: 202021334
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 13.618.062/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/10/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 13.618.062/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenada: QUERYTEC ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA -ME
CNPJ: 28.728.677/0001-60
Processo: 6683
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenada: R10 Urbanização e Locação de bens LTDA
CNPJ: 24.622.311/0001-50
Processo: 594
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenada: R10 Urbanização e Locação de bens LTDA
CNPJ: 24.622.311/0001-50
Processo: 594
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: R3 CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 31.102.014/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa apenada: R6 ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 20.870.511/0001-71
Processo: 34
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 20.788.809/0001-37
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Rafaela Fernanda Silva de Oliveira ME
CNPJ: 31.971.675/0001-01
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
Empresa apenada: Rafael Carneiro Oliva-ME
CNPJ: 42.799.283/0001-23
Processo: 890
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS
CNPJ: 42.293.120/0001-74
Processo: 050
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 07/08/2024

Órgão: DIRETORIA DE LOGISTICA
Empresa apenada: Rafael Indústria e Confecções LTDA
CNPJ: 09.211.871/0001-29
Processo: 2021180084
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: RAFAEL MARCELINO DE ALMEIDA
CNPJ: 15.521.546/0001-65
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: Rainha do Feno LTDA
CNPJ: 49.648.518/0001-25
Processo: 15400000390202468
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/08/2024

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Ralf Jader Dias de Brito
CPF: 283.389.058-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.186.872/0001-02

Processo: 1628242021
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Processo: 1320
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 4100902609
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apenada: RAMON SINATTI ALEXANDRE GOIS LTDA
CNPJ: 38.469.327/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA
CNPJ: 31.197.686/0001-86
Processo: 14918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Empresa apenada: R A P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Processo: 22802022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Empresa apenada: R A P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Processo: 05
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA LTDA
CNPJ: 35.289.161/0001-21
Processo: 130
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RAPHAEL SILVA ARAUJO ME
CNPJ: 24.884.690/0001-57
Processo: 032
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: RAPIDO FEDERAL VIAÇAO LTDA
CNPJ: 25.634.569/0001-30
Processo: d
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681
CNPJ: 36.416.300/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA
Empresa apenada: RAQUEL RODRIGUES CONCEICAO 40654074860
CNPJ: 38.111.006/0001-09
Processo: 03
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
Empresa apenada: RARI & ROSE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 28.187.211/0001-02
Processo: 020000649323
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - sus-

pensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Empresa apenada: RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.
CNPJ: 47.212.169/0001-79
Processo: 59
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.
CNPJ: 47.212.169/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.
CNPJ: 47.212.169/0001-79
Processo: 671
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 7300411
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 110300410
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apenada: Ravenah Construções Ltda
CNPJ: 26.717.894/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: RAYSOL LOCADORA DE VEICULOS E CONTRUCOES LTDA
CNPJ: 14.727.122/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: Ray Tech Soluções em Energia Elétrica Ltda Me
CNPJ: 21.366.890/0001-20
Processo: 10027
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: RB LIMP LTDA
CNPJ: 32.512.975/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI ME
CNPJ: 24.566.526/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Empresa apenada: RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI ME
CNPJ: 24.566.526/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 86.559.960/0001-01
Processo: 30032016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
Empresa apenada: RC SILVA COMERCIO, GESTAO ADMINISTRATIVA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.208.990/0001-99
Processo: 9172
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 29.809.661/0001-44
Processo: P
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 29.809.661/0001-44
Processo: 62082022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: R. DE O. SANTIL EPI
CNPJ: 97.530.228/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: R. DE S.ALVES - ME
CNPJ: 09.722.678/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/06/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CONCHAS
Empresa apenada: RDF PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 48.362.845/0001-53
Processo: 012024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERINIA
Empresa apenada: RDS GROUP SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 40.524.740/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: REALER CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 44.103.173/0001-00
Processo: 123
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/03/2023

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 1238502604
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU
Empresa apenada: REBORN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 15.617.486/0001-89
Processo: 9322023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA
CNPJ: 46.730.873/0001-50
Processo: 107
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
Empresa apenada: REDE CONTMAX - CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 09.539.585/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: REDOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68
Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: REFRIGERAÇÃO MORAIS LTDA
CNPJ: 35.973.431/0001-19
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 13/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: REFRIGERAÇÃO MORAIS LTDA
CNPJ: 35.973.431/0001-19
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
A partir de: 13/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME
CNPJ: 24.335.090/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: REGIS PAPER COMERCIAL LTDA- ME
CNPJ: 12.440.331/0001-21
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/08/2023

Órgão: CAMPUS UNESP DE BOTUCATU FACULDADE DE MEDICINA
Empresa apenada: REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ: 32.562.700/0001-66
Processo: 9482023m
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: REIS FRETAMENTO E TURISMO LTDA
CNPJ: 33.719.359/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.673.263/0001-86
Processo: 130
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.673.263/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: REJANE FERNANDA BUSNARDO SIQUEIRA
CNPJ: 35.085.278/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: REJANE FERNANDA BUSNARDO SIQUEIRA
CNPJ: 35.085.278/0001-93
Processo: 1237
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: REJANE FERNANDA BUSNARDO SIQUEIRA
CNPJ: 35.085.278/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: REJANE FERNANDA BUSNARDO SIQUEIRA
CNPJ: 35.085.278/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME

CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 387702612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE
Empresa apenada: RENATO DE SORDI
CNPJ: 26.455.904/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: RENOVA ASFALTOS PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
CNPJ: 74.419.003/0001-09
Processo: 2963
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/09/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMANDO GERAL
Empresa apenada: Resgat Serviços Profissionais EIRELI - EPP
CNPJ: 24.446.178/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 252200315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: RETIFICA ALPES LTDA. ME
CNPJ: 03.949.101/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: R.G.R ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
CNPJ: 05.763.457/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
Empresa apenada: RGR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 16.926.811/0001-58
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: RIBAS E ALBERTI CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
CNPJ: 50.254.087/0001-00
Processo: 68292023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/10/2023

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: RICALI TRANSPORTES E HIGIENIZACAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 20.766.153/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/10/2019

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: RICALI TRANSPORTES E HIGIENIZACAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 20.766.153/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ME
CNPJ: 26.826.774/0001-60
Processo: 04718
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 137200809
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO
Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: RICARDO DE ARAÚJO MUNIZ ME
CNPJ: 32.845.910/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016.447.119-74
Processo: 19101614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA - MEI
CNPJ: 24.906.696/0001-88
Processo: 1719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
Empresa apenada: RICARDO JOSÉ GALINDO 1673723886
CNPJ: 24.535.731/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/04/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: RICOHLOR COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI
CNPJ: 00.783.573/0001-39
Processo: 10004180
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RIGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 28.036.510/0001-38
Processo: 069
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 191600310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Soluções Urbana EIRELI - EPP
CNPJ: 13.833.284/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Empresa apenada: RIQUE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.442.588/0001-18
Processo: 0108
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: RISSER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.008.308/0001-03
Processo: 3876
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: RIZZO PROPAGANDA S/A
CNPJ: 24.863.570/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Empresa apenada: R.K. BALSÁMO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.486.161/0001-26

Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 20101116
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 23.018.036/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 23.018.036/0001-06
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: R. MARTINS PAPELARIA ME
CNPJ: 32.805.736/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA
Empresa apenada: R. MARTINS PAPELARIA ME
CNPJ: 32.805.736/0001-23
Processo: 134622022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenada: R. MARTINS PAPELARIA ME
CNPJ: 32.805.736/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE ANTONINA
Empresa apenada: R. MARTINS PAPELARIA ME
CNPJ: 32.805.736/0001-23
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: R & M COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 32.679.115/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/03/2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: RM Santos Manutenção e Hidráulica Eireli EPP
CNPJ: 21.484.874/0001-31
Processo: 1315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 26.668.902/0001-94
Processo: 002
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: RNG CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 12.081.346/0001-40
Processo: 15059
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/02/2024

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 1024502614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 3127502610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
Empresa apenada: Rocha Group LTDA
CNPJ: 43.212.144/0001-14
Processo: 25
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157.767.228-37
Processo: 29201711
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Rodrigo Simonelli
CNPJ: 28.045.972/0001-11
Processo: 6735
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Rodrigo Simonelli
CNPJ: 28.045.972/0001-11
Processo: 6735
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 179900211
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: Rodrigues & Rodrigues Construção Civil
CNPJ: 26.931.318/0001-80
Processo: 28062021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
Empresa apenada: Roela & Roela Transportadora Turística LTDA
CNPJ: 33.441.161/0001-70
Processo: 04
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/11/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 23500398
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA
Empresa apenada: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 07.835.506/0001-60
Processo: 6443
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RONALDO DOS SANTOS MERCEARIA
CNPJ: 18.893.976/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RONALDO DOS SANTOS MERCEARIA
CNPJ: 18.893.976/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RONALDO DOS SANTOS MERCEARIA
CNPJ: 18.893.976/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Empresa apenada: RONE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 26.055.842/0001-34
Processo: 008681989240
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Empresa apenada: RONE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 26.055.842/0001-34
Processo: 008143989242
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA
Empresa apenada: ROQUE CUSTODIO JUNIOR ME
CNPJ: 23.014.804/0001-45
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Empresa apenada: ROQUE CUSTODIO JUNIOR ME
CNPJ: 23.014.804/0001-45
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/12/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ROSELIS EMPÓRIO DE ALIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.178.223/0001-58
Processo: 4142628502
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 1908502614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA
CNPJ: 20.024.537/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/09/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA
CNPJ: 27.176.076/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA
CNPJ: 27.176.076/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: ROYAL COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.512.651/0001-00
Processo: 020
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: ROYAL COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.512.651/0001-00
Processo: 127
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: ROYAL COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.512.651/0001-00
Processo: 014
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 04/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo: 30700
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/03/2022

Órgão: CAMPUS UNESP DE ARARAQUARA
Empresa apenada: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo: 092023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo: 35378
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo: 12816
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 121900912
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Empresa apenada: RPL CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 19.541.368/0001-95
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA
CNPJ: 44.307.153/0001-51
Processo: 031
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: R.S. Alves Comércio de Produtos de Higiene Pessoal LTDA-EPP
CNPJ: 37.078.644/0001-02
Processo: 130672023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: RT Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 09.239.327/0001-95
Processo: 9782023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: RUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.931.328/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: RUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.931.328/0001-79
Processo: 56
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/03/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: RUFAO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.370.690/0001-64
Processo: 1000425207
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RV COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 36.495.092/0001-75
Processo: 130
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.105.602/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: S2R COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.063.120/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ: 64.317.761/0001-54
Processo: 17115
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ: 64.317.761/0001-54
Processo: 05492022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ: 64.317.761/0001-54
Processo: 03562022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ: 64.317.761/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ: 64.317.761/0001-54
Processo: 17299
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ: 64.317.761/0001-54
Processo: 53932022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/09/2023

Órgão: FUNDACAO ATEND. CRIANCA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA
Empresa apenada: SABIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 04.762.458/0001-39
Processo: 32320
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA
Empresa apenada: SAFE JAVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.489.478/0001-34
Processo: 002
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/06/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Empresa apenada: SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI
CNPJ: 15.316.657/0001-30
Processo: 4841
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - sus-

pensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI
CNPJ: 15.316.657/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/04/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Empresa apenada: SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI
CNPJ: 15.316.657/0001-30
Processo: 4086
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA
Empresa apenada: SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI
CNPJ: 15.316.657/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.882.626/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Empresa apenada: SAGRES FOOD LTDA
CNPJ: 17.176.776/0001-60
Processo: 16472024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0002-92
Processo: 1217
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA
Empresa apenada: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 10.290.557/0001-68
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: SALLUS BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 27.983.599/0001-87
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.047.346/0001-09
Processo: 1752
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP
CNPJ: 09.566.629/0001-78
Processo: 53001314
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: SAMIAR EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 35.117.505/0001-15
Processo: 202101942
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Empresa apenada: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO - ME
CNPJ: 27.479.901/0001-64
Processo: 32467
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - sus-

pensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/05/2023

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - ME
CNPJ: 30.379.727/0001-92
Processo: 2021155100
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SANDER MARCEL MONTEZINO
CNPJ: 34.445.540/0001-09
Processo: 116223
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/12/2022

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME
CNPJ: 07.420.221/0001-68
Processo: 142000607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: SANDRO JOSE DE PAIVA E CIA LTDA
CNPJ: 03.998.017/0001-78
Processo: 062024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: SANEMARCK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.164.724/0001-82
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 26/03/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.
CNPJ: 06.142.611/0001-50
Processo: 37401309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA
Empresa apenada: SANIGRAN LTDA
CNPJ: 15.153.524/0001-90
Processo: 8004
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: SANTA FÉ GRAMAS E SERVIÇOS LTDA. –ME
CNPJ: 13.159.550/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: SANTA ISABEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA
CNPJ: 44.440.750/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 10.380.344/0001-27
Processo: 7101712
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
Empresa apenada: Santiago Locações e Serviços LTDA.
CNPJ: 29.546.633/0001-81
Processo: 8923
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/04/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: SANTOS E ARAÚJO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 33.054.557/0001-64
Processo: 02
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa apenada: SÃO JOSÉ ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA

CNPJ: 24.045.583/0001-35
Processo: 1532022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: São Paulo Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 36.368.065/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: São Paulo Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 36.368.065/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/08/2023

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.
CNPJ: 46.832.010/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 08.420.065/0001-06
Processo: 3700713
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 27.458.343/0001-50
Processo: 894
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 27.458.343/0001-50
Processo: 2192
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/11/2022

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA
CNPJ: 15.462.197/0001-58
Processo: 3018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI
CNPJ: 09.609.683/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI
CNPJ: 09.609.683/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.
CNPJ: 58.619.404/0008-14
Processo: 13656
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/03/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 04.205.132/0001-00
Processo: 94500303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISA E CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 33.614.013/0001-00
Processo: 04232022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/07/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Segmar Serviços Terceirizados Eireli
CNPJ: 12.360.485/0001-03
Processo: 202200408
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 38.475.604/0001-67
Processo: 4915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Empresa apenada: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.041.826/0001-64
Processo: 5891
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Empresa apenada: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.041.826/0001-64
Processo: 5894
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Empresa apenada: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.041.826/0001-64
Processo: 5895
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Empresa apenada: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.041.826/0001-64
Processo: 5893
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Empresa apenada: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.041.826/0001-64
Processo: 5892
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Empresa apenada: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.041.826/0001-64
Processo: 5890
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: SELETA ZELADORIA,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.169.219/0001-93
Processo: 1003
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: SELETA ZELADORIA,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.169.219/0001-93
Processo: 2014
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Self Care Hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 41.607.456/0001-00
Processo: 0352
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Empresa apenada: Self Care Hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 41.607.456/0001-00
Processo: 394432023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SEMA LTDA
CNPJ: 41.792.053/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 16.950.128/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: SERGIO BRAULIO RIBEIRO EPP
CNPJ: 07.301.845/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 14.710.336/0001-52
Processo: 387442015
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/01/2023

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: SERRA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 04.645.384/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. ME
CNPJ: 17.531.201/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12
Empresa apenada: SERVICENG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA ME
CNPJ: 15.356.648/0001-72
Processo: 005
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/08/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: SERVICENG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA ME
CNPJ: 15.356.648/0001-72
Processo: 2021155252
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2023

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SERVICENG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA ME
CNPJ: 15.356.648/0001-72
Processo: 0012715202229
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: SERVIÇOS INTEGRADOS DE INFERMAGEM E PROCEDIMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ: 19.883.829/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: SERVIMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.463.156/0001-84
Processo: 2726
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: SERVIMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.463.156/0001-84

Processo: 2875
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: SERVIMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.463.156/0001-84
Processo: 088
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Empresa apenada: SERVIMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.463.156/0001-84
Processo: 210042024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: SERVIMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.463.156/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/05/2024

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: SERVITT LIMPEZA E PORTARIA EIRELLI - EPP
CNPJ: 23.884.403/0001-46
Processo: 01500010345202306.
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 192100915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: S & G PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 08.812.635/0001-03
Processo: 1001541001
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/12/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: S & G PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 08.812.635/0001-03
Processo: 202300098239
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/03/2024

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: S & G PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 08.812.635/0001-03
Processo: 0352223061
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 47000714
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 166900714
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa apenada: SIDINEI ANTONIO DA SILVA - PADARIA
CNPJ: 09.566.999/0001-05
Processo: 0492023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/06/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 15.088.437/0001-04
Processo: 20181530500000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA
CNPJ: 45.309.056/0001-60
Processo: 006
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: Silvania Aparecida da Silva Oliveira Ltda Me
CNPJ: 36.007.891/0001-55
Processo: 10025
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 36700911
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: SILVA'S NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 18.625.570/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/01/2023

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa apenada: SILVIO VIGIDO ME
CNPJ: 21.276.825/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 116600514
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396.078.848-76
Processo: 299300314
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 45900109
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: SINASEG SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 03.248.894/0001-21
Processo: 127
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: SINASEG SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 03.248.894/0001-21
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA
Empresa apenada: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli
CNPJ: 07.907.815/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli
CNPJ: 07.907.815/0001-06
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Empresa apenada: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli
CNPJ: 07.907.815/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenada: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli
CNPJ: 07.907.815/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: SINOP UNIFORMES EIRELI - ME
CNPJ: 27.269.712/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: SIRLENE APARECIDA DA SILVA - ME
CNPJ: 08.713.696/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/12/2022

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: SIVIERO ALIMENTOS E SEMENTES LTDA
CNPJ: 73.562.126/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 145501012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Empresa apenada: SKATEPARKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.645.568/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 2688302615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
Empresa apenada: SLOTKO COMERCIO E SERVIÇOS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
CNPJ: 46.502.806/0001-89
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 39.674.824/0001-82
Processo: 01-2023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ: 58.637.778/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: SMART COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 29.398.604/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/08/2020

A partir de: 14/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: SMART COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 29.398.604/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/03/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 122900814
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.022.161/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.022.161/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.022.161/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.022.161/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Empresa apenada: SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 19.241.182/0001-10
Processo: 6347
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: SMILE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
CNPJ: 05.564.404/0001-21
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/07/2021

Órgão: FUNDACAO ATEND. CRIANCA ADOLESCENTE

PROF.HELIO A SOUZA
Empresa apenada: SM Service System Terceirizados Eireli
CNPJ: 08.431.441/0001-50
Processo: 12914
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/03/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: SM Service System Terceirizados Ltda.
CNPJ: 08.431.441/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/10/2022

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: SM Service System Terceirizados Ltda.
CNPJ: 08.431.441/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: SOARES & FARIAS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 11.121.146/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
Empresa apenada: SOBRENK SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.915.151/0001-23
Processo: 272
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: SOIN VIE FARMACÊUTICA E NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ: 31.374.700/0001-70
Processo: 8598
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: SOLANGE BOVOLENTA SANT'ANNA LOCAÇÕES
CNPJ: 19.062.895/0001-17
Processo: 4122
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Empresa apenada: SOLARMIX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 28.529.666/0001-50
Processo: 3874
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.248.873/0001-60
Processo: 118
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL
Empresa apenada: SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.633.850/0001-40
Processo: 55220
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 56101003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: SOLUCAO SERVICOS PUBLICOS LTDA
CNPJ: 44.635.348/0001-20
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2023

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 18.975.589/0001-09
Processo: 681
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 14/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 18.975.589/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/12/2023

Órgão: FUNDACAO ATEND. CRIANCA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA
Empresa apenada: Solu Soluções Corporativas Eireli
CNPJ: 13.081.485/0001-37
Processo: 222
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE ANTONINA
Empresa apenada: SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.895.512/0001-88
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/02/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: SOMA GESTÃO & MANUTENÇÃO INTELIGENTE NOS MODAIS DE TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 45.047.053/0001-04
Processo: 2003422023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 72700212
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Empresa apenada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Processo: 07
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE ANTONINA
Empresa apenada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Empresa apenada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Processo: 085
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/09/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SONDAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.878.101/0001-83
Processo: 10019872
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 288500310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 2156002612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 13.629.832/0001-13
Processo: 1001711401
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/04/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: SOUSA BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.863.611/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Empresa apenada: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 14.190.355/0001-03
Processo: 20928
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 14.190.355/0001-03
Processo: 9032
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 14.190.355/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 33801314
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 102101010
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP
CNPJ: 23.120.130/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 57.837.973/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: SPDBRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.813.944/0001-27
Processo: 12382
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Empresa apenada: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 36.280.886/0001-11
Processo: 180
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/09/2023

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 36.280.886/0001-11
Processo: 20220000252657
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
Empresa apenada: SPRAYMASTER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.078.869/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Empresa apenada: SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 28.040.796/0001-25
Processo: 037
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.102.929/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.102.929/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.102.929/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 00.009.062/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
Empresa apenada: STAR MAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.982.818/0001-83
Processo: 42457
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Empresa apenada: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.784.207/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.784.207/0001-50
Processo: 57099
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/01/2024

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: STCL Comércio e Serviços Técnicos de Limpeza e Terceirização em Geral EIRELI
CNPJ: 11.794.940/0002-05
Processo: 165666619
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/04/2022

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP
CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 2300114
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: STP MOBILIDADE EIRELI
CNPJ: 18.397.297/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/07/2021

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa apenada: sul brasil confecções ltda
CNPJ: 48.243.148/0001-83
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 12.330.689/0001-00
Processo: 85600812
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA-EPP
CNPJ: 07.855.006/0001-90
Processo: 11308
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
Empresa apenada: Sul Services Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde LTDA
CNPJ: 04.648.801/0001-19
Processo: 160
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: SUPERAR LTDA
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Processo: 070
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/01/2024

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: SUPERLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI ME
CNPJ: 35.981.136/0001-04
Processo: 202200000002598771
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
Empresa apenada: SUPERMERCADO COMERCIAL ECONOMIA LTDA
CNPJ: 65.883.159/0001-47
Processo: 062022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: SUPERMERCADO KSS LTDA.
CNPJ: 41.215.363/0001-21
Processo: 1254
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA
Empresa apenada: SUPERMERCADO PIQUETTI LTDA.
CNPJ: 67.895.300/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08
Processo: 726102606
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Empresa apenada: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA.
CNPJ: 04.233.577/0001-02
Processo: 177
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA.
CNPJ: 04.233.577/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 65.996.985/0001-00
Processo: 913502600
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: S VASCONCELOS ROSAS ME
CNPJ: 40.457.662/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ: 28.439.173/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ: 28.439.173/0001-20
Processo: 136682023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/09/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ: 28.439.173/0001-20
Processo: 2015342023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/08/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4
Empresa apenada: TADASHI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE ME
CNPJ: 05.841.193/0001-27
Processo: 0038615916
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Empresa apenada: TALENTOS D'AGUA REPRESENTA-

ÇÃO, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. - EPP
CNPJ: 24.419.445/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Empresa apenada: TANIA MARA KOPIAK-MEI
CNPJ: 37.479.525/0001-61
Processo: 70442022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: TANIA MARA KOPIAK-MEI
CNPJ: 37.479.525/0001-61
Processo: 146302022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: TARCIZO DONIZETTE PEREIRA ME
CNPJ: 60.365.012/0001-41
Processo: 41003
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/12/2023

Órgão: DAE S/A AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: Target Engenharia Civil e Elétrica Ltda
CNPJ: 11.491.331/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/09/2022

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 35.761.275/0001-22
Processo: 2005492022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/05/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 35.761.275/0001-22
Processo: 2015342023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 35.761.275/0001-22
Processo: 14133
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 13.325.143/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: TBG TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.055.030/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.288.139/0001-08
Processo: 2604202602
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP
CNPJ: 10.245.713/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: T.D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

LTDA.
CNPJ: 36.188.164/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 28.244.660/0001-37
Processo: 2992021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP.
CNPJ: 44.933.822/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 71701813
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 71601813
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI
CNPJ: 21.613.975/0001-65
Processo: 20020
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: TECPAR PAVIMENTACAO ECOLOGICA E SANEAMENTO LTDA EPP
CNPJ: 11.744.028/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada: TECPAR PAVIMENTACAO ECOLOGICA E SANEAMENTO LTDA EPP
CNPJ: 11.744.028/0001-50
Processo: 1913
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP
CNPJ: 17.615.848/0001-28
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 05/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: TEKTRANS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 17.835.605/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 63401008
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 48.566.347/0001-22
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/08/2024

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apenada: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 48.566.347/0001-22

Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/08/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: TEMASA - TEMA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 06.954.901/0001-07
Processo: P
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP
CNPJ: 18.951.626/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TENERIFE SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI
CNPJ: 44.921.686/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Teodora Cecilia Florida Epp
CNPJ: 13.787.355/0001-14
Processo: 1057
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: TEREZA MARSCHAL MARTINS LTDA
CNPJ: 27.022.070/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 11.991.420/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
Empresa apenada: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA. EPP
CNPJ: 10.412.300/0001-31
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada: Tersan Construções e Comércio Ltda
CNPJ: 00.560.759/0001-29
Processo: 056
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/10/2022

Órgão: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: TESSILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 46.442.338/0001-02
Processo: 263101202304094
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 08/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
Empresa apenada: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo: 6904
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
Empresa apenada: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo: 30670
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo: 192422021
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 25/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo: 035
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
Empresa apenada: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo: 27760
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
Empresa apenada: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo: 22016
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
Empresa apenada: THALES A. C. SILVA - ME
CNPJ: 12.804.156/0001-04
Processo: 001
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: THANIA PEREIRA FILETO LTDA
CNPJ: 47.840.097/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/04/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 62500397
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: THN NUTRIÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 16.847.018/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: TIAGO ASSIS BARREIRA LTDA
CNPJ: 41.464.803/0001-84
Processo: 2350
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/01/2024

Órgão: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: TIAGO ASSIS BARREIRA LTDA
CNPJ: 41.464.803/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 17/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: TIAGO MEDEIROS - ME
CNPJ: 48.515.476/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: TITTANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 42.279.151/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 05/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPES
Empresa apenada: T J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 43.809.673/0001-08
Processo: 14

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: T J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 43.809.673/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE
Empresa apenada: T J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 43.809.673/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: TKR ENERGIA SOLAR E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 45.837.967/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: TM SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI
CNPJ: 25.221.853/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: TNF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.741.364/0001-60
Processo: 212023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/09/2023

Órgão: PROGRESSO DESENVOLVIMENTO SANTOS S/A
Empresa apenada: TNF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.741.364/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 07/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 20.063.519/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: Toball Locações e Serviços LTDA ME
CNPJ: 23.772.557/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.372.436/0001-86
Processo: 224
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: TOLENTINO´S SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 45.373.223/0001-32
Processo: 7472023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: TOMAZ GAS E AGUA LTDA
CNPJ: 43.436.082/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: TOMAZ GAS E AGUA LTDA
CNPJ: 43.436.082/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 20/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA
Empresa apenada: TOMAZ GAS E AGUA LTDA
CNPJ: 43.436.082/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apenada: TOMAZ GAS E AGUA LTDA
CNPJ: 43.436.082/0001-24
Processo: 290972023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Empresa apenada: TOP COMERCIAL OESTE PAULISTA LTDA. - ME
CNPJ: 28.231.208/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenada: TOP ESPORTES COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 22.862.531/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: TOP PAV ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.884.936/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/08/2024

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.901.992/0001-44
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/06/2023

Órgão: GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARITIMO
Empresa apenada: TORPEDO MARINE COMÉRCIO DE BARCOS LTDA
CNPJ: 17.282.889/0001-40
Processo: 180201202301293
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: TORRES E VIANA FOOD EIRELL
CNPJ: 16.749.701/0001-68
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 12.069.550/0001-46
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Empresa apenada: TOTAL LIFE ASSISTENCIA A VIDA LTDA
CNPJ: 09.079.572/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 08.752.749/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 53.359.113/0001-44
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: TRAÇO INC. CONSTRUTORA - EIRELI
CNPJ: 26.279.062/0001-78
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: TRANSPORTES MBM LTDA ME
CNPJ: 42.242.448/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 130900710
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 02.249.216/0001-10
Processo: 4005321301
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: TRANSTAM COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 14.072.344/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: TREND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.849.084/0001-66
Processo: 200549/2022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 55400196
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA
Empresa apenada: TREND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 23.130.098/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 4210602612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 104100209
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 61900211
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
Processo: 1400
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
Processo: 1892
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: T.S COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.595.944/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 24.283.911/0001-31
Processo: 65896
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: Tulio Mazeto Fabres Me
CNPJ: 32.493.342/0001-87
Processo: 5039
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: TXA Assessoria e Gestão Ltda
CNPJ: 46.562.241/0001-25
Processo: 2695
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: TXA Assessoria e Gestão Ltda
CNPJ: 46.562.241/0001-25
Processo: 3805
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: TXA Assessoria e Gestão Ltda
CNPJ: 46.562.241/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: UBERSAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.333.311/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.398.108/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: ULTRA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 36.524.917/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: ULTRA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 36.524.917/0001-32
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
Empresa apenada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 81.571.010/0001-89
Processo: 138252022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: ULTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 32.713.461/0001-06
Processo: 301
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: UNÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 27.330.895/0001-89
Processo: 2412
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: UNÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 27.330.895/0001-89
Processo: 2412
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 254100308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 13.338.127/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: UNIDADE DE FISIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL DRA. ÂNGELA FERREIRA S/S LTDA-ME
CNPJ: 01.960.090/0001-25
Processo: 2022017071
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2022

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE AMPARO
Empresa apenada: UNIFORMES CAMPINAS LTDA
CNPJ: 01.703.270/0001-21
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 151200408
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 347500306
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: UNITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 19.835.414/0001-69
Processo: 202300004198654
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86

Processo: 283400308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: URBANLIX - SOLUÇÕES AMIENTAIS LTDA.
CNPJ: 80.843.667/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 18.131.889/0001-01
Processo: 5465
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 18.131.889/0001-01
Processo: 5459
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: URSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.628.908/0001-38
Processo: 048
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: Utility, Produção, Comércio e Fornecimento de Serviços Ltda Me
CNPJ: 42.286.642/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.263.635/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: V. A. Gimenes Azzarini ME
CNPJ: 25.313.274/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/02/2020

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: VAGNER BORGES DIAS ME
CNPJ: 09.635.153/0001-80
Processo: 2023000001584766
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: USP PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SAO CARLOS
Empresa apenada: VAGNER BORGES DIAS ME
CNPJ: 09.635.153/0001-80
Processo: 20201233520
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Empresa apenada: VAGNER BORGES DIAS ME
CNPJ: 09.635.153/0001-80
Processo: 7703
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813
CNPJ: 14.903.979/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: VALE AMBIENTAL EIRELI - EPP
CNPJ: 14.234.486/0001-37
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2022

Órgão: COMPANHIA HABITACIONAL DE BAURU
Empresa apenada: VALENTIM E ROSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 74.386.947/0001-19
Processo: 1751
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 14/11/2023

Órgão: HOSPITAL DR MARIO GATTI DE CAMPINAS
Empresa apenada: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.857.076/0001-09
Processo: 20220000055151
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: VALLE COMERCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 39.423.689/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73
Processo: 4063202611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Empresa apenada: VANESSA MOREIRA ANTUNES DROGARIA ME
CNPJ: 23.503.495/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: VANUSA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 35.671.116/0001-37
Processo: M
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 00.987.532/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: VBGG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.356.484/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/02/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL
CNPJ: 05.275.081/0001-56
Processo: 376600304
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 1257002607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: VELHA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/07/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA LESTE 4
Empresa apenada: VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI ME
CNPJ: 24.561.770/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/10/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)
CNPJ: 02.609.445/0001-07
Processo: 94300303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
Empresa apenada: VERKAUF DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS ELETRÔNICAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.413.916/0001-06
Processo: 05700019409202321
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/12/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: VERKAUF DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS ELETRÔNICAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.413.916/0001-06
Processo: 1001636901
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: VERONÊS INFRAESTRUTURA URBANA EIRELI
CNPJ: 32.324.460/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/02/2023

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12
Empresa apenada: VERSATTI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 23.562.938/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Empresa apenada: VERSATTI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 23.562.938/0001-09
Processo: 21212
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/01/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: VETEC VEDAÇÕES TÉCNICAS LTDA
CNPJ: 58.570.326/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/11/2022

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: VETOR MATHIAS SOLUCOES EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A
CNPJ: 14.084.975/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: VFB BRASIL LTDA
CNPJ: 30.949.099/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: VFN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.215.076/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: VFN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.215.076/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: V. G. DELLA TORRE & CIA LTDA
CNPJ: 11.240.370/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: V. G. DELLA TORRE & CIA LTDA
CNPJ: 11.240.370/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: VHL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 31.309.011/0001-81
Processo: 103
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: VHP - FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 34.771.119/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2023

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12
Empresa apenada: VHP - FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 34.771.119/0001-80
Processo: 003
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: VHP - FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 34.771.119/0001-80
Processo: 7004
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS
Empresa apenada: VIAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 09.262.906/0001-59
Processo: 6967
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA
CNPJ: 08.003.314/0001-50
Processo: 3503302613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: VIAÇÃO SUDESTE LTDA
CNPJ: 10.720.505/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 06.300.927/0001-23
Processo: 162801010
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: VIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
CNPJ: 45.683.399/0001-90
Processo: 175
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/03/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: VIACON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & GERENCIAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 48.508.625/0001-95
Processo: 2010052023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 30.949.099/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.164.093/0001-76
Processo: 3962302610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: VIAPLAST EMBALAGENS RIO PRETO LTDA
CNPJ: 09.421.857/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: VIA SOM BRASIL LTDA
CNPJ: 04.473.887/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: VIA SOM BRASIL LTDA
CNPJ: 04.473.887/0001-96
Processo: 27
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/05/2023

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 45000810
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUCOES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 310600804
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 2795702697
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: VILA RICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP
CNPJ: 71.376.784/0001-03
Processo: 016
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: Villaggio Engenharia LTDA ME
CNPJ: 08.708.719/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS
CNPJ: 23.588.836/0001-54

Processo: 029
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: VITÓRIA MATIAS NUNES
CNPJ: 41.905.947/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apenada: VITORIA TEIXEIRA OLIVEIRA
CNPJ: 33.992.679/0001-00
Processo: 19638 2024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 25/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Empresa apenada: VITORIA TEIXEIRA OLIVEIRA
CNPJ: 33.992.679/0001-00
Processo: 1881
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/05/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 4900314
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 5000314
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Empresa apenada: VM LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 15.168.452/0001-54
Processo: 001
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 129401115
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: VOLTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 32.707.925/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: VPAK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ: 37.852.479/0001-02
Processo: 20210000191089
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenada: V.P DE CAMPOS - EPP
CNPJ: 32.804.978/0001-00
Processo: 000098
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: VP - MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP
CNPJ: 09.517.584/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa apenada: VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP
CNPJ: 09.517.584/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/12/2021

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: VS COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 02.049.998/0001-44
Processo: 1001808801
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
Empresa apenada: V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA. ME
CNPJ: 54.257.126/0001-75
Processo: 000000819
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 340200312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
Empresa apenada: W5S SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.489.721/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Empresa apenada: W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.232.006/0001-05
Processo: 081
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: WAGNEI SILVA DOS SANTOS ME
CNPJ: 26.437.800/0001-68
Processo: 29234
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D´ALHO
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA - ME
CNPJ: 27.949.047/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA 27647033840
CNPJ: 34.064.186/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: WAG-X INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ: 19.591.179/0001-27
Processo: 329571
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Empresa apenada: WAG-X INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ: 19.591.179/0001-27
Processo: 034
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: WALDEMAR LEITE DA SILVA JUNIOR 28126390832
CNPJ: 47.139.310/0001-55
Processo: 334
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA
CPF: 279.628.906-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2019

Órgão: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: W ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.357.773/0001-98
Processo: 510032202100558
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: W ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.357.773/0001-98
Processo: 10842019
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/02/2023

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: WB STATION BURGER EIRELI
CNPJ: 25.681.964/0001-73
Processo: 83731750011
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
Empresa apenada: W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 16.628.359/0001-48
Processo: 55572023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
Empresa apenada: W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 16.628.359/0001-48
Processo: 3814
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.744.769/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: WDA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.527.609/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU
Empresa apenada: WEB Tecnologia Ltda ME
CNPJ: 47.400.801/0001-08
Processo: 830
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Wellington de Oliveira Pontes Me

CNPJ: 29.907.324/0001-90
Processo: 745
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenada: WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA ME
CNPJ: 10.677.051/0001-06
Processo: P
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI
CNPJ: 20.990.118/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenada: WELLITON GONÇALVES ORESTES
CPF: 396.500.858-74
Processo: 000376
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 27.614.905/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 3647202614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.488.983/0001-00
Processo: 10
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: White Falcon Construções Eireli
CNPJ: 25.186.336/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: WHITEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 42.586.311/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: WHITEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 42.586.311/0001-24
Processo: 159083
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: WHITEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 42.586.311/0001-24
Processo: 159083
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: WILLIAM MEDEIROS DE GODOI
CNPJ: 34.718.301/0001-77
Processo: 87672023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4
Empresa apenada: WILLIAM MEDEIROS DE GODOI
CNPJ: 34.718.301/0001-77
Processo: 05700000814202375

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Empresa apenada: WIN SOFTWARE WOLD LTDA
CNPJ: 53.049.392/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 20/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: WM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 08.111.000/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 34500310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: WORK'S SAÚDE AMBIENTAL LTDA EPP
CNPJ: 36.875.734/0001-61
Processo: 202200075064
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
Empresa apenada: WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI - EPP
CNPJ: 32.523.576/0001-20
Processo: 00011819
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Empresa apenada: WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 21.796.793/0001-77
Processo: 6647
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: WR SOARES
CNPJ: 25.037.036/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: W.S. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 15.244.105/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: WT TECNOLOGIA GESTAO E ENERGIA S A
CNPJ: 08.624.525/0001-00
Processo: 2872
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
Empresa apenada: XITENS MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 18.468.320/0001-36
Processo: 51
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 178500312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: YOLO SECURITY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ: 19.199.902/0001-27
Processo: 202300138417
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: YRENNER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

LTDA - ME.
CNPJ: 43.106.298/0001-21
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/05/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: Yuma Comercial Eilreli-ME
CNPJ: 23.550.416/0001-89
Processo: 1001633501
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: ZACARIAS TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.597.955/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/07/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ZANATTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.174.279/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 19/12/2023

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ZANATTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.174.279/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Empresa apenada: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 26.958.241/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/04/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA
Empresa apenada: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 26.958.241/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/08/2024

Órgão: FUNDACAO CAIXA BENEF SERV DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa apenada: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 26.958.241/0001-31
Processo: 0252024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ZANELATO ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 15.916.173/0001-21
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.562.031/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
Empresa apenada: ZARA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.883.972/0001-65
Processo: 027

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Empresa apenada: ZERO13 LOGÍSITCA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.637.257/0001-69
Processo: 54362022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
Empresa apenada: ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP
CNPJ: 05.955.160/0001-08
Processo: 607
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/02/2024

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 26/09/2024.

Santos, 26 de Setembro de 2024.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Segurança **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.018/2024** – **Processo n.º 80081/2023-10,** cujo objeto é a seleção de proposta para **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de coletes balísticos, para utilização dos profissionais da Guarda Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Segurança-SESEG, conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01:KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -EPP

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Estimada Anual**	**Marca**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
1	COLETE BALÍSITICO NÍVEL III – A MODELO OSTENSIVO MASCULINO... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	Unidade	225	Blintec	2.300,00	517.500,00

Valor total estimado do item 01: R$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora do item 02: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -EPP

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Estimada Anual**	**Marca**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
2	COLETE BALÍSITICO NÍVEL III – A MODELO OSTENSIVO MASCULINO... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	Unidade	75	Blintec	2.300,00	172.500,00

Valor total estimado do item 02: R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora do item 03: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -EPP

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Estimada Anual**	**Marca**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
3	COLETE BALÍSITICO NÍVEL III – A MODELO OSTENSIVO PREFERENCIALMENTE FEMININO... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	Unidade	113	Blintec	2.300,00	259.900,00

Valor total estimado do item 03: R$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Empresa vencedora do item 04: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -EPP

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Estimada Anual**	**Marca**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
4	COLETE BALÍSITICO NÍVEL III – A MODELO OSTENSIVO PREFERENCIALMENTE FEMININO... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	Unidade	37	Blintec	2.300,00	85.100,00

Valor total estimado do item 04: 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais).
Valor total estimado da despesa: R$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais).
Santos, 26 de setembro de 2024.

MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.028/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.028/2024,** Processo n.º **047021/2024-11,** que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de polpa de tomate concentrada, solicitada pela Coordenadoria de Merenda Escolar para abastecer as Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **10/10/2024, às 10h00.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **27/09/2024,** no endereço eletrônico: **https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/**, no endereço eletrônico: **https://bll.org.br/** e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br.**

Santos, 26 de setembro de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Governo **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.023/2024 – Processo n.º 38.063/2024-71**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de material adesivo em geral, banners e lonas, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a fim de atender à necessidade de identificação visual dos diversos espaços da Prefeitura Municipal de Santos, além de divulgar campanhas institucionais em diversos pontos do Município, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: 3 VÍRGULA 14 COMUNICAÇÃO LTDA.

LOTE 1 COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Estimada Anual**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
1.1	WIND BANNER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 NO TAMANHO 3,00 M x 0,70 M MODELO FACA EM TECIDO OXFORD COM HASTE FLEXIVÉL E COM BASE CIRCULAR EM PVC MARÍTIMO	unid	1.800	174,66	314.388,00
1.2	ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM INSTALAÇÃO.	m²	7.200	74,62	537.264,00
1.3	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA VEÍCULOS OU FACHADAS, COM INSTALAÇÃO.	m²	3.000	84,46	253.380,00
1.4	ADESIVO JATEADO COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS, COM INSTALAÇÃO.	m²	600	84,95	50.970,00
1.5	BUSDOOR 2000X1000MM EM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO 4X0 CORES, COM INSTALACAO E RETIRADA INCLUSA	unid	3.000	121,68	365.040,00
1.6	LONA 440G. COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO 4X0 CORES E ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO E RETIRADA INCLUSA	m²	3.000	84,46	253.380,00
1.7	IMPRESSÃO DE LONA PVC, MICROPERFURADA 350 G, 4 X 0, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM ILHÓS E CORDA, COM INSTALAÇÃO E RETIRADA INCLUSA	m²	6.000	123,82	742.920,00
1.8	LONA 440G. COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO 4X0 CORES, 4,00 M X 0,80 M E ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, COM INSTALAÇÃO E RETIRADA INCLUSA	unid	1.800	205,81	370.458,00
1.9	TROCA DE ADESIVOS (REMOÇÃO, LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO) EM VEÍCULOS UTILITARIOS. ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO; GARANTIA 3 ANOS DE DURABILIDADE.	m²	1.800	52,97	95.346,00

1.10	TROCA DE ADESIVOS (REMOÇÃO, LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO) EM VEÍCULOS ONIBUS. ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO; GARANTIA 3 ANOS DE DURABILIDADE	m²	1.800	52,97	95.346,00
1.11	PELÍCULA ADESIVA JATEADA TRANSLÚCIDA MATERIAL AUTOCOLANTE, JATEADO IMITA PERFEITAMENTE O JATEAMENTO COM JATO DE AREIA. CARACTERÍSTICAS: ENERGIA SOLAR ABSORVIDA 62%; ENERGIA SOLAR REFLETIDA 5%; VISIBILIDADE LUMISOSA TRANSMITIDA 38%; VISIBILIDADE LUMINOSA ABSORVIDA 59%; PROTEÇÃO UV 98%; ANTI ESTILHAÇOS; ANTI BOLHA	m²	1.800	139,39	250.902,00
1.12	ADESIVO DIRECIONAL FOTOLUMINECENTE PARA PISO SETAS DIRECIONAIS PARA ROTA DE FUGA, PRODUZIDAS EM VINIL ADESIVO FOTOLUMINESCENTE RECORTADO. DURAÇÃO BRILHOSA DE ATÉ 6 HORAS. LAMINAÇÃO COM VINIL ADESIVO ANTIDERRAPANTE.	m²	900	74,62	67.158,00
1.13	ADESIVO PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ANDAR ADESIVO DE SINALIZAÇÃO, PRODUZIDO EM VINIL ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL, LAMINAÇÃO FOSCA PARA MAIOR DURABILIDADE, REFILE; TEXTO E PICTOGRAMA EM VINIL ADESIVO BRANCO FOTOLUMINESCENTE RECORTADOS E APLICADOS SOBRE O ADESIVO VINIL	m²	900	74,62	67.158,00
1.14	ADESIVO BLACKOUT COM IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO PARA ÁREAS INTERNA E EXTERNA COM INSTALAÇÃO.	m²	6.000	89,38	536.280,00

Valor total estimado do lote 01: R$ 3.999.990,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).

Empresa vencedora do lote 02: CAVALCANTE & TAVARES CÓPIA LTDA-ME

LOTE 2 COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Estimada Anual**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
2.1	WIND BANNER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 NO TAMANHO 3,00 M x 0,70 M MODELO FACA EM TECIDO OXFORD COM HASTE FLEXIVÉL E COM BASE CIRCULAR EM PVC MARÍTIMO	unid	600	197,90	118.740,00

2.2	ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM INSTALAÇÃO.	m²	2.400	84,50	202.800,00
2.3	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA VEÍCULOS OU FACHADAS, COM INSTALAÇÃO.	m²	1000	95,70	95.700,00
2.4	ADESIVO JATEADO COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS, COM INSTALAÇÃO.	m²	200	98,95	19.790,00
2.5	BUSDOOR 2000X1000MM EM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO 4X0 CORES, COM INSTALACAO E RETIRADA INCLUSA	unid	1.000	137,80	137.800,00
2.6	LONA 440G. COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO 4X0 CORES E ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO E RETIRADA INCLUSA	m²	1.000	95,70	95.700,00
2.7	IMPRESSÃO DE LONA PVC, MICROPERFURADA 350 G, 4 X 0, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM ILHÓS E CORDA, COM INSTALAÇÃO E RETIRADA INCLUSA	m²	2.000	140,30	280.600,00
2.8	LONA 440G. COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO 4X0 CORES, 4,00 M X 0,80 M E ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, COM INSTALAÇÃO E RETIRADA INCLUSA	unid	600	233,20	139.920,00
2.9	TROCA DE ADESIVOS (REMOÇÃO, LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO) EM VEÍCULOS UTILITARIOS. ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO; GARANTIA 3 ANOS DE DURABILIDADE.	m²	600	60,00	36.000,00
2.10	TROCA DE ADESIVOS (REMOÇÃO, LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO) EM VEÍCULOS ONIBUS. ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO; GARANTIA 3 ANOS DE DURABILIDADE	m²	600	60,00	36.000,00
2.11	PELÍCULA ADESIVA JATEADA TRANSLÚCIDA MATERIAL AUTOCOLANTE, JATEADO IMITA PERFEITAMENTE O JATEAMENTO COM JATO DE AREIA. CARACTERÍSTICAS: ENERGIA SOLAR ABSORVIDA 62%; ENERGIA SOLAR REFLETIDA 5%; VISIBILIDADE LUMISOSA TRANSMITIDA 38%; VISIBILIDADE LUMINOSA ABSORVIDA 59%; PROTEÇÃO UV 98%; ANTI ESTILHAÇOS; ANTI BOLHA	m²	600	157,90	94.740,00

2.12	ADESIVO DIRECIONAL FOTOLUMINECENTE PARA PISO SETAS DIRECIONAIS PARA ROTA DE FUGA, PRODUZIDAS EM VINIL ADESIVO FOTOLUMINESCENTE RECORTADO. DURAÇÃO BRILHOSA DE ATÉ 6 HORAS. LAMINAÇÃO COM VINIL ADESIVO ANTIDERRAPANTE.	m²	300	119,40	35.820,00
2.13	ADESIVO PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ANDAR ADESIVO DE SINALIZAÇÃO, PRODUZIDO EM VINIL ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL, LAMINAÇÃO FOSCA PARA MAIOR DURABILIDADE, REFILE; TEXTO E PICTOGRAMA EM VINIL ADESIVO BRANCO FOTOLUMINESCENTE RECORTADOS E APLICADOS SOBRE O ADESIVO VINIL	m²	300	113,30	33.990,00
2.14	ADESIVO BLACKOUT COM IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO PARA ÁREAS INTERNA E EXTERNA COM INSTALAÇÃO.	m²	2.000	101,20	202.400,00

Valor total estimado do lote 02: R$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais).

Valor total estimado da despesa: R$ 5.529.990,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).

Santos, 26 de setembro de 2024

PATRICIA R. G. PEGOREZI MENDES

PREGOEIRA

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo (em substituição) **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.022/2024 – Processo nº 8555/2024-96,** que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de camisetas para serem utilizadas pelos funcionários durante os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR e Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, a seguinte empresa conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: SOLUPESS COMERCIAL LTDA.

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Estimada Anual**	**Marca**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
01	Camiseta modelo com mangas curtas, confeccionadas em tecido em malha 100% algodão, gola careca ou gola em V, com impressão tamanho até A3 e com 08 cores (a definir), tamanhos P, M, G, GG, XG, ESP01, ESP02, ESP03, ESP04 e ESP05, conforme la-yout a ser fornecido pela SEECTUR/SECULT.	Unid	11.500	Fortiori	13,88	159.620,00

Valor total estimado da proposta item 01: R$ 159.620,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais).

Valor total estimado da despesa: R$ 159.620,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte re-

ais).

Santos, 26 de setembro de 2024

MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO – DELIS/SEFIN

Processo administrativo nº 33.615/2024-18, que trata de impugnação aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 16.028/2024, interposta pelo Sr. MARCELO SEI WAISER - perdeu o objeto face à retificação efetuada no objeto dos itens do Edital.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal e Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº289488/2024-91 - HAGIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS FILTRANTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2869391 A PARTIR DE 23/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº288998/2024-32 - 37.753.288 MARIA ELISA TEIXEIRA LEITAO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3086432 A PARTIR DE 21/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº288961/2024-22 - HEINRICH JOSE TAVARES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1400159 A PARTIR DE 21/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº288841/2024-71 - NOVO MACUCO IMPORT & EXPORT LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2892342 A PARTIR DE 21/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº288697/2024-36 - MARTINS & SILVA FOODS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3108695 A PARTIR DE 21/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº288283/2024-43 - E.S. CELULARES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3093975 A PARTIR DE 19/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº288082/2024-91 - LAIS FREITAS NASCIMENTO LEITE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2834834 A PARTIR DE 19/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº287248/2024-15 - VISAO COMEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2805465 A PARTIR DE 16/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº285756/2024-97 - MYT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3175518 A PARTIR DE 10/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº285099/2024-88 - F A VERISSIMO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3050769 A PARTIR DE 09/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284318/2024-84 - VENETO TELECOMUNICACOES LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1348693 A PARTIR DE 05/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº282592/2024-55 - ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO STELLA MARIS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1166930 A PARTIR DE 02/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº279180/2024-10 - M. A. DE CARVALHO NOVAES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2821342 A PARTIR DE 23/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº279055/2024-28 - HEITOR ADRIANO FERNANDES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3156689 A PARTIR DE 22/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº278977/2024-36 - RODRIGUES GONCALVES RESIDENCIAL PRAIA DOS SONHOS SPE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2588931 A PARTIR DE 22/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº278920/2024-19 - FERNANDO FERREIRA NOGUEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2585730 A PARTIR DE 22/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº278198/2024-40 - CRISTIANE FERREIRA AREIAS DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2621788 A PARTIR DE 21/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº277294/2024-06 - EVIDENCE COIFFEUR LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2559601 A PARTIR DE 19/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº274133/2024-52 - 43.916.867 CRISTINA MARQUES BRAZAO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3002762 A PARTIR DE 09/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº273806/2024-66 - MARLENE APARECIDA MANOEL - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2642314 A

PARTIR DE 09/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº267499/2024-84 - VANESSA MUNIZ PEREIRA - LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2915517 A PARTIR DE 22/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 290855/2024-18 - 28 DE SETEMBRO SPE LTDA - Expedida a certidão número 722918/2024

Processo nº 290850/2024-02 - CLAUDIA VALENTE BUMBA - Expedida a certidão número 722913/2024

Processo nº 290846/2024-27 - SIMONE VALENTE BUMBA - Expedida a certidão número 722909/2024

Processo nº 290729/2024-63 - INOVATHI PARTICIPAÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 722789/2024

Processo nº 290432/2024-34 - CRAFS CLINICA ANGIO VASCULAR LTDA. - EPP - Expedida a certidão número 722481/2024

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 290603/2024-25 - PROTINCENDIO - SISTEMAS CONTRA INCENDIOS LTDA - Expedida a certidão número 722659/2024

Processo nº 290387/2024-81 - LUIZ CARLOS FORSTER - Expedida a certidão número 722436/2024

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 290377/2024-28 - JOSÉ FIRMINO BENVINDO - Expedida a certidão número 722426/2024

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 288959/2024-81 - RAFAEL DE FARIA ANTEZANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Restitua-se a importância de R$ 21,49 (vinte e um reais e quarenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 288945/2024-76 - RAFAEL DE FARIA ANTEZANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Restitua-se a importância de R$ 24,35 (Vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 287388/2024-76 - TEOFILO SERVICOS MEDICOS LTDA - Restitua-se a importância de R$ 63,79 (sessenta e três reais e setenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 286502/2024-12 - VEDASAN VEDAÇÕES SANTISTAS LTDA - Restitua-se a importância de R$ 593,32 (quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 286406/2024-11 - SANTOS NEUROCIRURGIA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 286339/2024-25 - HUMANUS - INSTITUTO DE PREVENCAO E TRATAMENTO DE PATOLOGIAS HUMANAS LTDA - Indeferido, pois trata-se de processo de cancelamento de guias de ISSQN, a ser requisitado em processo adequado.

Processo digital nr.: 286049/2024-45 - L.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Autorizada a compensação da importância de R$ 218,67 (duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº 3.750/71

Processo digital nr.: 283699/2024-84 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R$ 162,31 (cento e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 283562/2024-20 - PAIVA COMERCIO EXTERIOR LTDA. - Autorizamos a compensação da importância de R$ 42,36 (quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 281548/2024-28 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Restitua-se a importância de R$ 20,97 (Vinte reais e noventa e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 281476/2024-19 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Restitua-se a importância de R$ 167,86 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 273369/2024-53 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Indeferido face a necessidade de recolhimento complementar do ISSQN apurado na competência 06/2024.

Processo digital nr.: 270477/2024-10 - EICON CONTROLES INTELIGNTES DE NEGÓCIOS LTDA - Indeferido, face não atendimento à solicitação da fiscalização da Seaprot quanto à apresentação de documentos complementares à análise.

Processo digital nr.: 254120/2024-58 - ADVOCACIA PACHECO DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Indeferido, face a existência de divergência entre os valores constantes no Livro Caixa apresentado, e os valores apontados no PGDAS (Simples Nacional) da competência fiscal mencionada, conforme manifestação fiscal.

Processo digital nr.: 254110/2024-02 - ADVOCACIA PACHECO DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Indeferido, face não separação adequada e evidente dos honorários contratuais e dos sucumbenciais, para correta indicação da Base de Cálculo do ISSQN.

Processo digital nr.: 254103/2024-39 - ADVOCACIA PACHECO DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVO-

GADOS - Restitua-se a importância de R$ 226,86 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 254089/2024-18 - ADVOCACIA PACHECO DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Indeferido, face não separação adequada e evidente dos honorários contratuais e dos sucumbenciais, para correta indicação da Base de Cálculo do ISSQN.

Processo digital nr.: 254082/2024-61 - ADVOCACIA PACHECO DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Restitua-se a importância de R$ 2.343,95 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais, e noventa e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 254049/2024-95 - ADVOCACIA PACHECO DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Indeferido, face não separação adequada e evidente dos honorários contratuais e dos sucumbenciais, para correta indicação da Base de Cálculo do ISSQN.

Processo digital nr.: 254043/2024-17 - ADVOCACIA PACHECO DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Indeferido, face não separação adequada e evidente dos honorários contratuais e dos sucumbenciais, para correta indicação da Base de Cálculo do ISSQN.

Processo digital nr.: 253985/2024-24 - ADVOCACIA PACHECO DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Indeferido, face a existência de divergência entre os valores constantes no Livro Caixa apresentado, e os valores apontados no PGDAS (Simples Nacional) da competência fiscal mencionada, conforme manifestação fiscal.

Processo digital nr.: 249861/2024-16 - ADVOCACIA PACHECO DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Indeferido, face divergências entre o PGDAS e o Livro Caixa para os valores totais e base de cálculo declarados.

ISSQN - Isenção e Imunidade

Processo digital nr.: 253219/2024-88 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - Indeferido, conforme parecer do auditor fiscal no processo nº 284830/2023-21.

Processo digital nr.: 253206/2024-36 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - Indeferido, conforme parecer do auditor fiscal no processo nº 284884/2023-51.

Processo digital nr.: 253190/2024-06 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - Indeferido, conforme parecer do auditor fiscal no processo nº 284886/2023-86.

Processo digital nr.: 284886/2023-86 - FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER - Indeferido, pois não há como assegurar a exatidão dos registros de receitas e despesas da requerente, como exige o inciso III do artigo 14 do Código Tributário Nacional, conforme parecer fiscal.

Processo digital nr.: 284884/2023-51 - FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER - Indeferido, não há como assegurar a exatidão dos registros de receitas e despesas da requerente, como exige o inciso III do artigo 14 do Código Tributário Nacional, conforme parecer fiscal.

Processo digital nr.: 284881/2023-62 - FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER - Indeferido, não há como assegurar a exatidão dos registros de receitas e despesas da requerente, como exige o inciso III do artigo 14 do Código Tributário Nacional, conforme parecer fiscal.

Processo digital nr.: 284830/2023-21 - FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER - Indeferido, não há como assegurar a exatidão dos registros de receitas e despesas da requerente, como exige o inciso III do artigo 14 do Código Tributário Nacional, conforme parecer fiscal.

Processo digital nr.: 221959/2022-01 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - Indeferido, não há como reconhecer a imunidade do ISS, conforme os pareceres do auditor fiscal e da PROFISC.

Processo digital nr.: 277198/2021-61 - ASSOCIAÇÃO PIAGETIANA DE ENSINO - Indeferido, conforme manifestação fiscal e da Profisc.

ITBI - Restituição

Processo nº 274019/2024-87 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Restitua-se a importância de R$ 10.333,19 (dez mil, trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos). mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo n° 290628/2024-56 - ML CLINICA DE NUTRICAO E ESPECIALIDADES LTDA - Nada a ser atendido. Aviso 458520/2024 foi emitido com o desconto de 50% da Taxa de Licença para empresas do Simples Nacional.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 289673/2024-11 - RGS PROJETOS DE INSTRUMENTACAO LTDA. - ME - Indeferido, tendo em vista que não foram encontrados registros de que as parcelas tenham sido recolhidas aos cofres municipais.

Processo digital nr.: 288421/2024-85 - LORENA NATALY ALMEIDA ROJAS CABRERA - Restitua-se a importância de R$ 353,44 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 287249/2024-70 - OYAKAWA LEJEUNE - FORNECEDORA DE ALIMENTOS LTDA. Indeferido em face do requerimento não está assinado pelo interessado ou seu representante legal devidamente constituído com a competente pro-

curação.

Processo digital nr.: 286860/2024-44 - FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA - Autorizamos a compensação da parcela 04 do aviso 428456/2024, paga duplicadamente, para quitar a parcela 11 do mesmo aviso.

Processo digital nr.: 286053/2024-12 - IANDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - Restitua-se a importância de R$ 256,24 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Banca de Jornal

286598/2024-83 - JOSE DANIEL SANTOS DA CRUZ - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Emp.

P.A. 40669/2024-67 – Prejudicado, devido Processo 273983/2024-51.

P.A. 40679/2024-11 – Prejudicado, devido Processo 277861/2024-16.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 284305/2024-32 - CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA CNPJ sob o n.º 17.332.146/0001-37, MARCHA PARA JESUS - 2024- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 290469/2024-44. ARENNA LOGISTICA E RECEPTIVO LTDA. 22.875.162/0001-06, IM nº 264.890-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 289069/2024-69. MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. 45.050.663/0001-59, IM nº 054.334-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 288673/2024-78. KALMAR BRAZIL LTDA. 01.294.715/0001-67, IM nº 265.507-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 288636/2024-41. SUL ADUANEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. 02.199.581/0003-20, IM nº 188.662-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 288027/2024-83. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 288008/2024-39. SECURITY SOLUTIONS TERCEIRIZACOES LTDA. 55.889.790/0001-08, IM nº 318.037-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287702/2024-39. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287692/2024-87. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287631/2024-92. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287508/2024-26. AMSPEC BRASIL INSPECOES TECNICAS LTDA. 01.178.071/0003-03, IM nº 124.027-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287028/2024-19. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286948/2024-93. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286885/2024-75. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286795/2024-84. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286289/2024-59. UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. 58.229.691/0001-80, IM nº 001.312-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 284348/2024-45. GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. 05.457.125/0001-69, IM nº 171.804-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281964/2024-62. M R DOS SANTOS EMPREITEIRA. 03.092.950/0001-81, IM nº 192.937-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 280694/2024-54. PIRES MA-

NUTENCAO E SERVICO LTDA. 54.890.034/0001-28, IM nº 316.843-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 279974/2024-83. ANDREIA DE JESUS MARTINS AG DE VIAGENS. 21.541.031/0001-20, IM nº 313.517-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 279817/2024-03. PATRICK VILLE HELOU - EPP. 06.331.317/0001-97, IM nº 168.033-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 290774/2024-18 - 722.835 - ANDRESSA SANTOS CARMO, Registro: 333070 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 288750/2024-17 - P.D. nº 720.795 - THAIS CRISTINA GARBELINI SALLES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 271855/2024-09 - P.D. nº 703.720 - ANA MARIA FERREIRA DE CASTRO - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

Processo nº 261264/2024-98 - P.D. nº 693.037 - ALDENISE FEITOSA DA LUZ - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 282270/2024-89 - AURELIO DOS SANTOS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 05/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 268914/2024-90 - P.D. nº 700.784 - DARIUS SILVA E SILVA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/10/2024, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 284672/2024-63 (716.594) ARIADNE GOMES SAPIENSA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 290689/2024-41 - P.D. nº 722.746 - KATIA RITA REIS - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 10/10/2024

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **10 de outubro de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 69763/2023-26 – Recorrente: DEATRI "ex-officio" – Recorrido: Condomínio Residencial Engenhos da Nova Cintra – Relator: Eugênio Kelemen.

Item 03: Processo nº 33843/2023-61 – Recorrente: DEFEMP "ex-officio" – Recorrido**:** SPMDAGO BAR LTDA. – VERSÔ – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire.

Item 04: Processo nº 73685/2023-28 – Recorrente: MM Investimentos e Participações Eirele – Recorrido: DEATRI – Relator: Sergio Marques.

Item 05: Processo nº 9935/2024-01 – Recorrente: Sweet Home Consultoria em Agronomia – Recorrido: DEATRI – Relator: Eugenio Kelemen.

Item 06: Assuntos Gerais.

Link da reunião: https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m0f8dc36a31f26bb3a3e0c20361773fc3

Número da Reunião: 2634 257 1051

Senha: JRF10102024 (57310102 ao discar de um sistema de vídeo)

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

290500/2024-92 - GASPAR SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290485/2024-09 - INSTITUTO AKOFENA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290476/2024-18 - TOSO PROJETOS SS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290448/2024-74 - 57.226.048 ANDRE MANSUR ILSE - Sim, como MEI, em ponto de referência.

290446/2024-49 - VALKIRIA ASSIS NUTRICIONISTA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290433/2024-05 - QUÉLITA DA SILVA BARBOSA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290427/2024-02 - 46.620.235 FELIPE SAURIM - Sim, como MEI, em ponto de referência.

290426/2024-31 - CSIA & DOMINGUES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290269/2024-55 - VALERIANO E SOUSA ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290266/2024-67 - ALESSANDRA RODRIGUES JUNIOR - Sim, como requer, como ponto de referência.

290242/2024-07 - GIOVANNA LUNARDELLI CAMARGO E SILVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290229/2024-31 - ASG MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290161/2024-07 - AM SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290156/2024-69 - VIRTHUOUS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

290152/2024-16 - VL DOS SANTOS ALMEIDA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290150/2024-82 - D. E. AZIZ - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290119/2024-32 - L.A.D. SERVICOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289975/2024-72 - F.D.A. CLINICA MEDICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289798/2024-89 - J.A. SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

289645/2024-78 - ARMOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, como requer, para as alterações de tipo jurídico e de razão social.

289486/2024-66 - NOME IMPORTA REABILITACAO DE CREDITO LTDA - Indeferido. Foram apresentados documentos com divergência de informações.

289236/2024-07 - M A LIZ VESTUARIO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

289188/2024-58 - JALUKS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

285069/2024-17 - FOM FOM AUTOMOVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

052.120/2024-42 GMENDES HOTÉIS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Trata-se de pedido de parcelamento administrativo de débitos de ISSQN afetos às ND/AI´s identificadas pelos números 1498/2024, 1499/2024, 1500/2024 e 1501/2024, em 4 (quatro) prestações mensais com fundamento nos arts. 1º e 8º, inc. I, da L.C. 374/99, defiro o requerimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS

"A Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo comunica que o Deck do Pescador será parcialmente interditado, no dia 29 de setembro de 2024 das 5h às 15h00, para realização do torneio de Pesca Amadora Pesque e Solte - Torneio dos Amigos do Deck. Após o evento terá apresentação de uma banda local tocando no Deck do Pescador até às 22h.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA HERRADOR
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS - DEQUIAT

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DIRETOR DE EVENTOS

Processo: 46213/2024 - 47
Requerente: Mariana Simões de Campos Moura Freire
Atividade: Corrida comemorativa ao aniversário do Burgman
Data: 29/09/2024
Local: Faixa de areia, entre o canal 06 e o canal 01, nº 00. Ponta da Praia.

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 50860/2024 - 16
Requerente: Ricardo Krone Junior
Atividade: Festa das crianças
Data: 29/09/2024
Local: Rua Ministro Xavier de Toledo, entre as ruas Teixeira de Freitas e José Clemente Pereira. Campo Grande.

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 43570/2024 - 16
Requerente: União dos Triatletas e Corredores da Baixada
Atividade: Biathlon Cidade Santos/SP
Data: 28/09/2024
Local: Av. Bartolomeu de Gusmão, S/N. Aparecida.

A vista dos elementos dos autos, com especial parecer da CET e, em atendimento ao Decreto 6889/14, no qual concordo em razão: INDEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 151
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTINA BARLETTA, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências das Unidades Municipais de Educação: Colégio Santista, situada à Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova, Santos - SP; Paulo Gomes Barbosa, situada à Avenida Dr. Waldemar Leão, 184 - Jabaquara, Santos – SP e João Papa Sobrinho situada à Rua Goiás, 145 - Gonzaga, Santos - SP, para aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2024, nos dias 03 de novembro e 10 de novembro de 2024, a ser realizado pela Cebraspe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2024–SEDUC
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que foram conferidas por lei e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Deliberação CME 1/2024 que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos;
- o Processo nº 37088/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil Núcleo de Educação Infantil "Ateneu Brasília", localizada à Avenida Senador Pinheiro Machado, 802 – José Menino - Santos/SP, mantida por Almeida & Maselli Ltda ME, CNPJ nº 58.188.384/0002-89, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, a qual se jurisdiciona a Instituição de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 72 / 2024 - SEDUC
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores de Educação Física para o ano letivo 2025.

Os servidores que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no período de 1º a 3/10/2024, na Salop, solicitando a respectiva revisão.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo Degepat/Sefin, com data base 30/6/2024.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas n° 27, Centro
Data: 1º a 3/10/2024
Horário: das 9h às 16h

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	15.154-8	IARA STARNINI ADEGAS	12.202	
2	14.875-9	LENINA BENTO DA SILVA	12.189	

Critérios de desempate:
1º - Tempo de Serviço na P.M.S.
2° - Nº de Filhos
3° - Idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 73 / 2024 - SEDUC
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores Adjuntos II para o ano letivo de 2025, que ingressaram após 30/6/2024.

A classificação é realizada de acordo com o número de portaria de nomeação Degepat/Sefin e segue o disposto no Edital 1/2022-SEGES - Disposições Preliminares (publicado no D.O.S de 10/1/2022), homologado pelo Edital nº 94/2022 (publicado no D.O.S. de 5/8/2022).

CARGO: PROF. ADJUNTO II - ARTE

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nº Classificação no concurso
1	39.787-7	ROSANA DA SILVA GARCIA	39º
2	39.820-6	JEFFERSON GONÇALVES DE LUNA	40º

CARGO: PROF. ADJUNTO II – CIÊNCIAS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nº Classificação no concurso
1	39.640-8	EDNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	19º
2	39.641-6	ALANA DA SILVA MAIA DE OLIVEIRA	20º

CARGO: PROF. ADJUNTO II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nº Classificação no concurso
1	39.649-9	WELLINGTON DIVINO DA SILVA JUNIOR	32º
2	39.804-0	PAULA GORETTI TURATO	30º

CARGO: PROF. ADJUNTO II – GEOGRAFIA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nº Classificação no concurso
1	39.655-6	FABRICIO ANDRADE DE ALMEIDA	18º

CARGO: PROF. ADJUNTO II – INGLÊS

Nr. Ordem Registro Nome Nº Classificação no concurso
1 39.705-9 SABRINA TAIPINA PEDRO BANDEIRA 27º

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 74 / 2024 - SEDUC
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Educadores de Desenvolvimento Infantil para o ano letivo 2025.

Os servidores que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no período de 1º a 3/10/2024, na Seção de Alocação de Pessoal (Salop), solicitando a respectiva revisão.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo Degepat/Sefin, com data base 30/6/2024.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas n° 27, Centro
Data: 1º a 3/10/2024
Horário: das 9h às 16h

CARGO: EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	16.883-1	MYLENE VAZ PINTO LYRA	12.204	
2	17.470-6	MARIVALDA PASSOS DE ALMEIDA PORFIRIO	12.203	
3	17.467-2	TERESINHA RIBEIRO ALVES	12.185	
4	17.916-8	LUCIANA WAI	12.183	
5	16.881-5	ROSANA CHARLEAUX MOREIRA	12.182	
6	15.620-8	WALDELI STARNINI JULIO PINTO	12.175	
7	16.869-0	ANA CRISTINA MONTEIRO MACEDO PEDROSO	12.166	

8	17.947-3	KATIA CRISTINA GARCIA BRANDAO	12.161	
9	17.806-1	ANA PAULA REIS DE ABREU	12.160	
10	17.940-8	CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	12.113	
11	18.016-6	ANDREA OLIVEIRA FREIRE	12.109	
12	18.013-3	GERUSA MARIA TRAJANO DE SOUSA	12.048	
13	17.973-9	MARCIA MARIA RODRIGUES DE GOUVEIA	12.023	
14	17.927-5	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA VICENTE	11.846	
15	18.508-2	ISABEL CRISTINA CAMARGO PESSOA	11.782	
16	18.287-3	SIMONE CARBONE RANGEL	11.765	
17	18.352-5	CLAUDIA GOUVEIA DOS SANTOS	11.722	
18	18.668-4	MARINA APARECIDA DE ABREU MARTINS	11.702	
19	18.252-7	DENIZE DE SA ROCA	11.693	
20	16.868-2	DENISE PERES DE SOUZA	11.692	
21	18.756-7	ELIANA GONCALVES FERREIRA CUQUI	11.663	
22	18.017-4	SILVIA ALEXANDRE DOS SANTOS MARCONDES DINIZ	11.656	
23	18.326-9	SIMONE FERREIRA DA SILVA	11.646	
24	19.247-6	MARICELIA SANTOS	11.610	
25	19.259-1	VALERIA LOPES CARDOSO	11.607	
26	19.285-6	KATIA APARECIDA DIAS	11.361	
27	19.840-8	ROSANA VALERIA FIGUEIRA	11.121	
28	20.068-3	RITA DE CASSIA AZEVEDO LA SCALA	10.996	
29	17.971-3	DEBORA MENDES DE ARAUJO SANTOS	10.590	
30	21.392-6	SARA CRISTINA MIGUEL SANSIVIERI	10.498	
31	21.406-4	DEBORAH DE CASSIA SANTOS DE SOUZA	10.497	
32	21.399-1	MABEL FERNANDES	10.493	
33	21.391-8	ELZA OLIVEIRA RODRIGUES FEOLA	10.491	
34	21.439-5	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	10.481	
35	21.419-7	CHRISTIANNE FERNANDES GARCIA	10.466	
36	21.434-6	MARIA IGNEZ LOURENCO GOMES SANTANA	10.465	
37	21.390-0	ROSANA DE BARROS MARQUES	10.465	
38	21.395-9	CINTYA FAVORETO MOURA GARCIA DE AZEVEDO	10.463	
39	21.407-2	DANIELA DARCY SARMENTO DE BARROS FARIAS	10.444	
40	21.449-4	KATIA DOS SANTOS DRABER	10.433	
41	21.402-3	ELISABETE DE SOUZA	10.380	
42	21.424-7	MARCIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	10.357	
43	21.396-7	PRISCILLA MIRANDA HERZOG	10.352	
44	21.412-2	ERIKA SICILIANI BRUCHA	10.260	
45	21.420-5	GISELE MARIE PASSOS MERLO	10.203	
46	22.029-3	MARIA LUIZA VITA	10.165	
47	22.030-1	ELIANA SOARES	10.164	
48	22.015-2	CLAUDIA RIBEIRO SOARES	10.155	
49	22.044-2	MARCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	10.151	
50	22.120-0	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	10.133	
51	22.112-7	LUCIANA BOTELHO OLIVEIRA	10.133	
52	22.055-8	ALICE APARECIDA MUNIZ DA SILVA	10.133	
53	21.421-3	FABIANA APARECIDA DE CARVALHO FLORIPI	10.124	
54	22.119-2	RENATA RIBEIRO CORREIA	10.119	
55	22.091-3	ELEONORA MENDES SOUTO SANTOS	10.117	
56	21.953-5	CINTHIA MORGADO ALVAREZ	10.115	
57	22.153-1	GISELLE APARECIDA DE SOUZA SILVA	10.112	
58	22.010-3	DEBORA LISCIO LISAUSKAS FERNANDES	10.097	
59	22.165-5	SILVIA CRISTINA RODRIGUES AUGUSTO	10.094	
60	21.952-7	APARECIDA FERNANDES GIRARDI LEITE	10.060	

61	21.751-3	MAURICIO SOUTO VIEIRA	10.060	
62	22.266-1	CARMELITA MARISA GARCEZ	10.020	
63	22.419-6	MARINELMA DOS SANTOS SILVA	10.019	
64	22.035-0	MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES	9.996	
65	22.034-3	LUCIA HELENA LOPES COELHO	9.949	
66	22.012-9	DENISE MARIA MACHADO DOS SANTOS	9.882	
67	22.028-5	CLAUDIA GONCALVES OLIVEIRA DE SOUZA	9.774	
68	22.931-0	ADRIANA BORGET NASCIMENTO	9.153	
69	21.442-9	SIMONE SANTOS LOPES	9.030	
70	22.989-8	DEISE FRANCISCO ROSA	8.960	

Critérios de desempate:
1º - Tempo de Serviço na P.M.S.
2° - Nº de Filhos
3° - Idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 75 / 2024 - SEDUC
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Especialistas de Educação I, II e III para o ano letivo 2025.

Os servidores que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no período de 1º a 3/10/2024, na Seção de Alocação de Pessoal (Salop), solicitando a respectiva revisão.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo Degepat/Sefin, com data base 30/6/2024.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas n° 27, Centro
Data: 1º a 3/10/2024
Horário: das 9h às 16h

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	14.845-2	MARINA TERUKO SUGAWARA	10.217	
2	11.144-3	NALU DOS SANTOS JORGE	8.911	
3	21.089-8	VALERIA LEAL VITAL	8.890	
4	13.320-7	RITA MARCIA SIMOES FERREIRA	7.902	
5	25.533-1	CASSIO RAIMUNDO SIMOES CANHOTO	6.521	
6	22.497-2	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA	3.744	
7	23.111-8	YVIE CRISTINA FAVERO DE SOUZA	3.743	
8	23.697-6	ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA	3.416	
9	21.881-8	SUSANA VIEIRA DA CUNHA CARREGARI BUCK	3.415	
10	24.711-4	CRISTINA LAMELAS OLIVEIRA	3.118	
11	12.632-6	JUCELIA DA CRUZ	3.075	
12	13.300-9	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	1.452	
13	20.755-5	MONICA SANTOS LEAL	1.452	
14	22.859-3	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO	1.452	
15	25.599-2	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	1.452	
16	25.582-8	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL	1.452	
17	25.991-1	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS	1.452	
18	25.806-1	RAFAEL FEIJO TORRES	1.451	
19	26.705-4	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO	1.444	

20	27.277-3	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	1.435	
21	26.325-1	LEILA DE SOUZA GANEM	1.396	
22	12.765-4	TATIANA DIP ROSSI MORAES	1.383	
23	22.150-7	ANA CRISTINA MARTINS LATUF	1.383	
24	23.140-7	JULIA MAIA DUARTE GREGORIO	1.344	
25	25.761-8	NATHALY COTA DA SILVA	1.336	
26	26.341-8	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	1.307	
27	24.729-6	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS	1.224	
28	24.713-0	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS E CAMPOS	1.224	
29	24.611-6	NATALIA RODRIGUES DE MORAES	1.224	
30	25.739-4	ANITA DE SOUZA MONTE GATO	1.224	
31	14.979-9	ALOIZIO BENJAMIM DE AZEVEDO	1.222	
32	25.580-2	RENATA MORAIS DE ABREU	1.211	
33	23.110-0	MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA	1.207	
34	23.977-2	ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA	1.179	
35	26.205-5	FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI	1.179	
36	26.207-1	VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA	1.179	
37	25.640-4	MARISA ALCIDEA BERALDO	1.178	
38	27.428-2	MARCIA REGINA MARQUES	1.178	
39	26.278-2	BRUNA MARIA CORREA LEITE	1.174	
40	25.635-4	ANDREA SIMOES TORRES	1.162	
41	24.848-4	GRAZIELA ALOISE AFONSO	1.159	
42	27.620-4	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	1.159	
43	26.195-8	FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO	1.159	
44	26.369-9	MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI	1.159	
45	26.635-3	ANGELICA OTERO	1.147	
46	13.312-4	MARIA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA	1.137	
47	24.269-3	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO	1.137	
48	26.270-9	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	1.112	
49	25.624-8	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	1.106	
50	28.067-7	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	1.074	
51	27.483-7	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	1.073	
52	22.923-7	ANA LUCIA DOS SANTOS	1.026	
53	25.568-7	ANDREIA GUEDES	999	
54	27.710-3	EVELYN CAMPOS DE CAMARGO	980	
55	28.020-6	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	931	
56	25.734-5	DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO	866	
57	25.747-7	LUCIA MARIA MIRANDA	866	
58	22.018-6	SANDRA BARBOZA RIBEIRO	858	
59	22.841-1	CYNTHIA DINIZ FERREIRA	858	
60	23.240-5	MARCIA PEREIRA DE CAMARGO	858	
61	26.518-1	REGINA HELENA GOMES DA SILVA	858	
62	26.873-0	CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO	858	
63	26.693-2	JULIANA COCCHI DA SILVA	858	
64	27.261-7	VALERIA ARRUDA MENDES	858	
65	27.514-9	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA	858	
66	26.653-6	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS	857	
67	24.603-3	ELAINE KIVITS LIMA	855	

68	24.617-3	ANA LUCIA GONZALEZ	847	
69	27.379-7	FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATA-LANI GOMES	843	
70	26.540-5	RODRIGO LOPES CHAVES FRANCA	838	
71	27.298-9	KELBER DE MOURA GAZZANI	838	
72	26.411-9	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA	831	

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	23.085-4	MARIA CRISTINA MAGALHAES DE PAULA	6.513	
2	23.689-3	ZAIDA FERNANDES DE AZEVEDO	6.206	
3	23.703-2	CRISTINA DOTTO DOMINGUES	6.095	
4	28.455-4	CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA	4.908	
5	12.944-5	KATIA YAMAMURA	3.478	
6	23.193-6	VALERIA VEGAS	3.450	
7	17.991-1	MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS	3.282	
8	23.189-4	MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO	3.262	
9	15.240-5	LIZETE COSTA SILVA	3.118	
10	21.894-1	SIMONE CONCEICAO DE ARAUJO	1.452	
11	23.298-3	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	1.452	
12	27.130-4	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES	1.452	
13	26.213-9	FERNANDA CHIANDOTTI	1.452	
14	25.588-5	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES	1.407	
15	27.490-2	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO	1.386	
16	26.307-9	MARINA FIORI DA SILVA	1.383	
17	25.758-4	GILSENMARA MIGUEL	1.383	
18	26.563-7	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	1.383	
19	21.156-5	CRISTINA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO	1.307	
20	22.852-8	CRISTIANE VASQUES	1.225	
21	24.165-3	ANDREA ALVES CALCADA	1.225	
22	25.981-2	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES	1.225	
23	26.660-1	TANIA TAVARES PAULINO	1.225	
24	26.855-7	ELIETE POMPONET FIDALGO	1.225	
25	27.679-0	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA	1.225	
26	26.314-5	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO	1.220	
27	25.658-6	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA	1.218	
28	27.969-5	PAOLO CIVITA	1.209	
29	27.295-5	KAREN SOARES IGLESIAS	1.203	
30	26.667-6	ANDREA DOS SANTOS SILVA	1.193	
31	24.740-3	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	1.189	
32	23.030-0	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES FERNANDEZ	1.179	
33	24.018-4	ERIKA GALLUZZI DOS SANTOS	1.179	
34	23.119-1	ADRIANA NEGREIROS CAMPOS	1.165	
35	23.102-7	DULCEMARA GUIMARAES SALES	1.156	
36	25.590-1	DEBORA DE LIMA MARREIRO	1.149	
37	27.903-4	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO	1.113	
38	27.266-6	VERGINIA SOARES ALONSO	1.112	
39	24.585-2	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA	1.110	
40	27.709-5	KELVIA MARIA RAMOS RONQUI	1.093	
41	26.668-4	CAMILA CHIARA	1.089	
42	26.626-2	REGINA SOUSA DE ALFREDO AFONSO	1.077	
43	24.841-9	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	1.074	

44	25.598-4	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES	1.074	
45	27.293-0	KELLY CHRISTINA MELLO DE OLIVEIRA	1.046	
46	23.292-6	SANDRA BLUM	1.026	
47	25.833-5	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN	1.001	
48	26.487-9	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	980	
49	25.817-8	SORAYA TERESINHA DE CAMPOS BRAGA	951	
50	22.839-5	ELIANA MARA FERREIRA	915	
51	23.696-8	ALINE DOS SANTOS	914	
52	25.585-1	ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS	865	
53	25.669-3	ANDREA FERREIRA GARCIA PEREIRA	864	
54	26.196-6	JULIANA BIANCHI DA COSTA	858	
55	27.377-1	APARECIDA ALVES DE SOUZA	858	
56	27.484-5	NEUCY SIQUEIRA	858	
57	26.377-2	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES	857	
58	24.836-9	MARIA DE FATIMA LOURENCO PEREIRA	851	
59	27.204-7	RITA DE CASSIA MENDES LIMA	851	
60	21.070-8	ROSANA VEDOR GONCALVES	850	
61	19.826-7	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE	849	
62	27.900-0	JOCILENE MATOS DE SOUZA	838	
63	25.550-5	RENATA MATEUS GONCALVES	831	
64	18.334-3	EVELY MAGDA COSTA	824	
65	26.330-1	LIDIA DA CONCEICAO RAIMUNDO ANDRADE	810	

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	21.108-6	ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES	7.095	
2	19.245-0	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	5.869	
3	27.796-2	MAGNA APARECIDA BRANCO ALARCON	5.824	
4	13.440-3	SCHEHERAZADE NEY DE OLIVEIRA	3.686	
5	21.165-6	ELISA LORENZO CARDOSO FURLAN DA SILVA	3.416	
6	24.761-9	YARA ROSA MATTOS BENTO	3.018	
7	21.162-3	MARILENE APARECIDA SANTANA	1.452	
8	21.788-5	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA	1.452	
9	25.777-4	ROGERIO DI PARDO JUNIOR	1.452	
10	26.890-4	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	1.452	
11	26.545-4	SOLANGE VENTURA GARCIA	1.451	
12	26.351-7	LUCINEIA RODRIGUES ALVES	1.448	
13	26.204-8	JULIANE GONCALLO BARONI	1.435	
14	27.477-9	FABIANA CORREIA CORTES	1.435	
15	27.999-2	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA	1.435	
16	24.181-0	IVANILDE LOURENCO PASSOS	1.430	
17	27.534-7	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO	1.421	
18	25.556-2	RENATA CRISTINA BORGES CORREA	1.417	
19	25.681-8	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA	1.389	
20	23.695-0	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	1.382	
21	23.025-0	CRISTIANE SIMOES GAMEIRO GUEDES	1.368	
22	25.992-9	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	1.351	
23	25.751-9	SOLANGE NASCIMENTO DE ANDRADE	1.236	
24	26.291-5	FERNANDA MELLO	1.221	
25	26.413-5	ALINE CRISTINA VERISSIMO	1.216	
26	23.057-3	VANESSA FERREIRA LOVECCHIO ALVES	1.159	
27	26.262-6	PRISCILA DOS SANTOS COLI	1.143	

28	24.002-8	ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	1.112	
29	26.525-6	ANA PAULA BRANDAO CORREA DA SILVA	1.112	
30	24.604-1	NIVIA REINA MORAN	1.074	
31	27.507-3	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1.074	
32	27.597-4	JOSE MARCOS PONTES MENK	1.061	
33	21.893-3	BERNADETE APARECIDA MAIA SILVEIRA	1.046	
34	28.106-3	FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO	1.046	
35	27.318-5	MARIA RENATA NEHME PASSOS	1.040	
36	28.519-7	MARTA APARECIDA TEIXEIRA	1.007	
37	26.618-9	IVANA DE MOURA VILLACA	980	
38	27.958-8	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES	980	
39	26.386-3	INES CABRERA NAMORA	931	
40	27.142-9	ISABEL MARIA PAIVA	930	
41	25.746-9	ANGELICA ARGENTO	866	
42	26.707-0	KEYLA CHRISTINE FERNANDES	866	
43	24.630-6	MARIA APARECIDA CORDEIRO GONCALVES	851	
44	23.125-8	MELISSA FERNANDES MIRANDA	851	
45	26.321-0	PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES	851	
46	27.118-9	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA	851	
47	24.609-0	EDILEUZA SANTANA DE SOUZA	850	
48	23.249-6	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA	850	
49	22.019-4	ANDREA BRAGA SALGUEIRO	848	
50	22.870-0	ADRIANA CICERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	847	
51	24.817-9	PALOMA PAULA PAULINO MELO	846	
52	28.086-7	INAIA DE CAMPOS	846	
53	26.214-7	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	843	
54	26.887-0	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS	840	
55	26.359-0	MARILY RIBEIRO DE SOUZA	838	
56	26.370-7	ELIANA DE MOURA VILLACA	838	
57	26.663-5	VIVIANE PADRON ARMADA	837	
58	24.698-3	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA	836	
59	27.532-1	MARCIA CANTUARIA BORGES	835	
60	25.605-7	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	826	
61	26.529-8	IZABELLA CUSTODIO DIAS	818	

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	21.033-6	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	8.580	
2	21.888-3	NAIR SISSI VENTURA FONSECA LOPES	3.756	
3	19.770-7	ANGELICA EGLER GRACA GOMES	3.756	
4	11.491-8	MARIA CRISTINA DA LUZ SANSONE	3.755	
5	27.108-0	VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMP	3.753	
6	12.038-6	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	3.479	
7	27.097-5	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	3.476	
8	28.802-7	LOURIVAL PEREIRA MELO	3.435	
9	28.144-4	SUELI DE SOUZA VIEIRA DA ROCHA	3.433	
10	21.642-4	ROSA CRISTINA AGAPITO GALVAO	3.143	
11	21.012-0	SONIA MARIA FIRVEDA GOMES	3.071	
12	12.997-3	VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI	1.452	
13	13.379-3	ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO	1.452	
14	22.915-3	MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS	1.452	
15	24.193-5	IARA CARVALHO CROCHEMORE	1.452	

16	24.629-8	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	1.452	
17	28.929-8	MARIA FERNANDA MENDONCA PIERUZI	1.452	
18	25.535-6	NOELMA AQUINO MIRANDA	1.452	
19	28.215-2	SANDRA TABAIARES FIGUEIREDO DA SILVA	1.452	
20	29.236-7	MANI CIBELE DOS SANTOS	1.452	
21	23.277-7	LUCIANA BARROSO DA SILVA	1.435	
22	24.886-4	DENISE FEIJO FACCINA	1.435	
23	23.136-5	ALESSANDRA DOS SANTOS	1.382	
24	24.185-1	CRISTIANE GIUSTI VARGAS	1.382	
25	25.530-7	ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS	1.372	
26	24.614-0	JANAINA DA SILVA LAMAS	1.307	
27	24.829-4	CRISTINA TORQUATO	1.307	
28	21.092-2	MARCIA DE CASTRO CALCADA KOHATSU	1.203	
29	22.877-5	MARCIA MIGUEL DA SILVA	1.203	
30	28.933-0	ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA	1.203	
31	22.608-4	FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI	1.203	
32	22.902-1	ROSINEY DO NASCIMENTO	1.203	
33	23.185-2	ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON	1.203	
34	24.615-7	CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA	1.203	
35	23.712-3	KATIA APARECIDA GUIMARAES RAMIRES	1.203	
36	24.016-8	MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA	1.203	
37	26.904-3	ALINE BERALDO MORAES TAVARES	1.203	
38	28.466-1	VALERIA ALVAREZ	1.203	
39	29.178-1	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA	1.203	
40	24.011-9	FERNANDA CELIA ALVES LIMA VIEGAS	1.200	
41	11.258-1	MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO	1.179	
42	23.976-4	ELIANE DE OLIVEIRA PRADO	1.179	
43	23.280-1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	1.159	
44	24.642-1	ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS	1.159	
45	23.112-6	CRISTIANE CONCEICAO JARDIM VELASCO	1.112	
46	22.911-2	ADRIANA APARECIDA MAGALHAES NASCIMENTO	1.112	
47	24.758-5	VALERIA CAXILE BARBOSA	1.112	
48	24.754-4	LUCIANA FERREIRA RAMOS	1.112	
49	20.818-1	ANDREA MARIA DE SA LARA CASTRO	1.097	
50	22.946-8	ROSANA CLAUDIA MENDES DE MORAES	1.069	
51	24.624-9	RENATA GARCEZ ROLLO MEHL	1.067	
52	17.986-1	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO	1.046	
53	22.241-4	LILIANE CLARO DE REZENDE	1.046	
54	24.639-7	THAIS NUNES SARAIVA LIMA	1.046	
55	22.135-8	MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA	980	
56	24.722-1	ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA	979	
57	24.647-0	LUCIANE LADISLAU RAMOS DOS SANTOS	977	
58	23.186-0	ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENCO	931	
59	23.987-1	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	931	
60	22.762-9	MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA	866	
61	24.613-2	JANAINA OLGA PEREIRA	866	
62	24.020-0	ELIANE CORREIA LAURENTINO	866	
63	24.895-5	CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA	866	
64	24.873-2	PEDRO ROGERIO RODRIGUES	866	
65	21.664-8	ROSELAINE BATISTA DO CARMO PAIVA	865	
66	24.714-8	MARLI FIRMINO SAMPAIO	865	
67	23.288-4	PRISCILLA PIMENTEL LORCA PIO	864	
68	24.643-9	ROSEMAR NIZZOLI PADILHA	860	

69	24.704-9	HELENA MARIA COSTACURTA	858	
70	24.176-0	MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS	838	

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO III - SUPERVISOR DE ENSINO

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	11.938-8	DENIZE DE SIMONE FERREIRA MIRANDA	8.918	
2	10.896-9	DESIREE PERESSIN GALATI MURAT	8.908	
3	13.325-6	ENEAS MACHADO	8.519	
4	12.087-3	MARIA HELENA ALMEIDA SANTOS PAIVA	3.758	
5	21.171-4	ANA LUCIA NEGRAO OLIVEIRA DE ALMEIDA	3.758	
6	13.388-4	JOELMA SILVEIRA GOULARTE DE LIMA	1.452	
7	13.461-9	CHRISTHIANNE ARANTES D B DOS SANTOS ALVES DA	1.452	
8	22.156-4	RENATA PAULINO DA SILVA	1.435	
9	12.377-8	LUCIANE SAO MARCOS	1.245	
10	20.778-7	TEX JONES CORREIA LOPES	1.245	
11	20.991-6	SUZANA OLIVEIRA GALINDO	1.245	
12	21.939-4	MIRIAM BLUM CARDOSO	1.245	
13	23.118-3	MAIRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO	1.245	
14	23.290-0	DEBORA GIL SOUZA	1.245	
15	24.386-5	ANA PAULA DELAPORTA ROCHA	1.245	
16	26.011-7	VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA	1.245	
17	26.071-1	GRAZIELLA MONTE MOREIRA FOZ	1.245	
18	27.159-3	ADRIANA FONTES ZUQUIM	1.245	
19	28.453-9	MARINA LIMA ZEINUM	1.245	
20	28.757-3	JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL	1.245	
21	21.071-6	YARA LOPES DA COSTA	1.244	
22	27.776-4	MARIANGELA MACHADO MAGALHAES OLIVEIRA	1.244	
23	27.166-8	DENISE RODRIGUES	1.244	
24	28.156-8	JESSE CAMATARI REIS	1.243	
25	28.151-9	KELLY MARIA GONZAGA DE QUEIROZ URSINI	1.235	
26	21.649-9	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	1.224	
27	21.948-5	LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO	1.224	
28	28.751-6	MARCIA MARIA SOBREIRA DO NASCIMENTO SERTORIO	1.224	
29	28.300-2	VERGINIA CARVALHO SANTOS DA SILVA	1.203	
30	13.349-6	CRISTIANA MONDADORI	1.112	
31	23.171-2	ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX	1.112	
32	28.452-1	ADELIA SIMOES RIBEIRO IGNACIO	1.112	
33	21.671-3	ROSA MARIA NEIVA CAVACO	1.097	
34	11.055-1	FATIMA REGINA FALECO DIAS	1.088	
35	27.772-3	VANIA PEREIRA LACERDA	980	
36	20.982-5	CRISTINA GOMES	977	
37	21.660-6	ROSILENE FULGERI GOMES	930	
38	21.994-9	LILIANE PONCIDORO RODRIGUES	838	

Critérios de desempate:
1º - Tempo de Serviço na P.M.S.
2° - Nº de Filhos
3° - Idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 76 / 2024 - SEDUC
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores Adjuntos I e II para o ano letivo de 2025.

Os servidores que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no período de 1º a 3/10/2024, na Seção de Alocação de Pessoal (Salop), solicitando a respectiva revisão.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo Degepat/Sefin, com data base 30/6/2024.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas n° 27, Centro
Data: 1º a 3/10/2024
Horário: das 9h às 16h

CARGO: PROF. ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	23.979-8	DORA OLIVEIRA PEREZ	8.183	
2	27.136-1	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCA ALMEIDA	6.174	
3	24.164-6	FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	5.973	
4	27.891-1	DELAINE DE CASTRO SANTOS	5.814	
5	28.005-7	ANA PAULA PEREIRA GUEDES COUTO PARAMES	5.801	
6	28.264-0	MARINILZA BLAC MARACAJA	5.701	
7	28.488-5	AMANDA RIBEIRO RESENDE	5.628	
8	28.568-4	CLAUDIA RODRIGUES PAGLIARINI	5.581	
9	28.594-0	PAULA ABREU DA SILVA LEAL	5.560	
10	22.167-1	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	5.511	
11	28.613-8	MARCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA	4.884	
12	30.767-8	ALESSANDRA FONSECA VASSAO	4.413	
13	30.911-2	JOYCE PINHEIRO DA SILVA E SILVA	4.387	
14	30.937-7	NARA LEILA TROCOLI NOVAES	4.386	
15	30.896-5	LUCIANA SANTOS DA SILVA CHICARELLI	4.386	
16	30.918-7	NATALIA CARRILHO GAIA	4.385	
17	30.933-6	SIMONE MORGADO DOS SANTOS	4.384	
18	30.910-4	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA	4.383	
19	30.954-2	LEILA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	4.382	
20	30.899-9	TATIANA ALVES	4.374	
21	31.123-3	ELAINE APARECIDA SIMOES FARINA SILVA	4.333	
22	31.122-5	ROSANA VILMA SANTOS GOZZA	4.333	
23	31.129-0	BRUNA CAZUZA DE SOUSA	4.332	
24	31.120-9	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA	4.332	
25	31.137-3	VERUSKA FRANCISCONI MOURA	4.324	
26	31.261-1	TAMIRES FERREIRA LOPES	4.308	
27	31.264-5	VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA	4.296	
28	30.966-6	KLERY ROSSI	4.255	
29	31.657-0	SUELI MARIA DOS SANTOS	4.255	
30	31.665-3	ERIKA ROSNER BARBOSA	4.254	
31	31.670-3	CILMARA VALENTE CORREA	4.254	
32	31.672-9	LUCIENE SANTOS PEREIRA	4.254	
33	31.676-0	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA	4.254	
34	31.673-7	DENISE ELKAIM DA SILVA	4.254	
35	31.647-1	CLAUDIA TAVARES	4.248	
36	31.722-2	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	4.219	
37	26.881-3	CRISTIANE DE OLIVEIRA CASELLA	4.193	
38	32.007-7	CAROLINA PIMENTEL PEREIRA	4.185	
39	32.005-1	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	4.185	

40	32.013-5	THAIS LIMA CARDIM	4.185	
41	31.998-8	CAMILA LOURENCO VASQUES	4.185	
42	32.023-4	NATALIA ARCAS GARCIA	4.185	
43	32.015-0	LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO	4.185	
44	32.033-3	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES	4.184	
45	32.034-1	FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS	4.184	
46	32.010-1	PRISCILA SANTOS MESQUITA	4.184	
47	32.038-2	VALERIA MARTINEZ FEITOSA RODRIGUEZ	4.184	
48	32.012-7	DENISE CORREIA CABRAL CORREA	4.184	
49	32.042-4	EDILENE TEREZINHA ALVES ANDRADE	4.184	
50	32.032-5	DAMARIS MELO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	4.184	
51	32.035-8	ANDREA BLANCO BONFIM AGONDI	4.184	
52	32.031-7	MARIA JULIA PEREIRA DOS SANTOS	4.184	
53	32.028-3	SUELLEN DINIZ BASTOS	4.184	
54	32.037-4	AMANDA MENDES DEMIGIO	4.183	
55	32.017-6	CRISTIANE MACHADO PESSOA	4.183	
56	32.026-7	VERA LUCIA BRANDAO	4.183	
57	32.055-6	TATIANA BARBOSA DA SILVA	4.179	
58	32.157-0	ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS	4.177	
59	32.173-7	PAULA TEREZA UTRERA	4.172	
60	19.258-3	ANA ROSA DE BRITO ZUFFO	4.168	
61	32.056-4	HELOISA HELENA PEREIRA MARQUES	4.164	
62	32.059-8	BEATRIZ SANTOS RODRIGUES	4.164	
63	32.004-4	CELENE SILVA	4.158	
64	30.894-0	FLAVIA ANDREIA FREITAS MULLER ELOI	4.142	
65	30.374-3	FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO	4.085	
66	30.513-6	MARIELLE CECCHI SAO PEDRO	4.085	
67	32.399-8	LETICIA SOUSA BERNARDO	4.085	
68	32.392-3	ROSELEIDE LIMA DE SOUZA	4.085	
69	32.397-2	CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA	4.085	
70	32.404-6	DANIELA BALULA PANDINI ALVES	4.085	
71	32.400-4	NATALIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SOUZA	4.085	
72	32.407-9	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA	4.085	
73	32.385-7	TANIA ADEI HERNANDEZ	4.085	
74	32.398-0	SAMANTHA CARREGA DA COSTA	4.085	
75	32.418-6	MARCIA DIONE TOGNETTI	4.085	
76	32.408-7	ANGELA MARIA BUENO DE JESUS VIEIRA	4.085	
77	32.409-5	LUCIETE BARBOSA DE MATOS FLORENCIO DE SOUZA	4.085	
78	32.402-0	CARLA JACY MALAVASI CRAVO	4.085	
79	32.393-1	NILSA FERREIRA DA SILVA	4.085	
80	32.411-1	CLAUDIA SABINO MARQUES	4.085	
81	32.396-4	GISELE MACHADO GONCALVES	4.085	
82	32.414-5	DANIELA BENITEZ PROVENZANO	4.085	
83	32.406-1	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	4.085	
84	32.413-7	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA	4.085	
85	32.390-7	JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA	4.085	
86	32.395-6	PRISCILA PUPO SANTANA	4.085	
87	31.560-6	ANA LUCIA BARBOSA	4.084	
88	32.443-4	ROSANA FERNANDES AQUINO	4.084	
89	32.444-2	JULIA SILVA DE SOUSA	4.084	
90	32.387-3	THAIS HERMIDA FERNANDES	4.084	
91	32.401-2	JULIANA MICIONEIRO BICUDO DE ALMEIDA	4.084	
92	32.436-8	ALEXANDRA BARROS DE MELO	4.084	

93	32.434-3	SIMONE DA MOTA BRITO	4.084	
94	32.437-6	VIVIANE ARAUJO MACEDO	4.084	
95	32.421-0	WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO	4.084	
96	32.438-4	LUCIANA CAETANO DOS SANTOS	4.084	
97	32.432-7	SANDRA FERREIRA LOBO	4.084	
98	32.453-3	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO	4.084	
99	32.440-0	CAROLINA GRILLO DE FREITAS	4.084	
100	32.439-2	ADRIANA PINHO DOS SANTOS	4.084	
101	32.405-3	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS	4.084	
102	32.424-4	AMANDA BALASZ	4.084	
103	32.425-1	HELLEN ROSE ALVES LAURENTINO DOS SANTOS	4.084	
104	32.388-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	4.084	
105	32.412-9	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	4.084	
106	32.433-5	APARECIDA FATIMA DE SOUZA FREITAS	4.084	
107	32.423-6	CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA	4.084	
108	32.431-9	VANESSA MOURARIA QUARESMA	4.084	
109	32.427-7	FERNANDA MARA DE SOUZA	4.084	
110	32.426-9	JULIANA MIRANDA ROCHA PEREIRA	4.084	
111	32.451-7	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	4.084	
112	32.445-9	CARLA FERNANDES MEIRA	4.084	
113	32.447-5	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU	4.084	
114	32.450-9	THAIS VERTA GARAVATTI	4.083	
115	32.446-7	FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA	4.083	
116	32.389-9	ADRIANA DIAS CARVALHO	4.083	
117	32.428-5	MARCELA DOS SANTOS LEITAO	4.083	
118	32.386-5	CAROLINA ESCOBAR AVOLIO	4.082	
119	32.485-5	KATIA RITA REIS	4.081	
120	32.467-3	ADRIANA CINCERRE	4.081	
121	32.478-0	ADRIANA ERNANDES MENDES	4.081	
122	32.476-4	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO	4.081	
123	32.469-9	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA	4.081	
124	32.452-5	JESSICA CAROLINE DA SILVA	4.081	
125	32.470-7	SONIA LEONARDI	4.081	
126	32.474-9	CLEONICE SOUSA REIS	4.081	
127	32.455-8	RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO	4.081	
128	32.482-2	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA	4.081	
129	32.475-6	ANDREIA FRANCISCA ANDREA DOS SANTOS	4.081	
130	32.457-4	VIVIAN SECCO SIQUEIRA	4.081	
131	32.486-3	TEREZA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	4.081	
132	32.466-5	MARGARIDA MARIA DA SILVA	4.081	
133	32.472-3	FERNANDA APARECIDA JUNGERS DE ALMEIDA	4.081	
134	32.471-5	TATIANA CRISTINA RODRIGUES	4.081	
135	32.484-8	DESIREE LIMA MORAIS	4.081	
136	32.456-6	SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	4.080	
137	32.417-8	SHIRLEINE MENEZES DA SILVA	4.080	
138	32.473-1	INGRID GERALDO DA SILVA	4.080	
139	32.468-1	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO	4.079	
140	32.415-2	SHEILA BLUM	4.079	
141	32.477-2	IVONETE DA SILVA	4.079	
142	32.483-0	MARIA ZELIA RUGGIERO	4.078	
143	32.462-4	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO	4.078	
144	32.489-7	ANA LUCIA DOS SANTOS BARROSO	4.078	
145	32.490-5	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE	4.077	

146	32.480-6	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS	4.074	
147	32.419-4	FERNANDA DINORA DOS SANTOS	4.071	
148	32.558-9	SILVANA CARVALHO FELICIANO CAVALCANTI	4.067	
149	32.549-8	PATRICIA VELARDI GONCALVES DE OLIVEIRA	4.067	
150	32.559-7	ELIANE SANTOS SILVA	4.067	
151	32.581-1	RAFAELLA SANTOS SIMOES MATOS	4.067	
152	32.569-6	VANESSA TORRES SILVA	4.067	
153	32.562-1	RENATA SARRAF DE JESUS VASCONCELOS	4.067	
154	32.563-9	ALESSANDRA FERNANDES TIRLONE	4.067	
155	32.561-3	MARCIA FERREIRA DE MATOS MORITA	4.067	
156	32.573-8	ANA PAULA QUEIROZ ANDRADE	4.067	
157	32.576-1	RENATA APARECIDA DA PAIXAO	4.067	
158	32.548-0	SONIA APARECIDA DE ASSIS	4.067	
159	32.568-8	MARA SELAIBE DE SOUZA	4.067	
160	32.580-3	TELMA SANTANA PONTES	4.067	
161	32.574-6	SHIRLEY APARECIDA DE MELO SANTOS	4.067	
162	32.545-6	MARTA CRISTINA AUXILIADORA AVELINO DA SILVA	4.067	
163	32.564-7	ANAI DAS GRACAS DE OLIVEIRA QUEVEDO	4.067	
164	32.566-2	AURENICE DE SOUZA LIRA	4.067	
165	32.577-9	CARLA DE ALMEIDA MARTINS	4.067	
166	32.570-4	MARIA ISABEL PINTO	4.067	
167	32.550-6	CLICIA COSTA CLAUDINO	4.067	
168	32.560-5	PETALA ROSA BORGES DE CASTRO	4.066	
169	32.575-3	ELENICE ROTILHO DE LIMA	4.066	
170	32.441-8	ZENITH RAQUEL DE LIMA E LIMA	4.065	
171	32.572-0	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	4.063	
172	32.547-2	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS	4.063	
173	32.579-5	SILVANA SANTIAGO VIANA	4.060	
174	32.516-7	TATIANA COSTA DE OLIVEIRA	4.059	
175	32.544-9	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	4.059	
176	32.461-6	GLORITA FARIA DOS SANTOS	4.057	
177	32.391-5	ANDREA DE ARAUJO SILVA	4.054	
178	32.659-5	ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA	4.044	
179	32.668-6	NADIA GONCALVES VITKAUSKAS	4.044	
180	32.677-7	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	4.042	
181	32.663-7	ERIKA CHOVAN SOUZA OLIVEIRA	4.036	
182	32.676-9	LETICIA FREIRE BRAZ	4.024	
183	32.675-1	ELIANE CRISTINA SILVA SANTOS	3.994	
184	32.759-3	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	3.984	
185	27.363-1	OLAVIO MARCONDES EIRA	3.983	
186	28.039-6	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	3.983	
187	32.765-0	ELIANE SARAIVA CARVALHO	3.983	
188	32.782-5	ANDREIA PINHO DE OLIVEIRA	3.983	
189	32.771-8	CRISTIANE FERRARI DE SOUZA	3.983	
190	32.773-4	KEILA FABIANE GODOI	3.983	
191	32.783-3	MARIA SUELI SANTOS SANTANA	3.983	
192	32.767-6	ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ	3.983	
193	32.777-5	BERNADETE DE AMORIM MORAIS	3.983	
194	32.768-4	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	3.983	
195	32.769-2	LUCIANA PERES MARTINS	3.983	
196	32.778-3	LUCIANA FELIPE DOS SANTOS LIMA	3.983	
197	32.785-8	JAMILE DE PAULA RIBEIRO	3.983	
198	32.772-6	PAULA CRISTINA VASQUEZ GUADALUPE	3.982	

199	32.762-7	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO	3.981	
200	32.787-4	MARIA DE FATIMA COSTA ISIDORIO	3.980	
201	32.764-3	FABIANA GOMES SIMPLICIO	3.978	
202	32.781-7	SELMA PEREIRA FRANCISCO	3.977	
203	32.842-7	CRISTHIANE FERNANDES REIS	3.975	
204	32.839-3	LUCIENE CAMILA SANTOS	3.975	
205	32.838-5	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA	3.975	
206	32.420-2	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA	3.973	
207	32.788-2	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	3.965	
208	32.784-1	LILIAN DOS SANTOS DANTAS	3.956	
209	32.893-0	EDILEUZA DA SILVA DESIDERIO DE MOURA	3.946	
210	32.887-2	DANIELLA DOS SANTOS FLEYS	3.945	
211	32.891-4	VANESSA DOS SANTOS MAIA	3.937	
212	32.006-9	BIANCA TIRLONI DO CARMO	3.935	
213	32.886-4	FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO	3.934	
214	32.901-1	THAIS SOARES DE MOURA	3.929	
215	32.894-8	SANDRA REGINA ROMERA ROBERTO	3.924	
216	32.571-2	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES	3.916	
217	32.942-5	TATIANE CRISTINE MALVEZI	3.916	
218	32.951-6	GLAUCIA MARIA FREITAS DE SOUZA	3.911	
219	32.940-9	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA	3.905	
220	32.965-6	KENIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA GAMA	3.869	
221	32.961-5	JANAIANA SIMOES LUCENA	3.868	
222	32.937-5	MARISTELA CUSSOLIM	3.865	
223	33.045-6	ANDRESA ANDRADE OLIVEIRA	3.794	
224	33.046-4	LAYLA ESTEFANE DA SILVA	3.792	
225	32.435-0	FERNANDA ALVARES CABRAL	3.719	
226	33.147-0	CINTYA SUEMI SEKIMOTO	3.694	
227	33.143-9	THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO	3.693	
228	33.149-6	MAURA REGINA CASELLA DA SILVA	3.692	
229	30.768-6	FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA	3.683	
230	33.250-2	JOACIARA CRISTINA DOS SANTOS CASTELA	3.632	
231	33.238-7	ADRIANA CORDEIRO LIMA	3.619	
232	33.139-7	DALVA OLIMPIO DA SILVA BORGES	3.596	
233	32.003-6	TATHIANA SIMONE VASSAO	3.450	
234	32.459-0	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	3.351	
235	32.551-4	NIVIA PAULA RODRIGUES	3.334	
236	29.189-8	CARLA TERESA SOARES ANDRADE	474	

CARGO: PROF. ADJUNTO I - FUNDAMENTAL I

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	23.688-5	FLAVIO COSTA	8.181	
2	25.762-6	FRANCISCA EDNA DE BRITO	6.333	
3	26.189-1	DENISE SEOANE COSTA	6.282	
4	27.268-2	CELIA REGINA GONCALVES FUGAZZA	6.043	
5	30.798-3	MONICA REGINA CROCE RUAS PAULO	4.409	
6	30.951-8	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS	4.385	
7	31.709-9	ANDREA DOS SANTOS SILVA	4.246	
8	32.280-0	DANIELLA ALVES REBOLA	4.162	
9	32.528-2	ENIVALDO DA SILVA	4.065	
10	32.543-1	ERIKA CARDOSO SANTOS	4.061	
11	31.656-2	ELIANE TEIXEIRA ROMAO DE AZEVEDO	3.862	
12	33.381-5	MARCIA GONCALVES CESAR SILVA	3.566	

13	33.605-7	ADRIANA SANTOS	3.557	
14	33.712-1	VERONICA TEODORO DE SIQUEIRA	3.517	
15	33.723-8	DEBORA APARECIDA DE QUEIROZ	3.516	
16	33.856-6	VANIA CRISTINA FERREIRA LUCAS	3.471	
17	34.066-1	CRISTINA APARECIDA SANTOS MEDEIRO BATISTA	3.433	
18	32.665-2	SILVANA REIS DE ANDRADE	3.313	
19	34.207-1	MARIA DE LOURDES GARCIA NEVES	3.307	
20	34.225-3	KELLY JESUS PICOLI	3.307	
21	34.213-9	DAYSE CRISTINA BERTO CUMPLIDO	3.306	
22	34.232-9	VATUSE FREIRE RODRIGUES	3.306	
23	34.253-5	PATRICIA HELENA PEREIRA LOPES	3.301	
24	34.276-6	LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS	3.301	
25	34.272-5	MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA	3.301	
26	34.261-8	ELIANE ROMUALDO DE AQUINO	3.301	
27	34.254-3	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS	3.299	
28	34.260-0	FATIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE GOMES VIEIRA	3.295	
29	34.201-4	LUCIANE CORTEZ DE OLIVEIRA	3.286	
30	34.295-6	DANIELLE CRISTINA MARTINS GONCALVES	3.283	
31	34.277-4	ELAINE DA PENHA SILVA QUEIROZ	3.280	
32	34.274-1	CRISTINA PEREIRA	3.280	
33	34.257-6	MARIA HELENA TAVARES DE NORONHA	3.274	
34	34.313-7	VANIA MARIA VIGNERON DE CASTRO GASPARINI	3.273	
35	34.088-5	ROSELY HOURNEAUX DE ALMEIDA	3.268	
36	34.251-9	ANA MARIANO FERREIRA PINA	3.267	
37	34.321-0	GRAZIELLA GARLET BASTOS	3.252	
38	34.322-8	FATIMA LUCIA FERNANDES NUNES	3.251	
39	34.332-7	MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO	3.251	
40	34.333-5	DENISE HABERMANN	3.251	
41	34.328-5	PATRICIA DE AQUINO LIMA	3.251	
42	34.320-2	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA	3.248	
43	34.327-7	GISELA VASQUES	3.247	
44	34.325-1	MAGALI MARQUES BOMFIM	3.247	
45	34.329-3	TAIS CRISTINE DIAS MENDES	3.244	
46	34.324-4	LETICIA SILVA TADEU	3.243	
47	34.349-1	ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE	3.238	
48	26.093-5	SILVIO FORTES DE OLIVEIRA JUNIOR	3.198	
49	34.345-9	FLAVIA MARIA LOURENCO DA COSTA	3.174	
50	34.392-1	TAINA MARQUES DE LIMA	3.171	
51	34.393-9	FABIANA FARIAS ALTAFIM	3.171	

CARGO: PROF. ADJUNTO I

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	28.479-4	ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ	2.863	
2	30.356-0	FERNANDA MORINE JACOB	2.863	
3	34.599-1	VIVIANE BARCELOS BEZERRA	2.863	
4	34.611-4	KARLA VAZ SIQUEIRA CANETE	2.863	
5	34.604-9	MARIA DE LOURDES MELLO MARTINS	2.863	
6	34.615-5	SANDRA CRISTINA PEREIRA DE NOBREGA LAPETINA	2.863	
7	34.608-0	ROSE PRISCILA BRANCO MARQUES	2.863	
8	34.606-4	MARIA CAROLINA DIEGUES RODRIGUES	2.863	
9	34.600-7	MARCIA TEODOSIO DA CRUZ	2.863	
10	34.596-7	FERNANDA MARA DE SOUZA	2.863	
11	34.609-8	LIDIA FERNANDES FRAUCHES	2.862	

12	34.618-9	HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	2.862	
13	28.894-4	CAROLINA DE SOUZA	2.860	
14	34.637-9	CARINA BRANDAO CARNEIRO SENS	2.860	
15	34.623-9	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA	2.860	
16	34.635-3	ANE MARY DE ARAUJO	2.860	
17	34.622-1	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	2.860	
18	34.625-4	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	2.860	
19	34.610-6	DENISE DE SOUZA MEDEIROS	2.860	
20	34.605-6	VANESKA BRETAS DE CARVALHO	2.860	
21	34.624-7	LAIS KARINA DE FREITAS PEREIRA SILVA	2.860	
22	22.037-6	SILVIA CARLA FRAZAO PRIETO	2.859	
23	34.636-1	ANA PAULA ALVES SALGADO	2.859	
24	34.629-6	FLAVIA ALVES ALMEIDA DE FREITAS	2.858	
25	34.641-1	ANA CAROLINA FERREIRA GALVAO	2.858	
26	34.642-9	MARILIA APARECIDA ROSA	2.856	
27	34.648-6	CARLEONCIO BATISTA DE GOIS	2.848	
28	34.647-8	ARIANA ALCANTARA DOS SANTOS	2.846	
29	27.371-4	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO	2.845	
30	34.633-8	SHEILA SPURI MORALES OLIVEIRA	2.845	
31	34.679-1	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA	2.842	
32	34.681-7	ROBERTA RUBINO FERNANDES SANCHES	2.842	
33	34.690-8	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUA CABRAL	2.842	
34	34.682-5	LAYLA ABRAHAO PAULINO DE SOUZA	2.842	
35	34.689-0	VIVIAN ANDRADE SILVA	2.842	
36	34.685-8	JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA	2.842	
37	34.680-9	JULIANA FIGUEIREDO MENDONCA	2.842	
38	34.678-3	MARINA SANTIAGO GONCALVES ALMOINHA	2.842	
39	34.694-0	LUANA VALERIA DA CRUZ COELHO	2.841	
40	34.695-7	MARCIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS	2.841	
41	34.693-2	TACIANE LIMA BALBO	2.841	
42	34.700-5	JEANE DOMINGUES DO NASCIMENTO	2.841	
43	34.698-1	ELIZABETH DO CARMO FERRO	2.841	
44	34.701-3	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS	2.841	
45	34.688-2	NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL	2.841	
46	34.696-5	LUCIANA SOTELO MEDEIROS	2.841	
47	34.697-3	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS	2.840	
48	34.704-7	MARCIA REBELO DIEGUES	2.839	
49	34.707-0	ANA PAULA FERNANDES	2.839	
50	34.737-7	LUCILENE COSTA RIBEIRO	2.831	
51	34.686-6	KAROLINA DOMINGUES DA SILVA	2.831	
52	34.753-4	LEILA LIMA RODRIGUEZ	2.830	
53	34.759-1	CLAUDIA PUJOL REQUEJO MENEZES	2.828	
54	34.491-1	KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS	2.824	
55	34.783-1	VALERIA SILVA COUTO DE CARVALHO	2.824	
56	34.779-9	MARCIA REGINA MORAES DE JESUS MENEZES	2.824	
57	34.778-1	RENATA DE SA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	2.824	
58	34.774-0	CIBELE TEREZINHA LOUZADA PINTO	2.824	
59	34.773-2	LAURA IBRAHIM RIBAS	2.824	
60	34.771-6	GHISLAINE APARECIDA RAMOS HERNANDEZ	2.824	
61	34.777-3	CINTIA DA SILVA	2.824	
62	34.775-7	KATY MATOS SAMPAIO DE REZENDE	2.824	
63	34.784-9	THAMIRIS ROMERO DE ALMEIDA SILVA	2.824	

64	34.770-8	ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL	2.823	
65	34.780-7	MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA	2.822	
66	34.789-8	LILIAN CECILIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA	2.821	
67	34.792-2	VALERIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA	2.818	
68	34.801-1	TANIA MARIA DA SILVA CORREIA	2.818	
69	34.803-7	GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS	2.818	
70	34.800-3	DANIELLE GONCALVES DE ABREU	2.818	
71	29.302-7	ALEXANDRA BATISTA TRINDADE	2.817	
72	31.045-8	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA	2.817	
73	34.813-6	CAROLINA SILVESTRE SANSIVIERI ANDREETA	2.817	
74	34.810-2	SHIRLEY DE ABREU SANTOS	2.817	
75	34.811-0	PRISCILA DA PURIFICACAO DE JESUS	2.817	
76	34.808-6	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	2.817	
77	34.797-1	ANDRESSA NISHIMAEUEJO	2.817	
78	34.805-2	TAYANE RODRIGUES DA SILVA	2.817	
79	34.807-8	THAYNARA KAROLLINE DE ALMEIDA BEZERRA	2.817	
80	34.812-8	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	2.817	
81	34.806-0	DEBORA MACEGOSSA RIBEIRO DE SOUZA	2.817	
82	34.814-4	CRISTIANE COSTA RAMOS BENEDITO	2.817	
83	34.809-4	KATIA SILENE DUARTE	2.817	
84	34.815-1	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO	2.816	
85	34.804-5	LUCIENE DA CONCEICAO MELO	2.814	
86	34.793-0	ADRIANA BARBOSA FORJAZ SIMAO	2.814	
87	34.818-5	JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA	2.813	
88	34.822-7	DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	2.807	
89	24.275-0	SANDRA CARLA ALVES	2.800	
90	34.851-6	ANA BANDEIRA MORO	2.800	
91	34.843-3	MARIA ISABEL DA SILVA	2.800	
92	34.844-1	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA MARTINS	2.800	
93	34.846-6	MARCIA CORREA BURILLI	2.800	
94	34.841-7	ANGELA DE SOUSA GOMES JARDIM	2.800	
95	34.842-5	SARA ARIANE GONCALVES	2.800	
96	34.839-1	LUCIANA GONCALVES MONTI	2.799	
97	34.840-9	DANIELE FRANCO RODRIGUES BRAZAO	2.799	
98	34.878-9	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA	2.790	
99	34.879-7	PATRICIA DE ABREU SILVA	2.789	
100	34.880-5	ANA MARIA DE MELO	2.784	
101	34.883-9	GLEICEMARA DE CASTRO RICOY RANGEL TORRES	2.782	
102	34.832-6	CLAUDIA MENSINGEM	2.779	
103	34.888-8	CAMILA DE ALMEIDA MARTINS	2.775	
104	34.889-6	NATALIA NUNES DUARTE	2.775	
105	34.890-4	MARINEIDE SILVA RIBEIRO	2.775	
106	34.894-6	LUCIANA REIS HIDALGO	2.772	
107	34.819-3	DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS	2.768	
108	34.902-7	MARIA APARECIDA ANDREIA MIRANDA	2.761	
109	34.891-2	FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARAES	2.758	
110	26.917-5	ROSELY DA SILVA RIBEIRO PELONHA	2.757	
111	27.690-7	ANGELA BEZERRA GASPAR	2.757	
112	34.912-6	FERNANDA CRISTINA STEFANI BARBOSA	2.757	
113	34.914-2	JULLY STEFANNY DE JESUS SANTOS MACHADO	2.757	
114	34.906-8	THAYAN BRANCO MARTINS	2.757	
115	34.923-3	CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA	2.757	
116	34.918-3	TATIANA LARA RIBEIRO	2.757	

117	34.907-6	ANA PAULA DINIZ DA SILVA	2.757	
118	34.921-7	THAIS DE LIMA SANTANA	2.757	
119	34.915-9	FABIANE MARIA SOARES	2.757	
120	34.926-6	ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS	2.757	
121	34.916-7	BARBARA CONTRO	2.757	
122	34.925-8	CRISTINA LUZ NUNES FRANCA	2.757	
123	34.922-5	ISABEL CRISTINA RODRIGUES CORREA	2.757	
124	34.919-1	ROSILENE PEREIRA DOS REIS	2.757	
125	34.881-3	ANGELICA PENHA PONTES NOHARA	2.756	
126	34.910-0	SHEILA CORDEIRO	2.756	
127	34.924-1	ALEXANDRA SILVA FARIA	2.756	
128	34.932-4	KARINA ZANELLI DE ALCANTARA TONATTO	2.755	
129	34.908-4	MARIANA ROCHA TEIXEIRA	2.755	
130	34.942-3	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	2.753	
131	34.944-9	GEUZA GOMES DO COUTO	2.752	
132	34.946-4	JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO	2.751	
133	34.911-8	ALINE PEDROSO GAZZANI	2.750	
134	34.920-9	MICHELLE DE LIMA OLIVETTI DA SILVA	2.732	
135	35.023-1	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA	2.727	
136	29.258-1	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS	2.702	
137	35.103-1	PRISCILA SANTOS DE ARAUJO	2.702	
138	35.106-4	DENISE RODRIGUES DA SILVA	2.702	
139	35.102-3	CELIA ROMAO MALDI	2.702	
140	35.101-5	ANA PAULA DO NASCIMENTO PRADO	2.702	
141	35.113-0	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA	2.702	
142	35.104-9	GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA	2.702	
143	35.109-8	MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO	2.702	
144	35.097-5	VIRGINIA FLORA MASULLO	2.702	
145	28.897-7	KATIA REGINA KANACHIRO	2.701	
146	35.126-2	FABIANE VERISSIMO CAETANO	2.701	
147	35.121-3	VANESSA DANTAS RODRIGUES	2.701	
148	35.129-6	ADRIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	2.701	
149	35.122-1	RENATA SACRAMENTO DUARTE	2.701	
150	35.099-1	NATALIA ALVES SANTOS FELICIANO	2.701	
151	35.125-4	FAYOLA TAMIRIS PEREIRA SILVA	2.701	
152	35.108-0	THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO	2.701	
153	35.115-5	LESLIE ANDREIA LEITE	2.701	
154	35.118-9	SIMONE PEREIRA FRANCISCO RISOLA	2.701	
155	35.127-0	APARECIDA RODRIGUES LIMA	2.701	
156	35.119-7	MAYARA FONSECA CORDEIRO	2.700	
157	35.114-8	ANA PAULA LEITE	2.700	
158	35.120-5	KELLY JESUS PICOLI	2.700	
159	35.116-3	CAROLINA ALVES YANES	2.700	
160	35.147-8	MAGALI PASSOS DE MELO	2.698	
161	35.137-9	CLAUDETE SAMPAIO MELO LINHARES	2.698	
162	35.196-5	SELLEY STORINO	2.693	
163	34.290-7	LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA	2.693	
164	35.189-0	PRISCILA RAMOS	2.693	
165	35.192-4	ELAINE CRISTINA DE SOUZA MENDES	2.693	
166	35.200-5	CARLA CYBELE DA SILVA BISPO	2.693	
167	35.107-2	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	2.693	
168	35.198-1	KARLA ALMEIDA SANTOS	2.693	
169	35.188-2	TATIANA DE SOUZA SANTANA	2.693	

170	35.195-7	LAYANE AQUINO DE OLIVEIRA RIBEIRO DE JESUS	2.693	
171	35.190-8	THAIS FARIAS ANDRADE	2.693	
172	35.193-2	FAUSTO BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO	2.692	
173	35.185-8	KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES	2.692	
174	35.199-9	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO	2.692	
175	35.186-6	PAULETE PRADA BOCH	2.690	
176	35.187-4	ARIANE RIGAMONTI	2.666	
177	35.133-8	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR	2.665	
178	35.275-7	ARIANE SANTANA PEREIRA	2.625	
179	35.273-2	ANA CAROLINA DE CASTRO CALAZANS	2.625	
180	35.278-1	VALERIA OPASSO RODRIGUES BATISTA	2.625	
181	35.277-3	LEILA GONCALVES CORDEIRO	2.625	
182	35.272-4	ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA	2.624	
183	35.276-5	DYEINE SIQUEIRA BRANDAO DE AQUINO	2.624	
184	35.279-9	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	2.624	
185	35.280-7	KELLY CRISTINA DOS SANTOS QUINTINO	2.622	
186	35.298-9	WAGNER COSTA	2.620	
187	35.313-6	SHIRLEY FERREIRA QUEIROZ	2.617	
188	35.312-8	ANELORE DAVIES DO NASCIMENTO	2.616	
189	35.307-8	VANIA VIEIRA DE SOUSA	2.591	
190	35.378-9	CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA	2.590	
191	35.405-0	REJANE MARINHO PRADO	2.561	
192	35.410-0	DANIELA DE ANDRADE GONZALEZ	2.560	
193	35.414-2	VIVIAN FERREIRA ROCHA	2.559	
194	35.401-9	IRENE DUARTE ANDRADE	2.551	
195	35.561-0	KARINE DO NASCIMENTO MACEDO	2.504	
196	35.632-9	VANESSA CRISTINA SODRE HONORIO	2.468	
197	35.646-9	ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA	2.441	
198	35.644-4	TANIA DOS SANTOS ANJOS	2.441	
199	35.641-0	STEFFANI GONCALVES PERES	2.441	
200	35.642-8	MONIQUE RODRIGUES SILVA	2.441	
201	35.643-6	NATHALIA SILVA MOURA	2.441	
202	35.645-1	MICHELE AUGUSTA MARTINS AGUIAR	2.439	
203	35.662-6	THAIS FERRARI MARQUES	2.428	
204	35.713-7	JULIANA GARCIA NUNES	2.390	
205	35.722-8	CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO	2.390	
206	35.706-1	DEBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	2.390	
207	35.711-1	ANA PAULA CAIRES LOBO	2.390	
208	35.709-5	OSAIR ABREU SILVA	2.390	
209	35.721-0	SABRINA DA SILVA VEIGA	2.390	
210	35.712-9	NATHALY BUTESLAUF SIMOES	2.390	
211	35.714-5	ROSIMEIRE SILVA SIQUEIRA	2.390	
212	35.710-3	JULIANA LOURENCO DE ALMEIDA CORREA	2.390	
213	35.723-6	VANESSA DOS SANTOS NEVES	2.390	
214	35.720-2	GILMAR TENORIO SANTINI	2.389	
215	35.715-2	JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS	2.387	
216	35.727-7	ROSELI CORREIA BATISTA LINS	2.383	
217	35.716-0	LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS	2.370	
218	35.718-6	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES	2.369	
219	35.754-1	CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM	2.363	
220	35.779-8	WEDJA DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA	2.357	
221	35.782-2	MONIQUE ELEN FERREIRA DE FREITAS CORREIA	2.357	
222	35.781-4	GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA	2.357	

223	35.777-2	ANA PAULA DA SILVA	2.357	
224	35.780-6	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA	2.357	
225	35.778-0	WANIA PAULA DOS SANTOS NUNES	2.357	
226	35.798-8	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA	2.356	
227	35.783-0	SUZETE REIS CARDOSO CASTRO	2.356	
228	35.785-5	JULIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA	2.355	
229	34.384-8	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	2.342	
230	27.365-6	LILIAN ROSE RODRIGUES	2.308	
231	36.042-0	PAULA GOIS MATOS	2.308	
232	36.039-6	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS	2.307	
233	36.035-4	KARINA ARAUJO DE AZEVEDO	2.303	
234	36.036-2	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO	2.303	
235	36.062-8	RITA DE CASSIA ESTRADA ANISIO	2.301	
236	36.098-2	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA	2.272	
237	36.117-0	CHRISTIANNE KARENN KOBAYASHI NEVES	2.267	
238	34.702-1	ROBERTA ROSSI ALVES	2.267	
239	36.155-0	ARIANE LIRA SCHLODTMANN	2.244	
240	36.278-0	CARLA SOUZA CORREIA ROVAI	2.210	
241	36.273-1	MARIA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	2.210	
242	36.279-8	SUELAINE SIMOES PEREIRA GOMES	2.210	
243	36.281-4	CLARIANA ROMEU DE MORAES ANDRIOLI	2.210	
244	36.276-4	ADRIANA CHRISTOL LUZ	2.210	
245	36.277-2	NATHALIA ARAUJO NASCIMENTO CAVALHIERI	2.209	
246	36.282-2	VANIA SANTOS DE OLIVEIRA	2.209	
247	36.272-3	ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS	2.208	
248	36.274-9	CLAUDETE DOS SANTOS SANTANA	2.208	
249	35.574-3	CAMILA MAIA CAETANO MARMORE	2.198	
250	36.307-7	SABRINA MELO VALENTE	2.198	
251	36.306-9	NATALIA ARCAS GARCIA	2.198	
252	36.308-5	LUANA DE SA SOUZA	2.197	
253	36.286-3	GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES	2.189	
254	36.453-9	TEREZA CRISTINA CAPELA QUINTILIANO DA SILVA	2.170	
255	36.436-4	EDILENE DE ALMEIDA	2.170	
256	36.455-4	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	2.170	
257	36.431-5	CASSIA BATISTA	2.170	
258	36.434-9	ALLINE CAETANO SERAFIM	2.170	
259	36.439-8	DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA PONTES	2.170	
260	36.452-1	VALERIA DA COSTA ALMEIDA	2.170	
261	36.451-3	MARIA ANGELICA CARAMEZ REMEDIO	2.170	
262	36.437-2	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	2.170	
263	36.432-3	ROGERIO OLIVEIRA MANZANO	2.170	
264	36.445-5	VIVIANE CRISTINA GROSSO FRANCA	2.170	
265	36.450-5	SELMA BARBOZA DOS ANJOS	2.170	
266	36.430-7	KEILA TORRES DE ABREU	2.170	
267	36.446-3	VERONICA DE SOUZA SILVA	2.170	
268	36.456-2	JAQUELINE MOTA SILVA	2.170	
269	36.428-1	JULIANA GOMES LOPES	2.170	
270	36.447-1	EDUARDO XAVIER GONCALVES	2.170	
271	36.454-7	LUCIANA CERRETTI	2.170	
272	27.809-3	ANDREZA DOS SANTOS PEREIRA	2.169	
273	36.480-2	DEISE PEREIRA	2.169	
274	36.465-3	CLEDIOMAR PEREIRA DA SILVA	2.169	
275	36.472-9	THAIS THOMAZ GAMA DOS SANTOS	2.169	

276	36.482-8	ROBERTA VILAS BOAS SIMOES	2.169	
277	36.474-5	MICHELLE SANTOS MANEIRA	2.169	
278	36.459-6	LUCIANA AMADO DINIZ	2.169	
279	36.475-2	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	2.169	
280	36.471-1	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	2.169	
281	36.481-0	CARLA MARIA DOS SANTOS	2.169	
282	36.485-1	LIDIA DE OLIVEIRA CERNAUSKI DA SILVA	2.169	
283	36.461-2	REGIANE TEIXEIRA DE ALCANTARA SOUZA	2.169	
284	36.440-6	DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	2.169	
285	36.442-2	TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES	2.169	
286	36.466-1	VANESSA INEZ DA CRUZ FIALHO	2.169	
287	36.468-7	DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA	2.169	
288	36.463-8	ANA ROSA SOARES MORAES	2.169	
289	36.438-0	ERIKA PEREIRA MOTA	2.169	
290	36.458-8	KELLY CRISTINA AMORIM BEZERRA MARQUES MELO	2.169	
291	36.467-9	CINTIA DA SILVA FERREIRA	2.169	
292	36.483-6	ROSANE MARCANDALLI LEITE DE FARIA SILVA	2.169	
293	36.479-4	MARCELLA CAMPOS DOS SANTOS	2.169	
294	32.236-2	ALESSANDRA FIRMINA SCARPARO	2.168	
295	36.460-4	ALESSANDRA LUCILI SARRO RODRIGUES	2.168	
296	36.507-2	MONICA YARA DE OLIVEIRA ALVES GIRAO	2.168	
297	36.511-4	LUANA MAGALHAES DOMINGUES DO PRADO	2.168	
298	36.493-5	DANIELA GOUVEIA DE SOUZA	2.168	
299	36.515-5	THAYS GAMA SANTOS	2.168	
300	36.499-2	LETICIA CARDOSO NEVES DE OLIVEIRA	2.168	
301	36.503-1	ADRIANA DA SILVA	2.168	
302	36.506-4	MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS	2.168	
303	36.470-3	MARIA LUISA CAMPELO FERNANDES PUIME	2.168	
304	36.498-4	DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS	2.168	
305	36.509-8	VANESSA FERRO DA SILVA	2.168	
306	36.488-5	LAUCINEI MONTEIRO DE SALES	2.168	
307	36.514-8	JARDEL SEVERIANO DA SILVA	2.168	
308	36.495-0	WINNIE PELEGRIN PEREIRA	2.168	
309	36.494-3	TICIANY FERREIRA DA CRUZ DELMONICO	2.168	
310	36.502-3	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA	2.168	
311	36.508-0	ALEXANDRA COSTA MENEZES	2.168	
312	36.492-7	LUIZA GOMES DE SOUSA	2.168	
313	36.462-0	CLAUDIA FREIRE SIQUEIRA	2.168	
314	36.476-0	THAIZ BERCHOL DE SOUZA	2.168	
315	36.513-0	MARCIA REGINA IZIDORO DA SILVA	2.168	
316	36.512-2	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA	2.168	
317	36.477-8	TATIANA FAYA BARRANQUEIRO	2.168	
318	36.500-7	ELZA HELENA COSTA	2.168	
319	36.496-8	HINGRID DO NASCIMENTO ARAUJO RODRIGUES	2.168	
320	36.504-9	VALQUIRIA SANTOS DE SANTANA	2.167	
321	36.489-3	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS	2.167	
322	36.486-9	LILIANE DOS SANTOS TAVARES	2.167	
323	36.501-5	CIBELE DE SOUZA TOBIAS OLIVEIRA	2.167	
324	36.478-6	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO	2.167	
325	36.505-6	PATRICIA RODRIGUES DALTO	2.166	
326	36.464-6	KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO	2.165	
327	36.510-6	HAYDEE CHRYSOSTOMO MARTINS DE OLIVEIRA	2.164	
328	36.349-9	MARCELLE NAPPI MILAZZOTTI LOBAO	2.163	

329	36.497-6	ISABEL DA PAIXAO	2.163	
330	36.521-3	IZABEL CRISTINA MARQUES	2.163	
331	36.518-9	TATIANA RAMIRES FRANQUEIRA NOVOA	2.162	
332	36.449-7	FRANCINE DE LIMA PESSOA	2.161	
333	34.706-2	DENISE CONCEICAO COSTA	2.149	
334	36.673-2	CLAUDIA DE SOUZA ARAUJO WISINEWSKI	1.876	
335	36.681-5	RENATA APARECIDA SANTOS	1.868	
336	36.684-9	TATIANE CAETANO	1.867	
337	36.708-6	MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS SANTOS	1.866	
338	36.705-2	JESSICA NUNES XAVIER	1.866	
339	36.698-9	DOURICELIA ALVES DE SOUZA SILVA	1.866	
340	36.700-3	ROSEMERE DE LIMA E SILVA PAZ	1.866	
341	36.695-5	GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA	1.866	
342	36.704-5	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO	1.866	
343	36.701-1	ADRIANA SA DOS SANTOS	1.866	
344	36.703-7	JULIANA SANTANA DE SOUZA GOMES	1.866	
345	36.694-8	LUCAS HOFFMANN MACHADO GENUINO	1.866	
346	36.697-1	VIVIANE SILVA CAMILO DOS SANTOS	1.866	
347	36.707-8	FELIPE AMORIM DE SOUZA	1.865	
348	36.696-3	KEITH BARBOSA SANTOS	1.865	
349	36.706-0	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES	1.865	
350	36.744-1	THAIS VELASQUE MONTIER	1.861	
351	36.747-4	MARIA ISABEL DA SILVA	1.861	
352	36.748-2	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES	1.861	
353	36.751-6	CAMILA PERES TERRA	1.861	
354	36.746-6	MAYARA DE LIMA DE ARAUJO ALMEIDA	1.861	
355	36.750-8	GISLAINE GOMES FERREIRA	1.860	
356	36.743-3	RENATA ARAUJO CARREIRA BAPTISTA	1.860	
357	36.756-5	ANDREIA NAKAMURA MENEZES DOS SANTOS	1.860	
358	36.745-8	DEBORA LOPES DE SIQUEIRA	1.856	
359	24.077-0	GLAUCIA REGINA DA ROCHA GOMES PEREIRA	1.854	
360	36.760-7	DEBORA ALVES NETO	1.854	
361	36.765-6	ROSIENE FIGUEIREDO FORMOSO SANTOS	1.854	
362	36.764-9	THIANI PAIXAO SILVA MAGALHAES	1.854	
363	36.762-3	SILVIA ESCOBAR AVOLIO	1.854	
364	36.761-5	LARISSA DA CRUZ LUBACHESKI	1.854	
365	36.772-2	ANA PAULA CHAGAS PEREIRA	1.854	
366	36.783-9	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	1.852	
367	36.710-2	MARISA REQUEJO ROCHA	1.852	
368	36.797-9	MARIA FELIX VALERIO SOUZA	1.839	
369	36.759-9	ANA LAURA RIBEIRO DA SILVA	1.830	
370	36.821-7	ARICELE MACIEL RIBELA	1.811	
371	36.822-5	AMANDA AUGUSTA SOUSA E SILVA DE ALMEIDA RIBEI	1.811	
372	26.083-6	FLAVIA SCHMIDT COSTA	1.809	
373	34.465-5	MARIANA NUNES AZAMBUJA	1.804	
374	36.829-0	ALESSA CANADA DA COSTA	1.804	
375	36.824-1	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	1.804	
376	36.828-2	MARISA HENRIQUE CARVALHO	1.804	
377	36.832-4	GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS	1.804	
378	36.823-3	PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO	1.804	
379	36.825-8	LEANDRA MARIA CARLOS LIBERAL	1.804	
380	27.662-6	NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS	1.803	
381	28.850-6	VALERIA APARECIDA LOPES MARTINS	1.803	

382	36.835-7	CACILDA GREGORIO DA SILVA ANGELO	1.803	
383	36.834-0	LUCIA MARIA BALDUINO DANIEL	1.803	
384	36.838-1	JACIJANE ARAUJO	1.803	
385	36.831-6	CAROLINE ELLEN DOS SANTOS SILVA	1.803	
386	36.833-2	MIRELLA SANTOS SILVA	1.803	
387	36.837-3	PRISCILA ARAUJO CAVALCANTE	1.802	
388	36.827-4	HOSANA COSTA SANTOS	1.800	
389	36.855-5	BRUNA MARIA MANTELLI MARQUES	1.796	
390	36.851-4	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO	1.796	
391	36.847-2	EWERTON RICARDO CUNHA DA SILVA	1.796	
392	36.853-0	MARIA APARECIDA DIAS	1.796	
393	36.852-2	LUCIANA BORGES TRINDADE FERREIRA	1.796	
394	36.859-7	SYMONE SILVANA PARADA GORGA	1.796	
395	36.850-6	ANDREA KRISTINE DI PARDO	1.796	
396	36.846-4	CAROLINA FERREIRA NEVES	1.796	
397	36.844-9	FERNANDA FLORINDO DE SOUZA	1.796	
398	36.849-8	TAIRINE CORINA DE JESUS COSTA	1.796	
399	36.854-8	FERNANDA KELLY DOS SANTOS BERTOCHI	1.795	
400	36.889-4	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA	1.748	
401	36.892-8	LUCIANE GOUVEA SANT ANNA LUIZ	1.748	
402	36.898-5	RAQUEL BASTOS PEREIRA ALBUQUERQUE	1.748	
403	36.897-7	LAURA SILVA DOS REIS	1.748	
404	36.890-2	ANA PAULA DOS REIS NASCIMENTO	1.748	
405	36.893-6	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	1.747	
406	36.894-4	ANA CAROLINA BATISTA GOMES DE CASTRO	1.725	
407	36.916-5	CATIA REGINA BARBOSA DE CARVALHO	1.719	
408	36.912-4	VANESSA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA	1.707	
409	36.981-9	TANIA DOS SANTOS ANJOS	1.636	
410	36.974-4	TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	1.636	
411	36.977-7	LIDIA SANTOS MOTA MIYAZAKI	1.636	
412	36.972-8	ISABELA MARIA FONTES DE ANDRADE FREITAS	1.636	
413	36.975-1	ROSELEI MARIA GALINDO	1.636	
414	36.980-1	ELOISA KRETLI FIRMIANO	1.636	
415	36.979-3	MARIA FATIMA MENEZES DE LIMA	1.636	
416	36.966-0	ANA NERY PEREIRA DA SILVA	1.636	
417	36.976-9	DANIELLE CHIRICO ARDITO ESPINOZA	1.636	
418	36.968-6	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	1.636	
419	36.986-8	RENATA GAGLIARDI DE JESUS	1.635	
420	36.985-0	ANA PAULA DE BRITO BARROS	1.635	
421	36.967-8	VANESSA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	1.635	
422	36.990-0	NEUSA MARLI DE SOUZA SARDAO	1.635	
423	36.984-3	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA	1.635	
424	36.989-2	ANA PAULA ALVES PEREIRA DE ANDRADE	1.635	
425	36.993-4	LAISE APARECIDA DA SILVA	1.635	
426	36.983-5	CATIA CAROLINE ALVES DE CAMARGO	1.635	
427	37.004-9	SANDYARA LUIZ DE ARAUJO	1.634	
428	36.992-6	CYBELLE SASSENTI BARRETO	1.634	
429	36.998-3	PRISCILA PASSOS DA SILVA	1.634	
430	37.016-3	ROSIMEIRE HELENA MARCELINO PEREIRA	1.634	
431	37.007-2	DANIELA ANDRADE CORREIA	1.634	
432	37.002-3	CLAUDIA FARIAS SANTOS DA SILVA	1.634	
433	37.008-0	LUCIENE JUSTINO DE OLIVEIRA	1.634	
434	37.006-4	CRISTIANE LOPES DE CARVALHO	1.634	

435	37.005-6	THAYS RIBEIRO DOS SANTOS	1.634	
436	36.987-6	TANIA REGINA DE SOUZA SOBRINHO DOS SANTOS	1.633	
437	37.003-1	VERONICA CONCEICAO CRUZ DE OLIVEIRA	1.633	
438	37.001-5	TANIA REGINA DA SILVA	1.632	
439	37.014-8	THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	1.627	
440	36.994-2	TANIA CRISTINA MOTTA	1.626	
441	37.021-3	ROSANE FIGUEIREDO FORMOSO DE LIMA	1.623	
442	37.030-4	CARINE SOUZA CORREIA LOCIKS	1.623	
443	37.029-6	ANGELICA PENHA PONTES NOHARA	1.623	
444	37.028-8	JANAINA CIPRIANO DE MELO MARQUES	1.623	
445	37.026-2	IZABEL CRISTINA SANTOS BRASIL DA SILVA	1.623	
446	37.023-9	ARIANE VALERIA JAQUES RODRIGUES	1.623	
447	37.032-0	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	1.623	
448	37.020-5	JEANE SANTOS DE SOUZA	1.623	
449	26.978-7	ROSANA DE LIMA LOPES	1.622	
450	37.045-2	CARLA VANESSA DE OLIVA GOMES	1.622	
451	37.039-5	AMANDA SANTOS GONZAGA BRITO	1.622	
452	37.041-1	JANAIR FERNANDES COSTA	1.622	
453	37.035-3	ANDREA MARIA CARVALHO VICENTE	1.622	
454	37.027-0	PATRICIA PEREIRA REBOUCAS CAETANO	1.622	
455	37.036-1	DIEGO GALVAO CIRILO	1.622	
456	37.034-6	LETICIA DE SOUSA MOTA PROENCA	1.622	
457	37.022-1	DANIELLE CRISTINNE FERREIRA DE SOUZA	1.622	
458	37.024-7	LUCIANA DE OLIVEIRA	1.622	
459	37.042-9	BRUNA HELENA ALVES CORREA	1.622	
460	32.923-5	ELOISA NAIARA TEODORO DA SILVA	1.621	
461	37.046-0	FLAVIA PRESTES GIANGIULIO	1.621	
462	37.056-9	NILCEIA NUNES DE MENEZES SOUSA	1.621	
463	37.061-9	PATRICIA RIBEIRO CUNHA CORDEIRO	1.621	
464	37.058-5	ELAINE NONATO SOUZA	1.621	
465	37.044-5	DANIELA CRISTINA ARRUDA COSTA	1.621	
466	37.062-7	ALETHEA COSTA D ALMEIDA	1.621	
467	37.050-2	FABIANA MENDONCA DOS SANTOS	1.621	
468	37.051-0	NATALIE PORTO DE OLIVEIRA	1.621	
469	37.052-8	CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL	1.621	
470	37.043-7	KELLY CONCEICAO APARECIDA MARIA DIAS DE OLIVE	1.620	
471	37.057-7	LETICIA DANTAS DOMINGUES DA SILVA	1.620	
472	37.053-6	ERIKA GONCALVES DOS SANTOS	1.619	
473	37.037-9	JANE VAZ PEREZ FERNANDES PECANHA	1.617	
474	37.038-7	MARIA DAS DORES DOS SANTOS PEREIRA	1.617	
475	37.055-1	JULIANA BEZERRA DOS SANTOS	1.617	
476	36.978-5	ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS	1.613	
477	28.740-9	LUCIANA APARECIDA DA LUZ	1.610	
478	28.877-9	FERNANDA ALVES NORONHA	1.610	
479	32.248-7	FERNANDA CRISTINA TARANTA	1.610	
480	33.996-0	ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	1.610	
481	34.288-1	ALICE APARECIDA RAMOS DE LIMA DOS SANTOS	1.610	
482	37.063-5	ANGELICA SIMONE MATOS DOS SANTOS	1.610	
483	36.991-8	MICHELE SANTANA DE PAIVA	1.610	
484	37.025-4	NATALIA DE MENEZES SILVA	1.609	
485	37.059-3	FERNANDA STEFANIE ALVES AGUIAR	1.609	
486	37.009-8	LUCILA GARCIA MOREIRA ANTUNES	1.604	
487	36.988-4	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES	1.483	

488	37.474-4	BARBARA MARIA BALTAZAR DE JESUS	1.218	
489	37.481-9	VANESSA DO SOCORRO BRAGA SCHIAVETTI	1.218	
490	37.477-7	JOSEFA CRISTINA DA CONCEICAO SANTOS	1.218	
491	37.469-4	LUCIANA NASCIMENTO AGUIAR	1.218	
492	37.479-3	ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES	1.218	
493	37.476-9	MAYARA SILVA DE CARVALHO	1.218	
494	37.483-5	HELOISA DOS SANTOS SCHNEIDER	1.218	
495	37.488-4	BARTIRA MARA MAGALHAES	1.217	
496	37.480-1	FERNANDO DIAS DA CONCEICAO	1.217	
497	37.487-6	RENATA RODRIGUES SOARES	1.217	
498	37.468-6	ANGELA MARCIA DA SILVA STEINER	1.217	
499	37.478-5	KAMYLLA MONTEIRO GOMES	1.215	
500	37.482-7	BRUNA ILCO KATZOR SPINASSI	1.214	
501	37.484-3	ELIZABETH DE BRITO DA SILVA	1.209	
502	37.502-2	EVA PATRICIA LESSA	1.202	
503	37.486-8	ANA CRISTINA MONDADORI CASADO	1.172	
504	37.719-2	SELMA VERA CRUZ RIBEIRO	1.025	
505	37.723-4	ROSILEIDE BAHIA DOS SANTOS	1.019	
506	37.722-6	EGLER DE OLIVEIRA ALVES	1.014	
507	37.741-6	ROSANA FREITAS OLIVEIRA	1.006	
508	36.088-3	ANDREIA CARVALHO BARBOSA	1.005	
509	37.742-4	DANIELA APARECIDA BARBOSA SOARES	1.005	
510	37.738-2	TATIANE DA SILVA SANTOS	1.005	
511	37.746-5	DEBORA DA SILVA RODRIGUES	1.005	
512	37.740-8	DAIANA DOS SANTOS	1.005	
513	37.748-1	RAQUEL FONTELES MORAIS	1.004	
514	37.749-9	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	1.004	
515	37.751-5	PAOLA GRAVE GALINDO	1.004	
516	37.745-7	DANIELA VALMORBIDA	1.004	
517	37.747-3	RACHEL MACHADO RODRIGUEZ	1.004	
518	37.739-0	JESSICA COELHO CAMBUI MARTINS	1.003	
519	37.744-0	CRISTIANE DE OLIVEIRA CASELLA	1.001	
520	37.753-1	ALINE DE LIMA FELIX	1.001	
521	37.755-6	ELIANE RUIS FERREIRA DA SILVA	999	
522	37.743-2	MARLI FRANCISCA CARVALHO ALVES	987	
523	37.769-7	GABRIELA DE SOUZA SOUTO	986	
524	37.770-5	REGINA VIEIRA SANTANA DE MORAES	986	
525	37.766-3	ROSANGELA MOREIRA LIMA BARRETO	985	
526	37.771-3	RILDA MARIA DA SILVA	985	
527	37.778-8	SIMONI SANTOS GUIMARAES	984	
528	37.767-1	ARIANE LIRA SCHLODTMANN	983	
529	37.759-8	MONICA ALVES SOARES DE ABREU	970	
530	38.158-2	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	620	
531	38.160-8	CAROLINA DE SOUZA	620	
532	38.159-0	MARINA CAJE VALDEZ	620	
533	38.163-2	RITA DE CASSIA LIMA REIS	620	
534	38.168-1	THEREZINHA LOURES ELESBAO	619	
535	38.165-7	THAYNARA KAROLLINE DE ALMEIDA BEZERRA	619	
536	31.326-2	BERENICE NOVAES LOUREIRO	615	
537	36.004-0	NATALI DE MENEZES GONCALVES SANTANA	615	
538	38.176-4	AMANDA DA SILVA BURGHI BATISTA	615	
539	38.180-6	CIBELLE RICO GOUVEIA SANTINI	615	
540	38.175-6	ELIANA SANTANA CARVALHO	615	

541	38.178-0	NICOLI XAVIER AIRES DA CUNHA	615	
542	38.186-3	ANA CAROLINE FRAGA DO REGO	614	
543	38.181-4	AMANDA DOMINGUES MORAES	614	
544	38.184-8	IZABELLA DE JESUS CLAUDINO ROCHA	614	
545	38.182-2	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS	613	
546	38.205-1	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	602	
547	38.204-4	JEANE SANTOS DE SOUZA	602	
548	38.208-5	RAMON CALDEIRA GOMES	602	
549	38.177-2	RENEE MELO DE SOUSA	601	
550	38.217-6	NATHALIE DUARTE DE ANDRADE MACHADO	599	
551	38.220-0	ILNAMAR TAVARES DA SILVA SANTOS	598	
552	34.427-5	ADRIANA REGINA SOARES POPPE	592	
553	38.225-9	ZAYRA DOS SANTOS ROSA	592	
554	38.223-4	MIRIAM LEIA DE SOUSA MONTEIRO	592	
555	38.222-6	ELOISA NAIARA TEODORO DA SILVA	592	
556	38.224-2	THAIS MORAES MACEDO	592	
557	38.228-3	ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	592	
558	38.231-7	VANESSA DA SILVA SANTOS	591	
559	38.229-1	THAIS CASTRO BARREIROS	591	
560	38.189-7	CRISTIANE EUGENIA DA SILVA AMARANTE	587	
561	38.239-0	AMANDA FONSECA CAJE GONCALVES	587	
562	38.244-0	ANA ROZICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	584	
563	38.243-2	VANESSA MOURARIA QUARESMA	584	
564	38.253-1	CAROLINE DA SILVA CARMO HONORATO	576	
565	38.270-5	MARIA ELITA FERREIRA VIANA BISPO	572	
566	38.245-7	ISABELA COUTINHO BARROS AZEVEDO	565	
567	38.215-0	LUCIANA APARECIDA DA LUZ	561	
568	38.462-8	LARISSA DA CRUZ LUBACHESKI	483	
569	38.466-9	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES	483	
570	38.464-4	CAROLINA MARQUES PRANCVITCH DA PRATA	483	
571	37.864-6	MARIA CLARA SILVA DE OLIVEIRA	482	
572	38.467-7	ANNA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA MIRANDA	482	
573	38.470-1	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	482	
574	38.465-1	DAIANA DOS SANTOS	482	
575	38.468-5	JEEAN VICTOR DE ARAUJO FERREIRA	482	
576	38.475-0	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA MARTINS	481	
577	38.473-5	LIGIANE FLORIDO DE SANTANA	481	
578	38.472-7	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO	481	
579	38.469-3	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO	481	
580	38.476-8	LILIAN MARCIA LOPES	481	
581	36.302-8	TALITA GONCALVES DOS SANTOS DE JESUS	480	
582	38.480-0	EDILSON DOS SANTOS SILVA	480	
583	38.483-4	CAMILA MARTINS EMIDIO SANTANA	480	
584	38.487-5	SANDRA TABAJARA RAMOS DE SOUZA	480	
585	38.482-6	ISABELA FERNANDA SANTIAGO DA COSTA	480	
586	38.478-4	REGIANE MARTINS CERQUEIRA	479	
587	38.484-2	LAIS DE LIMA GONZAGA CAMPI	479	
588	38.474-3	JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS	477	
589	38.491-7	JUSSARA MARTINS DO NASCIMENTO ALEXANDRE	476	
590	38.492-5	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	476	
591	38.479-2	ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO	476	
592	38.500-5	DANIELA BARROSO	473	
593	38.496-6	KARINA CASTILHO DE CARVALHO	473	

594	38.497-4	CARINA NOGUEIRA RODRIGUES	469	
595	38.477-6	GRAZIELE FAYA BENTO	464	
596	38.490-9	MAIARA GONCALVES BARBOSA	461	
597	29.006-4	THIAGO SOARES VALENTIM GRASS	455	
598	38.522-9	MARIA GABRIELA BASILE ASTUTO	455	
599	38.525-2	ESTER DOS SANTOS CESARIO TORRES	455	
600	38.523-7	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNCAO	455	
601	38.524-5	SUELEN MENDONCA NOGUEIRA SOUSA DE LIMA	455	
602	38.528-6	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA	454	
603	38.534-4	CARLA APARECIDA DA SILVA DIAS MEDEIROS DA FON	453	
604	38.532-8	THAIS SANTANA SILVA	453	
605	38.531-0	ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	453	
606	38.539-3	ANDRESSA VASCONCELOS VIEIRA DE SOUZA	453	
607	38.538-5	HANNAH VITORIA ROCHA SILVA	453	
608	38.530-2	GABRIEL ROGERIO QUIROGA WEBER	453	
609	38.521-1	RITA DE CASSIA PIMENTEL LINS	452	
610	38.536-9	ERIKA GONCALVES DOS SANTOS	452	
611	38.537-7	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA ROCHA	450	
612	38.543-5	SIRLANDIA SOARES SILVA	448	
613	38.493-3	BEATRIZ DE AMORIM CEREJO	447	
614	38.551-8	RAPHAELLA LOUSADA LAPACHINSKE	446	
615	38.541-9	INES PEREIRA DE LIMA	441	
616	38.533-6	MARIA INES MIRANDA	430	
617	26.771-6	ANDRESSA LIMA DE PAULA REIS	426	
618	38.579-9	MILENA RODRIGUES MARTINS	426	
619	38.529-4	ARIANE PIRES	426	
620	38.581-5	ANA CLARA DE MORAES RAMIRO	426	
621	38.578-1	RAFAEL COSTA SANCHES	426	
622	38.584-9	AMANDA OSCARLINA FERREIRA	425	
623	38.580-7	ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS	425	
624	38.583-1	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	425	
625	38.587-2	VERA LUCIA SILVA GALHARDO	424	
626	38.597-1	ANDREIA CARVALHO BARBOSA	424	
627	38.593-0	EDILENE SOUZA DA SILVA	424	
628	32.913-6	RAISSA MONTES DOMINGUEZ SILVA PRATELLEZI	423	
629	38.596-3	TAMARA FERREIRA LIMA DE ARAUJO	423	
630	38.589-8	CAROLINA RAMOS MELLO	423	
631	38.598-9	CECILIA CAMARA APOLINARIO	423	
632	38.603-7	GABRIELLE NAVARRO FELIX	423	
633	38.602-9	VANIA GOMES GREGORIO	423	
634	38.604-5	MARIZE FERREIRA	423	
635	38.605-2	GISELE ROMERA FAGUNDES	423	
636	38.601-1	LUCIANA XAVIER SOUTO	423	
637	38.594-8	CAMILA CAMPOS PUPO	423	
638	38.595-5	LETICIA MARQUES MADUREIRA	423	
639	38.582-3	CRISTINA CARVALHO DE FREITAS	420	
640	38.608-6	FERNANDO DIAS DA CONCEICAO	420	
641	38.610-2	NATASHA SILVA FERREIRA DE JESUS	420	
642	38.609-4	ELIZABETE RICARTE NUNES	420	
643	38.606-0	CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	420	
644	38.614-4	ANA LUCIA DOS SANTOS BACELAR	416	
645	38.616-9	ANDREA FERREIRA MELO	416	
646	38.620-1	LILIAN IRIS XAVIER	413	

647	38.588-0	MYLENA LIMA DO NASCIMENTO	402	
648	38.591-4	LAYS ANTONNYETA LUNA SANTOS	395	
649	38.641-7	ROSELY TELES DA SILVA ALVES	392	
650	38.638-3	ADRIANA FONSECA ALVES	392	
651	38.642-5	THAISE DE OLIVEIRA	392	
652	36.312-7	FRANCIELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA	391	
653	38.645-8	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	391	
654	38.644-1	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	391	
655	38.643-3	GABRIELA APARECIDA CAMARGO NOVELLI	391	
656	38.646-6	RENAN DE SOUZA MOSER	390	
657	38.650-8	GABRIELLA VIEIRA DE SOUZA	389	
658	38.651-6	NATHALIA BATISTA CORREA	385	
659	31.460-9	ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES	384	
660	38.647-4	LUCIANA SANTOS DA SILVA DIAS	384	
661	37.800-0	LETICIA DA SILVA GONCALVES	376	
662	38.666-4	ELIZABETH ALVES DOS SANTOS	376	
663	38.667-2	ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA	376	
664	38.663-1	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS THOMAZ DA SILVA	376	
665	38.662-3	MARIANA DIOGO GIL	376	
666	38.664-9	THAYNA ALVES ARAUJO	376	
667	37.625-1	THAINA RODRIGUES SOARES	375	
668	38.668-0	DAIANE DOS ANJOS SANTOS	375	
669	38.670-6	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA	375	
670	38.671-4	PATRICIA ORLANDI MARQUES	375	
671	38.674-8	FERNANDA LUKACS ALCAIDE	375	
672	38.673-0	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA	374	
673	38.679-7	TACIANA MARCELLO DE BRITO	374	
674	38.680-5	JULIA PAES DE OLIVEIRA	374	
675	38.678-9	KELLY BRITO SANTOS	374	
676	38.684-7	MARCIA JULIO ORNELAS DA SILVA	371	
677	38.681-3	ELAINE CRISTINA MACHADO CANDIDO	371	
678	38.683-9	THALITA CASTRO DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	371	
679	38.686-2	SONIA APARECIDA BARBONE DOS REIS	370	
680	38.685-4	BEATRIZ DE FREITAS PEREIRA	370	
681	38.682-1	YARA PEREIRA RAMOS MENEZES	370	
682	38.687-0	VALERIA APARECIDA DA SILVA	370	
683	38.677-1	NATHALIA CAMARGO CORREA	370	
684	38.690-4	GABRIEL MOLINA GOMES	369	
685	38.637-5	MARIANA DELPECH FONTELES	367	
686	38.695-3	FLAVIA ANDRADE DOS SANTOS	364	
687	38.639-1	MAYARA FERNANDA XAVIER DA SILVA	364	
688	38.754-8	MARISA BARROS BARBOSA	357	
689	38.759-7	PRISCILA ROGELIA RAMOS	356	
690	38.762-1	KATIA RITA REIS	356	
691	38.757-1	LUANA BARBOSA FIGUEIREDO	356	
692	38.758-9	DARLENE VENTURA FERREIRA	356	
693	38.760-5	GABRIELLE BENTO RIBEIRO DA SILVA	356	
694	38.761-3	CRISTINA BARBOSA ROCHA OLIVEIRA	355	
695	38.675-5	LUCIANA DE OLIVEIRA	355	
696	38.756-3	ELAINE GONCALVES DOS SANTOS	355	
697	38.655-7	IVANE FERREIRA DOS SANTOS	354	
698	38.665-6	MICHELLE BATISTA DE ARAUJO HOPP	354	
699	38.766-2	ANA PAULA ZANELLA GONCALVES	354	

700	38.768-8	ALINE MARIANE DE MACEDO BUENO	350	
701	38.676-3	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA	347	
702	38.688-8	QUEILA CORREA DOS SANTOS DE JESUS	342	
703	38.696-1	ERICA AYRES PARAGUAI MALVEZI	341	
704	38.814-0	JULIA ARAUJO CARREIRA TORRES	314	
705	38.811-6	BRUNA ZATORRE PEREIRA MONTEIRO RIBEIRO	314	
706	26.816-9	ROSANA SILVA DE LIMA RIBEIRO	313	
707	38.818-1	JESSICA CAMARGO BRASIL RAMOS	313	
708	38.820-7	ADRIANA GALINDO SILVA	313	
709	38.819-9	NIERCELY CHARLEAUX JUSTINO CAMPREGHER	313	
710	38.813-2	MARIANA MARQUES DE OLIVEIRA	313	
711	38.822-3	ESHILEI SAMANTTA DA CRUZ	313	
712	38.829-8	ALESSANDRA ALMEIDA DE CARVALHO	312	
713	38.823-1	ALINE ALVES SOARES SANTOS	312	
714	38.812-4	ELAINE ALMEIDA DA MOTA	312	
715	38.830-6	PRISCILA CRISTINA ASSUNCAO COSTA	312	
716	38.827-2	DEBORA PATRICIA FRANCO	312	
717	38.817-3	ANA PAULA CAVALCANTE DE MATOS AZEVEDO	311	
718	38.832-2	SUSAN DOS SANTOS KINEQUITA MANZANO	311	
719	38.834-8	BEATRIZ RAMOS	311	
720	38.833-0	LARISSA RODRIGUES CELESTINO	311	
721	38.831-4	MIRELLA PATRICIO FRASAO	308	
722	38.826-4	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	308	
723	30.477-4	LUCIENE REGINA REIS DA SILVA	307	
724	38.838-9	LUDMILA SCHLICHTING CARDOSO	307	
725	38.840-5	TAMIRES CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	307	
726	38.836-3	FABIANA LOURENCO DA CONCEICAO	307	
727	38.837-1	ADNALVA SANTOS DA CRUZ	307	
728	38.839-7	FERNANDA PAULA DIAS FERNANDES	307	
729	38.835-5	SARAH FANG	307	
730	26.998-5	CRISTHIANE KARPUSKA	306	
731	38.841-3	POLIANA MARTINS PROL	305	
732	38.843-9	DANIELE MONTEIRO FONTES	305	
733	38.842-1	BARBARA VITORIA NASCIMENTO SOUZA SANTOS	305	
734	38.845-4	DANIELA ANDRADE DA SILVA	304	
735	38.821-5	ELZA HELENA COSTA	304	
736	38.847-0	RAQUEL GONCALVES DA SILVA LIMA	299	
737	38.848-8	SONIA APARECIDA DOMINGOS	293	
738	38.828-0	RAFAEL SAFFIOTTI	287	
739	38.824-9	GISLAINE DORCELINA RODRIGUES DE ARRUDA	286	
740	27.368-0	MARIA JOSE GOMES	259	
741	38.898-3	CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	259	
742	38.903-1	GERLUCIA MARIA DOS SANTOS	259	
743	38.900-7	GLAUCIA DE MENEZES IGLESIAS NOVOA	259	
744	38.901-5	HELLEN ALVES FERNANDES	259	
745	38.897-5	DIANA GUILHERME VALERIO	259	
746	38.899-1	ANA NATHALIA DE SOUSA SA	259	
747	38.907-2	DENISE HEMMER DE FREITAS CANDIL	258	
748	38.910-6	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	258	
749	38.904-9	ANA CLAUDIA MOREIRA DELGADO	258	
750	38.913-0	SONIA CRISTINA DE JESUS	258	
751	38.911-4	FRANCISCO CARLOS LEITE SOUSA	258	
752	38.905-6	MARCONE FRANCISCO DOS SANTOS	258	

753	38.908-0	ROSENI TELES DA SILVA	258	
754	38.909-8	BRUNO FELIPE SORANO	258	
755	38.915-5	RONALDO SANTANA NEVES	258	
756	38.919-7	MARIA FELIX VALERIO SOUZA	257	
757	38.918-9	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS	257	
758	38.917-1	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA	257	
759	38.923-9	SHIRLEY THOMAZ GAMA	257	
760	38.914-8	TANIA DOS SANTOS MOREIRA	257	
761	38.922-1	VALERIA RAMOS RIBEIRO	257	
762	38.916-3	ANGELA MARIA CARDOSO POLIMENI MIRANDA	257	
763	38.925-4	SIMONE SANTOS PASSOS	256	
764	38.844-7	ANA CAROLINA VALENCIO DA SILVA RODRIGUES	247	
765	38.928-8	IZE BEZERRA DA SILVA	236	
766	38.981-7	ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	223	

CARGO: PROF. ADJUNTO II - ARTE

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	28.934-8	VALERIA DE OLIVEIRA	5.293	
2	33.264-3	ANA LUISA PEREIRA	3.625	
3	33.845-9	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	3.500	
4	33.633-9	ANDREIA CRISTINA DE MATOS PENSO	2.798	
5	35.148-6	BRUNA GOIS SANTOS	2.694	
6	35.691-5	ANDREA REGINA DOS SANTOS	2.388	
7	36.690-6	JEFFERSON GONCALVES DE LUNA	1.868	
8	36.692-2	GABRIEL ARCANJO BRIANESE	1.868	
9	36.687-2	INDRA BACIL FUZETTO	1.860	
10	36.688-0	CAMILA EMILIO DE MORAES	1.843	
11	36.840-7	GLADYS BRANCO RODRIGUES	1.803	
12	36.839-9	THAMYRIS CARRENHO FERNANDES	1.803	
13	36.864-7	ANGELICA CALCOPIETRO DUARTE	1.792	
14	36.865-4	CAMILA BARALDI DA SILVA	1.791	
15	36.996-7	MILTON MARQUES NISTI	1.635	
16	36.995-9	JOSE ROBERTO BARBOSA	1.635	
17	36.997-5	LEONARDO COSTA AVELAIRA	1.590	
18	37.416-5	MARCIA JUSTINO ALVES	1.232	
19	37.504-8	ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA	1.231	
20	37.423-1	EDELTON MENEZES SANTOS	1.231	
21	37.417-3	ISABEL LORENZZO BARSOTTI	1.230	
22	37.421-5	MARIA FERNANDA ARANTES FRAGOSO DA ROCHA	1.230	
23	37.442-1	MARCIA COSTA	1.228	
24	37.418-1	MARTA VALERIA FERNANDES VIANA	1.215	
25	37.420-7	ANDREA DE CARVALHO CHIOCCARELLO	1.211	
26	37.680-6	RODRIGO BARBOSA DE CARVALHO	1.046	
27	37.709-3	VALERIA CRISTINA PIEDADE LIMA	1.025	
28	37.729-1	GIOVANA SCHMITZ TEIXEIRA GUEDES	1.008	
29	38.232-5	MAIRA DA FONSECA PAGLIUSO	590	
30	38.234-1	LUCIA BURUAEM MOREIRA MENEZES	565	
31	38.238-2	BARBARA CIRIACO FERNANDES	559	
32	38.445-3	JOAO BATISTA DE SOUZA CALDAS FILHO	502	
33	38.850-4	DANIELE PEREIRA DA SILVA	280	
34	39.027-8	ABNER DE SOUZA SANTANA	171	
35	39.026-0	KEILA CRISTINA BATISTA CAMPOS	171	
36	39.017-9	ERIK OLIVEIRA MORAIS	168	
37	39.184-7	MARCELO JESUS DO ROZARIO	125	

38	39.183-9	ANA CLAUDIA CARVALHO DE CAMARGO	125	
39	39.285-2	CATHARINA NOVIKOV ADAMO	90	
40	39.284-5	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS GERALDES	89	
41	39.335-5	EMANUELLY ABADE INCARNATO	81	

CARGO: PROF. ADJUNTO II - CIÊNCIAS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	29.151-8	ANDREA DE OLIVEIRA SALLES	5.084	
2	28.461-2	CLAUDIA MARIA LISBOA FERREIRA BASTOS	4.905	
3	32.511-8	ISABEL VENTURA DA SILVA	4.073	
4	33.225-4	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO	3.622	
5	33.542-2	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA ANUNCIACAO	3.569	
6	33.586-9	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRAZ	3.557	
7	33.587-7	ROSA MARIA PASSOS	3.535	
8	33.583-6	CRISTIANE SANTOS FAGUNDES	3.532	
9	33.552-1	LIA ABRANTES DE MORAES	3.532	
10	33.680-0	DANIELA DANTAS CAMPOS	3.528	
11	33.687-5	ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE	3.503	
12	33.657-8	LIZANDRA FERREIRA	3.503	
13	34.002-6	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS	3.475	
14	34.001-8	SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA	3.446	
15	34.171-9	DORCAS ALMADA DE FARIA	3.345	
16	34.174-3	ROSARIA COUTINHO DE ANDRADE	3.345	
17	34.158-6	ANDREA CRISTINA DA SILVA	3.324	
18	34.297-2	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	3.266	
19	34.353-3	MILENE SAMPAIO CLEMENTE	3.237	
20	34.357-4	AUSTHER GONCALVES COLLETES	3.229	
21	34.358-2	DEBORA MACIAS GREGORIO	3.227	
22	34.355-8	MARIA DO CARMO FELICIANO BARBOSA	3.225	
23	34.352-5	MARIA CLARA ALMEIDA AMATO	3.222	
24	34.350-9	ANDRESSA FERNANDES COSTA	3.219	
25	34.457-2	GABRIELA LIMA REBOUCAS DE ARAUJO	3.157	
26	36.287-1	RUBIA GRAZIELLE VALADARES	2.207	
27	36.083-4	ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO	2.062	
28	36.776-3	JOSE SIMOES DE ANDRADE	1.851	
29	36.774-8	MARCUS VINICIUS DA SILVA MORAIS	1.832	
30	37.466-0	FLAVIA MARIA MERIDA RAMONEDA	1.222	
31	37.467-8	CAIO ROBERTO PICOLOMINI BUONGERMINO	1.220	
32	37.678-0	THAIS DA RESSURREICAO	1.048	
33	37.679-8	DANIELA MENDES LUZ ELIAS	1.047	
34	38.554-2	LIGIA VEIGA SANTOS	417	
35	38.656-5	RENATA CRISTINA ROCHA	382	
36	38.851-2	JESSICA DE JESUS GONCALVES	291	
37	38.920-5	KIMBERLY MAZAGAO FERREIRA	257	
38	38.921-3	RAPHAELA DOS SANTOS GONCALVES	257	
39	38.926-2	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	256	
40	38.876-9	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	255	
41	39.096-3	DIMAS DONIZETI FACIOLI JUNIOR	152	
42	39.119-3	ROSSI VAN JOSE LAZARINE LOPES	147	
43	39.124-3	AMANDA DOMINGUES MORAES	143	

CARGO: PROF. ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	32.206-5	MARIA JOSEILDA DA SILVA CUSTODIO	4.169	
2	32.507-6	MAXIMILIANI ELENO	4.078	
3	32.504-3	EDILENE DE CARVALHO MELO	4.072	
4	32.741-1	CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA OLIVEIRA	2.727	
5	35.284-9	MARCIA SOUZA DA CONCEICAO ALMEIDA	2.624	
6	35.666-7	SIRLEI OLIMPIA DOS SANTOS SILVA	2.428	
7	35.725-1	ANGELA BEZERRA GASPAR	2.390	
8	35.719-4	VANESSA DA MOTA GOMES	2.390	
9	35.667-5	VALERIA PAIXAO FERNANDES PAULINO	2.388	
10	32.539-9	LUCIANA APARECIDA SILVA LEMOS	2.308	
11	36.041-2	ANA CAROLINA PINHEIRO SILVA CAZADO	2.307	
12	34.627-0	ROCHELE ARAGAO	1.851	
13	36.799-5	SIMONE DE MATTOS NIXDORF	1.845	
14	36.798-7	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS	1.839	
15	36.780-5	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	1.834	
16	31.559-8	THAIS NASCIMENTO DA CRUZ SILVA	1.803	
17	36.841-5	LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO	1.802	
18	33.700-6	NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI	1.634	
19	34.172-7	JESSICA MARQUES ZIATA PESTANA	1.231	
20	37.047-8	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO	1.231	
21	37.427-2	TATIANA PASSOS HURTADO SIERRA CORREA	1.231	
22	37.426-4	KATIA REGINA KANACHIRO	1.231	
23	37.431-4	GUSTAVO BLUM CARDOSO	1.230	
24	37.430-6	VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	1.214	
25	37.429-8	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	1.202	
26	37.677-2	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	1.048	
27	37.733-3	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	1.012	
28	37.730-9	ERIKA MACHADO AMORIM AFONSO	1.012	
29	37.734-1	GABRIELA DOS SANTOS BENEVIDES	1.012	
30	37.732-5	CAROLINA PAES TEIXEIRA	1.010	
31	37.758-0	SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS	998	
32	37.760-6	LENITA RAMALHO DE OLIVEIRA AUGUSTO PEREIRA	992	
33	38.248-1	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO	584	
34	38.249-9	ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO	584	
35	33.695-8	CAMILA PAZETO SARNO	501	
36	36.820-9	LILIAN ROSE RODRIGUES	466	
37	38.569-0	LILIAN MARCIA LOPES	433	
38	38.571-6	JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO	433	
39	38.568-2	ELAINE DOS SANTOS MARINHO	433	
40	38.659-9	LEIDIANE DO NASCIMENTO COSTA ALMEIDA	378	
41	27.667-5	MARIA FERNANDA CERQUEIRA	292	
42	38.884-3	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS	264	
43	38.890-0	IVANISE THOMAZ LOPES DE OLIVEIRA	264	
44	38.885-0	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO ADAO	264	
45	38.883-5	CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS	238	

CARGO: PROF. ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	24.812-0	ALEXANDRE ORLANDI MANTOVANI	7.464	
2	25.768-3	LUIS CLAUDIO MOREIRA	6.428	

3	28.457-0	ALCIDES MAGRI JUNIOR	5.628	
4	29.249-0	MIRIAM RODRIGUES HENRIQUE	5.094	
5	29.172-4	IVENS PAIVA	5.090	
6	29.177-3	AUTA MARIA BALDO FERREIRA	5.032	
7	32.905-2	NELSON JOSE MARTINS	3.934	
8	33.167-8	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA	3.673	
9	33.221-3	WALMOR JOAO DA LUZ JUNIOR	3.639	
10	28.048-7	ANA FLAVIA CHAGAS DA MATA	3.596	
11	33.388-0	VLAMIR DE SA LEMOS	3.580	
12	33.592-7	PAOLA AMORIM BRANQUINHO	3.559	
13	33.594-3	VALDIR TEIXEIRA DE MELLO	3.559	
14	33.599-2	KARINA DA SILVA MARQUES	3.534	
15	33.591-9	BRUNO MARIO MAGLIOTTI ABOUACCAR	3.532	
16	33.597-6	MARIO PEREIRA NETO	3.532	
17	33.627-1	ALESSANDRA BRITO SANTANA	3.530	
18	33.632-1	LEA ELISABETE DA SILVA	3.527	
19	33.642-0	TACIANA ROCHA SCARIN	3.511	
20	33.734-5	MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO	3.507	
21	33.849-1	FILIPE EUGENIO FRANCA DA SILVA	3.503	
22	33.964-8	IGOR DE CARVALHO CUNHA	3.481	
23	33.981-2	FRANCISCO FINARDI DO NASCIMENTO	3.468	
24	34.006-7	RONIEL D ELION NICOLA MATHIAS DE OLIVEIRA	3.443	
25	34.152-9	JULIANA MOURA CAMPOS	3.358	
26	34.160-2	CAROLINA ALONSO MONTERO	3.348	
27	34.153-7	THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA	3.343	
28	34.302-0	FELIPE DA SILVA MARQUES SALLES	3.275	
29	34.305-3	ALDEMIR CARIRI DE LIMA	3.274	
30	34.301-2	ADRIANA RIBEIRO PAES	3.274	
31	34.312-9	STELA MARCIA ALLEN	3.273	
32	34.311-1	JOSE TADEU MORAES FERREIRA	3.269	
33	34.331-9	NIVALDO STARNINI ADEGAS	3.251	
34	34.326-9	SOLANGE LOURENCO MANAIA	3.250	
35	34.348-3	LUCIANA APARECIDA SILVA LEMOS	3.238	
36	34.411-9	HALEX ULLER PEREIRA	3.170	
37	36.263-2	MARIANA RODRIGUES LUZ	2.208	
38	36.775-5	LEANDRO DA SILVA GASPAR	1.851	
39	36.862-1	ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE	1.792	
40	37.012-2	PEDRO HENRIQUE FERAUCHE MENDES SARGENTO	1.634	
41	37.018-9	OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS	1.626	
42	37.433-0	IGOR BRAGA PERRONE	1.230	
43	37.439-7	PATRICIA JANAINA MARQUES	1.229	
44	37.462-9	MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	1.221	
45	26.773-2	FELIPE RUFINO DOS SANTOS	600	
46	38.218-4	FERNANDO TADEU SERRA	599	
47	38.219-2	WILSON ALBERTO SANTORO ALENCAR	598	
48	38.226-7	THALITA CAETANO	574	
49	38.450-3	GABRIELA CAVALCANTE PAIVA COSTA	500	
50	38.498-2	LUIZA DARIDO DA CUNHA	473	
51	38.505-4	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO	467	
52	38.504-7	BRUNA CAROLINE SOARES LOPES MORAES	467	
53	38.570-8	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	433	
54	38.535-1	CAIO VINICIUS OLIVEIRA DE MELLO	426	
55	38.653-2	WALLISON KLEBER DIEFENTEILLER COELHO	363	

56	38.858-7	PAOLA AMORIM BRANQUINHO	290	
57	38.854-6	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA	287	
58	38.887-6	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SA	264	
59	38.886-8	DANIELA DA SILVA MARTINS	264	
60	39.002-1	VICTORIA REGINA DOS SANTOS	199	

CARGO: PROF. ADJUNTO II - GEOGRAFIA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	28.193-1	JOSE LUIS SANTOS MATOS	5.681	
2	31.301-5	THIAGO EDUARDO DE MORAIS LIMA	4.271	
3	32.352-7	FLAVIO JESUS DA SILVA	4.146	
4	32.723-9	SILVIO SALGADO DE ALENCASTRO GUIMARAES	3.920	
5	35.028-0	MAURICIO MARCOLINO DOS SANTOS	2.727	
6	35.563-6	ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS	2.507	
7	35.652-7	ELIANA ELIETE ALVES	2.434	
8	35.621-2	PATRICIA LOPES BARBOZA	2.432	
9	36.038-8	ANA CRISTINA VALCARCEL VELLARDI	2.300	
10	36.266-5	MARIA BASTOS DOS SANTOS NASCIMENTO	2.211	
11	36.790-4	CLAUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR	1.847	
12	36.870-4	NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA	1.762	
13	36.922-3	FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO	1.716	
14	27.556-0	NEI CID GASPAR JUNIOR	1.230	
15	37.436-3	MARCIA REGINA FERREIRA	1.230	
16	37.435-5	RAFAEL PEZZUOL DE ALMEIDA	1.230	
17	37.437-1	RAMON CALDEIRA GOMES	1.229	
18	37.724-2	LUCAS OLIVEIRA DA CRUZ SIQUEIRA	1.015	
19	38.488-3	SHIRLEY APARECIDA PEREIRA SODRE	479	
20	38.660-7	GIOVANNA QUEIROZ MOSCATIELLO	378	
21	38.689-6	NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA	369	
22	38.779-5	JOSE MACHADO DE LIMA NETO	347	
23	38.778-7	MARCIO FRANCISCO SERRA	310	
24	38.872-8	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	265	
25	38.888-4	BRUNO PORTOLESI GONCALVES	258	
26	38.941-1	DANIELE DE OLIVEIRA MARIANO VIDAL	238	
27	38.927-0	RAPHAEL MONTEIRO VIRTUOSO	201	
28	39.028-6	WALDEMIR MACHADO ROCHA	171	
29	39.241-5	FELIPE DE OLIVEIRA QUEIROZ	102	
30	39.546-7	DOMINIQUE MACHADO RODRIGUES	38	

CARGO: PROF. ADJUNTO II - HISTÓRIA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	31.631-5	PAULO SERGIO SOARES DA SILVA	4.187	
2	32.973-0	JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES	3.846	
3	33.281-7	HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA	3.614	
4	33.585-1	DENISE MARTINS NOGUEIRA	3.557	
5	33.697-4	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA	3.500	
6	33.969-7	EDSON RIBEIRO	3.482	
7	33.965-5	ANA PAULA DE SANTANA	3.478	
8	34.126-3	JOEL BENEDITO GREGORIO	3.382	
9	33.589-3	DOMINGOS PARDAL BRAZ	3.155	
10	34.941-5	DUNIA DOS SANTOS NUNES	2.753	
11	35.281-5	CAIO CESAR DA SILVA GUERRA	2.616	
12	36.779-7	ERICA DA SILVA ALVES PINHEIRO	1.852	

13	36.777-1	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	1.832	
14	36.874-6	THIAGO TADEU DA CRUZ	1.747	
15	36.899-3	VALESKA ARAUJO PEREIRA	1.721	
16	36.924-9	ONEZIMO DA CUNHA SOARES	1.719	
17	37.492-6	FABIO FERNANDO DE MATOS	1.217	
18	37.491-8	GUILHERME IANNUZZI	1.216	
19	37.490-0	EDMAR SANTOS SOARES	1.211	
20	38.447-9	JULIANA BOAVENTURA MATIAS DOS SANTOS	502	
21	38.526-0	CHADY ADEL HAMMOUD	453	
22	38.657-3	DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	382	
23	38.661-5	DANIELLA BRITO SIMONE FRANCA	375	
24	38.658-1	MAYRA MATTAR MORAES	356	
25	38.691-2	CELSO FABIANO DOS SANTOS	342	
26	38.852-0	GABRIELA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	291	
27	38.853-8	JEFFERSON SANTOS DE SOUZA	287	
28	38.889-2	ODAIR JOSE PEREIRA	264	
29	38.893-4	THIAGO TADEU DA CRUZ	264	
30	38.891-8	FABRISIO DE FREITAS TENORIO DOS SANTOS	264	
31	38.924-7	RENAN BILLER TEIXEIRA	251	
32	38.983-3	RAFAEL COSTA SANCHES	196	
33	39.030-2	PEDRO HENRIQUE NEVES FAYA SANTOS	171	
34	39.029-4	GUILHERME IANNUZZI	143	

CARGO: PROF. ADJUNTO II - INGLÊS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	28.194-9	ROBERTA PAULA ZACHARIAS	5.707	
2	32.801-3	ANA PAULA SOARES DA SILVA	3.968	
3	34.929-0	RENATA CAMARGO DA SILVA	2.756	
4	34.927-4	RENATA DA SILVA BARBOSA	2.755	
5	34.934-0	RENATA VIEIRA DUQUE ARES COSTA	2.697	
6	35.648-5	CAMILA DA SILVA MACEDO	2.441	
7	20.187-1	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ	2.356	
8	35.792-1	CARLA FORTUNATO	2.355	
9	36.076-8	ADMIR FERREIRA	2.290	
10	36.073-5	REGIANE TAVARES SILVA	2.285	
11	26.931-6	BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL	2.202	
12	36.788-8	CLARA REGINA FERRAO BISCAR	1.852	
13	36.782-1	RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	1.851	
14	36.796-1	BARBARA NEVES STANGE	1.843	
15	36.861-3	DANILLO PERALTA RODRIGUES	1.785	
16	36.900-9	LUCAS ANDRADE DOS REIS	1.748	
17	36.903-3	ANDREA DE OLIVEIRA SA	1.748	
18	37.013-0	ADRIANE VIERA DE SIMONE	1.634	
19	37.010-6	PHELIPE DO ESPIRITO SANTO	1.634	
20	37.015-5	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA	1.633	
21	37.441-3	SIMONE SILVA SANTOS	1.229	
22	37.440-5	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ	1.229	
23	37.446-2	KELBER DE MOURA GAZZANI	1.229	
24	37.438-9	ROSELI MELO DE SOUZA	1.229	
25	37.443-9	CASSIA RAPHAELA BARROS MELLO SANTOS PEREIRA M	1.229	
26	37.447-0	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	1.228	
27	37.444-7	ELAINE DE LOURDES LIMA	1.228	
28	37.460-3	MARCELA LOURENCAO CORTEZ SCARPA	1.225	

29	37.445-4	ROBERTA MARQUES PISCO SPADOTTO PINHEIRO	1.219	
30	38.448-7	THAIS MORAES MACEDO	502	
31	38.485-9	MARCO AURELIO MOURA NUNES	480	
32	38.486-7	VICTORIA VEIGA TEIXEIRA	476	
33	38.576-5	MARIANA FERNANDES PIRES DO PRADO	425	
34	38.855-3	BARBARA NEVES STANGE	290	
35	38.856-1	DANILLO PERALTA RODRIGUES	290	
36	38.875-1	GABRIELA RIBEIRO LUZ VERA	284	
37	38.867-8	KALANNE SILVEIRA SILVA	258	
38	38.935-3	YASMIN GABRIELLY LOPES ALEIXO BRIOSCHI	244	
39	38.973-4	RENATA CAMARGO DA SILVA	230	
40	39.031-0	MARIA TERESA GOIS FERNANDES BORGES	171	
41	39.032-8	JULIANO ANTONIO CAMPOS	171	
42	39.097-1	PHELIPE DO ESPIRITO SANTO	153	
43	39.246-4	CARLA DANIEL SARDINHA CALDEIRA	105	

CARGO: PROF. ADJUNTO II - MATEMÁTICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	28.467-9	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	5.554	
2	28.971-0	NAZARE DE LOURDES PRADO	5.274	
3	29.212-8	VALERIA GALVAO DE SOUZA PECHIBELLA	5.095	
4	33.124-9	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	3.696	
5	33.174-4	TAIS BARTH DE FREITAS	3.667	
6	33.169-4	GUILHERME MENDES DE ANDRADE	3.638	
7	35.034-8	CRISTIANE RAMOS SOARES ALMEIDA	2.727	
8	35.029-8	JOSE RENATO FERREIRA MARESTI	2.727	
9	35.033-0	LEIA SILVA	2.727	
10	35.027-2	ERICA FERNANDA FLORENCIO DA SILVA	2.727	
11	35.222-9	ROSIVANI APARECIDA DA SILVA	2.650	
12	31.463-3	JUREMA DOS SANTOS	2.428	
13	35.788-9	LUIS EDUARDO BAETA NEVES ALONSO	2.357	
14	35.786-3	WANDERSON LANZELOTTI DE SOUSA	2.351	
15	35.784-8	DAYSE ALESTRATO DE JESUS	2.347	
16	34.346-7	FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES	2.334	
17	35.911-7	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	2.331	
18	19.946-3	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	2.267	
19	28.771-4	ROGERIO RAMOS VIDAL	2.197	
20	36.271-5	MARCELO MELO FERNANDES	2.188	
21	36.310-1	LUCAS VINICIUS DE BAIROS REZENDE	2.168	
22	36.802-7	HERCULANO BEZERRA DE ARAUJO	1.845	
23	36.801-9	DEBORA CARDOSO DO AMARAL	1.845	
24	36.785-4	THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK	1.824	
25	37.452-0	PATRICIA SCHNEIDER	1.228	
26	37.454-6	VICTOR MENDONCA ORTIZ SIQUEIRA	1.228	
27	37.453-8	IURI SILVA GUERREIRO	1.219	
28	38.574-0	PRISCILLA CARMO DE QUEIROZ	425	
29	38.628-4	FERNANDA MEDEIROS MONCAO	409	
30	38.632-6	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	404	
31	38.627-6	SILVANA SOLIDADE DE SA	395	
32	38.859-5	TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA	286	
33	38.190-5	VANDEIR DE SOUZA RAMOS	264	
34	38.871-0	DAIANE CAITANO LIMA	263	

35	38.912-2	RONALDO BATTAGLIA JAYME	257	
36	38.946-0	SARAH PEREIRA ROCHA	236	
37	38.985-8	MARIANA FERNANDES LIMA	206	
38	38.986-6	MARIANA MOSQUERA DOS SANTOS	206	
39	39.086-4	BRUNO DA SILVA GOIS	160	

CARGO: PROF. ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	24.690-0	SOLANGE FIDELES DA SILVA	7.504	
2	31.193-6	ILZA APARECIDA PINHEIRO DOS REIS	4.271	
3	32.296-6	ELIANA SCARPA BOSSO	4.161	
4	32.604-1	RAQUEL BORGES DE SOUZA PEREIRA	4.066	
5	31.105-0	MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS	4.003	
6	32.799-9	JACIARA SANTOS MIGUEL	3.977	
7	33.062-1	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	3.772	
8	33.110-8	ANDREA APARECIDA SANTOS	3.700	
9	33.133-0	CRISTIANE COELHO MARTINS	3.692	
10	33.178-5	LUCILENE APARECIDA BRIZOLLA SENA	3.673	
11	33.214-8	ROMAR ZACHARIAS FERREIRA	3.619	
12	33.288-2	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES	3.605	
13	33.400-3	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	3.586	
14	33.398-9	JOICE MENDES DOS SANTOS	3.583	
15	33.384-9	CLEDIANE MAS MATOS	2.915	
16	34.552-0	THAIS BARBOZA DE FARIAS	2.876	
17	36.301-0	CLEIDE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	2.204	
18	36.303-6	BRUNO CABRAL RODRIGUES	2.204	
19	36.300-2	DAFNE RODRIGUES ALVARES DE CASTRO	2.189	
20	36.770-6	MARILDA PEREIRA DE BARROS	1.853	
21	36.771-4	ORASIR GUILHERME TECHE CALIS	1.853	
22	36.769-8	DIEGO SANTANA LIMA ARAUJO	1.853	
23	36.791-2	MARCIO SIMOES DA SILVA	1.838	
24	36.787-0	ANA FLAVIA COHOLLOS BARBOSA	1.826	
25	36.806-8	MARCELO SILVA SOUZA	1.791	
26	37.448-8	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUA CABRAL	1.228	
27	37.707-7	TALITA RODRIGUES DA SILVA	1.026	
28	38.503-9	THAIS MUSTAFE SCHNECK FERREIRA	464	
29	38.629-2	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA	409	
30	38.764-7	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	353	
31	38.769-6	MANOELLA VITORIA DOS SANTOS FRANCISCO	348	
32	38.783-7	CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO	333	
33	38.857-9	PATRICIA DA SILVA SANTANA	287	
34	38.895-9	ADRIANA JOSE CARDOSO	264	
35	38.894-2	EDUARDO DE ALMEIDA VILAR	244	
36	38.978-3	JOAO PAULO RODRIGUES DOS ANJOS	215	
37	38.975-9	RICARDO CARVALHO DE MOURA	202	
38	39.085-6	MAYARA NASCIMENTO DE CARVALHO	160	
39	39.098-9	NATHALY GAMA NOGUEIRA	151	
40	39.035-1	ANA CAROLINA MARTINS MENDES	143	
41	39.187-0	JOSEFA ALVES TUNIN	125	
42	39.186-2	FRANCIELE NEVES DA SILVA SOCCIO	125	
43	39.185-4	FELIPE LIMA DOS SANTOS	125	
44	39.264-7	BEATRIZ MENES SOARES	97	

CARGO: PROF. ADJUNTO II - LIBRAS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	38.192-1	CRISTINA CATECK SANTOS	531	
2	38.403-2	CHEROWLLY JUSSARA RIBEIRO	531	
3	38.407-3	VANESSA GOMES DE ARAUJO	530	
4	33.994-5	INGRID SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	529	
5	38.411-5	EDNA SOUZA LACERDA	529	
6	38.412-3	DJALMA PEREIRA BARBOSA	529	
7	38.417-2	CRISTINA DE SANTANA JOAQUIM DOS SANTOS	529	
8	38.415-6	ELISANGELA CRUZ DE GOIS NARCIZO	529	
9	38.401-6	THAIS OLIVEIRA CERQUEIRA DE JESUS	529	
10	38.410-7	POLYANA DIAS SILY	529	
11	38.414-9	JESSICA RODRIGUES ASSUNCAO GOMES	529	
12	38.413-1	CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO	528	
13	38.409-9	LUCAS FERREIRA DA SILVA	527	
14	38.416-4	ELICIENE DOS SANTOS REIS	527	
15	30.607-6	RAQUEL ALVES DE FREITAS	525	
16	38.418-0	MARIA ELISA DELLA CASA GALVAO	519	
17	30.619-1	ROSIVALDA DO NASCIMENTO CRUZ	516	
18	38.562-5	FABIANA ROMEIRO DE SOUZA	434	
19	38.565-8	ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR	434	
20	38.567-4	SUELEN REGINA DE MORAIS SANTOS	434	
21	38.563-3	LETICIA APARECIDA DA SILVA	432	
22	38.600-3	STELLA MARIS SILVA	422	
23	38.607-8	GISELLE TAVARES NASCIMENTO DOS SANTOS	392	
24	38.892-6	ERIKA PEREIRA MOTA	264	
25	38.960-1	JULIANA RAMOS SANTIAGO	213	
26	38.868-6	UBIRAJARA DE SOUZA VASQUES	172	
27	39.033-6	NOELMA OLIVEIRA GONCALVES	171	
28	39.088-0	VILMA DE PAULA	160	
29	39.034-4	LUCELIA FERREIRA	158	
30	39.080-7	AMELIA MARGARETE MORAES DE ALMEIDA	145	
31	21.641-6	MARCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS	88	
32	39.494-0	MICHELLE DOS SANTOS SILVA	47	
33	39.496-5	LUCY EGLE TELES DA SILVA LOPES	46	

Critérios de desempate:
1 - Tempo de Serviço na P.M.S.
2 - Nº de Filhos
3 - Idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 77 / 2024 - SEDUC
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores de Educação Básica I e II para o ano letivo 2025.

Os servidores que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no período de 1º a 3/10/2024, na Seção de Alocação de Pessoal (Salop), solicitando a respectiva revisão.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo Degepat/Sefin, com data base 30/6/2024.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas n° 27, Centro
Data: 1 a 3/10/2024
Horário: das 9h às 16h

CARGO: PROF. ED. BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	10.678-1	LEILA FARIA PENNA	12.376	
2	18.413-5	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	11.770	
3	13.419-7	LUCIA HELENA CAMANO MAGALHAES ZUFFO	11.193	
4	21.902-2	VALERIA DA SILVA LIBANIO	9.198	
5	21.096-3	IRACI ARAUJO DE OLIVEIRA	9.197	
6	21.663-0	HELENA CRISTINA DE SOUZA	9.194	
7	21.865-1	ELIANE APARECIDA FRANCA ALTAFIM	9.194	
8	21.889-1	SUMARA PAULO RISOLEO	9.192	
9	21.887-5	DEBORAH MATEUS DA SILVA	8.776	
10	21.937-8	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS	8.750	
11	22.899-9	LUCI HENRIQUES SOARES	7.201	
12	23.719-8	MABILDE DOS SANTOS CORREIA	7.201	
13	23.708-1	MARIA ALICE DE MENDONCA LOPES MANDELBAUM	7.201	
14	23.715-6	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	7.200	
15	23.720-6	RENATA MACHADO DOMINGUES	7.200	
16	22.868-4	CRISTINA BARBATO DE TULIO	7.199	
17	23.718-0	SOLANGE DA SILVA	7.199	
18	23.723-0	SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA	7.199	
19	23.291-8	ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI	7.198	
20	22.891-6	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS	7.190	
21	23.104-3	MARINILCE DE SOUZA MENDONCA SILVA	6.713	
22	23.044-1	DEISE MARIA SOUZA JOAO	6.470	
23	23.103-5	CLAUDETE RODRIGUES DE SOUSA	6.470	
24	24.755-1	FABIANA RECUPERO	5.675	
25	24.408-7	ODISSEA DANTAS DA COSTA	5.675	
26	23.990-5	FABIANA OLIVEIRA DE MELLO	5.674	
27	23.982-2	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	5.674	
28	23.983-0	MARY ELAINE PRADO DOS SANTOS GARCIA	5.674	
29	24.022-6	MARIA JOSELIA SILVA DE OLIVEIRA	5.674	
30	23.993-9	MERCEDES APARECIDA CLARO SAMPAIO	5.674	
31	24.750-2	ROSI GOMES NOGUEIRA	5.674	
32	24.827-8	PATRICIA VELARDI GONCALVES DE OLIVEIRA	5.674	
33	23.997-0	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS	5.673	
34	24.001-0	DANIELA BRITO DOS SANTOS	5.673	
35	24.746-0	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA	5.673	
36	23.994-7	DEBORA CAMANO MAGALHAES	5.670	
37	24.747-8	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	5.668	
38	24.752-8	CLAUDIA PEREIRA SALES DOS SANTOS	5.667	
39	23.984-8	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	5.662	
40	24.751-0	DALVA RIBEIRO CASTRO	5.661	
41	24.363-4	DENISE MANDELLI MANSO	5.646	
42	23.991-3	ERIKA GIOVANNA XAVIER VASCONCELLOS	5.563	
43	23.989-7	MONICA GALVANESE VARELA	4.840	
44	19.113-0	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	4.570	
45	20.063-4	PATRICIA DIONNE ESTRELLA JAMES	4.570	
46	20.060-0	CARLA SIMONE PACHECO BERNARDES	4.570	
47	21.418-9	CYNTHIA REIS SOARES DE SOUZA	4.570	
48	23.517-6	EDILEUSA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	4.570	
49	25.574-5	DANIELA CAMPANA LOUREIRO	4.570	
50	25.613-1	ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS	4.570	
51	26.334-3	TATIANA DIAS BARBOZA	4.570	

52	26.294-9	MARCIA APARECIDA MANGAS CARVALHO FERREIRA	4.570	
53	25.551-3	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO	4.570	
54	25.577-8	IVANISE FERRUCCI VANINO DE ALMEIDA	4.570	
55	25.545-5	SANDRA DOS SANTOS	4.570	
56	25.575-2	CILMARA VALENTE CORREA	4.570	
57	25.564-6	ANA LUCIA DE SOUZA	4.570	
58	25.542-2	KATIA DA CRUZ ALVES	4.570	
59	25.541-4	KATIA PIEDADE MOREIRA	4.570	
60	25.579-4	RENATA MARTINS DOS SANTOS	4.570	
61	25.622-2	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ	4.570	
62	25.630-5	MICHELLE SANTOS MANEIRA	4.570	
63	25.614-9	FATIMA APARECIDA LAREU DO ROSARIO	4.570	
64	25.685-9	CLAUDIA MARCIA ALVES DOS SANTOS	4.570	
65	25.655-2	VANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	4.570	
66	25.609-9	INES VILLAMARIN ARREBOLA	4.570	
67	26.382-2	MARA LUCIA BENINCASA PEREIRA DE OLIVEIRA	4.570	
68	25.989-5	RENATA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	4.570	
69	25.996-0	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA MALO	4.570	
70	26.283-2	MARIA CRISTINA DE SOUSA	4.570	
71	26.286-5	ANA CRISTINA BARRIO FERNANDES LUQUET	4.570	
72	26.263-4	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ	4.570	
73	26.285-7	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES	4.570	
74	26.268-3	MELISSA PRANDATO FILIPE MARRA	4.570	
75	26.280-8	MARIA TATIANE DE JESUS SANTOS	4.570	
76	26.299-8	PRISCILA MARQUES ESPANHOL	4.570	
77	26.298-0	PAULA BLANCO GOMES	4.570	
78	26.292-3	CELIA APARECIDA DE ARAUJO	4.570	
79	26.353-3	RAQUEL AURELIO DE BRITO ALBUQUERQUE	4.570	
80	26.337-6	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	4.570	
81	26.332-7	VALDILENE PEREIRA SILVA DANTAS	4.570	
82	26.348-3	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA	4.570	
83	26.358-2	CAMILA DE ALMEIDA MARTINS	4.570	
84	26.344-2	CAMILA RIBEIRO MERA	4.570	
85	26.356-6	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS	4.570	
86	26.336-8	SONIA MITIKO NISHIMI	4.570	
87	26.355-8	TELMA CASSIA QUAGGIO MENDES	4.570	
88	26.339-2	MARILEUZA DE OLIVEIRA SANTANA	4.570	
89	26.322-8	ROSEMEIRE SILVA RITTES	4.570	
90	26.323-6	MARCIA DO CARMO ANDRADE NEIVA	4.570	
91	26.329-3	ADRIANE CRISTINA VARGAS DOS SANTOS	4.570	
92	26.360-8	ADILMA MARTINIANO SANTANA	4.570	
93	26.331-9	ELISANGELA CASTRO VIEIRA DE SOUSA	4.570	
94	26.349-1	LUCIVANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	4.570	
95	26.317-8	ELISANGELA MENEZES DOURADO TROMBOTTO	4.570	
96	26.310-3	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	4.570	
97	26.342-6	PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO	4.570	
98	26.338-4	DEBORA DA SILVA ALVES	4.570	
99	26.362-4	FLAVIA AMORIM RODRIGUES	4.570	
100	26.375-6	ANA PAULA FERREIRA SOARES	4.570	
101	26.373-1	MONICA SEGUI	4.570	
102	26.379-8	ANDREA TATANGELO BALESTRA	4.570	
103	26.409-3	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO	4.570	
104	26.412-7	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA	4.570	

105	26.423-4	ADRIANE BRITO DOS SANTOS	4.570	
106	26.420-0	MARIA INES DE SOUZA ROVAI	4.570	
107	26.418-4	LUCIANA ABREU ROCHA	4.570	
108	26.425-9	MARIA GABRIELA BORGES SARAIVA	4.570	
109	26.429-1	DIVA ROSTON ROCHA	4.570	
110	26.424-2	LUCIA DE MOURA FALCAO	4.570	
111	26.408-5	JANANDREIA FRANCELOSO PINTO	4.570	
112	26.414-3	SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS	4.570	
113	26.421-8	WILLIAM JUSTINO DOS SANTOS	4.570	
114	26.320-2	PRISCILLA TRINDADE DE CASTRO JUSTUS	4.570	
115	26.740-1	JOCIANE MARIA DOS SANTOS GORGONHA	4.570	
116	26.749-2	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA	4.570	
117	26.752-6	LETICIA DE CARVALHO FERREIRA	4.570	
118	26.895-3	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS	4.570	
119	17.914-3	ELIZETE MEIRA PEREIRA	4.569	
120	18.457-2	SUSI TAVARES DOS SANTOS MALINGRE MAGAN	4.569	
121	21.397-5	KELLY CRISTIANE ILCO KATZOR	4.569	
122	22.083-0	FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ	4.569	
123	24.063-0	NEUSA TAMIK IHA ISHIMINE	4.569	
124	23.988-9	CRISTINA PINHEIRO LIMA SENA	4.569	
125	27.116-3	RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA	4.569	
126	25.558-8	CRISTIANE BARGA DO NASCIMENTO	4.569	
127	25.569-5	SOHAILA ROSANE FERNANDES TAHA CARDOSO	4.569	
128	25.560-4	FABIANA LOPES DA SILVA	4.569	
129	25.546-3	AMARILIS SANTALHA FERREIRA	4.569	
130	25.633-9	ELIANE JORGE DE MORAIS	4.569	
131	25.627-1	DEBORA MARLENE FELIX	4.569	
132	25.612-3	ROSANA LIMA PADILHA	4.569	
133	25.619-8	RENATA DA SILVA ROCHA	4.569	
134	25.995-2	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS	4.569	
135	25.997-8	KARINA SIQUEIRA BRAZ	4.569	
136	26.288-1	JUSSARA DOS SANTOS JARDIM	4.569	
137	26.281-6	RACHEL BARBOSA DIAS CARVALHO	4.569	
138	26.290-7	CLAUDIA NEVES SANTOS	4.569	
139	26.293-1	CLAUDIA NASI CALDEIRA	4.569	
140	26.306-1	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES	4.569	
141	26.383-0	DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO	4.569	
142	26.380-6	JOSEILDA FERREIRA RAMOS DE SOUZA	4.569	
143	26.376-4	DANIELA MARTINS AUGUSTO	4.569	
144	26.415-0	JULIANA DE FREITAS JUDICE	4.569	
145	26.755-9	LUCIMARA MATIAS DOS SANTOS	4.569	
146	26.902-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	4.569	
147	27.134-6	MARILENE DOS SANTOS	4.569	
148	27.115-5	SONIA CRISTINA VALINO DIAS	4.569	
149	27.114-8	DANIELA PASTORELLO ASSUNCAO DA SILVA	4.569	
150	27.123-9	ISABELLA COUTO MARTINS SANTOS	4.569	
151	27.493-6	MARIA NAZARE CORREA DOS SANTOS	4.569	
152	27.480-3	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHAO	4.569	
153	27.502-4	GISELE PAULA DE MOURA MARTINS FERREIRA	4.569	
154	27.497-7	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA	4.569	
155	27.482-9	RENATA LOPES FERREIRA	4.569	
156	27.494-4	SELMA NASCIMENTO DOS SANTOS	4.569	
157	27.515-6	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	4.569	

158	27.518-0	KARINA GARCIA DA SILVA	4.569	
159	27.522-2	ERICKA ODOLGAN RODRIGUES SILVA	4.569	
160	27.520-6	INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE	4.569	
161	27.526-3	MARCIA REGINA DIAS DE CARVALHO	4.569	
162	27.525-5	CLEIDE HOVANIA DUTRA	4.569	
163	27.539-6	RENATA PEREIRA GARCIA	4.569	
164	27.530-5	DIZIANE SA DE LIMA	4.569	
165	27.582-6	VIVIANE GEROLAMO KAMIMURA	4.569	
166	17.966-3	REGINA CELIA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	4.568	
167	27.112-2	ALESSANDRA MARCONI BRANCOVAN	4.568	
168	25.549-7	JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS	4.568	
169	25.548-9	SUELI SOLANGE PEREIRA	4.568	
170	26.364-0	DANIELA REJANE TRINO GRECCO	4.568	
171	26.340-0	MARIA HELENA ALVES SILVA	4.568	
172	26.361-6	RENATA LIMA DELLA VOLPE	4.568	
173	26.426-7	LUCIANA GONCALVES LOPES	4.568	
174	26.430-9	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	4.568	
175	26.891-2	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA	4.568	
176	27.117-1	VALERIA SANTANA DE OLIVEIRA	4.568	
177	27.137-9	VANIA CUNHA DA SILVA	4.568	
178	27.491-0	ALTINA DE SOUSA SOARES	4.568	
179	27.492-8	MARINES DANTAS DA SILVA LAURENTINO	4.568	
180	27.501-6	KATIA DOS SANTOS TAGLIATI	4.568	
181	27.513-1	LUCIANA SERRANO SIMOES MATHEUS	4.568	
182	27.498-5	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO	4.568	
183	27.519-8	THAIS HERMIDA FERNANDES	4.568	
184	27.678-2	LEONELA DE JESUS COVA	4.568	
185	25.636-2	VERGINIA SOARES ALONSO	4.567	
186	26.313-7	RENATA MARTINS COSTA PINTO	4.567	
187	27.132-0	MARIA DA PENHA SANTANA FERREIRA	4.567	
188	27.151-0	VALERIA APARECIDA SANT ANA DE OLIVEIRA	4.567	
189	27.510-7	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA	4.567	
190	27.540-4	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO	4.567	
191	27.706-1	PRISCILA TORRES SOARES RICARDO	4.567	
192	22.025-1	IZILDA BARBOSA GUIMARAES	4.566	
193	25.682-6	ALICE DOS SANTOS PAULA	4.566	
194	25.687-5	DAISY ALVES E SILVA VIEIRA	4.566	
195	26.014-1	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	4.566	
196	27.160-1	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	4.566	
197	27.509-9	SONIA REGINA GUARNIERI	4.566	
198	27.524-8	CHRISTIA AUDREY CLARKE	4.566	
199	25.581-0	DEISE CORREIA CABRAL	4.565	
200	26.617-1	PATRICIA EDELVAIS DE ALMEIDA LEOI	4.565	
201	27.128-8	FERNANDA MACIAS VIEIRA DE ARAUJO	4.565	
202	27.125-4	ELENITA PEREIRA CAMPOS	4.565	
203	27.485-2	ZULEIDE FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	4.565	
204	25.576-0	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO	4.564	
205	26.315-2	RAFAELLA RAMOS ALVARES	4.564	
206	26.367-3	ANGELICA OTERO	4.564	
207	26.267-5	EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES	4.563	
208	26.372-3	ANDREA PATRICIA DA SILVA QUAGLIO	4.562	
209	26.422-6	CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI	4.561	
210	27.478-7	CARLA AGNES LABES DO PRADO	4.560	

211	26.316-0	CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA	4.559	
212	25.570-3	ROSANA D ANDREA MASULLO	4.558	
213	27.517-2	RITA DE CASSIA RAMOS DE CARVALHO	4.554	
214	27.147-8	SABRINA MORAES CAMARA	4.546	
215	27.675-8	CAROLINE VIEIRA DA SILVA COSTA	4.546	
216	27.683-2	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA	4.545	
217	27.133-8	FABIANA DE MORAES CORREIA	4.535	
218	26.751-8	VALERIA MARIANO DE LIMA	4.532	
219	26.357-4	ANA CELIA PEREIRA FRIAS	4.499	
220	26.857-3	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA	4.488	
221	26.343-4	ELISANGELA SABINO MARQUES LIMA	4.487	
222	27.527-1	ANABELLE FULCO ALVES	4.487	
223	27.135-3	ANDREIA DA SILVA SANTANA RODRIGUES	4.456	
224	25.567-9	ADRIANA SANTANA MOTA	4.443	
225	27.504-0	ANA LUCIA SERRAO	4.438	
226	26.428-3	TACIANA OLIVEIRA SANTOS CORRALES	4.278	
227	25.628-9	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES	4.204	
228	26.287-3	MARIA MADALENA DA SILVA TREVISAN	4.204	
229	27.122-1	FABIA CRISTINA ARAUJO GARCIA	4.204	
230	27.145-2	SORAIA MONTEIRO PERALTA DOS SANTOS	4.160	
231	26.347-5	ANA CLAUDIA FASSON DE CAMARGO BRANDAO	3.840	
232	18.318-6	DEISE CRISTINE VASCONCELLOS	3.115	
233	27.803-6	NELSON PAES LANDIN	3.115	
234	27.890-3	DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA	3.115	
235	28.097-4	PRISCILA DA SILVA SESSA	3.115	
236	27.950-5	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	3.115	
237	27.849-9	VANESSA SILVA SFAIR	3.115	
238	25.565-3	ROSAMARIA DE ALMEIDA BERTONI	3.115	
239	25.587-7	ELIANA DO ESPIRITO SANTO	3.115	
240	28.178-2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	3.115	
241	27.947-1	ELIANETE DA COSTA SALES ABDOUNI	3.115	
242	28.115-4	ALZIRA GUERRA NUNES	3.115	
243	27.832-5	ADRIANA CARILLO RAMOS	3.115	
244	27.131-2	CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA	3.115	
245	27.802-8	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS	3.115	
246	27.489-4	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO	3.115	
247	27.511-5	CATIA CRISTINA PINHEIRO	3.115	
248	27.479-5	JULIANA CARDOSO	3.115	
249	27.685-7	LUANA MARIA DA SILVA SCARPA	3.115	
250	27.787-1	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES	3.115	
251	27.788-9	MAGALI APARECIDA TORICELLI PINTO	3.115	
252	27.784-8	SANDRA RAMOS DE LIMA	3.115	
253	27.778-0	NEREIDA DANTAS RODRIGUES	3.115	
254	27.781-4	DEBORA SOUZA DA SILVA	3.115	
255	27.804-4	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES	3.115	
256	27.779-8	MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS DA SILVA	3.115	
257	27.837-4	TIAGO EFREM ANDREETA	3.115	
258	27.833-3	QUEILIA FABIANE QUIRINO DA SILVA CASTRO	3.115	
259	27.842-4	DENIZE DE OLIVEIRA PINTO	3.115	
260	27.827-5	ANDREA DOMINGOS NUNES DA SILVA	3.115	
261	27.830-9	ANA MARIA PEREIRA NEGRAO DOS SANTOS	3.115	
262	27.848-1	MARIA CLAUDIA FELIPE DOS SANTOS	3.115	
263	27.901-8	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	3.115	

264	27.893-7	ROSEMEIRE SOARES DE OLIVEIRA	3.115	
265	27.892-9	ILVANDA DOS SANTOS SILVA	3.115	
266	27.902-6	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	3.115	
267	27.921-6	FERNANDA PEREIRA SANTANA BRAGA	3.115	
268	27.894-5	JULIANA FERREIRA DA COSTA PERES	3.115	
269	27.912-5	LUCIANA GARCIA LEME	3.115	
270	27.918-2	ANA PAULA TAVARES DOS SANTOS	3.115	
271	27.915-8	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	3.115	
272	27.910-9	WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO	3.115	
273	27.937-2	SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS	3.115	
274	27.944-8	SILVIA BELA FORGANES COTE	3.115	
275	27.951-3	ANA PAULA PASSARINI DO NASCIMENTO	3.115	
276	27.938-0	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	3.115	
277	27.943-0	SHIRLEY FORTES	3.115	
278	27.949-7	SELMA HELENA PIRES	3.115	
279	28.121-2	ROSANA AQUEN CID	3.115	
280	28.110-5	MARLENE JUNQUEIRA DA SILVA GASPAR	3.115	
281	28.195-6	ANA FRANCISCA DE FARIA OLIVEIRA	3.115	
282	28.489-3	CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA	3.115	
283	27.924-0	MARTHA DAS GRACAS PAIXAO DE MELO MENDES	3.114	
284	27.899-4	ANDREA PEREIRA LOPES	3.114	
285	27.917-4	EVELIN BIASSI DE ALMEIDA	3.114	
286	27.895-2	CELIA VILAR SERRA	3.114	
287	27.945-5	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA	3.114	
288	27.962-0	MARIA CAROLINA GOUVEA MENDES	3.114	
289	27.846-5	ARLENE MARCOLINO DA SILVA	3.113	
290	27.844-0	ANDREA DOS ANJOS	3.113	
291	27.906-7	ROSELI APARECIDA DA COSTA	3.113	
292	28.009-9	ARIANE LIMA GALVAO PEREIRA	3.113	
293	27.523-0	ROSELY DA SILVA VERARDI	3.110	
294	27.782-2	RITA DE CASSIA MAZALLI	3.110	
295	27.928-1	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	3.110	
296	27.840-8	CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA	3.108	
297	27.897-8	FABIANA FRANCA	3.106	
298	27.828-3	RAQUEL DE LIMA ALONSO	3.071	
299	26.374-9	MARIA DE FATIMA TAVARES REGATEIRO	3.069	
300	22.118-4	REGINA HELENA GOMES SANTOS	3.057	
301	27.528-9	LUCIANA PINHEIRO DOS SANTOS PEREIRA	3.015	
302	27.990-1	SIMONE VALENTE BUMBA	3.001	
303	27.852-3	THAIS PIRES CLARO	2.964	
304	27.914-1	CLAUDIA ALVARES CORREA BOTELHO	2.914	
305	27.533-9	DANUBIA GOMES DE OLIVEIRA CALDEIRA	2.882	
306	27.941-4	ROSANGELA MENDES DE ANDRADE	2.847	
307	27.780-6	KAREN SOARES IGLESIAS	2.762	
308	27.935-6	LIARA GUIMARAES ABELHA	2.435	
309	27.936-4	VERA LUCIA GONZAGA	2.435	
310	27.916-6	CRISTHIANE BORGES DOS SANTOS	2.435	
311	17.715-4	RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO	2.225	
312	17.638-8	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA	2.225	
313	20.026-1	MILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	2.225	
314	21.389-2	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS	2.225	
315	27.989-3	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA	2.225	
316	28.219-4	PATRICIA LOBAO DE OLIVEIRA	2.225	

317	28.070-1	LUISA CAVALCANTI DE FARIAS	2.225	
318	28.004-0	JANAINA ROSA DE ARAUJO	2.225	
319	27.433-2	ISABEL CRISTINA COSTA COMPIANI SANTOS	2.225	
320	28.506-4	CRISTIANE DE FATIMA VERISSIMO CALDAS	2.225	
321	27.531-3	ANA CAROLINA CORREIA COSTA DE OLIVEIRA	2.225	
322	27.905-9	LUCIMARA FERREIRA BARROS	2.225	
323	27.851-5	PATRICIA SOARES FERREIRA	2.225	
324	27.922-4	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	2.225	
325	27.908-3	LIEGE COSTA CARVALHO DE LIMA	2.225	
326	27.953-9	LUCIANE APARECIDA CESTARI	2.225	
327	27.997-6	ANDREIA BERNARDO LUIZ	2.225	
328	28.001-6	ANDREA CARLA ISIDORIO MUNIZ DA CUNHA	2.225	
329	28.010-7	CAROLINA MARQUES GODINHO	2.225	
330	27.988-5	ROBERTA CARDOSO CARVALHO	2.225	
331	28.012-3	ETAMAR LUIZA DA SILVA VISSOTHO	2.225	
332	28.007-3	PAULA FAUSTINO NETO	2.225	
333	28.014-9	MARIA JOSE DORANTE	2.225	
334	28.080-0	EVA VILMA SILVA DE ALMEIDA	2.225	
335	28.081-8	GABRIELA CORREIA DE SOUZA	2.225	
336	28.066-9	EVLIN DAMIN SAIBUN	2.225	
337	28.063-6	SELMA PEREIRA FRANCISCO	2.225	
338	28.124-6	FLAVIA CAMPOS FARIAS	2.225	
339	28.089-1	VANESSA FERREIRA GONCALVES	2.225	
340	28.090-9	DEBORAH DE FATIMA PEREZ FERREIRA DINIZ	2.225	
341	28.094-1	UIARA BATISTA CUNHA	2.225	
342	28.105-5	ANDREA CRISTINA JARDIM CORREA	2.225	
343	28.101-4	QUEZIA BARBOSA TIMOTEO DOS SANTOS	2.225	
344	28.102-2	SIMONE APARECIDA MENDES VIEIRA	2.225	
345	28.062-8	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA	2.225	
346	28.100-6	RENATA DOS SANTOS MARTINS DA CRUZ	2.225	
347	28.085-9	LICINIA DA GRACA PUELKER DOS SANTOS	2.225	
348	28.107-1	SIMONE ALVES SANTOS	2.225	
349	28.075-0	ELISABETE MOLINA	2.225	
350	28.127-9	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	2.225	
351	28.008-1	ANDREA CRISTINA VIANA DA SILVA	2.225	
352	28.000-8	MARIA AMELIA MONTEIRO	2.225	
353	28.161-8	ERIKA RAMOS JUSTO	2.225	
354	28.207-9	MARTA DOMINGUES DE SOUZA	2.225	
355	28.245-9	MARIA DOLORES MOURA DE ABREU	2.225	
356	28.499-2	GISELE NUNES CAMPANA SGARBI	2.225	
357	27.925-7	PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO	2.224	
358	27.940-6	ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO	2.224	
359	28.031-3	CELESTE HENRIQUE DE LIMA ALVES DE SOUZA	2.224	
360	28.088-3	PATRICIA CARLA DOS SANTOS LEITE	2.224	
361	28.069-3	HELLENE CHRISTINA OLIVEIRA DA COSTA MACHADO	2.224	
362	28.071-9	GRAZIELE SIQUEIRA	2.224	
363	28.112-1	SIRLANE PEREIRA BISPO DE SOUZA	2.224	
364	28.087-5	MARIANA DE SOUZA CORREIA PAZ	2.224	
365	28.117-0	ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO	2.224	
366	28.108-9	MIRIAM RODRIGUES MACHADO GOMES	2.224	
367	28.176-6	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS FIDALGO	2.224	
368	28.251-7	VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO	2.224	
369	28.077-6	LUCIANA MONZILLO DE ANDRADE MOURA	2.224	

370	27.850-7	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	2.223	
371	28.002-4	MARIA DA ASSUNCAO GOMES ROCHA	2.223	
372	27.991-9	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	2.223	
373	27.583-4	SHEILA BATISTA DOS SANTOS	2.222	
374	20.425-5	SHEILA BLUM	2.221	
375	27.839-0	CAROLINA ESCOBAR AVOLIO	2.221	
376	28.120-4	ADRIANE BUCCELLI GONCALVES	2.220	
377	27.948-9	LUCILENE COSTA RIBEIRO	2.219	
378	27.933-1	VIVIANE SILVA	2.219	
379	28.284-8	SIMONE SANTOS SIMOES DO NASCIMENTO CARDOSO	2.219	
380	28.078-4	ELIANE STEIN DOMINGUES	2.214	
381	28.064-4	FERNANDA DINORA DOS SANTOS	2.214	
382	28.099-0	ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONCALVES	2.205	
383	28.079-2	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA	2.189	
384	27.987-7	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SENA	2.163	
385	28.246-7	SONIA APARECIDA DE ASSIS	2.107	
386	28.096-6	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	2.082	
387	21.689-5	VIVIANE BARCELOS BEZERRA	1.911	
388	28.624-5	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI	1.911	
389	28.541-1	ANDREA CRISTINA DA SILVA	1.911	
390	27.919-0	RITA DE CASSIA DA SILVA SALAS	1.911	
391	27.946-3	CLAUDIA APARECIDA MENDES FEIJO	1.911	
392	27.952-1	RENATA BOTELHO GOMES JOAQUIM	1.911	
393	27.995-0	MARILICE DE ABREU SALINAS	1.911	
394	28.092-5	ADELITA FRAGA DA SILVA ALMEIDA	1.911	
395	28.114-7	EDENICE DOS SANTOS SILVA	1.911	
396	28.282-2	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	1.911	
397	28.281-4	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	1.911	
398	28.280-6	ANA CRISTINA GASPAR COELHO MANDU	1.911	
399	28.265-7	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	1.911	
400	28.492-7	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO	1.911	
401	28.549-4	LAUDICEA LIMA OLIVEIRA	1.911	
402	28.535-3	ROSINEIDE INES PEREIRA DE LIMA	1.911	
403	28.537-9	TATIANE REGINA FAVERANI	1.911	
404	28.572-6	GLEYCE FERREIRA AZEVEDO PINTO GAZZANI	1.911	
405	28.558-5	LUCIANA SANTOS DA SILVA CHICARELLI	1.911	
406	28.575-9	SUELAINE BORGES DE OLIVEIRA SOUZA	1.911	
407	28.490-1	ANA RITA BENAVENT CALDAS	1.911	
408	28.599-9	ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS	1.911	
409	28.612-0	MARGARETH LIMEIRA FERREIRA	1.911	
410	28.604-7	MARIA EMILIA PAIVA DA SILVA	1.911	
411	28.619-5	TATIANA VILELA CARVALHO DE SOUZA	1.911	
412	28.614-6	GILVANDA FRANCISCA DE ALMEIDA LOPES	1.911	
413	28.620-3	ANDREA PEREZ GABA PACHECO	1.911	
414	28.623-7	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	1.911	
415	28.621-1	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	1.911	
416	28.625-2	ISABEL CRISTINA ALVES CARREGOSA	1.911	
417	28.618-7	ELIANA LOPES	1.911	
418	28.491-9	LITZ DE ARAUJO SILVA	1.910	
419	28.536-1	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA	1.910	
420	27.913-3	ANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	1.910	
421	28.003-2	PRISCILLA TERESA SILVA	1.910	
422	28.498-4	PAULA CRISTINA ROCHA	1.910	

423	28.493-5	VANESSA FERREIRA MARIA SILVA	1.910	
424	28.494-3	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA	1.910	
425	28.545-2	MARCIA REGINA FLORIDO MAFUZ	1.910	
426	28.540-3	ANDREA SORIANO DE LYRA	1.910	
427	28.550-2	TACIA MARIA GUIMARAES BERENSTEIN	1.910	
428	28.544-5	SHEILA PINHEIRO COSTA	1.910	
429	28.607-0	RITA DE CASSIA ANTUNES LOPES	1.910	
430	28.569-2	MONICA TEIXEIRA DE BARROS	1.910	
431	27.985-1	MARCIA DE CASTRO OLIVEIRA	1.908	
432	28.128-7	RENATA PINHO	1.908	
433	28.543-7	ANA PAULA DUVARESKI ROMANO	1.907	
434	28.539-5	PRISCILA MARIA DOS SANTOS DE PADILLA	1.904	
435	28.180-8	PATRICIA AUGUSTA FONSECA FREIRE	1.902	
436	27.860-6	ETIANE CAMPOS DE AMORIM	1.882	
437	28.076-8	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA	1.770	
438	27.911-7	CLAUDIA GAGLIARDI DE JESUS	1.760	
439	28.542-9	CRISTIANE CORREIA CORTES	1.699	
440	27.934-9	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	1.694	
441	28.013-1	MARIANE HENRIQUES NETO	1.499	
442	28.095-8	ANA MARCIA TAVARES E SILVA	1.495	
443	21.403-1	KARINA FERREIRA MANAO DOS SANTOS	976	
444	28.546-0	VANESSA MOYA	976	
445	28.563-5	JUCILEA BARBOSA DA SILVA	976	
446	28.564-3	ADRIANA MARIA DAS NEVES	976	
447	28.570-0	LUCIANE DA SILVA FURTADO	976	
448	28.567-6	DENISE CAMANO MAGALHAES	976	
449	28.587-4	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA REIS	976	
450	28.583-3	DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA	976	
451	28.584-1	RENATA HERNANDES DE AGUIAR	976	
452	28.582-5	MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA	976	
453	28.585-8	DEBORA ALVES DE FARIAS	976	
454	28.595-7	CRISTIANE RONQUI	976	
455	28.608-8	PATRICIA CAMAROTTI CUSTODIO DE BARROS MELLO	976	
456	28.723-5	YARA DOS SANTOS BARRAGAM	976	
457	28.791-2	BRUNA COSTA DE LUCENA	976	
458	28.551-0	LUCIANA MUNHOZ DA CRUZ	975	
459	28.588-2	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA	975	
460	20.066-7	ANDREA FONSECA DANTAS RIBEIRO	970	
461	28.574-2	ELENISE VIEIRA DE SIMONE	966	
462	28.681-5	ITE ROBERTA GAZA BAHMAD	966	
463	28.593-2	VANESSA THOMAZ SANTOS	952	
464	20.318-2	ELICIENE DOS SANTOS REIS	941	
465	27.971-1	LUCIANA SANTOS GONCALVES	935	
466	28.729-2	PATRICIA COSTA SANTOS ALVES	825	
467	28.713-6	ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA DA CONCEICAO	825	
468	28.730-0	CLAUDIA ROBERTA MARQUES SIMOES	825	
469	28.733-4	CIBELE GRELL MACIAS DALMIGLIO	825	
470	28.724-3	CLICIA COSTA CLAUDINO	825	
471	28.731-8	RAQUEL MESSIAS DE LIMA CRUZ	825	
472	28.716-9	SALMA ITALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	825	
473	28.566-8	NEUSA ELIS PEREIRA	796	
474	28.644-3	PATRICIA VALERIANO DA SILVA	796	
475	28.646-8	ELISA CARLA AMBROSIO MACEGOSSA	795	

476	28.778-9	SILVANA DO NASCIMENTO	795	
477	27.998-4	ELSIE ELITA DAUDTE BIZ	794	
478	28.534-6	MARCELA MARINS LIMA DE SOUZA	794	
479	28.720-1	CLAUDIA DA SILVA MATOS	766	
480	28.726-8	ANDREA GOIS ALMEIDA DA FONSECA	766	
481	28.790-4	LUCIANA LEMOS PEREIRA	766	
482	28.792-0	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	766	
483	28.717-7	MONICA DE LIMA LOURENCO	763	
484	28.797-9	JAQUELINE MOTA SILVA	763	
485	28.722-7	MARILIA PESSOA MARCHIORI GUIMARAES	762	
486	28.754-0	REGINA CELIA DE MATOS SILVA	760	
487	28.753-2	KEILA CRISTINA GABOS BENUTE SANTOS	735	
488	28.714-4	GRACE CAMPOS SANTIAGO GOMES	735	
489	28.780-5	LUCIA HELENA NONATO DA SILVA	735	
490	28.796-1	ABIGAIL DE ALMEIDA ELIAS	735	
491	28.798-7	ANDREIA FERREIRA DA SILVA LOURENCO	735	
492	28.600-5	VANESSA DIAS DE ARAUJO	735	
493	29.036-1	ROSEMEIRE CARNEIRO LEMOS	735	
494	28.728-4	FERNANDA GIBERTONI SANCHES	734	
495	28.787-0	DANIELA TARRAZO DE OLIVEIRA	733	
496	28.727-6	ANDREA FERNANDES DA SILVA ANDRADE	722	
497	28.755-7	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	710	
498	28.799-5	DEBORA DOS SANTOS	706	
499	28.978-5	MARIA REGINA MARQUES MAZZEO	706	
500	28.982-7	PATRICIA VALERIA CEZAR CARUSSO	706	
501	29.035-3	ANA MARIA FERREIRA	706	
502	29.031-2	SANDRA REGINA RIBEIRO	706	
503	29.214-4	INGRID RODRIGUES DA SILVA	706	
504	29.190-6	LEONTINA IZABEL FERRARES	706	
505	28.765-6	DENISE DIAS	698	
506	28.930-6	MARIA THEREZA DO AMARAL PEREIRA GOMES	689	
507	28.788-8	SONIA DA SILVA	677	
508	28.603-9	DANIELA TABORDA PRADO MORAN	675	
509	28.497-6	CINTIA FERREIRA DE SOUSA	675	
510	29.394-4	TANIA CRISTINA BISPO DA CRUZ	675	
511	26.277-4	ANGELA FORTINI AUTORINO	675	
512	28.601-3	LUCIANA ZICHELLE PASTORELLO	675	
513	28.719-3	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	675	
514	28.782-1	MARCELLY MENEZES AIDE	675	
515	32.030-9	FLAVIANA MARIA GOGGIN DE ASSIS	675	
516	30.922-9	MONICA RIBEIRO FALCAO	674	
517	29.221-9	ALESSANDRA REGINA MARCONDES	670	
518	23.633-1	LUCIA DE SOUZA MORAES	644	
519	30.765-2	FABIANA AMADO DINIZ	644	
520	30.766-0	CRISTINA SOUZA REIS DE OLIVEIRA	644	
521	30.758-7	CAROLINA RIZZO QUEIROZ BARBOSA	644	
522	30.754-6	ANDREA RAMOS	644	
523	30.760-3	JULIANA SILVA MENESES	644	
524	30.901-3	ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA	644	
525	30.893-2	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ	644	
526	30.898-1	JACIJANE ARAUJO	644	
527	28.262-4	VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA	621	
528	27.009-0	ANA HELENA PEREIRA CARNEIRO	613	

529	30.939-3	RENATA DE LIMA ZULIANI	613	
530	30.932-8	GISELE DE ANDRADE CRUZ MENDES	613	
531	30.929-4	ELIZABETH DO CARMO FERRO	613	
532	30.944-3	FERNANDA DE CASSIA ROCHA MENDES FERREIRA	613	
533	30.890-8	ELIANA MARQUES DURAZZO	613	
534	30.936-9	MARLETE MARIA GARBELLOTTO	613	
535	30.925-2	ADRIANA BERNARDO DOS SANTOS	613	
536	30.926-0	FABIANA MENDONCA DOS SANTOS	613	
537	30.935-1	NATALIA BEATRIZ VAZ HAAGEN CORDEIRO LIND	613	
538	30.920-3	GLORIA ALICE DO CARMO SILVA	613	
539	27.001-7	MARLUCE ALVES DA SILVA TAVEIRA	580	
540	30.923-7	DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	580	
541	30.941-9	GISELLE DE FRANCA PINTO	580	
542	30.984-9	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO	580	
543	30.980-7	THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	580	
544	31.121-7	PATRICIA COSTA SANTOS ALVES	580	
545	31.134-0	FERNANDA GONCALVES SILVA	580	
546	32.448-3	ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO	580	
547	30.913-8	MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS	579	
548	31.130-8	SIMONE GOMES RODRIGUES	579	
549	30.931-0	MARIA BEATRIZ ARCHANJO DE ANDRADE	573	
550	28.732-6	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO	557	
551	30.755-3	JANAINA BELO MACHADO	557	
552	28.622-9	CLAUDIA ELORZA	556	
553	30.764-5	VANESSA DOS SANTOS	507	
554	30.761-1	CRISTIANE RONQUI	507	
555	31.125-8	JODHEHILCY DE SOUSA SILVA	507	
556	31.140-7	BARTIRA MARA MAGALHAES	507	
557	31.141-5	TATIANE VIDAL SANTOS MOURA	507	
558	31.133-2	ISABEL CRISTINA ALVES CARREGOSA	507	
559	31.262-9	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO FREITAS	507	
560	31.275-1	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA FRANCO	507	
561	31.255-3	SUELI SOLANGE PEREIRA	507	
562	30.762-9	DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA BATISTA	506	
563	31.280-1	MARLENE MARGARIDA CABRAL PEREIRA	504	
564	31.276-9	SIMONE DOURADO DA SILVA	502	
565	30.916-1	KAREN CRISTINA ALONSO BARBOSA	474	
566	30.915-3	SILVIA DIAS DE SOUZA SILVA	474	
567	30.906-2	SIMONE APARECIDA DA SILVA BRAGA SANCHES	474	
568	31.259-5	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	474	
569	31.260-3	SORAIA NASCIMENTO TROCCOLI	473	
570	31.263-7	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA	472	
571	31.268-6	NATALIA DE MENEZES SILVA	472	
572	31.281-9	KARIM CIBELE PIRES	472	
573	31.257-9	JOSEILDA FERREIRA RAMOS DE SOUZA	464	
574	18.000-0	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES	462	
575	29.192-2	CLEONICE PEREIRA GOMES	462	
576	30.903-9	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	462	
577	30.946-8	SIRLANDIA SOARES SILVA	462	
578	30.921-1	ELISABETE DE SOUZA	462	
579	30.945-0	KATIA CRISTINA GARCIA BRANDAO	462	
580	31.256-1	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	461	
581	30.912-0	DANIELA PEREIRA FEITOSA	461	

582	30.905-4	MURIEL REIS ROCKKO	461	
583	30.934-4	GRACIETE DOS SANTOS GONCALVES	461	
584	30.930-2	ANA PAULA COSTA PARADA MOREIRA	448	
585	30.917-9	WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA	432	
586	30.938-5	SUSY MARIA FREITAS ALVES	432	
587	30.927-8	THAMIRIS ROMERO DE ALMEIDA SILVA	432	
588	31.589-5	MARIA DOLORES MOURA DE ABREU	432	
589	31.579-6	ANDREA MORAES MELO	432	
590	30.942-7	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB	431	
591	31.595-2	SANDRA REGINA DE SOUSA MENDES	431	
592	31.601-8	SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	431	
593	30.924-5	VANIA MENDES DE FARIAS	430	
594	30.908-8	FABIANA GERBI DE SOUZA	426	
595	30.928-6	SIMONE VIEIRA DE GODOY CUCHERA	402	
596	31.667-9	SIMONE BAZO LOURENCO	402	
597	31.684-4	JUCILENE SILVA LINS	402	
598	31.664-6	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	402	
599	31.671-1	PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO	402	
600	31.668-7	JOCIANE MARIA DOS SANTOS GORGONHA	402	
601	31.674-5	JANAINA DE ALMEIDA COSTA	402	
602	31.683-6	MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO	402	
603	23.435-1	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOARES	401	
604	26.792-2	PATRICIA RAMOS SANTOS COSTA	371	
605	30.949-2	ADRIANE BRITO DOS SANTOS	371	
606	31.124-1	ERINALDA VIEIRA DA SILVA PLACIDO	371	
607	31.693-5	HAYDEE DOS SANTOS SILVA	371	
608	31.699-2	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	371	
609	31.681-0	ERICA FERREIRA FREITAS LEME	371	
610	31.131-6	KEILA CRISTINA DA SILVA CARGAS	368	
611	31.270-2	GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS	341	
612	31.258-7	MONICA TEIXEIRA DE BARROS	341	
613	31.277-7	MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS	341	
614	31.278-5	MARIA HELIA CESAR	341	
615	31.283-5	RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO	341	
616	31.808-9	FLAVIA DESIREE COEGO DABUS	341	
617	31.267-8	PATRICIA LUZIA AZEVEDO SCAPIN	336	
618	31.098-7	SELMA MONTEIRO SABINO	308	
619	32.002-8	ALINE PEDROSO GAZZANI	308	
620	32.014-3	IVETE RODRIGUES DE CARVALHO	308	
621	31.997-0	ANA LUCIA DE SOUZA	308	
622	30.763-7	FLABIA FARIA DA COSTA E SILVA	294	
623	32.008-5	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FR	283	
624	30.919-5	ADELITA FRAGA DA SILVA ALMEIDA	270	

CARGO: PROF. ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL I

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	11.921-4	ALFRA SILVA SANTOS	14.326	
2	10.514-8	MARIA APARECIDA GALVAO ARAUJO	13.637	
3	12.980-9	VERA LUCIA VALENTE DE MATOS	11.822	
4	11.639-2	ANA LUCIA BARBOZA CAETANO DE JESUS	11.373	
5	13.935-2	ANA PAULA DO AMARAL MOREIRA	10.931	
6	13.410-6	DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES GONCALVES PIRE	9.930	
7	18.331-9	ADRIANA FOLKOWSKI	9.198	

8	21.172-2	CINTIA BRAZ DE ALMEIDA	9.198	
9	22.002-0	TANIA CRISTINA CORDEIRO FELIX	9.198	
10	22.006-1	SOLANGE FIDELES DA SILVA	9.117	
11	23.056-5	LAIR APARECIDA MAGALHAES	8.817	
12	23.050-8	VANESSA APARECIDA BARRETO DE SOUZA	8.816	
13	23.065-6	LUCI HENRIQUES SOARES	8.816	
14	23.071-4	JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL	8.815	
15	23.040-9	ANA PATRICIA OLIVEIRA DA COSTA	8.812	
16	23.091-2	ANA LUCIA DE SOUZA REIS	8.809	
17	23.052-4	VIVIANE ALEXANDRA VIGNERON DE CASTRO	8.809	
18	23.096-1	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	8.806	
19	23.099-5	PAULA CAROLINA DALMASO ESPINHA DOS SANTOS	8.806	
20	23.087-0	ROSANA D ANDREA MASULLO	8.805	
21	23.130-8	ANA PAULA COSTA DA SILVA	8.803	
22	23.046-6	ROSILENE DE ALMEIDA	8.785	
23	23.204-1	VANESSA PADILHA ROSA	8.739	
24	23.282-7	ROSAMARIA DE ALMEIDA BERTONI	8.733	
25	23.326-2	RUBIA SOUZA PINTO FARIAS	8.722	
26	23.327-0	EDNA SANTOS DE GOIS	8.722	
27	23.324-7	JULIANA SOUTO DE MELO LOPES	8.722	
28	23.321-3	RENATA DE LARA SANTANA	8.719	
29	23.319-7	ROSANA MODESTO SALVADOR	8.713	
30	23.283-5	VANESSA SAMPAIO FRIAS	8.650	
31	21.970-9	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER	8.466	
32	23.732-1	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	8.442	
33	24.014-3	MARIA DE FATIMA BATISTA DANTAS	8.183	
34	24.009-3	TANIA SANTANA MORAES ROSSIN	8.182	
35	23.063-1	CENAILA ALONSO MORGADO	8.107	
36	23.191-0	KATIA REGINA ARAUJO DOMENES	8.094	
37	23.238-9	VANILDA MASTRODOMENICO SOBRAL	7.993	
38	24.201-6	FRANCISCA EDNA DE BRITO	7.828	
39	24.605-8	TELMA DA CONCEICAO COELHO DOMINGUES ALVES	7.521	
40	23.340-3	ELISANGELA GONCALVES PATRICIO	7.520	
41	24.003-6	ELAINE CRISTINA DIOGO DELLAMONICA	7.480	
42	24.840-1	ISABEL CRISTINA MATA PEREIRA	7.454	
43	24.006-9	ADRIANA COSTA FAUSTINO	7.442	
44	23.047-4	DEBORA CRISTINA NAIDHIG CARVALHO	7.353	
45	22.628-2	JULIANA SOUTO DE MELO LOPES	7.215	
46	22.922-9	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	7.215	
47	22.882-5	VALERIA ROSAS	7.215	
48	22.879-1	CLAUDIA PARECIDA RAMOS CORDEIRO	7.215	
49	22.900-5	PATRICIA DO NASCIMENTO	7.215	
50	22.876-7	ANA PAULA SILVA NOVAIS	7.215	
51	22.851-0	ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA	7.214	
52	22.910-4	JOSELIA DA PAIXAO E SILVA	7.214	
53	22.895-7	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA	7.213	
54	22.869-2	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	7.213	
55	22.904-7	ADRIANA DOS SANTOS AMORIM	7.213	
56	22.920-3	RENATA BENETTI CUNHA	7.203	
57	23.388-2	SILMARA GONCALVES COPOLA LEITE	7.200	
58	23.167-0	ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES	7.200	
59	23.139-9	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO	7.200	

60	22.896-5	SILMARA DE ALMEIDA XAVIER	7.200	
61	22.950-0	VERA LUCIA CRUZ COTRIM TAVARES	7.200	
62	23.138-1	NATALI CAMARA MONTEIRO DOLECKI	7.200	
63	23.752-9	CLAUDIA REGINA MOREIRA	7.200	
64	23.093-8	ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS	7.199	
65	23.170-4	DENISE APARECIDA DE AZEVEDO	7.198	
66	23.396-5	ANDREIA PINTO DOS SANTOS	7.198	
67	23.681-0	MARCIA PINTO FAVA GERES	7.197	
68	23.390-8	LETICIA DE MIRANDA LOPES	7.197	
69	23.374-2	CHEILA DA SILVA ROCHA	7.196	
70	22.872-6	SOCORRO DE NAZARE SOUZA RAIMUNDO	7.188	
71	22.903-9	MARIA CELESTE ARNAUT RODRIGUES GARCIA	7.131	
72	23.168-8	MARCELA SCARANTE GONCALVES	7.130	
73	23.088-8	CRISTIANE DANTAS FERREIRA LEMOS	7.047	
74	23.041-7	ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS	6.449	
75	24.190-1	ANA MARIA DOS SANTOS	5.674	
76	23.996-2	PAULA CRISTINA ROCHA	5.674	
77	24.637-1	THAIS BRANCO HARTOG MYRRHA	5.674	
78	24.608-2	ELKA GONCALVES DOS SANTOS	5.674	
79	24.622-3	ANDREA PEREZ GABA PACHECO	5.674	
80	24.620-7	REGINA MARIA DAS GRACAS ALMEIDA NASCIMENTO	5.674	
81	23.995-4	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	5.673	
82	24.650-4	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	5.673	
83	24.640-5	MARIA MADALENA DA SILVA TREVISAN	5.673	
84	24.628-0	ERIKA DE ALCANTARA ARAGAO	5.673	
85	24.626-4	RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI	5.673	
86	24.645-4	JANAINA ROSA DE ARAUJO	5.673	
87	24.649-6	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	5.672	
88	24.636-3	ELIANE LEAL BARREIROS CUNHA	5.671	
89	24.023-4	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	5.669	
90	24.633-0	ROSEMEIRE FURQUIM DE MATTOS	5.455	
91	24.654-6	SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI	5.309	
92	22.838-7	ROSEMEIRE MARIA BARBOSA	4.568	
93	24.004-4	GABRIELA ALOISE AFONSO	4.568	
94	27.274-0	ANDREA ANTONIO	4.568	
95	27.273-2	SELMA ASEVEDO RIBEIRO	4.568	
96	25.629-7	SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS	4.568	
97	25.604-0	ISABEL CRISTINA COSTA COMPIANI SANTOS	4.568	
98	25.594-3	NEIDE FREITAS GOMES DO NASCIMENTO	4.568	
99	25.608-1	FABIANA DE PAULA PEREIRA	4.568	
100	25.686-7	CLAUDIA MARCIA ALVES DOS SANTOS	4.568	
101	25.603-2	CLAUDIA RENATA SIMOES REPLE	4.568	
102	25.760-0	JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS	4.568	
103	25.733-7	DANUSA DE LIMA OLIVETTI SILVA	4.568	
104	25.743-6	ANA PAULA PEREIRA GUEDES COUTO PARAMES	4.568	
105	25.753-5	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	4.568	
106	25.755-0	SOLANGE MARIA SERRA RIBEIRO	4.568	
107	25.752-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	4.568	
108	25.973-9	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS	4.568	
109	25.974-7	FERNANDA DE LORENZO MARTINS	4.568	
110	26.200-6	RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA	4.568	
111	26.327-7	LUCIANA RUIZ SIMOES E SILVA	4.568	
112	26.615-5	GEORGINA MARIA DE ANDRADE	4.568	

113	26.610-6	SANDRA JARDIM GOUVEIA	4.568	
114	26.606-4	FERNANDA SOLE SILVA	4.568	
115	26.642-9	SONIA ALBERTINA NEVES DA SILVA	4.568	
116	26.621-3	ROSANNA SOUZA SGUEGLIA	4.568	
117	26.647-8	RAQUEL DOS SANTOS ROSA	4.568	
118	26.688-2	TATIANA SERRA DE CAMARGO	4.568	
119	26.652-8	PAULA BLANCO GOMES	4.568	
120	26.676-7	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO	4.568	
121	26.664-3	LEIA SILVA	4.568	
122	26.669-2	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA	4.568	
123	26.683-3	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	4.568	
124	26.680-9	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES RODERO	4.568	
125	26.623-9	LILIAN SOUTO DE MORAIS	4.568	
126	26.690-8	LISA RENATA PALONE DA SILVA	4.568	
127	26.661-9	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	4.568	
128	26.684-1	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ	4.568	
129	26.754-2	LETICIA DE CARVALHO FERREIRA	4.568	
130	27.109-8	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO	4.568	
131	27.265-8	MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA	4.568	
132	27.263-3	FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA	4.568	
133	27.264-1	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA MALO	4.568	
134	27.626-1	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	4.568	
135	27.644-4	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES	4.568	
136	27.642-8	ALESSANDRA CHAGAS DOS SANTOS	4.568	
137	25.571-1	MARIA GIRLEIDE DE AGUIAR ARAUJO	4.567	
138	25.625-5	KATIA DE OLIVEIRA	4.567	
139	25.602-4	MARIA TEREZA FUMELLI MONTI PEDROZO	4.567	
140	25.742-8	AUGUSTA HELENA PAPADAKIS	4.567	
141	26.619-7	ALINE SANTANA DE OLIVEIRA	4.567	
142	26.685-8	MARIA ZELIA GOMES FREIRE	4.567	
143	26.649-4	JANINHA RUHOFF	4.567	
144	26.710-4	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	4.567	
145	27.291-4	ANA PAULA LOBO VIANNA TIROLI MENDES	4.567	
146	27.292-2	SHEILA APARECIDA CHRISTOFARO	4.567	
147	27.290-6	ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO	4.567	
148	25.732-9	VANESSA VASQUES GARCEZ	4.566	
149	26.611-4	MARA IZABEL DOS SANTOS MARIANO PACHECO	4.566	
150	26.628-8	TACIANA OLIVEIRA SANTOS CORRALES	4.566	
151	26.651-0	RENATA BENETTI CUNHA	4.566	
152	26.657-7	CLAUDIA MORENO ZANITI	4.566	
153	26.659-3	MARIA BEATRIZ RUBI COSTA CHAVES LOBO	4.566	
154	26.679-1	LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO	4.566	
155	27.279-9	MARIA APARECIDA POLONIO	4.566	
156	26.671-8	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	4.565	
157	25.976-2	PAULA CAROLINA HOFMEISTER MONTEIRO	4.565	
158	26.629-6	SALETE NAVARRO ARAUJO	4.565	
159	26.696-5	ELIANE LUCAS DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	4.565	
160	26.675-9	THAIS LOPES FERREIRA	4.565	
161	27.120-5	IARA CRISTINA DE LIMA SILVA	4.565	
162	25.744-4	ANA LUCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	4.564	
163	27.278-1	RENATA ALVARENGA GUERRA	4.564	
164	25.754-3	GABRIELA LIMA FERREIRA	4.563	
165	26.670-0	MARCIA PINTO FAVA GERES	4.563	

166	26.697-3	RAQUEL RODRIGUES CANAS	4.562	
167	26.378-0	FLAVIA SILVA DE SOUZA MACHADO PIRES	4.556	
168	27.270-8	ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4.556	
169	26.632-0	DENISE ELAINE RODRIGUES ALMEIDA	4.531	
170	26.648-6	SIMONE DIOGO	4.526	
171	26.645-2	GISLEINE APARECIDA ZANQUETTIN	4.487	
172	26.678-3	VANESSA BRIOSCHI MARTINS	4.428	
173	27.275-7	LUCIANA CAVALCANTE OLIVEIRA	4.392	
174	25.561-2	ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON	4.203	
175	26.702-1	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA	4.203	
176	26.700-5	ANDREIA GUEDES	4.057	
177	26.756-7	TATIANE RODRIGUES PINTO POSSIDENTE	3.838	
178	13.284-5	WLAMIR PESTANA URSINI	3.114	
179	25.738-6	NIVIA FARIAS SANTOS	3.114	
180	26.689-0	KATIA PIEDADE MOREIRA	3.114	
181	26.716-1	CLAUDIA RUSSO RODRIGUES ALVES	3.114	
182	27.282-3	SOLANGE MENDES RODRIGUES ALVES	3.114	
183	28.269-9	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS	3.114	
184	27.798-8	MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS LOPES	3.114	
185	27.795-4	THATIANE DE ARAUJO SILVA	3.114	
186	27.872-1	GLORITA FARIA DOS SANTOS	3.114	
187	27.864-8	SILMARA DE ALMEIDA XAVIER	3.114	
188	27.884-6	JAQUELINE GABRIEL DE OLIVEIRA	3.114	
189	27.873-9	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	3.114	
190	27.858-0	SUELI LOUSADA DE MORAIS	3.114	
191	27.859-8	MARLENE JUNQUEIRA DA SILVA GASPAR	3.114	
192	27.857-2	LENI DE SANTANA OLIVEIRA	3.114	
193	27.853-1	VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE	3.114	
194	27.865-5	LILIA MARIANA SOUTO ALMEIDA	3.114	
195	27.887-9	CAROLINA QUATTRER PINHEIRO DA SILVA	3.114	
196	27.886-1	VALERIA SANSEVERINO RIBEIRO	3.114	
197	27.888-7	SULAMITA DIAS DOS SANTOS	3.114	
198	27.976-0	SUELAINE BORGES DE OLIVEIRA SOUZA	3.114	
199	27.964-6	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3.114	
200	27.970-3	MARIA DE FATIMA SANTOS FERNANDES COSTA	3.114	
201	27.978-6	FABIOLA CLARES LEONARDO	3.114	
202	28.015-6	SANDRA CRISTINA AMBROSIO	3.114	
203	28.022-2	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA	3.114	
204	28.029-7	ELIETE TURCILIO ABREU	3.114	
205	27.972-9	SONIA CUSTODIO PERALTA	3.114	
206	28.266-5	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	3.114	
207	28.267-3	LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS	3.114	
208	28.277-2	MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA	3.114	
209	27.876-2	ZILMA MARIA DA CONCEICAO	3.113	
210	27.854-9	DENISE BATAGLINI RIBEIRO	3.113	
211	26.643-7	LILIAN BATISTA BONNA	3.113	
212	27.657-6	CAMILA PAIVA BERNARDES RIBEIRO	3.113	
213	27.672-5	ALESSANDRA CHICHORRO BURGUEZ FARINAS	3.113	
214	27.882-0	MARCELA MARINS LIMA DE SOUZA	3.113	
215	27.880-4	LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA	3.113	
216	27.974-5	SANTHUSA DE ALMEIDA PACHECO ARAUJO	3.113	
217	27.797-0	PRISCILA TORRES SOARES RICARDO	3.112	
218	27.875-4	SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA	3.112	

219	25.839-2	ANA MARIA TAVARES MELLE	3.109	
220	27.799-6	CRISTIANE PAIVA	3.108	
221	27.883-8	MARIANA ROSA TENCA	3.107	
222	26.206-3	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA	3.095	
223	25.983-8	KATIA CRISTINA DA COSTA	3.076	
224	27.929-9	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	3.051	
225	27.793-9	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA	2.975	
226	27.967-9	CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES	2.847	
227	27.877-0	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES	2.637	
228	27.966-1	GRAZIELLA GARLET BASTOS	2.435	
229	28.835-7	ADELAIDE CARNIO DE AZEVEDO RUFFO	2.225	
230	28.027-1	MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	2.225	
231	28.627-8	VALERIA CRISAFULLI VENTURA	2.225	
232	28.813-4	ERIKA DORANTE SOARES	2.225	
233	26.655-1	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO	2.225	
234	28.016-4	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA	2.225	
235	28.278-0	MARCIA COVOES MARTINS PINTO DE CARVALHO	2.225	
236	27.981-0	ANA MARCIA TAVARES E SILVA	2.225	
237	28.515-5	VIVIANE ALVES SANTANA DE JESUS	2.225	
238	28.517-1	LUANNA TEIXEIRA DUARTE DE OLIVEIRA	2.225	
239	28.520-5	NIVIA PAULA RODRIGUES	2.225	
240	28.693-0	SILVANA LAMAS ALVES	2.225	
241	28.763-1	POLIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	2.225	
242	28.776-3	EDSON RODRIGUES DA SILVA	2.225	
243	28.815-9	GLEYCE FERREIRA AZEVEDO PINTO GAZZANI	2.225	
244	28.808-4	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI	2.225	
245	28.805-0	VALERIA ALVES DE MENESES	2.225	
246	28.823-3	CRISTIANE PEDRO PEREIRA	2.225	
247	28.821-7	ANGELA LOPES DOS REIS	2.225	
248	28.833-2	SILVIA BELA FORGANES COTE	2.225	
249	28.840-7	FLAVIA RAMOS BATISTA BAIXO	2.225	
250	28.829-0	GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO	2.225	
251	28.836-5	ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO	2.225	
252	28.843-1	TIAGO EFREM ANDREETA	2.225	
253	28.839-9	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA	2.225	
254	22.837-9	MARIROSE DE MENEZES GONCALVES VILLARINHO	2.224	
255	28.019-8	ROSANGELA SANTOS CASTRO GONCALVES	2.224	
256	28.834-0	ANDREIA DE ANDRADE SENA	2.224	
257	28.023-0	DORA APARECIDA ALVARES PEREIRA RABELO	2.224	
258	28.642-7	CATARINA DOBARRIO BARBOSA CAMPOS	2.224	
259	28.666-6	GEICIMARA SILVA DOS SANTOS	2.224	
260	28.696-3	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	2.224	
261	28.842-3	ROSA MARIA NOVAIS	2.224	
262	28.860-5	DEJANE DOS SANTOS	2.224	
263	28.832-4	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO	2.224	
264	28.844-9	DANIELA MARTINS AUGUSTO	2.223	
265	28.685-6	ROSILAINE RODRIGUES DOS SANTOS	2.221	
266	28.523-9	LUISA PAULA FERREIRA DE MENDONCA	2.218	
267	28.275-6	MARTA REGINA OLIVEIRA DE ERAS	2.201	
268	28.526-2	ACIR OTO NUGHES SILVA	2.194	
269	28.165-9	FLAVIA SANTOS PINTO MARCONDES DE OLIVEIRA	1.910	
270	29.066-8	REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE	1.910	
271	28.816-7	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	1.909	

272	28.806-8	DEBORA BRITO FERREIRA	1.907	
273	28.810-0	VIVIAN GOTARDI	1.906	
274	29.052-8	MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEICAO GOMES	1.887	
275	29.054-4	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	1.887	
276	29.051-0	MARCIA APARECIDA HURTADO	1.887	
277	29.053-6	GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ SANTOS	1.887	
278	29.050-2	CRISTIANE MOMBERG MARTINS	1.887	
279	29.107-0	ADALGISA DOS SANTOS	1.887	
280	29.105-4	ROSANGELA SANTOS DA CAL	1.887	
281	29.137-7	TARCISO BERNARDES RODRIGUES	1.887	
282	29.260-7	FABIANA DA SILVA CARDOSO	1.887	
283	30.773-6	JANAINA BELO MACHADO	1.887	
284	30.771-0	ALESSANDRA FONSECA VASSAO	1.887	
285	30.777-7	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA	1.887	
286	30.789-2	ADRIANA BERNARDO DOS SANTOS	1.887	
287	30.776-9	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	1.887	
288	30.811-4	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	1.887	
289	30.948-4	FABIANA AMADO DINIZ	1.887	
290	30.958-3	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	1.887	
291	30.957-5	LUCIA DE SOUZA MORAES	1.887	
292	30.953-4	JESSICA MUNIZ BRAGA	1.887	
293	30.955-9	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	1.887	
294	30.974-0	RAQUEL DOS SANTOS ROSA	1.887	
295	30.967-4	MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH	1.887	
296	30.961-7	FERNANDA FREITAS LIMA	1.887	
297	31.088-8	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	1.887	
298	31.110-0	FLAVIA DESIREE COEGO DABUS	1.887	
299	31.089-6	MARCIA MIGUEL DA SILVA	1.887	
300	28.841-5	MARCIA THEREZA SANTIAGO ALMEIDA DA SILVA	1.886	
301	28.859-7	CRISTIANE SALGUEIRO FILLOY	1.886	
302	29.104-7	ANDREA MURIAS TRAVASSOS SALVO SOARES	1.886	
303	29.116-1	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA	1.886	
304	29.199-7	ANGELA TEIXEIRA MELO	1.885	
305	28.276-4	CARLA BARBOSA CASTRO CORREA	1.858	
306	30.779-3	TANIA MARIA GRECCA BAZZOLI	1.841	
307	30.790-0	ALINE PAIVA BERNARDES LIMA	1.841	
308	30.960-9	ELIANA GALDINA DOS SANTOS	1.841	
309	30.952-6	MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA	1.841	
310	30.963-3	VIVIAN SECCO SIQUEIRA	1.841	
311	30.959-1	CLAUDETE SAMPAIO MELO LINHARES	1.841	
312	30.956-7	EDNA COIMBRA RIBEIRO	1.841	
313	30.950-0	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS	1.841	
314	30.976-5	ANA MARQUES CAMARA	1.841	
315	31.063-1	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA ARAUJO	1.841	
316	30.992-2	SIMONE VIEIRA DE GODOY CUCHERA	1.841	
317	31.109-2	SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO	1.841	
318	31.100-1	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO	1.841	
319	31.104-3	JOELMA FRANCIONE DA SILVA	1.841	
320	31.103-5	ALINE SILVA DOS SANTOS	1.841	
321	31.118-3	MARIA BEATRIZ ARCHANJO DE ANDRADE	1.841	
322	31.097-9	ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	1.841	
323	31.114-2	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO	1.841	
324	31.291-8	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA TENORIO	1.841	

325	31.284-3	SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS	1.841	
326	31.310-6	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS	1.841	
327	31.584-6	SILVIA CRISPIM DE OLIVEIRA FRANCA	1.841	
328	31.573-9	KARINA AIRES DOS SANTOS	1.841	
329	31.720-6	CAROLINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	1.841	
330	26.988-6	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	1.840	
331	30.968-2	CYNTHIA FELIPE NOSCHESE MAGALHAES VAZ	1.840	
332	30.987-2	SUZY DARLEN MORAIS	1.840	
333	31.176-1	RAQUEL ROZENDO AGUIAR	1.840	
334	31.152-2	RENATTA DE BURGOS PIMENTEL FIORI DIAS	1.840	
335	31.296-7	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI	1.840	
336	32.841-9	MICHELI CRISTINA KATZOR SANTOS	1.840	
337	31.094-6	MARISA DE OLIVEIRA SOUZA	1.837	
338	30.781-9	DANIELLA STELMASUK	1.834	
339	30.962-5	ELINE LIRA OLIVEIRA SAMPAIO	1.834	
340	31.115-9	MARIA CARMEM RIBEIRO DOS SANTOS	1.825	
341	30.787-6	GISELLE DE FRANCA PINTO	1.720	
342	31.721-4	ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	1.699	
343	31.724-8	SUMAYA PIMENTA DE CASTRO	1.697	
344	31.719-8	THAMIRIS DE JESUS PAPA	1.662	
345	32.284-2	EDILAINE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	1.613	
346	29.114-6	MARIA APARECIDA PAN FIDALGO	1.582	
347	31.288-4	SHEILA ALVES SOARES	981	
348	31.093-8	DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	977	
349	31.718-0	MICHELE MARIA LOPES	977	
350	30.947-6	CECILIA FRANCO DE OLIVEIRA	977	
351	31.091-2	SIMONE KAZUE BARRETO DA SILVA	977	
352	31.087-0	FERNANDA DOS REIS MIRANDA SATO	977	
353	31.289-2	BIANCA BACINE DE OLIVEIRA	977	
354	32.293-3	CRISTINA ALMESIAS DOS SANTOS	977	
355	32.776-7	MARIA EMILIA ARAUJO FRANCA DE ABREU	977	
356	27.980-2	ROSEMARY PENTEADO	976	
357	28.030-5	RAQUEL ARRAIS SERODIO	976	
358	28.826-6	LILIAN APARECIDA CHIQUESI	976	
359	30.775-1	ANDRE SOARES BIZERRA	976	
360	31.298-3	GABRIELLE SOBRINHO GUTIERREZ TAVARES	976	
361	29.111-2	RITA DE CASSIA RAMOS DE CARVALHO	975	
362	29.055-1	SIMONE VALENTE BUMBA	975	
363	30.791-8	CARLOS DJONIS CARROCCI	975	
364	27.855-6	CRISTIANE CARMELITA NASCIMENTO RAMOS	971	
365	30.969-0	ADRIANA AMORE SANTANA	971	
366	31.095-3	TATIANA ALVES	969	
367	31.285-0	MARIA MARGARIDA CARRIAO GARCIA SERRAO	969	
368	31.598-6	MARILEIDE ARAUJO DE ALENCAR CLEMENTE	967	
369	31.299-1	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS	962	
370	31.111-8	SILVIA BORGES	844	
371	31.580-4	ROSANGELA MARIA DA SILVA	841	
372	31.425-2	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO	825	
373	31.591-1	FERNANDA REGINA MOTA ALONSO DIEGUEZ	825	
374	32.521-7	JODHEHILCY DE SOUSA SILVA	825	
375	32.518-3	ANDREA RAMOS	825	
376	32.536-5	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOARES	825	
377	32.541-5	CARLA BARBOSA DE FRANCA	825	

378	32.529-0	ANDREA SILVA COSTA	823	
379	32.535-7	ANDREA MORAES MELO	819	
380	32.277-6	MARIA HELIA CESAR	796	
381	31.597-8	ERICA DO CARMO GOMES	795	
382	32.290-9	ROSANGELA DA SILVA	795	
383	32.286-7	VANUSA DA SILVEIRA SOUZA FELIX	794	
384	32.532-4	GLAUCIA COSTA NUNES	794	
385	32.289-1	TANIA ADEI HERNANDEZ	784	
386	32.291-7	TELMA SUS	766	
387	32.323-8	ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA	766	
388	32.660-3	CAROLINA GRILLO DE FREITAS	766	
389	32.761-9	ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA	766	
390	32.379-0	SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS MELLO	764	
391	31.608-3	FLAVIA SANTOS QUINTO	762	
392	31.590-3	LEIDENARA APARICIO DAS VIRGENS CORREA	756	
393	32.282-6	SIMONE VILAR DE SOUZA COELHO	735	
394	32.537-3	RITA DE CASSIA SABINO RIBEIRO	735	
395	32.524-1	REGINA HELENA DA SILVA CAMPI	735	
396	32.542-3	ADRIANA MUNIZ FERREIRA DE SOUZA	735	
397	32.530-8	ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE	735	
398	32.520-9	ALESSANDRA CHAGAS DOS SANTOS	735	
399	32.847-6	DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS	735	
400	32.525-8	ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO	733	
401	32.546-4	VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA	732	
402	32.531-6	VERIDIANA BATISTA RODRIGUES	706	
403	32.661-1	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA	706	
404	32.775-9	MARIA APARECIDA PEREIRA AULICINO	706	
405	32.938-3	ADRIANA FERREIRA FERRAZ DOS SANTOS	706	
406	32.960-7	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	706	
407	32.605-8	DAYANA DA COSTA DIAS	705	
408	32.533-2	VANESSA MOTA MILHORATTI	703	
409	32.283-4	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES	700	
410	32.770-0	ERICA CAIRES SILVA OHARA	700	
411	32.890-6	ROSEMEIRE CARMO DE OLIVEIRA	675	
412	32.915-1	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA	675	
413	32.939-1	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES	675	
414	33.219-7	SILVANA GARCIA INOCENTI LOBO VIANA	675	
415	32.673-6	ROSANA PEREIRA VIANA DOS SANTOS	674	
416	32.946-6	GRACIONE GOMES DA SILVA	674	
417	33.039-9	SILVIA CANDIDA DE PAULA	668	
418	26.921-7	SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES	644	
419	33.123-1	WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA	644	
420	33.145-4	HERICA ELAINE NERY	644	
421	33.155-3	PATRICIA AUGUSTA FONSECA FREIRE	644	
422	33.394-8	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	644	
423	33.600-8	CLAUDIA MARIA DA SILVA	644	
424	33.590-1	MARA SELAIBE DE SOUZA	644	
425	33.714-7	ANDREIA DE FREITAS FARIAS	644	
426	33.725-3	FERNANDA IORIO MONTEIRO BANDEIRA	644	
427	33.726-1	MARY DOMINGUES RODRIGUES DA SILVA	644	
428	33.598-4	PETULIA CRISTINA HENRIQUE	613	
429	33.602-4	CELIA REGINA DUARTE	613	
430	33.686-7	VALERIA PALMIERI	613	

431	33.718-8	LILIAN SILVA DE LIMA	613	
432	33.708-9	VANESSA VASQUES GARCEZ	613	
433	33.720-4	DANIELA CASSIA DE SOUSA	613	
434	34.062-0	MARIA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS	613	
435	33.601-6	ALESSANDRA BEATO CORREIA	580	
436	33.713-9	FABRICIA HERZER	580	
437	33.719-6	PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	580	
438	33.709-7	ELAINE CRISTINA SALOIO	580	
439	33.724-6	ADRIANA FERREIRA DE LIMA REIS	580	
440	33.852-5	MARILUCIA DA SILVA PIRES	580	
441	33.893-9	CLAUDIA TAVARES	580	
442	34.065-3	ANDREA GONCALVES FRANCO DA SILVA	580	
443	33.722-0	WILLIAN SANTIAGO DA CONCEICAO	579	
444	33.706-3	MARIA FLAVIA MEDEIROS DOS SANTOS	579	
445	32.523-3	DENISE ELAINE RODRIGUES ALMEIDA	552	
446	33.711-3	MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO	507	
447	34.204-8	MARLUCE ALVES DA SILVA TAVEIRA	507	
448	34.222-0	ALZIRA COSTA DE LUCENA	507	
449	34.219-6	GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO	507	
450	34.227-9	CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES	507	
451	33.717-0	MARIANGELA GOMES DURAND	503	
452	32.009-3	CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL	474	
453	33.703-0	GRACILENE OCIREMA RAMALHO	474	
454	34.234-5	ALINE ROCHA CAIRES	474	
455	34.223-8	TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES	474	
456	34.226-1	PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO	474	
457	34.249-3	MARISTELA DIAS TEIXEIRA	474	
458	34.259-2	MARIA JOSE SANTOS BARBOSA	474	
459	34.217-0	ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO	473	
460	34.235-2	MARCIA ANETE THAUMATURGO	471	
461	34.273-3	VIVIANE SOUZA DA CRUZ DOS SANTOS	462	
462	34.243-6	CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES	462	
463	34.256-8	JILVANALDO ALVES BARBOZA	462	
464	34.245-1	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS	462	
465	34.238-6	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA	462	
466	34.262-6	MARIA JOSELENE TEIXEIRA ALVES ARANTES	462	
467	34.258-4	RAQUEL FONTELES MORAIS	461	
468	34.229-5	CECILIA COSTA	461	
469	34.267-5	CINTHIA DE CASSIA CORREIA GOMES E SILVA	461	
470	34.242-8	FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO	455	
471	33.939-0	MARCIA APARECIDA HURTADO	432	
472	34.248-5	ARIANNE NASCIMENTO DA SILVA	432	
473	34.268-3	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS	432	
474	34.212-1	KARINA DOS SANTOS TAVARES	432	
475	34.308-7	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	432	
476	34.303-8	JANICE ALVES SOARES DA PAIXAO	432	
477	34.300-4	DEJANE DOS SANTOS	432	
478	34.266-7	RAQUEL RODRIGUES CANAS	431	
479	28.229-3	THAIS THOMAZ GAMA DOS SANTOS	402	
480	28.811-8	JULIANA BITENCOURT PINHO	402	
481	34.309-5	FLAVIA HELENA DE CARVALHO	402	
482	34.323-6	WELLI CORREA DE QUEIROZ	402	
483	34.319-4	LEONTINA IZABEL FERRARES	402	

484	34.335-0	AMANDA MARIA GONCALVES BARBOSA	402	
485	34.338-4	MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA	402	
486	34.307-9	BRUNA CORREA CATELLI	399	
487	34.230-3	SUELEN SOARES CAVALCANTE	396	
488	34.200-6	JULIANA DA SILVA FERNANDES	371	
489	34.228-7	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA	371	
490	34.210-5	KAROLINE GUEDES RAMOS	371	
491	34.221-2	LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS	371	
492	34.231-1	ADRIANA DE OLIVEIRA BORBA PITHON	371	
493	34.233-7	CARITAS FARIA PARISI	371	
494	34.334-3	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES	371	
495	34.354-1	MARIANA PRIANTE RIBEIRO	371	
496	34.250-1	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA	341	
497	34.269-1	MICHELE BATISTA LEONARDO CAVALCANTE	341	
498	34.244-4	TEREZA CRISTINA TEODOZO PINHO	341	
499	34.252-7	KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE	341	
500	34.246-9	SANDRA ESTEVES PEGORINI	341	
501	34.255-0	SIMONE DE LIMA SILVA	341	
502	34.263-4	CARMEN LIDIA MENDES GOMES DE SOUZA	341	
503	34.264-2	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES	341	
504	32.981-3	ERICA PAES SAMPAULO PAIVA	339	
505	34.214-7	ANA CAROLINA ROMERO MARTIM PIMENTA	308	
506	34.278-2	LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM	308	
507	34.237-8	RAQUEL MAGDA CAMARGO GRECCO	308	
508	34.275-8	ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS CRUZ	308	
509	34.387-1	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA	308	
510	34.271-7	BARBARA BURGHI XAVIER	305	
511	34.388-9	AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS	293	
512	34.386-3	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	285	

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - ARTE MUSICAL E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	20.829-8	MARIA VITORIA ALVARES REBOUCAS	10.736	
1	21.949-3	MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS MORAES	10.183	
2	23.209-0	GISELA GIRALDI COIMBRA	7.215	
3	23.124-1	ALEXANDRE FELIPE GOMES	7.190	
4	24.191-9	SIMONE MENEZES PENELLAS	5.656	
2	25.816-0	VALERIA FERNANDES FRANCISCO	4.569	
5	26.044-8	ENISE CARNEIRO GAIDA	4.569	
3	27.619-6	LISABEL AUXILIADORA SARTORIO CHAVES DOS SANTO	4.563	
4	27.309-4	JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS	4.558	
6	26.582-7	FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA	4.548	
7	26.580-1	SIOMARA TABAYARES FIGUEIREDO RIBEIRO	4.544	
8	25.665-1	SERGIO LUIZ RIBEIRO WISBECK	4.540	
9	26.614-8	IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS	4.531	
5	25.823-6	JULIANA RODRIGUES MARTINS	4.505	
6	25.811-1	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	4.324	
7	27.931-5	AFRA REGIA DE LIMA	3.113	
8	28.190-7	ALCINEIA DOS SANTOS GONCALVES	3.113	
9	28.697-1	GLAUCIA MAIA MARTINS	3.113	
10	29.161-7	CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DE SOUSA	3.113	
11	28.928-0	GENCIAURA LEAL DE OLIVEIRA LIMA	3.112	
12	26.551-2	ROSA NAIR CARRETTA	3.112	

13	28.184-0	ROSA INES IOXIE TAKAHASHI DOS SANTOS ARGENTO	3.110	
14	29.079-1	LIANE VEIGA DOMINGUES	3.105	
15	29.198-9	THIAGO DE ALMEIDA REIS	3.066	
16	27.649-3	JANICLEIDE FEITOSA MAIA SIMOES	3.063	
17	29.080-9	CRISTIANE MARTINS DA SILVA TEIXEIRA	2.986	
18	29.156-7	MARIA ELIZA SANTOS SANTEJO	2.435	
10	25.672-7	PRISCILA BOTELHO MOTA	2.201	
19	30.805-6	FATIMA CRISTINA GONCALVES COSTA	1.910	
20	27.647-7	DEBORA ANJOS DA SILVA	1.907	
21	32.300-6	JORGE ANDRE ESTEVES	1.886	
22	32.594-4	FATIMA GONCALVES TANAKA	1.886	
23	32.786-6	VALERIA ALVES MARTIN	1.886	
24	30.802-3	ROBERTO PAULINO JUNIOR	1.868	
25	32.907-8	BRUNO FERREIRA ANDREOLI BISPO	1.845	
26	33.595-0	CARLA BAZILIO DE SOUZA	1.833	
27	28.058-6	THIAGO COSTA MARTORI	1.832	
28	33.135-5	MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA	878	
29	33.097-7	MEIRE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	878	
30	33.596-8	DENISE DIEGUES SANTOS DE CARVALHO	878	
31	33.681-8	MARIA AMELIA SILVA	878	
32	32.974-8	FERNANDA SILVA DIANA	875	
33	35.217-9	JOSE ROBERTO BARBOSA	766	
34	35.617-0	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA	765	
35	33.638-8	MARIA DO SOCORRO CHAVES HERNANDES	735	
36	35.663-4	PATRICIA TEIXEIRA BRANCO	735	
37	35.664-2	CAMILA BARALDI DA SILVA	733	

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - CIÊNCIAS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	22.050-9	ELIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA PETROLINI	7.221	
2	21.014-6	CIBELE COELHO AUGUSTO	7.220	
3	21.990-7	CARLA FABRIS MACHADO	7.163	
4	22.067-3	MARCELINO JOSE DE SOUZA	7.071	
5	24.717-1	BARBARA CAROLINA GALATRO CURI	5.674	
6	25.804-6	MARIA ANGELICA MIAN	4.569	
7	25.801-2	SIMONE ARAUJO SILVA	4.485	
8	26.567-8	ROSEMARY ALVES BARBOSA	4.468	
9	26.575-1	FELIPE LUIZ FALASCA	4.403	
10	26.573-6	DANIELE FERNANDES PENA CARVALHO	3.838	
11	26.201-4	KATIA RUA NOGUEIRA DA SILVA	3.113	
12	27.707-9	ANDERSON NUNES FERNANDES	3.110	
13	28.188-1	FABRICIO CRUZ FLORENCIO DA SILVA	3.102	
14	28.198-0	MARILIA MARIS DA CONCEICAO SANTOS	2.179	
15	28.866-2	CAROLINA STELLA NASCIMENTO DOS SANTOS	1.910	
16	28.873-8	ANA PAULA DOS SANTOS	1.886	
17	28.864-7	PAULA ANDREA ZANETTI PECE	1.833	
18	29.125-2	AUDILETE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	1.833	
19	28.876-1	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA	1.832	
20	29.162-5	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA	878	
21	29.102-1	SERGIO BATISTA DA COSTA	825	
22	29.149-2	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	793	
23	29.229-2	ADRIANE ALMEIDA PINTOS	611	
24	29.154-2	MIRIAM BRAZ LIMA	474	

25	29.389-4	ERIKA SEVERINO JULIAO DE SOUZA	474	
26	31.592-9	ISABEL CAFAGNE MARTINS	462	
27	29.158-3	JUDY ELLEN BEATO HERZOG	461	
28	32.493-9	DANIELA BONAPARTE PEREIRA NETTO	421	
29	33.548-9	JULIANA DE LIRA COLANTONIO	399	
30	33.637-0	RANEE ROSSI ALVES	371	
31	32.295-8	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	285	
32	33.386-4	JAQUELINE BRAGA RIBEIRO GALDINO	248	

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	13.355-3	IEDA AUGUSTO	11.112	
2	20.008-9	LUCIANA PEREIRA PIRES MUNIZ	11.109	
3	12.141-8	CIBELE SOLANGE G DE BRITO RODRIGUEZ AGUINO	10.733	
4	12.728-2	CELIA MARIA PLAZA PINTO GOUVEIA	9.628	
5	21.790-1	LARISSA VALENTE AUGUSTO MULERO V O NASCIMENTO	7.217	
6	21.679-6	GLAUCIA DA SILVA COELHO	7.217	
7	22.144-0	ARLI RAMOS SANTOS	7.217	
8	22.682-9	ANA PAULA VICENTE MARTINS	7.217	
9	22.186-1	MARY ERIKA BRANCACIO ALVES	7.216	
10	21.846-1	AURELIANO DE SANTANA JUNIOR	7.209	
11	21.884-2	CLAUDIA MANEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	7.158	
12	26.508-2	MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO	4.569	
13	25.847-5	MILLY ANNA DIAS GARCIA	4.569	
14	25.645-3	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS	4.569	
15	25.648-7	XENIA OLIVEIRA DE SOUZA	4.569	
16	25.841-8	CLAUDIA MARIA TIZON IGREJAS	4.569	
17	26.494-5	REGIANE LOBO AZEVEDO	4.569	
18	26.515-7	INEZ CRISTINA GOMES	4.569	
19	26.510-8	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA	4.569	
20	26.501-7	VANESSA CRISTIANE DO NASCIMENTO ARRUDA	4.569	
21	26.496-0	CARLA CRISTINA DIAS MARANSALDI	4.569	
22	26.729-4	MARIA APARECIDA MATOS SIMAO	4.569	
23	26.728-6	CELIA CHRISTINE FARIA DOS SANTOS	4.569	
24	26.725-2	FABIANA PALONI QUEIJO	4.569	
25	26.726-0	MARCELA MOURA CACHO MEIRELES	4.569	
26	26.753-4	ANA LUCIA DO CARMO DIAS	4.569	
27	25.851-7	ANDREA APARECIDA IOZZI JOAQUIM VERNI	4.569	
28	27.208-8	MARIANA HITOMI IHA BORGES	4.569	
29	27.207-0	REGINA MARIA ARANTES FRAGOSO	4.569	
30	25.651-1	TEREZA CRISTINA DE MARIA DE ARRUDA	4.568	
31	25.848-3	MONICA ANTUNES VENTRE	4.568	
32	25.852-5	SIMONE BARBIERI	4.568	
33	25.993-7	JULIANA PUJOL REQUEJO	4.568	
34	26.495-2	KEILA LETICIA DA SILVA SIQUEIRA	4.568	
35	26.509-0	JUVANETE MARIA DA SILVA	4.568	
36	26.507-4	MAGDA SIRLEY BRILHANTE DA SILVA	4.568	
37	27.200-5	EMILIA OLIVEIRA DE MOURA	4.568	
38	26.491-1	MARGARET PEREIRA CAMPOS	4.567	
39	26.723-7	MARIA CECILIA MENDONCA	4.567	
40	26.757-5	MARIA JOSEILDA DA SILVA CUSTODIO	4.567	
41	27.201-3	FERNANDA COSTA ANTONIASSE	4.567	
42	25.657-8	MARIA ANGELA RAMOS LOUSADA	4.566	

43	26.512-4	LUCIANA DE JESUS COSTA ALMEIDA	4.566	
44	26.504-1	CRISTIANE MIDORY CHIKUMA COSTA	4.566	
45	27.205-4	RENATA MONTEIRO DIAS FERREIRA	4.566	
46	25.654-5	ANA NAZARE MEDEIROS DA COSTA	4.563	
47	26.516-5	SIMONE MOURA	4.563	
48	26.187-5	EDNA DINIZ DOS SANTOS	4.561	
49	25.854-1	IRENE PENTEADO COTRIM	4.561	
50	26.498-6	ESTELA MARIS DE OLIVEIRA	4.560	
51	26.514-0	MARIA ALICE ARANHA DE OLIVEIRA	4.553	
52	26.493-7	ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS	4.551	
53	26.506-6	DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ	4.551	
54	25.653-7	DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO A DE ALM	4.544	
55	25.660-2	ELLEN RIBEIRO DA SILVA GOMES	4.531	
56	26.500-9	PATRICIA CRISTINA LARA PAIVA	4.508	
57	25.840-0	VALERIA PAIXAO FERNANDES PAULINO	4.491	
58	26.188-3	ANA CRISTINA MARTINS LATUF	4.421	
59	26.199-0	MARION BORGES DE ALMEIDA	3.112	
60	30.978-1	ANA CAROLINA MARQUES CAMARA DA SILVA	2.435	
61	30.977-3	ANA MARIA ALVES ESTEVES BOMFIM	2.435	
62	31.287-6	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	2.203	
63	31.300-7	PAULA VAZ	1.910	
64	31.293-4	ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA	1.907	
65	30.795-9	RAQUEL MENEZES DA SILVA	1.901	
66	31.306-4	GISLAINE JAPUR PRADO	1.886	
67	31.295-9	LUCIENE COSTA MATTOS	1.886	
68	32.211-5	MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA VIEIRA	1.886	
69	30.983-1	DORILENE LOUREIRO MINGOLELLI	1.859	
70	31.307-2	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA	1.833	
71	31.294-2	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO ADAO	1.833	
72	32.220-6	MARIA CRISTINA MARTINEZ SILVEIRA VIEIRA	1.833	
73	31.101-9	VALDECIRO SILVA	1.830	
74	32.210-7	REGINA HELENA DUARTE TEIXEIRA DO NASCIMENTO M	875	
75	32.233-9	ANA PAULA DUENHAS	864	
76	32.501-9	LUCYMARA SILVA PONCE ALONSO	823	
77	32.491-3	LARISSA VALENTE AUGUSTO MULERO V O NASCIMENTO	794	
78	32.223-0	ANDREA PARISI DOS SANTOS PINHEIRO	735	
79	32.712-2	ROSEMEIRE SOARES DE OLIVEIRA	675	
80	32.503-5	DEBORA MARA GARCIA SOUZA	609	
81	32.510-0	PATRICIA NUNES GONCALVES BRAZ	571	
82	33.276-7	ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR	507	
83	34.549-6	CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA	474	
84	34.551-2	JEANE SANTOS DOS REIS WISINEWSKI	474	
85	32.540-7	MARCUS VINICIUS MONTEIRO CRUZ	432	
86	35.218-7	TANIA MARIA GIL	402	
87	35.229-4	SAMANTHA SILVA DE MENEZES CALAZANS	371	
88	34.898-7	VIRGINIA MARA LOPES CARVALHO DE OLIVEIRA	335	
89	35.724-4	CAROLINA ABADIA PIZZOCARO	305	

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	20.860-3	LOURIVAL PEREIRA MELO	10.725	
2	20.768-8	SERGIO RICARDO FRANCISCO FERREIRA	10.701	
3	22.178-8	LUIS PEREZ STABILE	10.078	

4	22.588-8	ANAHI QUINTERO DE CARVALHO	9.847	
5	20.872-8	RENATO GONCALVES MARTINI	9.826	
6	22.589-6	CICERO ANTONIO DE ARAUJO	9.172	
7	23.698-4	FERNANDO LUIZ SIMOES DE AGUIAR	7.220	
8	23.704-0	ANDREA CERVELLI LEIROS CARVALHO	7.219	
9	23.123-3	LUIS CARLOS DOS ANJOS SANTOS SA	7.215	
10	23.717-2	ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO	7.005	
11	24.696-7	IVENS PAIVA	5.674	
12	21.122-7	VERONICA APARECIDA DE ALMEIDA	5.673	
13	24.693-4	ROGERIO FERREIRA DA FONSECA	5.673	
14	24.705-6	FLAVIO STARNINI ADEGAS	5.673	
15	24.702-3	FABIO HENRIQUE BISPO TRINDADE	5.671	
16	24.814-6	EDSON GANEF	5.671	
17	24.692-6	SERGIUS DALMAZO	5.669	
18	24.700-7	ADRIANA RIBEIRO PAES	5.668	
19	24.820-3	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	5.663	
20	24.695-9	HELIO ALVES NALDONI JUNIOR	5.646	
21	24.697-5	LILIANY COSTA SILVA	5.637	
22	24.040-8	MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA	5.600	
23	25.765-9	IRAPAJY DA SILVA CAETANO	4.569	
24	26.599-1	ANA CRISTINA CLEMENTE	4.569	
25	26.605-6	SERGIO DE LIMA FERREIRA FONTES	4.569	
26	26.884-7	FERNANDO LUIZ SIMOES DE AGUIAR	4.569	
27	25.782-4	EZEQUIEL VIEIRA DE SANTANA	4.568	
28	26.604-9	DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO	4.568	
29	26.612-2	ALINE STERN BIANCHI	4.568	
30	25.775-8	PAULA WERNECK CONRADO OLIVEIRA	4.567	
31	26.622-1	SILVIO JOSE AUGUSTO DA FONSECA	4.566	
32	25.776-6	AMANDA BLANK DORO	4.565	
33	26.203-0	UBIRAJARA DA SILVA CAETANO	4.565	
34	25.769-1	EDGAR HERRERA PEREIRA	4.564	
35	27.308-6	SUELY VERISSIMO GOMES	4.561	
36	26.718-7	PRISCILA MONTEIRO PEDROSO	4.560	
37	26.600-7	MONICA VILLARRUBIA PINO	4.533	
38	27.703-8	ALESSANDRA NACARI EDUARDO	4.527	
39	27.708-7	FREDERICO JUNS TOPP	4.511	
40	25.780-8	EDUARDO LEONEL MARTINS COROA	3.113	
41	25.770-9	EMERSON MAGALHAES KONDA	3.113	
42	25.778-2	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	3.108	
43	26.198-2	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	2.204	
44	28.122-0	VALDICE DA SILVA FREIXO	1.910	
45	28.458-8	JANAINA MELQUES FERNANDES	1.910	
46	27.770-7	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO QUADROS MENDES	1.910	
47	27.305-2	EDUARDO SIDNEY LIMA MACHADO	1.904	
48	28.454-7	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	1.886	
49	28.456-2	MICHELLE ALMEIDA DE SOUZA	1.886	
50	28.907-4	JOSELIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA	1.886	
51	28.655-9	WALTER CONTI JUNIOR	1.883	
52	28.638-5	MAURICIO RODRIGUES RUIZ	1.880	
53	26.197-4	KETY MAGALHAES KONDA	1.849	
54	28.904-1	FABIANA SOARES ILHOSA LOURO	1.833	
55	28.913-2	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	1.833	
56	28.910-8	GELSON SILAS PEREIRA	1.833	

57	28.911-6	JOAO CARLOS PEZZOLATO BREANZA	1.833	
58	28.916-5	LETICIA SANTOS PEREIRA	1.833	
59	28.905-8	ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO	1.833	
60	29.167-4	ANTONIO FALCO RODRIGUES	1.833	
61	29.184-9	PAULO JORGE SANTOS	1.833	
62	28.955-3	FERNANDA DE FREITAS	1.750	
63	28.459-6	DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS	878	
64	29.180-7	EMILIM GALVAO DE BRITO PONTES	878	
65	29.165-8	LETICIA CARLA DOS SANTOS BARCELLOS	878	
66	28.919-9	MARCIA REGINA DA SILVA	875	
67	29.171-6	ALZIRA SIMONE TURCHETTI DE GOES	875	
68	29.164-1	MARCO ANTONIO COUTO E SILVA	875	
69	28.914-0	DANIELA LOPES DE ALMEIDA SABOR GONZALVES	874	
70	28.906-6	ROSELI MARINELLI DE MAGALHAES	860	
71	29.076-7	THIAGO BATISTA AGOSTINHO	819	
72	28.954-6	DEYSE FERREIRA BARBOZA DE MATOS	790	
73	29.174-0	THARIN POLHEIM ALVES	766	
74	32.601-7	MARCOS PAULO RAMOS	735	
75	33.060-5	LEANDRO GRANDE BRANDAO	706	
76	33.138-9	FELIPE AMORIM DE SOUZA	706	
77	32.902-9	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	675	
78	32.991-2	MICHEL LEITE VIANA	635	
79	33.096-9	VIVIANNE DE OLIVEIRA CRUZ	613	
80	33.263-5	CLAIRE MARGARET DE JESUS GIOVANI	580	
81	33.055-5	DANILO HELCIAS SEQUEIRA	371	
82	33.063-9	WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA	371	
83	33.182-7	VANDELAN DIAS DA SILVA	308	
84	33.277-5	MARCELO BARBOSA MONTEIRO	308	

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - GEOGRAFIA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	17.989-5	MARIA LUCIA AZEVEDO ESPINAR	12.110	
2	20.830-6	DIRCE MARIA PINTO CLEMENTE MATOS	10.624	
3	21.920-4	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	10.181	
4	24.731-2	LUCIENE RODRIGUEZ SINNI	5.673	
5	24.736-1	MARCIA GARCIA GREGORIO	5.673	
6	24.734-6	SIMONE SOARES DE LIMA OLIVEIRA	5.664	
7	27.718-6	MARIA DE NAZARE DA SILVA	4.569	
8	27.616-2	MARIA REGINA DE ALMEIDA HORA	4.563	
9	25.836-8	EDUARDO FERREIRA BARBOSA	4.498	
10	25.860-8	FERNANDA SANTOS COTRIM	4.422	
11	26.585-0	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	4.414	
12	28.872-0	MARCOS ANTONIO MOURA DOS SANTOS	3.113	
13	29.217-7	VALDEMIR DE OLIVEIRA VITOR	3.113	
14	29.240-9	MARINA GIMENEZ	3.113	
15	27.614-7	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	3.108	
16	24.856-7	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	3.105	
17	28.863-9	PATRICIA FERREIRA DOS ANJOS	3.054	
18	26.590-0	LUCAS ELIAS CEGARRA MAGALHAES	3.015	
19	31.585-3	CLAUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR	2.203	
20	31.107-6	JOSE MACHADO DE LIMA NETO	1.907	
21	32.645-4	IONE APARECIDA OSHIDA DOS SANTOS	876	
22	28.152-7	JOAO RENAM DE SOUZA	859	

23	29.401-7	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR	816	
24	32.234-7	EDSON APARECIDO DA ANUNCIACAO	796	
25	32.587-8	ROSELY NUNES DE JESUS	643	
26	31.303-1	LUIZ ANTONIO CAPRIELLO	445	
27	34.591-8	MARIA ANGELICA NASTRI DE CARVALHO	432	
28	32.797-3	RENATO SANTOS GONCALVES	429	
29	34.644-5	TATIANA CESAR SILVA LOPES	371	
30	35.145-2	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	371	
31	35.343-3	ELIUDE DE LIMA FELIZINDO	341	
32	35.204-7	FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO	339	

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - HISTÓRIA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	21.904-8	SUELI NASCIMENTO DAS MERCES	10.186	
2	24.832-8	EDEMIR RODRIGUES	5.671	
3	24.765-0	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	5.670	
4	24.889-8	SILVANA ROSSI NOGUEIRA	5.668	
5	18.337-6	RENATO SILVA LEITAO	5.232	
6	27.701-2	LUIZ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	4.567	
7	27.705-3	FERNANDO SILVA DE JESUS	4.566	
8	27.381-3	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS	4.565	
9	26.220-4	MAYKON RODRIGUES DOS SANTOS	4.557	
10	26.587-6	VANDERLAN DA SILVA SOARES	4.526	
11	28.924-9	ANA PAULA NASCIMENTO SILVA	3.110	
12	28.465-3	SERGIO JOSE TAVARES DOS SANTOS	3.107	
13	28.652-6	FABIOLA PONTES RODRIGUES E SILVA	3.071	
14	28.641-9	DULCINEIA FERREIRA REQUEIJO	3.024	
15	25.824-4	CLAUDIO CARDUZ	3.015	
16	28.463-8	FABIO FERREIRA DE MELO	3.004	
17	28.202-0	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA VIANNA	2.992	
18	28.923-1	CLOVIS RODRIGUES MARTINS	2.432	
19	29.033-8	MARCOS ANTONIO MOURA DOS SANTOS	2.208	
20	29.182-3	LUCIANA DO NASCIMENTO SOUZA	1.885	
21	29.181-5	MILTON CESAR MUNIZ DA SILVA	869	
22	29.185-6	DELCIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	815	
23	29.188-0	CARLOS ROBERTO DE MESSIAS	794	
24	29.067-6	BENEDITO WILSON MESQUITA	556	
25	31.588-7	CRISTIANO PINHEIRO BUENO	507	
26	31.596-0	FABIO EDUARDO VALENTE GOMES	462	
27	32.583-7	MARCELO FERRAZ RIBEIRO	432	
28	32.596-9	EDILENE AURELIANO WISBECK	402	
29	32.794-0	ELIANE SILVA FERNANDES	402	
30	33.126-4	MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE	340	
31	33.265-0	MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO	340	
32	33.290-8	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS	327	
33	33.841-8	EMANUEL BENTO DA SILVA	308	
34	33.581-0	NADSON SPERANDIO LUCENA GUIMARAES	291	

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - INGLÊS

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	20.785-2	MARCO ANTONIO MARQUES LOPES	10.741	
2	21.041-9	SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI	6.770	
3	24.726-2	ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	5.672	

4	25.673-5	CARMEN VASQUES DOS SANTOS	4.569	
5	25.668-5	ADMIR FERREIRA	4.569	
6	25.671-9	JANAINA DE ARAUJO BUENO	4.569	
7	25.987-9	CARLOS EDUARDO DA SILVA FONTOURA	4.569	
8	26.547-0	RODRIGO DA SILVA	4.569	
9	27.388-8	SANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	4.569	
10	26.038-0	GABRIEL GODINHO SAMPAIO	4.568	
11	26.528-0	DANUZIA DEBORA BEZERRA NASCIMENTO	4.568	
12	26.524-9	FRANCISCA MARGARETE DE FREITAS PEREIRA SILVA	4.568	
13	27.296-3	REGINA HELENA TJADER GUIMARAES	4.567	
14	27.702-0	JOSE CELSO DA SILVA	4.565	
15	26.543-9	ANDRESSA ALVES DA SILVA	4.559	
16	26.517-3	MARGARETH DOS SANTOS LECA	4.402	
17	26.542-1	SAMANTHA SILVA PEREIRA	4.248	
18	25.663-6	CRISTINA DE ANDRADE VARANDA	4.203	
19	27.590-9	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS	3.883	
20	28.157-6	CAROLINE BRANDOLEZI ASSUNCAO	3.113	
21	28.174-1	KATIA SILENE DUARTE	3.113	
22	29.243-3	GISELE CRISTINA LEITE	3.112	
23	25.670-1	FRANCISCO ANTONIO MARQUES NETO	3.110	
24	28.129-5	MARIA JAQUELINE DA SILVA	3.110	
25	28.972-8	ELIANE SANTOS MARQUES	2.208	
26	29.074-2	THAIS JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	1.910	
27	29.232-6	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA	1.902	
28	29.207-8	THATIANA ANTUNES FERREIRA	1.894	
29	25.819-4	SIMONE SANTOS DO AIDO	1.886	
30	31.717-2	DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS	1.885	
31	29.213-6	KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES	1.870	
32	32.598-5	ELISETE APARECIDA FRAIHA PERCIAVALLE	1.833	
33	32.229-7	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	1.832	
34	32.209-9	LUCIANA BEZERRA PERES	1.829	
35	31.266-0	EDILENE NUNES PEREIRA	878	
36	31.113-4	VANESSA DOS SANTOS NEIVA	878	
37	32.588-6	GISCARLA MEIRA DE SOUZA	821	
38	32.603-3	MICHELLE DA COSTA PUPIN	796	
39	32.900-3	RITA DE CASSIA LOPES RAMOS FRANCA DA SILVA	613	
40	32.899-7	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS	580	
41	32.789-0	EDINEIA ALONSO XAVIER	506	
42	32.796-5	JACQUELINE AZEVEDO DE LUCENA	474	
43	33.196-7	SIMONE SILVA SANTOS	474	
44	33.274-2	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES	462	
45	33.646-1	RAQUEL GARCIA MAGALHAES BIONI	432	
46	33.584-4	ELIANE MACIEL	402	
47	33.574-5	RAISSA RAMOS BLANCO	371	
48	33.582-8	ADRIANA GERTRUDES DE BRITO	334	
49	34.931-6	ROSELI APARECIDA SIMIAO MENDES BERNARDELLI	308	

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - MATEMÁTICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	16.338-6	ALEXANDRE GARCIA	11.498	
2	20.858-7	WAGNER ALBERTO LEMQUES	10.693	
3	21.882-6	ISABEL CRISTINA SOUZA JUNQUEIRA	10.174	
4	22.630-8	LUCIANA CARDOSO ALMEIDA	9.865	

5	23.219-9	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	7.216	
6	23.164-7	MARIA DE LOURDES DE FREITAS	5.668	
7	24.839-3	MANOEL ANIVALDO MARTINS SOUZA	5.667	
8	24.675-1	MARIA EMILIA DA SILVA DANTAS	5.662	
9	27.299-7	ADRIANE FRANCO DE MORAES	4.569	
10	25.796-4	NOEMI DA SILVA CONCEICAO	4.569	
11	25.795-6	LIVIO CELSO PINI	4.569	
12	25.791-5	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BALTAZAR	4.569	
13	25.783-2	ROSELI OVALE DE SOUZA	4.569	
14	25.797-2	MARCIA AL ALAM	4.569	
15	26.559-5	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	4.569	
16	26.561-1	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS	4.569	
17	26.896-1	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	4.569	
18	27.289-8	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	4.569	
19	27.300-3	ROBERTO VIEIRA CORREA	4.569	
20	27.286-4	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	4.566	
21	25.787-3	VIVIANE MARIA FERNANDES DOS SANTOS	4.564	
22	26.556-1	MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES	4.563	
23	26.557-9	MARCO ANTONIO PESCADOR	4.563	
24	26.578-5	ISRAEL MOTA DE ANDRADE	4.560	
25	25.785-7	ALESSANDRO ELVIS LEAL SILVERIO	4.518	
26	25.794-9	FABIO GRANVILLE COSTA	4.333	
27	27.716-0	CARLOS ALBERTO NOBREGA	3.950	
28	26.568-6	ROSA TOSIKO MIAZATO	3.112	
29	25.790-7	ROSANGELA DIAS RIBEIRO	2.089	
30	27.288-0	MARILI REGINA ISOLA CORDEIRO	1.910	
31	28.200-4	REGINA MARIA DOS SANTOS	1.909	
32	26.552-0	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA	1.908	
33	26.908-4	LILIAN MERCIA DA SILVA DE ARAUJO	1.884	
34	29.078-3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA	1.880	
35	29.238-3	JOSE EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO	1.879	
36	30.985-6	ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS	1.833	
37	30.808-0	RAFAEL SILVA DE SOUZA	1.833	
38	31.292-6	MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO	1.833	
39	31.574-7	DANIELA COSTA PARADA SAMPAIO	1.699	
40	32.278-4	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	1.699	
41	28.205-3	PAULO TELES DE ARAUJO JUNIOR	863	
42	29.210-2	GENIVALDA SOUZA DA COSTA	766	
43	31.593-7	ALEXANDRA RIBEIRO CRISPIM	766	
44	32.287-5	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO	735	
45	23.524-2	VALDIR CESAR JUNIOR	734	
46	32.301-4	EDNILSON CANDIDO DOS SANTOS	706	
47	32.294-1	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	675	
48	32.606-6	VANESSA DOS PASSOS TEODORO	644	
49	32.288-3	DEBORA PINTO DOS SANTOS	609	
50	32.589-4	MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	506	
51	32.928-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	462	
52	32.957-3	ANTONIO LUCIO MARTINS NETO	371	
53	31.652-1	MARCELA MATIAS PINTO	341	
54	32.906-0	LUIZ AURELIO RODRIGUES JUNIOR	308	
55	32.898-9	ALEX NUNES ALVES VAZ	306	

CARGO: PROF. ED. BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo	Observação
1	20.792-8	VERA HELENA MOJOLA PESSOA DE MELLO E LARA	10.739	
2	20.815-7	JOSE CARLOS DOS SANTOS	10.167	
3	23.401-3	MARLI DOS REIS DOS SANTOS	7.214	
4	24.878-1	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	5.668	
5	22.465-9	OIRAM SANT ANA JUNIOR	5.650	
6	24.876-5	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5.322	
7	25.858-2	MICHELLE ALVES DIAS	4.569	
8	26.534-8	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO	4.569	
9	26.758-3	SONIA MARIA LEMOS DA SILVA	4.569	
10	25.812-9	DIEGO SOUZA DOS SANTOS	4.568	
11	24.874-0	NORMA PIMENTEL GONZALEZ	4.567	
12	26.731-0	FRANK DOUGLAS DE ARAUJO ROCHA	4.567	
13	26.532-2	SILVANA DE PAULA	4.562	
14	27.324-3	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	4.550	
15	27.323-5	LICIA ALVES DOS SANTOS	4.498	
16	28.185-7	RENATA ALVES DE ANDRADE HAIEK	3.113	
17	29.077-5	ANGELA LOPES AVELINO RAMOS	3.113	
18	27.771-5	RENATA DO NASCIMENTO DENIZ ROSA	3.112	
19	29.222-7	RAQUEL ROZENDO AGUIAR	3.112	
20	28.123-8	VANESSA GODKE LUZ BUENO	3.111	
21	28.643-5	ANDREIA KELLY MARQUES	3.109	
22	28.191-5	MARISA MENDES DE OLIVEIRA	3.083	
23	29.225-0	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS	2.518	
24	29.094-0	ANGELICA CARREIRA BELA ALVES	2.208	
25	28.970-2	ELIANA MARCIA VICTOR PINTO	1.910	
26	29.245-8	JORGE ANTONIO SOUZA	1.910	
27	29.346-4	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL	1.886	
28	29.071-8	ELIANE ALVES RAMOS	1.871	
29	30.807-2	ANA PAULA NOGUEIRA COUCEIRO	1.830	
30	29.237-5	JACI XAVIER DE JESUS	1.803	
31	32.279-2	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BATISTA	878	
32	30.979-9	ERIKA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GASPAR	875	
33	31.112-6	NIVALDA SANTANA MARTINS DA PAIXAO	824	
34	30.988-0	ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO BARBOSA	642	
35	30.803-1	OLIVIA SELMA LOBATO MORGADO	635	
36	31.108-4	FABIANA DOS PASSOS SILVA	612	
37	31.297-5	SIMONE NICOLINI PERES	567	
38	31.290-0	VALERIA CRISTINA LEAL	507	
39	31.304-9	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA	474	
40	31.600-0	HELINEIDE ROCHA AZEVEDO	458	
41	32.590-2	LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS	431	
42	32.586-0	RIVALDO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	371	
43	32.513-4	ILTON JOSE DA SILVA	341	
44	32.585-2	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	341	
45	32.881-5	LUCILA GARCIA MOREIRA ANTUNES	340	
46	32.500-1	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA	308	

Critérios de desempate:
1 - Tempo de Serviço na P.M.S.
2 - Nº de Filhos
3 - Idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- CRECHE SONHO DE CRIANÇA
Avenida Jovino de Melo, 942 – Bom Retiro

- RECREAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA DISNEY
Rua Professor Torres Homem, 406 - Embaré

- AQUARELA ARTE E RECREAÇÃO
Rua Pará, 08 – Campo Grande
Santos, 24 de setembro de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 78 / 2024 - SEDUC
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma do mês de outubro:

COMUNICADO Nº 78 / 2024 - SEDUC

DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma do mês de outubro:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL	TELEFONE/ RAMAL/E-MAIL PARA INFORMAÇÕES	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO
1	8h às 11h30 ou 14h às 17h30	Professores de Educação Física ou um representante das UMEs inscritas nos Jogos Escolares das Unidades Municipais de Educação de Santos - JEUMES	SEPROJE Rafael Torres	3228-3729 Ramal 3739	Congresso Técnico JEUMES	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
1	8h às 11h30 ou 14h às 17h30	Educadores de Laboratório de Saberes/UMEs de Educação Integral e Híbridas	SEFORM Ana Rosa Soares Luciane Cortez Maria Auxiliadora Raquel Vieira Roseane Matias Tatiana Zenaro	3228-3729 Ramal 3733	Laboratório de Saberes	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite

1	13h30 às 17h30	Diretores e Supervisores das UMES de Ensino Fundamental II	SUPERVISÃO DEPED COFORM SEFORM	3228-3729 Ramal 3733	Formação Parceiros da Educação	Auditório da Seduc Praça dos Andradas, 27, Centro Histórico	Convocação
1	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite
2	8h às 11h30	Professores Colaboradores do Grêmio Estudantil	SEPROJE Cláudia Maneira	3228-3729 Ramal 3739	Formação Compartilhando Saberes	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
3	14h às 17h30	Professores Colaboradores do Grêmio Estudantil	SEPROJE Cláudia Maneira	3228-3729 Ramal 3739	Formação Compartilhando Saberes	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
3	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
4	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores inscritos no projeto brinqueMUSICAndo	SEPROJE Iva Passos	3228-3729 Ramal 3739	Formação do projeto BrinqueMUSICAndo	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
4	13h30 às 17h30	Coordenadores Pedagógicos das UMEs que atendem Fundamental II	SUPERVISÃO DEPED COFORM SEFORM	3228-3729 Ramal 3733	Parceiros da Educação	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação

7	9h às 12h	Coordenadores Pedagógicos das UMES: José Genésio, Olavo Bilac, Lobo Viana, Padre Francisco Leite, Ayrton Senna, Esmeraldo Tarquínio, Maria Carmelita, Maria Patricia, 28 de Fevereiro, José Carlos Azevedo Jr, Pedro Crescenti, Gota de Leite e Mário de Alcântara	COFORM Joana Costal	3228-3729 Ramal 3740	Reunião do Fórum de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal 11645/08	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
7	9h às 12h30 e 13h30 às 17h	Articuladores EFAPE - Alfabetização 1º e 2º anos Municípios e Diretorias de Ensino	SEFEP Cristina Torquato	3211-1818 Ramais 1965 ou 1817	Formação EFAPE	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
7	14h às 17h	Supervisores de Ensino	SUPERVISÃO DE ENSINO Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho RSSE	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
7	14h às 17h30	Professores Colaboradores do Grêmio Estudantil	SEPROJE Cláudia Maneira	3228-3729 Ramal 3739	Formação Compartilhando Saberes	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
7	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo II	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
7	19h às 21h	Professores de Língua Portuguesa que atuam na EJA	SEFORM Eduardo Fontoura SEFEP Erika Dorante	3228-3729 Ramal 3733	LP da EJA	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação

8	8h às 11h ou 14h às 17h	Educadores da Educação Integral	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso	3228-3729 Ramal 3733	Contação de Histórias e Língua Estrangeira	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
8	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite
9	8h às 12h ou 13h30 às 17h30 ou 18h30 às 22h30	Professores que atuam na Ed. Infantil inscritos para o LEEI	SEFORM Tatiana Ramires Raquel Vieira Rosana Vedor	32283729 Ramal 3733	LEEI	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
10	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental I	SEFORM Ana Rosa Soares Luciane Cortez Maria Auxiliadora Raquel Vieira Roseane Matias Tatiana Zenaro	32283729 Ramal 3733	PEA Fund I	Plataforma Google Meet	Convocação
10	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
11	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa e Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Cristina Van Opstal	3228-3729 Ramal 3733	Parceiros da Educação: formação de Língua Portuguesa	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
11	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores inscritos no projeto brinqueMUSICAndo	SEPROJE Iva Passos	3228-3729 Ramal 3739	Formação do projeto BrinqueMUSICAndo	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação

14	14h às 17h	Supervisores de Ensino	SUPERVISÃO DE ENSINO Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho RSSE	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
15	8h30 às 12h e 13h30 às 17h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMEs. CONVOCAÇÃO Nº131/2024 - SEDUC (D.O.S. 19/09/24)	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Noções de Combate a Incêndio (parceria com a Sesetra/Coseg/Sefin)	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
15	19h às 22h	Professor Santos Jovem Doutor Thiago de Oliveira Ludvichak (36785-4)	DEPED Ana Lúcia Caetano Daniele Carvalho	98211-3805 99677-3064	Capacitação Jovem Doutor	Faculdade de Medicina da USP - Remoto	Convocação
15	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite
16	7h às 19h	Professores do Programa Santos Jovem Doutor	DEPED Ana Lúcia Caetano Daniele Carvalho	98211-3805 99677-3064	Visita à FMUSP	Av. Dr Arnaldo, 455 - Cerqueira César - SP	Convocação
16	14h às 18h	Coordenadores do Fundamental I com turmas de 1°s e 2°s anos	SEFORM Raquel Vieira	3228-3729 Ramal 3733	Alfabetiza Juntos SP	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
17	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
18	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Michelle Dias Thais Farias	3228-3729 Ramal 3733	PEA Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação

18	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores inscritos no projeto brinqueMUSICAndo	SEPROJE Iva Passos	3228-3729 Ramal 3739	Formação do projeto BrinqueMUSICAndo	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
18	14h às 17h30	Orientadores Educacionais das UMEs de Educação Infantil	COFORM Joana Costal	3228-3729 Ramal 3740	Saberes do Orientador Educacional	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
21	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores do Ensino Fundamental II - Matemática e Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Matemática	SEFORM Cristina Van Opstal	3228-3729 Ramal 3733	Parceiros da Educação: formação de Matemática	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
21	9h às 12h30	Orientadores Educacionais das UMEs de Ensino Fundamental I e II e EJA	COFORM Joana Costal	3228-3729 Ramal 3740	Saberes do Orientador Educacional	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
21	14h às 17h	Supervisores de Ensino	SUPERVISÃO DE ENSINO Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho RSSE	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
21	18h às 18h50	Professores de Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Orientação para o Trabalho, Ensino Religioso e Professores que atuam no Ciclo I da EJA	SEFORM Eduardo Fontoura Flaviana Assis	3228-3729 Ramal 3733	Ciclo I e Interdisciplinar - Ciclo II da EJA	Plataforma Google Meet	Convocação
21	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo II	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite

22	8h às 11h30 ou 14h às 17h30	Professores que atuam na Ed Infantil e no Ensino Fundamental I	SEFORM Adriana Negreiros Sandra Pereira Joice Mendes	3228-3729 Ramal 3733	Lei :11645/08 - Culturas Afro-brasileira e Indígena em sala de aula	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
22	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMEs. CONVOCAÇÃO Nº132/2024 - SEDUC (D.O.S. 19/09//24)	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Primeiros Socorros SAMU nas Escolas (parceria com o NEP SAMU)	Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP SAMU). Rua Barão de Paranapiacaba, 241 - Encruzilhada.	Convocação
22	9h15 às 11h15	Representantes do Comitê de Ergonomia da Seduc (Coergo)	COERGO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 coergo-seduc@santos.sp.gov.br	Reunião ordinária	Sala de reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradas, 27, Centro.	Convocação
22	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite
22	19h às 22h	Professor Santos Jovem Doutor Thiago de Oliveira Ludvichak (36785-4)	DEPED Ana Lúcia Caetano Daniele Carvalho	98211-3805 99677-3064	Capacitação Jovem Doutor	Faculdade de Medicina da USP - Remoto	Convocação
23	7h às 19h	Professores do Programa Santos Jovem Doutor	DEPED Ana Lúcia Caetano Daniele Carvalho	98211-3805 99677-3064	Visita à FMUSP	Av. Dr Arnaldo, 455 - Cerqueira César - SP	Convocação
23	8h às 12h ou 13h 30 às 17h30 ou 18h30 às 22h30	Professores que atuam na Ed. Infantil inscritos para o LEEI	SEFORM Tatiana Ramires Raquel Vieira Rosana Vedor	32283729 Ramal 3733	LEEI	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
23	8h às 12h	1 membro da Equipe Gestora das UMEs que atendem salas de Berçário e Maternal	SEINF Kátia Ramires	3211-1818 Ramal 1968	Encontro Grupo Guardião	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação

23	8h30 a 12h30	Coordenadores Pedagógicos das UMEs que atendem Fundamental II	SUPERVISÃO DEPED COFORM SEFORM	3228-3729 Ramal 3733	Parceiros da Educação	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
23	13h15 às 17h	1 membro da Equipe Gestora das UMEs que atendem salas de Jardim e Pré	SEINF Kátia Ramires	3211-1818 Ramal 1968	Encontro Grupo Guardião	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
23	19h30 às 21h30	Professores de Inglês que atuam na EJA	SEFORM Eduardo Fontoura	3228-3729 Ramal 3733	English at EJA	Plataforma Google Meet	Convocação
24	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental I	SEFORM Ana Rosa Soares Luciane Cortez Maria Auxiliadora Raquel Vieira Roseane Matias Tatiana Zenaro	32283729 Ramal 3733	PEA Fund I	Plataforma Google Meet	Convocação
24	8h às 12h e 13h às 17h	Auxiliares de Bibliotecário, Técnicos em Biblioteconomia e readaptados que atuam em Biblioteca Escolar	SEBIBLI Cris Zinezi	3224-1497	Bibliotecas de Portas Abertas	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
24	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMEs. CONVOCAÇÃO Nº132/2024 - SEDUC (D.O.S. 19/09//24)	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Primeiros Socorros SAMU nas Escolas (parceria com o NEP SAMU)	Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP SAMU). Rua Barão de Paranapiacaba, 241 - Encruzilhada.	Convocação
24	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite

25	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores inscritos no projeto brinqueMUSICAndo	SEPROJE Iva Passos	3228-3729 Ramal 3739	Formação do projeto BrinqueMUSICAndo	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
29	13h30 às 17h30	Diretores e Supervisores das UMES de Ensino Fundamental II	SUPERVISÃO DEPED COFORM SEFORM	3228-3729 Ramal 3733	Formação Parceiros da Educação	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
29	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite
29	19h às 22h	Professor Santos Jovem Doutor Thiago de Oliveira Ludvichak (36785-4)	DEPED Ana Lúcia Caetano Daniele Carvalho	98211-3805 99677-3064	Capacitação Jovem Doutor	Faculdade de Medicina da USP - Remoto	Convocação
30	13h30 às 17h30	Coordenadores Pedagógicos das UMEs que atendem Fundamental II	SUPERVISÃO DEPED COFORM SEFORM	3228-3729 Ramal 3733	Parceiros da Educação	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
30	14h30 às 16h30	Cipeiros	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Reunião ordinária	Sala de reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
31	8h às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores de inglês que atuam no Ensino Fundamental I e II	SEFORM Cristina Varanda Samantha Pereira	3228-3729 Ramal 3733	English at PMS	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
31	9h às 12h ou 14h às 17h	Professores de Libras (inclusive assinatura de ponto)	SEPROJE Samanta Noronha Lucas Silva	32283729 Ramal 3739	Formação	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
31	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite

CRISTINA A. R. BARLETTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 258/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO PRÍNCIPE, situado (a) à Rua Alexandre Martins, Nº 30 - Intimação Nº 177.784-B, deverá apresentar laudo de auto vistoria técnica atualizado incluindo medições de desaprumo, em atendimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R$ 1.882,52. Processo Nº 53050/2024-02.

Santos, 26 de setembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA, COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 259/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HAITI, situado (a) à Rua General Rondon, Nº 12 - Intimação Nº 177.783-B, deverá apresentar laudo de auto vistoria técnica atualizado incluindo medições de desaprumo, em atendimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R$ 1.882,52. Processo Nº 53044/2024-00.

Santos, 26 de setembro de 2024.

Eng.º Victor de Oliveira Gomes Vieira,
Coordenador da COFISNOT.

EDITAL Nº 260/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "TAYE", situado (a) à Rua Dr. Artur Porchat de Assis, Nº 43 - Intimação Nº 177.790-B, deverá apresentar laudo de auto vistoria técnica atualizado incluindo medições de desaprumo, em atendimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R$ 1.882,52. Processo Nº 20324/2021-90.

Santos, 26 de setembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA, COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 261/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIFÍCIO SÃO DOMINGOS – ALA A, situado (a) à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 03 - Intimação Nº 177.788-B, deverá apresentar laudo de auto vistoria técnica atualizado incluindo medições de desaprumo, em atendimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R$ 1.882,52. Processo Nº 5949/2014-93.

Santos, 26 de setembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA, COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 262/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, situado (a) à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 13 - Intimação Nº 177.787-B, deverá apresentar laudo de auto vistoria técnica atualizado incluindo medições de desaprumo, em atendimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R$ 1.882,52. Processo Nº 69148/2019-89.

Santos, 26 de setembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA, COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 263/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRAN PIAZZA, situado (a) à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 74 - Intimação Nº 177.786-B, deverá protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no laudo de vistoria técnica do edifício, apresentado na Prefeitura através do processo nº 073011/2023-14, atenden-

do ao estabelecido no artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R$ 1.882,52. Processo Nº 23936/2012-61.

Santos, 26 de setembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 264/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DANÚBIO, situado (a) à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 134 - Intimação Nº 177.785-B, deverá protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no laudo de vistoria técnica do edifício, apresentado na Prefeitura através do processo nº 074525/2023-97, atendendo ao estabelecido no artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R$ 1.882,52. Processo Nº 57410/2022-48.

Santos, 26 de setembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 265/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO BRASIL, situado (a) à Rua Bolivia, Nº 47 - Intimação Nº 177.782-B, deverá protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no laudo de vistoria técnica do edifício, apresentado na Prefeitura através do processo nº 034523/2023-56, atendendo ao estabelecido no artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R$ 1.882,52. Processo Nº 53049/2024-15.

Santos, 26 de setembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 266/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 08 (oito) dias, THOME PARTICIPAÇÕES LTDA, situado(a) à Praça da República, Nº 60, pela Intimação Nº 177.715-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao Art. Nº 250 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. nº 610 inciso III. Sujeito a multa de R$ 12.475,19. Processo Nº 53057/2024-43.

Santos, 26 de setembro de 2024

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 267/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 08 (oito) dias, MILTON GONTIJO DE LIMA E SUELI DA LUZ CHAGAS, situado(a) à AV. CONSELHEIRO NÉBIAS, Nº 114, pela Intimação Nº 177.710-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao Art. Nº 250 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. nº 610 inciso III. Sujeito a multa de R$ 12.475,19. Processo Nº 52108/2024-47.

Santos, 26 de setembro de 2024

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 268/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 08 (oito) dias, YOUSSEF MOHAMAD ABOU ARABI E KHADICE YOUSSEF ABOU ARABI, situado(a) à Rua Visconde do Rio Branco, Nº 16/18, pela Intimação Nº 157.287-B, deverão realizar os serviços necessários na fachada frontal do seu edifício, em face do mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos transeuntes, atendendo ao estabelecido no artigo 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de até R$ 12.475,19. Processo Nº 53053/2024-92.

Santos, 26 de setembro de 2024

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 269/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/09/2024 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0462, em face de LILIANA KWONG CHEOO CPF Nº 053.893.538-38, CALISTO CHEOO CPF Nº 053.893.538-38, ANDRÉ KWONG CPF Nº 053.893.528-66, DANIELA DIVINO KWONG CPF Nº 914.572.896-87 E ANTONIO KWONG CPF Nº 053.893.328-30, por não atendimento à Intimação

Nº 157281-B, para que fossem realizados os serviços de reparos necessários nas fachadas do edifício para não comprometer a segurança dos usuários e transeuntes, Infração ao Artigo 250 da Lei Nº 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$ 12.415,19 (doze mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua João Pessoa, Nº 142/144. Processo Nº 27059/2018-93.

Santos, 26 de setembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

AUTO DE EMBARGO Nº 02/2024

No 17º dia do mês de setembro de 2024, nesta cidade, na Rua Antônio Guenaga nº 44 (inclui 48,52 e 56) – Ponta da Praia, fica o responsável pela empresa BAR E RESTAURANTE PONTA DA PRAIA LTDA – ("BAR TU PONTA DA PRAIA"), CNPJ 45.163.123/0001-81, notificado que, na forma da Lei Municipal nº 3531 de 16 de abril de 1968, artigo 617, inciso VIII, procedemos ao embargo das atividades musicais, causador de *poluição ambiental* por infração aos dispostos no artigos 191, 192 e 193 da Lei Municipal nº 3531/68, ficando o infrator, desde logo, ciente de que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará imediata medida judicial e policial, na forma da Lei, e, para constar, eu, Fiscal Ambiental Marina Yamauti Marques, registro 34.036-4, lavrei o presente auto para devidos efeitos de direito.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL
DEPCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 20/07/2023
PA 44290/2024-17 – GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA – DEFERIDO.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL
DEPCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 143/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 4334, de 20/09/2024 – CAROLINE GEORGES ISSA, CPF n.º 302.155.928-08, sito(a) na Rua Jorge Tibiriçá, 44, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar documentação comprobatória de destinação ambientalmente correta (Controle de Transporte de Resíduos – CTR) original ou cópia autenticada, da obra de demolição realizada no local, no prazo de 10 (dez) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4481, de 20/09/2024 – RENATA PLACIDO MARIA, CPF nº 076.802.318-18, sito(a) na Rua Princesa Isabel, 222, Vila Belmiro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar reconsideração ao indeferimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC) publicado no Diário Oficial do Município no dia 11/09/2024, página 27, no prazo de 10 (dez) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS
25/09/2024

Processo n.º 052064/2024-73: N. TEIXEIRA & CIA. LTDA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4304, de 20/08/2024, devido à falta de amparo legal. Arquive-se.

Processo n.º 051231/2024-78: MARCELO MANOEL DA SILVA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 3949, de 06/08/2024, devido à intempestividade do pedido. Arquive-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/09/2024

Processo nº 51.642/2024-72 – CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.770/2024-11 – IDEAL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/2024

Processo nº 47.243/2024-43 – THAMY DE ALMEIDA FARIA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 62.438/2023-97 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 39.314/2024-34 – JUCEMARA TEIXEIRA SCHECHTMANN BOTÃO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0546/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.439/2024-86 – AILTON CONCEIÇÃO SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0188/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.439/2024-86 – AILTON CONCEIÇÃO SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.463/2024-59 – OTÁVIO AUGUSTO TOBIAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0541/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 51.192/2024-18 – ADRIENE MOREIRA DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.955/2024-15 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0542/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 18.197/2024-84 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para prestar esclarecimentos e declaração de demolição. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por

agendamento.

Processo nº 45.193/2024-04 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 49.820/2024-96 – DROGARIA SÃO PAULO S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0544/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 32.521/2024-31 – SERGIO VIEGAS GOMES JUNIOR: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 49.944/2024-07 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0545/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 49.948/2024-50 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0547/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento

Processo nº 16.479/2024-65 – DÍNAMO ARMAZÉNS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 61/2024-SELAM
CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 48142/2024-71-43 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para engeplus@engeplus.com em 10 de setembro de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 47036/2024-99 – CRISTIANO DA SILVA MASCARENHAS a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para secretaria@brasilfclube.com.br em 11 de setembro de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 45544/2024-79 – LUFE BITTENCOURT a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para lufebittencourt@yahoo.com.br em 05 de setembro de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 54216/2022-29 – WALTER RODRIGUES DE CARVALHO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de atendimento quanto à logística reversa em relação às latas de tinta vazias e regularização do CNPJ. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL DE CHAMAMENTO - AI 2689

Pelo presente edital, fica convocada a Sra. Marta Rodrigues Damaceno, CPF 444.506.388-73, moradora da R. José Gonçalves da Mota Júnior, 56 – Marapé - Santos (SP), a comparecer na Seção de Fiscalização da Vida Animal - SEFIVA, sito à Praça Washington, s/n (Orquidário Municipal) / sala 06, bairro do José Menino em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas, para tratar de assunto referente ao pagamento de multa - Auto de Infração nº 2689 - no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) mais acréscimos. Penalidade prevista no artigo 610, inciso III da Lei 3531/68.

Com base no inciso X da Lei Complementar nº. 917/2015, o prazo para o pagamento do presente auto de infração é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação e deverá ser efetuado por meio de documento próprio, a ser retirado na unidade de fiscalização – SEFIVA. O não pagamento da multa implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à reparo em fiação irregular na Av. Conselheiro Nébias, 536 até esquina com Av. Francisco Glicério - Encruzilhada – Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de setembro de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL
REG.: 27421-7L

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 087/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62 , Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/2024

DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela COGEST/SMS e paarecer jurídico da PGM, conforme disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 7469/2024-11.

Em face do exposto, publique-se e divulgue-se.

Santos, 26 de setembro de 2024.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR

ERRATA

Retificação de Publicação no D.O.S. de 11 de outubro de 2023, pág.115

ONDE SE LÊ: O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, tor-

na público por este edital que em 06/10/2023 foi lavrado Auto de Infração n.º 06833 em face de LISETE ANTONIA DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA PARANÁ, nº 192, APTO 04 – VILA MATIAS, por violação ao artigo 1° da Lei 681/2010. O prazo para pagamento da multa é de 30(trinta) dias contados desta publicação.

LEIA-SE: O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 06/10/2023 foi lavrado Auto de Infração n.º 06833 em face de LISETE ANTONIA DOS SANTOS, CPF 971.343.928-72 responsável pelo imóvel situado à RUA PARANÁ, nº 192, APTO 04 – VILA MATIAS, por violação ao artigo 1° da Lei 681/2010. O prazo para pagamento da multa é de 30(trinta) dias contados desta publicação.

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1022 em nome de AGUINALDO ALVES VALDEZ, CPF 156.938.728-15 situado(a) à RUA COMENDADOR MARTINS, nº 299 – ENCRUZILHADA – SANTOS – SP.

Data da lavratura: 25/09/2024.

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 172536-B, publicada em Diário Oficial em 30 de AGOSTO de 2024, p. 32, solicitando o agendamento de vistoria no imóvel, situado à RUA COMENDADOR MARTINS, nº 299 – ENCRUZILHADA – SANTOS – SP.

Infração: Artigo 1º c/c artigo 3º, P. Ú, da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Penalidade: Artigo 5º, inciso I c/c artigo 4º, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Valor da Multa: R$ 1.110,95.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/09/2024 (sexta-feira), a farmácia da Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste (SEAMBESP-ZNO) –- Endereço: Rua Luis Gomes Cruz, sn – Castelo, estará fechada, por motivo de por motivo de reposição de estoque. O retorno ao atendimento se dará no dia 30/09/2024 (segunda-feira) a partir das 07:00 horas.

Informações: (13) 3203-2907 e (13) 3235-2950

Santos, 26 de setembro de 2024.

ALESSANDRA DE ZUTTER
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

ERRATA

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS), situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no **dia 26/09/2024** – referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.103/2024, Processo Nº 21.464/2024-37:**

Onde se lê:

"disponíveis a partir de 16/09/2024"

Leia-se:

"disponíveis a partir de 26/09/2024"

Santos, 26 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.045/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 5.339/2024-34

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, SECODE/SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ***rerratificou*** o ato de adjudicação e homologação publicado no dia 19/08/2024 – referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.045/2024 - Processo nº 5.339/2024-34,** conforme segue;

Onde se lê:

"DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME"

Leia-se:

"FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

Os demais lotes permanecem inalterados.

Santos, 26 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.092/2024
AQUISIÇÃO
PROCESSO N° 19.834/2024-11

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

34.417.570 GERALDO CANDIDO - ME

Lote 1: Chapéu tipo australiano, com protetor de nuca fixo, estampas Silkscreen 1 cor.

Quantidade : 150 unidades
Preço Unitário : R$ 22,00
Valor total do lote 1 : R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

VIEIRA ASSESSORIA & COMERCIO LTDA - EPP

Lote 2:

Item 2.1: Camiseta manga longa tamanho (P), 100% Dry Fit, estilo esportiva, com estampas silk screen

Quantidade : 40 unidades
Preço Unitário : R$ 30,00
Valor total : R$ 1.200,00

Item 2.2: Camiseta manga longa tamanho (M), 100% Dry Fit, estilo esportiva, com estampas silk screen

Quantidade : 100 unidades
Preço Unitário : R$ 30,00
Valor total : R$ 3.000,00

Item 2.3: Camiseta manga longa tamanho (G), 100% Dry Fit, estilo esportiva, com estampas silk screen

Quantidade : 60 unidades
Preço Unitário : R$ 30,00
Valor total : R$ 1.800,00

Item 2.3: Camiseta manga longa tamanho (GG), 100% Dry Fit, estilo esportiva, com estampas silk screen

Quantidade : 40 unidades
Preço Unitário : R$ 31,99
Valor total : R$ 1.279.60

Valor total do Lote 2: R$ 7.279,60 (Sete mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Santos, 26 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.095/2024
AQUISIÇÃO
PROCESSO N° 37.031/2024-49

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP

- Lote 1: Swab Estéril com meio Stuart

Quantidade : 3.000 Unidades
Preço Unitário : R$ 1,44
Marca/modelo : ABSORVE
Valor total do Lote 1 : R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)

Santos, 26 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.124/2024
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.124/2024,** Processo n.º **10287/2024-81,** que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **MATERIAL ODONTOLÓGICO,** a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **11/10/2024, às 14h30.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra a partir de 27/09/2024 às 10 horas, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-

de@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.129/2024
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, EXCLUSIVAS E RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.129/2024, Processo n.º 25.672/2024-04, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de **MEDICAMENTOS**, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no atendimento de mandados judiciais, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 10/10/2024, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 27/09/2024, a partir das 10h00, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 290697/2024-79 - FRANCERLANDIA LOPES MACEDO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ECONÔMICA ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO FRACIONA PRODUTOS PARA REVENDER, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 290686/2024-52 - FRANCERLANDIA LOPES MACEDO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ECONÔMICA ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO FRACIONA PRODUTOS PARA REVENDER, CONFORME ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 290602/2024-62 - AUDIO CLINIC APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE PASSOU A SER ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA COM O ADVENTO DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 290169/2024-19 - UNITY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CRF-SP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRF-SP), O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 288893/2024-74 - RHEBECA CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 287973/2024-76 - VANESSA BARATELLA FRAZATO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 287830/2024-19 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 286855/2024-12 - ANDREY LUIZ BISPO MOREIRA 49248568866 - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 286465/2024-80 - DROGARIA PARQUE LTDA. -ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3 DA PORTARIA CVS-1/2024. OBSERVAÇÃO: JÁ TRAMITA NOVO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 279379/2024-20 - SENSES ESTETICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Pelo indeferimento do pedido, pois não foi anexado o "Certificado de Regularidade Técnica" com a indicação do responsável técnico, conforme exigido pela CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 273261/2024-05 - MEDICINA DO TRAUMA E REABILITACAO SANTISTA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 273250/2024-81 - ALVES & VIANNA LTDA ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 272193/2024-11 - SIAPO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade não possui mais enquadramento, ficando a empresa ISENTA de Licenciamento Sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 271344/2024-51 - SEÇÃO

DE MEDICINA DO TRABALHO - SEMED - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 270267/2024-77 - CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 269732/2024-18 - R. P. SCORZA DEDETIZADORA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 266719/2024-43 - ALMEIDA & GREGORIO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 262807/2024-67 - ECOSOL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 253674/2024-74 - KARLA ALVES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

PROCESSO DIGITAL Nº 215669/2024-08 - MARCELO VERGUEIRO LOUREIRO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Processo nº 50286/2024-24 – HEAVEN DINING CLUB LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou **TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL – Nº 1029** em 30/04/2024 para **HEAVEN DINING CLUB LTDA** - CNPJ: 51.005.111/0001-21 - sito à Av. Marechal Floriano Peixoto nº 302 enquadrando-se no disposto do art. 87 da CVS 5/2013, art. 115 da LM 3531/68; 122 inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98 e 4.1.3 da RDC 216/04. Em virtude de terem sido encontradas irregularidades que apresentam risco à saúde pública.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA**, publica o **INDEFERIMENTO** do solicitado para o processo de LTA: 11569/2024-79 – **HOSPITAL INFANTIL GONZAGA - motivo:** não cumpriu termo de intimação.

A Seção de vigilância Sanitária - SEVISA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar, sala 1404, no prazo de 15 (quinze) dias para ciência e retirada de termo de intimação.

Processo: 42288/2024-02 – MULTIMED MEDICINA ACESSÍVEL LTDA

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 53/24

Nº do Protocolo 78428/2023-82 Data do Protocolo: 18/12/23

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

CNPJ/CPF: 58.198.524/0001-19

Endereço: R CLAUDIO LUIZ DA COSTA, 50 Bairro: JABAQUARA

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: DR ORIOVALDO FELICIANO CPF 043.382.008-04

Resp. Técnico pelo Projeto: GABRIELA TEIXEIRA DOS SANTOS CPF335.355.118-28 CAU A46898-3

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 03/09/2024, o LTA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PARTE DA ALA E 4º ANDAR PARA USO DE UTI PEDIÁTRICA - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGª RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA CREA 5061465369 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 54/24

Nº do Protocolo 10626/2024-75 Data do Protocolo: 26/02/24

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

CNPJ/CPF: 58.198.524/0001-19

Endereço: R CLAUDIO LUIZ DA COSTA, 50 Bairro: JABAQUARA

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: DR ORIOVALDO FELICIANO CPF 043.382.008-04

Resp. Técnico pelo Projeto: GABRIELA TEIXEIRA DOS SANTOS CPF335.355.118-28 CAU A46898-3

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 03/09/2024, o LTA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE

PARTE DA ALA H 3º ANDAR PARA USO DE UTI GERAL - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGª RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA CREA 5061465369 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA**, publica o **DEFERIMENTO** do solicitado, para o **Processo: 49160/2024-99 – EXTERMINE DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA – ME -** credenciamento de registro da empresa com validade até 17/07/2025, para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Município de Santos.

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA**, publica o **DEFERIMENTO** do solicitado, para o **Processo: 49851/2024-10 – DANT INTERAMBIENTAL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME -** credenciamento de registro da empresa com validade até 14/08/2025, para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA no Município de Santos.

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA**, publica o **DEFERIMENTO** do solicitado, para o **Processo: 49996/2024-01– DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** credenciamento de registro da empresa com validade até 19/08/2025, para prestação de serviço de LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA no Município de Santos.

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA**, publica o **DEFERIMENTO** do solicitado, para o **Processo: 49992/2024-41 – DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -** credenciamento de registro da empresa com validade até 19/08/2025, para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Município de Santos.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 331/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais, a partir de 28/09/2024 nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Srª LENIARA RIOS PEDROSO, registro nº 30.366-9, no cargo de COZINHEIRO, nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de setembro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2024

Processo nº36265/2024-14 – Leniara Rios Pedroso – Lavra-se a aposentadoria na forma da lei;

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/09/2024

Processo n° 049738/2024-15 – SIRLEY FRANCELINA NUNES DE MACEDO – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à folha 06.

Processo n° 050736/2024-89 – EDILBERTO ABRÃO – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à folha 32.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/2024

Processo n° 052549/2024-11 – ROSEMARY PEREIRA GARCIA GIOIA – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 06.

Processo n° 052390/2024-17 – ELIZABETH VIDAL COSTA – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 09.

Processo n° 051714/2024-81 – VIRGINIA TAVARES BAPTISTA NOSCHESE – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 14.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 133/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 41.378/2024-41
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024
PARTES: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, à prestação de serviços de LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (microcomputador, monitor, teclado, mouse, estabilizador, pacote office e sistema operacional), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital, à proposta apresentada pelo contratada e a Ata de Registro de Preços nº 007/2024 aos quais este instrumento fica vinculado
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.40.01.04.1100000
NOTA DE EMPENHO Nº 1058/2024
ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Ivanize Baeza, em 25/09/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAUDE

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Digital nº 1022611-24.2022.8.26.0562
Classe/Assunto: Procedimento Ordinário
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
Requerido: CAVEL CASARÃO MOTOS LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1022611-24.2022.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a CAVEL CASARÃO MOTOS LTDA, inscrito sobre CNPJ de n° 05.032.733/0001-21, que nos autos em epígrafe, foi determinado a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 04 (quatro) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa DYP-2987 no valor de R$ 770,67 (setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), atualizado até agosto/2022, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresenta resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.
Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.
Santos, 26 de julho de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO
A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SEINFRA – VILA BELMIRO

Data: 27 e 28/09/2024 Horário: 09h00 às 17h00
Interdição Total: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia/Centro) entre R. Nove de Julho e Praça Dagoberto de Gasgon.
Rota Alternativa: R. Nove de Julho, R. José Gonçalves da Mota Jr., R. Álvares Cabral, R. Prof. Reinaldo Porchat.

IÇAMENTO DE PASSARELA – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – VILA MATHIAS
Data: 28/09/2024 Horário: 09h00 às 12h00
Interdição Total: Av. Campos Sales (sentido Bairro/Cais) entre R. da Constituição e Av. Conselheiro Nébias.
Rota Alternativa: R. Júlio de Mesquita.

2ª ETAPA DO CAMPEONATO SANTISTA DE CICLISMO – DEATIV / SEMES
Data: 29 de setembro de 2024 Horário: 05h00 às 12h00
Percurso: Av. Pedro Lessa entre R. Frei Vital e Av. Almirante Cóchrane (ambos os sentidos).
Largada: 07h00

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Oswaldo Cochrane e Av. Senador Dantas.	05h00 às 12h00	Preparação para a largada, percurso do ciclismo e premiação.	R. Oswaldo Cochrane, R. Nabuco de Araújo ou Av. Afonso Pena.
Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Siqueira Campos e Av. Almirante Cóchrane.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Sentido Ponta da Praia / José Menino: Av. Almirante Cóchrane (sentido Praia / Cais), Av. Afonso Pena. Sentido José Menino / Ponta da Praia: R. Frei Francisco Sampaio.

PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SEINFRA – MARAPÉ / JOSÉ MENINO
Data: 30/09 a 03/10/2024 Horário: 09h00 às 17h00
Interdição Total: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Centro / Praia) entre Av. Francisco Glicério e Av. Barão de Penedo.
Rota Alternativa: Av. Bernardino de Campos.

REMANEJAMENTO DE REDE DE DRENAGEM – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – VILA NOVA / PAQUETÁ
Data / Horário: das 09h00 de 30/09 às 18h00 de 21/10/2024
Interdição Total: Av. Conselheiro Nébias entre R. Bittencourt e R. Amador Bueno; Av. São Francisco entre R. da Constituição e R. Dr. Cochrane.
Rota Alternativa: R. Brás Cubas; Amador Bueno.

FEIRAS LIVRES DO MÊS DE OUTUBRO / 2024 – SEFIS-FEI / DEFEMP

DATA: 01, 08, 15, 22 e 29 (Terças-Feiras) HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: BOQUEIRÃO
Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.
Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.
Trânsito Local: R. Dom Lara entre R. Oswaldo Cruz e R. Primo Ferreira; R. Dr. Bias Bueno entre R. Oswaldo Cruz e Av. Conselheiro Nébias; R. Bolívar entre R. Oswaldo Cruz e R. Colômbia.

BAIRRO: MARAPÉ
Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.
Rota Alternativa: R. Napoleão Laureano.
Trânsito Local: R. Alberto Veiga entre R. Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano; R. Benedito Ernesto Guimarães entre R. Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano.

BAIRRO: APARECIDA
Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.
Rota Alternativa: Av. Pedro Lessa.
Trânsito Local: R. Prof. Alcides Luiz Alves; R. Sen. Lacerda Franco entre R. Jurubatuba e Av. Pedro Lessa.

BAIRRO: VILA MATHIAS
Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre R. São Paulo e R. Antônio Bento.
Rota Alternativa: R. Lucas Fortunato.
Trânsito Local: R. Paraná entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Almeida de Moraes; R. Silveira Lobo entre R. Lucas Fortunato e R. Prudente de Moraes.

DATA: 02, 09, 16, 23 e 30 (Quartas-Feiras) HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: ENCRUZILHADA
Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.
Rota Alternativa: R. Olintho Rodrigues Dantas
Trânsito Local: R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

BAIRRO: MACUCO
Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernandes Prestes e Av. Siqueira Campos.
Rota Alternativa: R. Cons. João Alfredo.
Trânsito Local: R. Santos Dumont até o nº 165, R. Hélio Ansaldo entre R. Cons. João Alfredo e R. Santos Dumont.

BAIRRO: JOSÉ MENINO
Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.
Rota Alternativa: Av. Presidente Wilson.
Trânsito Local: R. Décio Stuart e R. Rio Grande do Sul.

BAIRRO: APARECIDA
Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.
Rota Alternativa: Av. Afonso Pena.
Trânsito Local: R. Monte Alverne entre R. Com. Alfaia Rodrigues e Praça Nossa Senhora Aparecida; R. Nabuco de Araújo entre Praça Nossa Senhora Aparecida e R. Prof. Torres Homem.

BAIRRO: SANTA MARIA
Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.
Rota Alternativa: R. Maria Patrícia.
Trânsito Local: R. Sizino Patusca entre Viriato Correia da Costa e R. Maria Patrícia; R. Carlos Caldeira entre Viriato Correia da Costa e R. Maria Patrícia.

DATA: 03, 10, 17, 24 e 31 (Quintas-Feiras)
HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: EMBARÉ
Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.
Rota Alternativa: R. Prof. Torres Homem ou Av. Afonso Pena.
Trânsito Local: R. Maj. Santos Silva entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. Galeão Coutinho entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. Castro Alves entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. São José entre Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues; R. Mal. Vieira Coelho entre Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues.

BAIRRO: VILA BELMIRO
Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.
Rota Alternativa: Av. Bernardino de Campos ou Av. Sen. Pinheiro Machado.
Trânsito Local: R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Álvares Cabral; R. Francisco Otaviano entre R. Dom João Vl e Praça Olímpio Lima.

BAIRRO: SABOÓ
Interdição Total: R. Renata Câmara Agondi entre R. Pio XII e R. Flamínio Levy.
Rota Alternativa: R. Maria Mercedes Féa.

DATA: 04, 11, 18 e 25 (Sextas-Feiras) HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: PONTA DA PRAIA
Interdições Totais: Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.
Rota Alternativa: Av. Senador Lacerda Franco.
Trânsito Local: R. República do Peru entre Av. dos Bancários e R. Estados Unidos da Venezuela.

BAIRRO: MACUCO
Interdições Totais: Av. Cons. Rodrigues Alves

(ambos os sentidos) entre R. 28 de Setembro e R. Dr. Manoel Tourinho; R. Batista Pereira entre R. Luiz Gama e R. Gervásio Bonavides.

Rotas Alternativas: Av. Afonso Pena; R. Borges; R. Dr. Manoel Tourinho.

Trânsito Local: Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Ponta da Praia/José Menino) entre R. Vinte Oito de Setembro e R. Batista Pereira.

BAIRRO: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Rota Alternativa: R. Gastão Bousquet.

Trânsito Local: R. Dr. Luís de Campos Moura entre R. Gastão Bousquet e R. Arlindo Aguiar Jr.

BAIRRO: SÃO MANOEL

Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvio Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

Rota Alternativa: R. Cel. Feliciano Narciso Bicudo.

DATA: 05, 12, 19 e 26 (Sábados) HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: EMBARÉ

Interdição Total: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete.

Rota Alternativa: R. Oswaldo Cóchrane.

Trânsito Local: R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cochrane; R. Aureliano Coutinho entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane; R. Min. João Mendes entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

BAIRRO: CAMPO GRANDE

Interdição Total: R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

Rota Alternativa: R. Euclides da Cunha ou R. Carlos Gomes.

Trânsito Local: R. Visconde de Cairu entre R. Marquês de São Vicente e R. Duque de Caxias (no contrafluxo); R. Visconde de Faria entre R. Min. Xavier de Toledo e R. Marquês de São Vicente; R. Teixeira de Freitas entre R. João Caetano e R. Marquês de São Vicente.

BAIRRO: CASTELO

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

Rota Alternativa: R. Prof. Laurindo Chaves.

Trânsito Local: R. Armando de Almeida Alcântara; R. Benício de Castro.

DATA: 06, 13, 20 e 27 (Domingos) HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: MACUCO

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde; R. Cidade de Antióquia entre R. Barão de Ramalho e R. Bezerra de Menezes.

Rota Alternativa: R. João Luso e R. Barão de Ramalho.

Trânsito Local: R. José Augusto Alves, R. Trieste, R. Aristóteles Ferreira, R. Carolina Rodrigues, R. Irmão Gondulpho e R. Elias IV, todas entre R. Cidade de Antióquia e R. José Gomes dos Santos Neto.

BAIRRO: APARECIDA

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Jurubatuba e Alameda Armênio Mendes.

Rota Alternativa: Av. Cel. Joaquim Montenegro.

Trânsito Local: R. Arabutan entre R. Primeiro de Maio e Av. Cel. Joaquim Montenegro; R. Piratininga entre Primeiro de Maio e Av. Cel. Joaquim Montenegro.

BAIRRO: JABAQUARA

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Rota Alternativa: R. Major Quintino de Lacerda.

BAIRRO: VALONGO

Interdição Total: R. São Bento entre R. Visconde do Embaré e Av. Visconde de São Leopoldo.

Rota Alternativa: R. Visconde do Embaré, Praça dos Andradas, Av. Visconde de São Leopoldo.

BAIRRO: RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Mestre Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Rota Alternativa: R. Kleber Facundo Leite.

Trânsito Local: R. Maj. Artur Alves Firmino entre R. Maestro Tomás e R. Gov. Roberto da Silveira; R. Dr. Leonel de Souza entre R. José Casado Fernandes e R. Kleber Facundo Leite; R. Santa Rita de Cássia entre R. José Casado Fernandes e R. Kleber Facundo Leite.

BAIRRO: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz ou R. Barão de Paranapiacaba.

Trânsito Local: R. Júlio Conceição entre R. Pedro Américo e R. Vidal Sion (no contrafluxo); R. Comendador Martins entre R. Manoel Dias Marcelino e R. Vidal Sion; R. Manoel Dias Marcelino entre Av. Senador Feijó e R. Comendador Martins (no contrafluxo).

FAIXA EXCLUSIVA DE TREINAMENTO DE CICLISMO DE COMPETIÇÃO – SEMES / PMS – PONTA DA PRAIA

Data: 01 a 31/10/2024 (terças, quartas e quintas-feiras, exceto feriados).
Horário: 04h00 às 06h00
Interdições Totais: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre R. Alexandre Martins e R. Cap. João Salermo; Todos os retornos existentes no trecho.

EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DETRAN-SP – JABAQUARA
Data: 01 a 30/10/2024 (segundas, terças, quartas e sextas-feiras, exceto feriados)
Horário: 07h30 às 14h00
Interdição Total: R. Mal. Carmona entre Av. Waldemar Leão e R. Gastão Vidigal.
Rota Alternativa: R. Major Quintino de Lacerda.

FESTA DO PADROEIRO SÃO BENEDITO – PARÓQUIA SÃO BENEDITO E PARÓQUIA SÃO JORGE MÁRTIR / PREF-ZOI – MACUCO
Data: 01 a 06/10/2024 Horário: 18h00 às 23h00
Interdição Total: Praça Rubens Ferreira Martins entre R. João Luzo e R. Ary Vieira Barbosa.
Rota Alternativa: R. Barão de Ramalho e R. Dr. Bezerra de Menezes.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 023/2024 **Processo nº** 8486-2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 024/2024. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Evolue Serviços Ltda-EPP. **Objeto:** Prestação de serviços Técnicos Profissionais de Medicina do Trabalho, abrangendo elaboração, coordenação e execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da Norma Regulamentadora (NR)-7, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **Assinatura:** 23/09/2024. **Valor:** R$ 52.615,68 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.
Santos, 23 de setembro de 2024.
ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS COQ1959
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) SERGIO CARNEIRO THOME,** proprietário (a) do veículo de placas **COQ1959,** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FIAT,** modelo **PALIO EDX, c**or **CINZA,** que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. YARA NASCIMENTO SANTINI, Nº 100,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 26 de Setembro de 2024
PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS JGD8299
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA,** proprietário (a) do veículo de placas **JGD8299,** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **CITROEN,** modelo **XSARA PICASSO EX, c**or **PRATA,** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na AV. SENADOR DANTAS, Nº 310,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 26 de Setembro de 2024
PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CXN2868
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) PAULO SERGIO LOPES,** proprietário (a) do veículo de placas **CXN2868,** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FORD,** modelo **FIESTA, c**or **CINZA,** que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. CARAMURU, Nº 32,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações

podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 26 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS FLD4662

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA,** proprietário (a) do veículo de placas **FLD4662,** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FORD,** modelo **FIESTA HA 1.5L S, c**or **BRANCA,** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. RODRIGO SILVA, Nº 103,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 26 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo: 284576/2024-70 - (720.372) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 266447/2024-45 - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA, registro nº 24.901-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotada na SEDS, por ter incidido, em tese, na falta dos deveres funcionais previstos no art. 222, incisos III e XI, do referido diploma legal., fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 266447/2024-45

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA, registro nº 24.901-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotada na SEDS, por ter incidido, em tese, na falta dos deveres funcionais previstos no art. 222, incisos III e XI, do referido diploma legal., fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 266447/2024-45.

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 262580/2024-13 (694.882) - I – NÃO ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor DIEGO FERREIRA, registro nº 30.448-5, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, CORTEC - ZNO, pelo comportamento irregular e desrespeitoso adotado em ambiente de trabalho, para com funcionária, infringindo, em tese, infrações admi-

nistrativas previstas nos artigos 222, incisos V, X, XI e XII, "caput" do 223 c.c. 233, inciso III, da Lei nº 4623/84;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ para processamento.

PORTARIA Nº 110/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor DIEGO FERREIRA, registro nº 30.448-5, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, CORTEC - ZNO, pelo

comportamento irregular e desrespeitoso adotado em ambiente de trabalho, para com funcionária, infringindo, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos V, X, XI e XII, "caput" do 223 c.c. 233, inciso III, da Lei nº 4623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente

relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Inquérito

Processo nº. 202337/2024-37 (634.633) – I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Presidente da CAPEP-Saúde pela ABSOLVIÇÃO da funcionária FLAVIA DA GAMA PASSOS TONINI, registro nº 50.138-7, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, lotada na CAPEP-Saúde, pela prática de conduta inadequada em relação ao tratamento dispensado a colega de trabalho, nos termos do disposto no artigo 266 da Lei nº 4623/84;

Advogado: Wagner José de Souza Gatto OAB/SP nº 160.180;

II – A CAPEP-Saúde para anotações e demais providências.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113/2024 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do

Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão

Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 3ª Câmara, que instaure a competente

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade

administrativa referente ao furto de 01 relógio marca Apple, ocorrido em 02 de

setembro de 2024**,** no local Seção Instituto da Mulher e Gestante - SMS, fatos

narrados nos autos do Processo Administrativo nº 288887/2024-71, no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623,

de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário SÉRGIO LUIS DOS SANTOS SALGUEIRINHO, registro nº 36.409-1, cargo de Encanador, lotado na SECULT, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta

Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 24

de OUTUBRO de 2024, às 11h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 268952/2024-89 (713.841), objeto de Inquérito Administrativo, por ter faltado ao serviço, sem motivo justificado, no período de 07 de fevereiro a 22 de fevereiro, 17 de abril a 25 de junho de 2024, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º todos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

ROBERTO MAURÍCIO RAMOS
COMINQ

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 595/2021

CONTRATO: SERV. 1174-A

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 18.09.2024

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024
PROCESSO N.º 043770/2024-05
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Encontra-se reaberto na Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Pregão Eletrônico 001/2024, Processo 043770/2024-05, que tem por objeto a seleção de propostas para Registro de Preços visando ao fornecimento MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE para atendimento das demandas da FPTS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

A sessão pública ocorrerá no dia 09 /10/2024 às 14h (horário de Brasília).

O Edital retificado, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/09/2024, no endereço eletrônico: http://www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: administrativo@fpts.org.br.

KELLY ELAINE FONSECA FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 015/2024 - CLOUD8

PROCESSO N.º 053137/2024 - 81

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: CLOUD8 SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ: 04.133.371/0001-00

OBJETO: Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao MEMBERSHIP.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelos MEMBERSHIP, o Sr. Renato Weiner e a Sra. Danae Dal Bianco.

COMUNICADO

A Fundação Parque Tecnológico de Santos comunica que TORNA SEM EFEITO o aviso de Edital referente ao

Pregão Eletrônico n.º 001/2024, publicado na edição do dia 26/09/2024.

Santos, 26 de setembro de 2024.

KELLY ELAINE FONSECA FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 838/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANNA FIORAMONTE IMHOF. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3 .3.90.48.00.27.811.0094.2401** NOTA DE EMPENHO Nº 117/2024 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 900,00 (novecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista **GIOVANNA FIORAMONTE IMHOF**, 26 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 839/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GIULLIA FIORAMONTE IMHOF**. **OBJETO:** concessão de auxílio finan-

ceiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ FEMININO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 117/2024 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 900,00 (novecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista **GIULLIA FIORAMONTE IMHOF**, 26 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 840/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANNA LUIZA CARNEIRO BARBOSA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ FEMININO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº** 117/2024 FUPES **VALOR TOTAL: R**$ 900,00 (novecentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente **Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista ANNA LUIZA CARNEIRO BARBOSA, 26 de Setembro de 2024.**

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 841/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MATHEUS SILVA CORDEIRO. OBJETO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: JUDÔ MASCULINO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 117/2024 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 900,00 (novecentos reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2024 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO** e o(a) bolsista MATHEUS SILVA CORDEIRO**,** 26 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 843/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA ALEXIA DE CAMARGO. OBJETO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: JUDÔ FEMININO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 117/2024 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2024 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO** e o(a) bolsista ANA ALEXIA DE CAMARGO**,** 26 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 844/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **TIAGO AUGUSTO KOSWOSKI MANCINI. OBJETO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: JUDÔ MASCULINO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 117/2024 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO** e o(a) bolsista TIAGO AUGUSTO KOSWOSKI MANCINI**, 26** de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 846/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CARLOS EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA**. OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ MASCULINO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 117/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEI-

RA CANTARINO e o(a) bolsista CARLOS EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA, 26 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 847/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FERNANDO PASCHOAL DE PINHO COUTINHO**. **OBJETO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ MASCULINO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 117/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista **FERNANDO PASCHOAL DE PINHO COUTINHO**, 26 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 848/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VINICIUS PONTE NASCIMENTO. OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ MASCULINO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº** 117/2024 **FUPES VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista **VINICIUS PONTE NASCIMENTO**, 26 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 850/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BRUNO YUJI MACHADO MASUMOTO SILVA**. **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ MASCULINO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 117/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista **BRUNO YUJI MACHADO MASUMOTO SILVA,** 26 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 845/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DANIELLY DOS SANTOS COUTO RAMOS. OBJETO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: JUDÔ FEMININO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 117/2024 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 900,00 (novecentos reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2024 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO** e o(a) bolsista DANIELLY DOS SANTOS COUTO RAMOS**,** 26 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE ENTIDADES E DOS MEMBROS DA NOVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS.

Dispõe sobre normas para realização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santos, conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, e Lei Municipal nº 3.890, de 09 de setembro de 2021.

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º O presente Regimento tem por objetivo dispor sobre as normas das Eleições das Entidades e Mesa Diretora para a próxima gestão do Conselho Municipal de Saúde de Santos (2025-2029).

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 2º As Eleições das Entidades que irão participar da composição do Conselho Municipal de Saúde de Santos será realizada as 18 horas do dia 13 de novembro de 2024, no SINDEDIF: sito Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Mathias – Santos/SP, sendo convocada pelo CMSS, em Sessão Plenária.

Art. 3º A Eleição da nova Diretoria, ou seja, da Mesa Diretora que é eleita em Plenário, conforme dispõe o inciso VII da quarta diretriz da Resolução nº 453 do C.N.S. será realizada as 18:30hs do dia 28 de janeiro de 2025, quando ocorrerá a primeira Plenária do ano, no SINDEDIF: sito Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Mathias – Santos/SP.

§ 1º A Mesa de Condução dos Trabalhos da Eleição das entidades, será composta pela Comissão Eleitoral e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde que dirigirá os trabalhos.

§ 2º Para a Eleição da Mesa Diretora, a Comissão deixou para o Coordenador convidar ou escolher na hora pessoa neutra no processo para condução dos trabalhos.

§ 3º A participarão na Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santos é de todas as Entidades que participaram da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Santos – CONFMSS e 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CONFMSTT e que cumpriram as exigências e etapas requeridas para inscrição e publicação do resultado pela Comissão Eleitoral, em data e local estabelecido neste edital de eleição do CMSS.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO

Art. 4º A Entidade que participar da eleição é obrigatória fazer a indicação, por meio de ofício, de 01 (um) representante titular ou de 01 (um) suplente, para representar a entidade no Conselho Municipal de Saúde de Santos.

§ 1º O ofício que trata o caput deste artigo, deverá ainda, citar o segmento ao qual a Entidade pertence:

I - Usuários
II - Profissionais trabalhadores da Saúde.
III - Governo e prestadores.

§ 2º Os segmentos em que as entidades deverão estar classificadas são os seguintes:

Participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

§ 3º O Conselho Municipal de Saúde de Santos é composto por:

I - 50% Usuários - 16 membros efetivos e mais 16 suplentes;
II - 25% Profissionais trabalhadores da Saúde – 8 membros efetivos e mais 8 suplentes;
III - 25% Governo e prestadores – 8 membros efetivos e 8 suplentes.

§ 4º A quantidade de vagas para a eleição em cada um dos segmentos estará disposta de forma paritária, conforme a Resolução nº 453 C N S.

§ 5º Serão consideradas inscritas as Entidades que entregarem toda a documentação solicitada: **"Cópia do Estatuto Social da Entidade, Ata da Última Eleição da Diretoria, Xerox do Cartão do CNPJ e Cópia do R.G. ou do CPF do Representante"** na sede do CMSS, sito Av. Conselheiro Nébias nº 267, santos SP – Tel. (13) 3222 – 4982, ou pelo email: conselhodesaudedesantos@yahoo.com.br.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A Plenária na qual acontecerá a Eleição das Entidades será organizada pela Comissão Organizadora Eleitoral da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Santos - CONFMSS e 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CONFMSTT.

CAPÍTULO V
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Para realizar a inscrição, as entidades deverão apresentar, cada uma, os seguintes documentos a serem analisados pela Comissão Eleitoral: Cópia do Estatuto Social da Entidade, Ata da Última Eleição da Diretoria, Xerox do Cartão do CNPJ e Cópia do R.G. ou do CPF do Representante.

§ 1º A indicação de 01 (um) representante Conselheiro Titular ou um Suplente.

§ 2º No processo de eleição das entidades ou

dos membros, as mesmas serão indicadas a preencher as vagas previstas na lei. Caso ocorra maior número de entidades inscritas nos respectivos segmentos do que as vagas disponíveis proceder-se-á a votação.

§ 3º Terão direito a votar e serem votadas todas as entidades devidamente inscritas, conforme especificado neste Regulamento e no Edital de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santos.

§ 4º cada entidade somente poderá votar, em uma entidade do seu segmento, através de seu representante, sendo que as entidades mais votadas, serão as titulares.

§ 5º As demais entidades ficarão registradas por ordem decrescente de votos para suplência e no caso de vacância de alguma entidade-membro no decorrer do mandato, serem chamadas para tomar posse da vaga de entidade-membro e compor o Conselho.

§ 6º Somente terá direito a votar e ser votada no dia das eleições a pessoa indicada pela entidade como sua representante para esta finalidade.

§ 7º Cumprido os dispositivos anteriores, terá início a votação, que se dará mediante cédulas eleitorais distribuídas aos representantes das entidades e após o voto a cédula será depositada em urna que ao final será lacrada, e entregues na mesa de condução dos trabalhos.

Art. 7º Será nulo o voto que contiver qualquer rasura, ressalva, anotação, ainda que mínimas, devendo constar na cédula eleitoral apenas a letra "X" ou a "marcação regular" feitas com instrumento de escrever sobre o espaço reservado ou quadrado indicado para ser assinalado (e somente sobre o quadrado) ao lado dos nomes das entidades.

§ 1º Em caso de empate a entidade vencedora será definida por sorteio, e serão convocados para o ato os representantes autorizados das respectivas entidades.

§ 2º As entidades com participação efetiva nos dois últimos anos ou mais serão automaticamente eleitas.

CAPÍTULO VI
DA ABERTURA DAS URNAS E
DA APURAÇÃO DOS VOTOS.

Art. 8º Na sequência e na ordem de recepção pela Mesa de Condução dos Trabalhos e sob a direção do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, será procedida a abertura das urnas, e consequente apuração com contagem dos votos, procedimentos realizados pelo Coordenador da Comissão Eleitoral e demais membros da respectiva Comissão Eleitoral.

Art. 9º Concluída a etapa da eleição com os resultados apurados será elaborada ata sob a responsabilidade do Secretário e do Coordenador da Comissão Eleitoral, constando o número total de votos de cada urna (votos válidos, nulos e brancos), o nome de todas as entidades dos subgrupos participantes presenciais da etapa da votação, e elencadas em ordem decrescente com o respectivo número de votos recebidos, ressaltando as Entidades eleitas e na sequência as demais que poderão compor o Conselho Municipal de Saúde, caso haja uma vaga no decorrer do mandato. A ata será assinada pelo Coordenador da Comissão Eleitoral, estando à disposição para assinatura pelos membros da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VII
DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Art. 10. Após a apuração dos votos será dado conhecimento preliminar do resultado das eleições, havendo, em seguida, o encerramento da Reunião Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Santos.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Somente a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Santos tem poderes para aprovar o Regulamento e o Edital de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, bem como para alterá-los.

Art. 12. A Eleição dos novos Conselheiros Municipais de Saúde de Santos ocorrerá em janeiro de 2025, na plenária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Santos.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

COORDENADOR DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CONFMSS
E 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CONFMSTT

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

CONVOCAÇÃO
18ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA convoca os seus Conselheiros e convida os demais interessados a participarem da 18ª Assembleia Geral Ordinária – biênio 2023/2024 – a realizar-se no dia 02 de outubro de 2024, às 08h30, no auditório do Orquidário Municipal de Santos – Praça Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia:

Aprovação da Ata da 17ª Assembleia Geral Ordinária do biênio 2023/2024;
Apresentação dos trabalhos desenvolvidos na Ecofábrica Zona Noroeste – SEMAM;
Visita Técnica ao Composta Santos;
Avisos de Secretaria;
Assuntos Gerais.

Santos, 25 de setembro de 2024

KATIA DOLABELLA FERREIRA LUZ
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

A Mesa Diretora, na 55ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de setembro de 2024, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 18
26 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA À VEREADORA AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 19 de setembro de 2024 à 4 de outubro de 2024, à Vereadora Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau, na forma do inciso III, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-la o 1º suplente do PP, Sr. Adriano Catapreta Lugon Ribeiro.

Parágrafo único. Tomou posse na mesma Sessão Ordinária, em 19 de setembro de 2024, o 1º suplente, que apresentou os documentos e as declarações de praxe, sendo desnecessária a leitura do compromisso de posse, pois já feita em substituição anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2024.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de setembro de 2024. Processo nº 11.709/2024.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 215/2024
PROCESSO Nº 11537/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição o Sr. DOUGLAS DE OLIVEIRA PONTES CARDOSO** na Função de Confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **no período de 19 de setembro a 04 de outubro de 2024**, por impedimento por gozo de saldo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL
CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a forne-

cerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 53/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2024".

A audiência será realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 19 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 57/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "**Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Santos para o exercício de 2025 (PLOA 2025) e o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual para o exercício de 2025 (PPA 2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO 2025), adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025)"**.

A audiência será realizada no dia **09 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 073/2024/E/DAC/DL/SL
REF. REQ. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 030/2024, de autoria do Nobre Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de outubro, às 10 horas.

Na ocasião será discutido o tema: **"Multas impostas às escolas por denúncias acerca dos ruídos produzidos pelas suas atividades".**

A Audiência Pública será realizada no Auditório "Zeny de Sá Goulart", neste Legislativo, sito à Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos COMUNICA que em virtude de adequações necessárias para instalação da estrutura do novo sistema refrigeração será necessário o desligamento da cabine primária para conexão dos cabos de alimentação de energia na Casa. Assim, será SUSPENSO, nesta sexta-feira dia 27 de SETEMBRO de 2024, até as 16h, o expediente em todas as dependências deste Legislativo, exceto aqueles relativos às atividades necessárias à execução dos serviços e aqueles necessários à realização da sessão solene programada para a data.

Santos, em 26 de setembro de 2024.

VERA SILVIA HAUI HADDAD
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024
PROCESSO Nº 1605/2023

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberta a Dispensa Eletrônica nº 03/2024, processo nº 1605/2023, tipo menor preço, para contratação de serviços de serralheria para confecção e instalação de um portão automatizado para o estacionamento de carros, incluindo o serviço de alvenaria para instalação do trilho, bem como de uma portinhola para a caixa d'água, ambos localizados na Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 27/09/2024 às 08h e encerra-se em 03/10/2024 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 03/10/2024 às 10h. O Aviso de Contratação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 27/09/2024 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail comlic@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 25 de setembro de 2024.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (EM SUBSTITUIÇÃO)
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2024

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**3.763.915.422,23**		**3.972.222.642,36**		**4.171.579.422,85**			
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**68.750.286,57**	**1,83**	**71.637.297,70**	**1,80**	**73.057.381,04**	**1,75**		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22	214.543.179,07	5,70	226.416.690,61	5,70	237.780.027,10	5,70	0,00	5,70
Limite Legal (art. 20)	225.834.925,33	**6,00**	238.333.358,54	**6,00**	250.294.765,37	**6,00**	0,00	**6,00**
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**		**0,00**

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	**0,00**

Santos, 26 de setembro de 2024.

Carlos Teixeira Filho
Presidente da Câmara Municipal

Jaqueline Marco do Nascimento
Responsável pelo Controle Interno

Lincoln Aparecido Soares dos Reis
1º Secretário

Vitor Levy Suterio Santos Crema
Contador-CRC.1SP 347.997/O-6

João Carlos de Assis Neri
2º Secretário

Reinaldo Antonio dos Reis
Chefe da Divisão de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
Despesas com Pessoal Ativo	2.325.173,18	2.289.165,98	3.647.588,83	2.736.599,47	2.722.306,68	2.646.029,25	2.804.754,17	2.648.989,42	2.746.480,60	3.916.409,58	2.595.045,51	2.671.367,88	**33.749.910,55**	**226.517,13**
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Encargos Sociais	2.963.631,90	2.930.118,66	3.409.178,65	3.507.895,20	1.639.186,58	3.073.508,99	3.058.567,36	3.035.661,43	3.031.753,80	3.379.890,15	3.033.513,07	3.007.977,63	**36.070.883,42**	**0,00**
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Pensionistas	1.491,42	1.491,42	1.491,42	1.491,42	1.491,42	1.620,09	1.620,09	1.620,09	1.620,09	1.620,09	1.620,09	1.620,09	**18.797,73**	**0,00**
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Outras despesas com pessoal	245.611,16	452.945,27	13.318,08	314.271,42	65.409,28	265.280,15	243.636,76	336.562,43	236.278,88	279.630,15	340.328,81	210.929,46	**3.004.201,85**	**0,00**
Subtotal	**5.535.907,66**	**5.673.721,33**	**7.071.576,98**	**6.560.257,51**	**4.428.393,96**	**5.986.438,48**	**6.108.578,38**	**6.022.833,37**	**6.016.133,37**	**7.577.549,97**	**5.970.507,48**	**5.891.895,06**	**72.843.793,55**	**226.517,13**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)														
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**	**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**	**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**	**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**	**0,00**
Exercícios Anteriores		2.790,92	9.359,72			749,00	30,00						**12.929,64**	**0,00**
Subtotal	**0,00**	**2.790,92**	**9.359,72**	**0,00**	**0,00**	**749,00**	**30,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.929,64**	**0,00**
TOTAL	**5.535.907,66**	**5.670.930,41**	**7.062.217,26**	**6.560.257,51**	**4.428.393,96**	**5.985.689,48**	**6.108.548,38**	**6.022.833,37**	**6.016.133,37**	**7.577.549,97**	**5.970.507,48**	**5.891.895,06**	**72.830.863,91**	**226.517,13**

Santos, 26 de setembro de 2024.

Carlos Teixeira Filho
Presidente

Lincoln Aparecido Soares dos Reis
1º Secretário

João Carlos de Assis Neri
2º Secretário

Reinaldo Antonio dos Reis
Chefe da Divisão de Contabilidade

Vitor Levy Suterio Santos Crema
Contador - CRC.1SP 347.997/O-6

Jaqueline Marco do Nascimento
Controle Interno

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838

Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Dados: 2024.09.26 20:51:24 -03'00'